



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E MULTIDICIDPLINARES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rueira Brasília.

**Educação Popular em Direitos Humanos, Vulnerabilização Social e Luta
por Direitos no Contexto da Violência**

Dissertação
Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania
Autora: Paula Regina gomes
Orientadora: Dra. Elen Cristina Geraldes

BRASÍLIA, 2023.

Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania

Rueira Brasília.

**Educação Popular em Direitos Humanos, Vulnerabilização Social e Luta
por Direitos no Contexto da Violência**

Paula Regina Gomes

Dissertação
apresentada como requisito parcial para mestre
no Programa de Direitos Humanos e Cidadania
(PPGDH/UnB)

Brasília, dezembro de 2023.

Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares
Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania

DISSERTAÇÃO

Rueira Brasília.

**Educação Popular em Direitos Humanos, Vulnerabilização Social e Luta
por Direitos no Contexto da Violência**

Autora: Paula Regina Gomes

Orientadora: Dra. Elen Cristina Geraldes PPGDH/UnB

Banca:

Prof. Dr. Rodrigo Matos de Souza PPGDH/UnB

Prof.^a Dra. Luísa Guimarães Lima FAC/UnB (Suplente)

Prof.^a Dra. Gisele Pimenta IESB (membro externo)

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

GG633r Gomes, Paula Regina
Rueira Brasília. Educação Popular em Direitos Humanos,
Vulnerabilização Social e Luta por Direitos no Contexto da
Violência / Paula Regina Gomes; orientador Elen Cristina
Geraldês. -- Brasília, 2023.
336 p.

Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania) --
Universidade de Brasília, 2023.

1. População em Situação de Rua. 2. Educação Popular em
Direitos Humanos. 3. Luta por direitos. 4. Violação de
direitos humanos. 5. Violência institucional. I. Geraldês,
Elen Cristina, orient. II. Título.



Homenagem Póstuma

Com tristeza surge a notícia do falecimento da amada Artista da Rua. Quanta sabedoria em uma vida marcada pelas ausências. Ausência de acessos, de direitos e dignidade. Indignada com belas palavras conhecida as dificuldades e as alegrias da rua. Gratidão pela acolhida, pelo grande carinho e todos os ensinamentos que ao longo do tempo me fizeram uma pessoa melhor. Que a luz pulsante de Lili irradie o céu! Sentimentos à família Rua!

Dedico este trabalho para todas e todos as pessoas em situação de rua na esperança de fazer ecoar suas lutas e a garantia de direitos humanos e justiça social.

Agradecimentos

Agradeço à Deus, aos meus Orixás, Caboclos/as, Pretos/as Velhos/as, Exus e Pombas Giras pela emanção de luz e proteção iluminando os meus caminhos.

Agradeço à minha mãe e ao meu pai por terem ensinado princípios basilares dos direitos humanos, o respeito, a luta e a justiça social, representando exemplo vivo desse ensinamento.

Agradeço à querida Professora dr^a Nair Heloisa Bicalho de Souza e ao querido Professor dr^o José Geraldo de Sousa que além de conhecimento transmitiram sabedoria e exemplo de luta por direitos para a consolidação de uma sociedade mais justa.

Agradeço a querida orientadora Professora dr^a Elen Cristina Gerardes por todo apoio, orientações valiosas e carinho tornando essa caminhada real e vitoriosa.

Agradeço à todas e todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, pelo excelente trabalho qualificando teórica, metodológica e empiricamente temas tão complexos e valiosos para a nossa democracia.

Agradeço a todos e todas cidadãos/ãs em situação de rua que colaboram com valiosos ensinamentos, pelo apoio nessa jornada mostrando através do exemplo de vida e luta caminhos para o diálogo e defesa dos direitos da população em situação de rua.

Agradeço pelo apoio e exemplo dos defensores públicos Renan Vinicius Sotto Mayor e Antônio Carlos Torres de Siqueira de Maia e Pádua que atuam imbuído do compromisso com a defesa e a luta por direitos da população em situação de rua.

Agradeço pelo apoio de todos e todas agentes públicos, agentes sociais e cidadãos compromissados/as com a vida e a luta dos direitos da população em situação de rua.

Agradeço pelo apoio do Instituto Inclusão e do Instituto Mãos Solidárias pelo apoio e colaboração garantindo a realização das Oficinas da Cidadania.

Agradeço por todos/as artistas em situação de rua pela construção conjunta e inspiração para realizar o trabalho.

Agradeço ao Movimento Nacional de População em Situação de Rua - MNPRS, ao Movimento Meninos do Brasil - MMB, ao Movimento Bem Viver – MBV, a todas as lideranças da Pop Rua e a todos/as cidadãos/ã em situação de rua.

Muitas fugiam ao me ver...
Muitas fugiam ao me ver
Pensando que eu não percebia
Outras pediam pra ler
Os versos que eu escrevia
Era papel que eu catava
Para custear o meu viver
E no lixo eu encontrava livros para ler
Quantas coisas eu quiz fazer
Fui tolhida pelo preconceito
Se eu extinguir quero renascer
Num país que predomina o preto

Adeus! Adeus, eu vou morrer!
E deixo esses versos ao meu país
Se é que temos o direito de renascer
Quero um lugar, onde o preto é feliz.

Carolina Maria de Jesus
Antologia Pessoal

Resumo

Rueira Brasília é uma pesquisa no campo dos direitos humanos e cidadania orientada pela construção dialogal entre conhecimentos e saberes a partir da realidade da violência e violação de direitos vivida pela população em situação de rua do Distrito Federal. O objetivo geral é promover, descrever e analisar as interpretações da população em situação de rua a respeito das violações de direitos humanos que vivenciam em sua vida nas ruas, especialmente aquelas que constituem violência, e analisar como a educação não formal pode mobilizar esse grupo para a participação social, refletindo sobre os principais desafios, fomentando luta por direitos e a construção de propostas de melhoria das políticas públicas. Os objetivos específicos consistem em discutir conceitos como violência, direitos humanos, participação social e educação não formal; e, aproximar-se da população em situação de rua, por meio de diferentes técnicas e estratégias, para produzir, em conjunto, espaços de lutas por direitos reconhecendo-a como sujeito desta pesquisa, e não como seu objeto. As justificativas para este estudo são a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal do Brasil e todos os tratados, normas, leis e utopias de um mundo justo. Fundamentada na teoria crítica dos direitos humanos e na perspectiva metodológica da etnometodologia a partir do método etnográfico da técnica da pesquisa de campo, associou a pesquisa-ação à observação participante. Pesquisa interpretativa e de intervenção social abrangeu dados qualitativos com a preponderância da análise qualitativa. A partir da sistematização dos dados foi traçado uma caracterização das violações de direitos humanos vivida pela população em situação de rua refletindo uma matriz de opressão interseccional. A partir daí foram construídas proposições de soluções de melhorias, por meio de diálogo entre mundos, fomentando o sujeito de direito no exercício cidadão. Foram identificadas as contradições entre as políticas públicas concebidas e as praticadas a partir do conceito de violência institucional. As conclusões apontam caminhos da intervenção social voltada para a melhoria das políticas públicas realizada com os avanços e os desafios para a luta emancipatória por direitos humanos.

Palavras chaves: Educação popular em direitos humanos, população em situação de rua, violência institucional, luta por direitos.

Abstract

Rueira Brasília is a study in the field of human rights and citizenship guided by the dialogical construction of knowledge based on the reality of violence and violation of rights experienced by the homeless population of the Federal District, recognized as a subject of rights in social vulnerability. The general objective is to promote, describe and analyse the interpretations of the homeless population regarding the human rights violations they experience in their life on the streets and to analyse how non-formal education can mobilize this group for social participation, reflecting on the main challenges, fostering the struggle for rights and the construction of proposals to improve public policies. The specific objectives are to reflect on concepts such as violence and human rights and to get closer to the homeless population, using different techniques and strategies, in order to jointly produce spaces for fighting for rights, recognizing them as the subject of this research and not as its object. The justifications for this study are the Universal Declaration of Human Rights, the Federal Constitution of Brazil and all the treaties, norms, laws and utopias of a just world. Based on the critical theory of human rights and the methodological perspective of ethnomethodology based on the ethnographic method of the field research technique, it combined action research with participant observation. Interpretative and social intervention research, it primarily used qualitative data with a preponderance of qualitative analysis. Based on the systematization of the data, a characterization of the human rights violations experienced by the homeless population was drawn up, reflecting a matrix of intersectional oppression. From there, proposals for improvement solutions were constructed, through dialog between worlds, fostering the subject of rights in the exercise of citizenship. The contradictions between the public policies conceived and those practiced based on the concept of institutional violence were identified. The conclusions point to ways of social intervention aimed at improving public policies, with the advances and challenges for the emancipatory struggle for human rights.

Key words: Popular education in human rights, homeless population, institutional violence, struggle for rights.

Lista de Apêndices

Apêndice 1 – Estrutura do Diário de Campo

Apêndice 2 – Roteiro Geral das Entrevistas

Apêndice 3 – Instrumento do Grupo de Discussão

Apêndice 4 – Termo de Autorização e Consentimento de Hugo Brascriu

Apêndice 5 – Representação Coletiva e Propositiva nº 1

Apêndice 6 – Representação Coletiva e Propositiva nº 2

Sumário

Lista de Apêndices	i
1. Introdução	15
1. Fundamento Metodológico, A Construção dos Caminhos.....	22
1.1 Articulação com os Atores, Reconhecimento do Campo	32
1.2 Construção de Redes de Articulação e Colaboração	32
1.3 Participação Autônoma em Espaços Institucionais.....	34
2. Grupo de Discussão, as Oficinas da Cidadania	35
3. Triangulação de Dados	37
4. Análise de Narrativas	41
2. Direitos Humanos, Políticas Públicas e Educação Não Formal em Direitos Humanos. Reflexões Teóricas	43
2.1 O Estado e o Direito a Partir dos Clássicos das Ciências Sociais.....	47
2.2 Teoria dos Sistemas Complexos, Direitos Humanos e Políticas Públicas ..	54
2.3 Historicizando os Direitos Humanos	58
2.4 Dignidade Humana e Democracia	64
2.5 Teoria dos Sistemas Complexos e os Direitos Humanos como Política Pública Internacional.....	67
2.6 Os Direitos Humanos em Perspectiva Cosmopolita.....	70
2.7 Teoria Crítica dos Direitos Humanos	78
2.8 Educação Popular em Direitos Humanos	84
3. População em Situação de Rua Uma Realidade Complexa.....	98
3.1 População em Situação de Rua e a Invisibilidade que Pulsa.....	99
3.2 Cidade, Território Rua	106
3.3 Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua.....	111
3.3.1 Sistematização da Carta de Compromissos dos Cidadãos em Situação de Rua	118
3.3.2 Avaliação do Seminário	127
3.4 Conferência Livre das Cidades com a População em Situação de Rua ...	130
3.4.1 Relato da Experiência com as Conferências Livres	131
3.4.2 Propostas Sistematizadas	132
3.4.3 Avaliação das Conferências Livre da Cidade Pop Rua	142
3.5 Conferência Livre das Cidades Trans Pop Rua	143
3.5.1 Sugestões Trans Pop Rua	144
3.6 Experiências Preliminares com a Pop Rua	147

4. Coletivo Voz e Rua	150
4.1 Coletivo e a Educação Popular em Direitos Humanos	150
4.2 Café da Manhã com a Pop Rua	153
4.3 Roda Dialoga Rua	156
4.4 Ação de Prevenção ao Coronavírus junto com a Pop Rua	159
5. Dialoga Rua.....	165
5.1 Oficina da Cidadania. Acampamento Provisório do Autódromo de Brasília	166
5.1.1 Avaliação da Oficina da Cidadania no Autódromo de Brasília	176
5.2 Centralidade Pop Rua na Pandemia	178
5.3 Oficina da Cidadania. COSE	181
5.3.1 Sistematização das Violações de Direitos Humanos e das Propostas de Melhorias	183
5.3.2 Avaliação da Oficina da Cidadania no COSE	188
5.4 Primeira Oficina da Cidadania. Abadião.....	190
5.4.1 Reivindicações da Pop Rua	192
5.4.2 Avaliação da Primeira Oficina da Cidadania no Abadião	194
5.5 Segunda Oficina da Cidadania. Abadião.....	195
5.5.1 Sistematização da Segunda Oficina da Cidadania no Abadião	196
5.5.2 Avaliação da Segunda Oficina da Cidadania no Abadião	199
5.6 Oficina da Cidadania. Casa da Mulher.....	201
5.7 Segunda Oficina da Cidadania. Casa da Mulher.....	203
5.7.1 Sistematização das Violações de Direitos Humanos e das Propostas de Melhorias	205
5.7.2 Avaliação das Oficinas da Cidadania no Casa da Mulher	207
5.8 Oficina da Cidadania. Casa da Família	209
5.9 Segunda Oficina da Cidadania. Casa da Família.....	210
5.9.1 Sistematização das Violações de Direitos Humanos e das Propostas de Melhorias	212
5.9.2 Avaliação das Oficinas da Cidadania no Casa da Família	219
6. Luta Por Direitos. Narrativas de Intervenção Social.....	221
6.1 Oficina da Cidadania	222
6.2 Comitê Popular da População em Situação de Rua	223
6.3 Auxílio Excepcional Sem Atraso	231

6.4 Comissão Permanente da População em Situação de Rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Colaboração na Construção da Resolução nº 40/2020	237
6.5 Protocolo de Atuação Policial	237
6.6 Projeto H20 Pop Rua	240
6.7 Seminário Itinerante Cidadania, Direitos Humanos e Políticas Públicas com Dignidade para População em Situação de Rua.....	243
6.8 Campanha Contra a Discriminação da População em Situação de Rua ..	250
6.9 Projeto Arte Pop Rua	250
6.10 Projeto Construindo Bibliotecas	254
6.11 Banco de Oportunidades.....	255
6.12 Grupo de Estudos da População em Situação de Rua	255
6.13 Subcomissão da População em Situação de Rua SOCIODH/FNS-B	255
6.14 Desafios para se Pensar a Saúde Mental	256
6.15 Acompanhamento de Vida Cotidiana	261
6.16 Catadores de Reciclável em Tempo de Derruba	261
6.17 Domingo Ecológico, Limpeza do Cerrado	270
6.18 Mulheres Rosa Cerratenses. O Sonho do SACIS Urbano Inclusivo	273
6.19 Entrega de Cestas das Mulheres do Canãa. Luta por Alimento Digna ..	276
6.20 Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental. A ADPDF nº 976/2022	277
7. Ruas Pelas Ruas. Violação de Direitos Humanos nas Políticas Públicas. O Recorte da Violência de Gênero	280
7.1 Violência e Violência Institucional	281
7.2 Violação de Direitos Humanos e a Pop Rua em Brasília.....	287
7.3 Violências no Território Pop Rua	292
7.4 Interseccionalidade e as Políticas Públicas. Refletindo sobre Gênero.....	296
7.5 Reflexões Teóricas sobre o Consentimento e a Vulnerabilidade Social a Partir da Literatura Sociológica de Gênero	298
7.6 Patriarcado como Estrutura de Poder	298
7.7 Corporificação e Gênero	300
7.8 Corporificação e Gênero	300
7.9 Consentimento e Vulnerabilização Social	303
7.10 Estigmatização Social dos Corpos Dominados	304
8. Considerações Finais. Rueira Brasília.....	307
8.1 O que é ser Pop Rua para Você?	308

8.2 Ruas pelas Ruas	311
8.3 O Cerrado é a Minha Casa	313
REFERÊNCIAS	316
APÊNDICES.....	322
1. Estrutura do Diário de Campo	322
2. Roteiro Geral das Entrevistas	323
3. Instrumento do Grupo de Discussão	324
4. Termo de Autorização e Consentimento Hugo Brascriin	325
5. Representação Coletiva e Propositiva nº1	326
6. Representação Coletiva e Propositiva nº 2	328

INTRODUÇÃO



Arte Pop Rua
Exposição Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcrist

Andar pelas ruas sem notar a presença das pessoas que ocupam esses espaços nunca foi uma característica da pesquisadora. A atuação na Campanha Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida, organizada pelo Sociólogo Herbet de Souza, na década de 90, promoveu a aproximação com a realidade de vida daqueles que viviam na extrema pobreza e compunham o mapa da fome no Brasil. Muitos eram pessoas em situação de rua.

Inúmeras inquietações surgiam. Como se alimentam? Como fazem suas necessidades e se protegem do frio, da chuva, do calor excessivo, da violência que parece espreitar no cair da noite? Como convivem em família e formam amizades, como experimentam a alegria e a esperança, como sofre com a perda, como imaginam o seu futuro, como sonham? Como buscam seus direitos?

Essas muitas perguntas levaram a duas questões principais que nortearam a pesquisa. Quais as interpretações da população em situação de rua do Distrito Federal sobre as violações de seus direitos materializadas em diversas formas de violência? Ademais, como a educação não formal consegue fornecer conteúdos por meio da participação social para reverberar a luta por direitos e as melhorias das políticas públicas para esse grupo? Refletindo sobre os desafios encontrados nesse percurso.

Demonstrar o potencial analítico e interpretativo da população em situação de rua representa um exercício de reconhecimento da sua condição de sujeitos de direitos contra a narrativa opressora da incapacidade reflexiva do vulnerável. Reconhecer o direito de participação direta nas políticas públicas e o dever do estado de garantir instrumentos efetivos para fazer reverberar as suas interpretações e sugestões transformando o fazer a coisa pública é um desafio necessário para garantia da cidadania dos vulnerabilizados socialmente.

Esse desafio toma forma a partir da condição de vida da pesquisadora. Ocupante de cargo efetivo de Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, habilitação Socióloga, do Governo do Distrito Federal - GDF, militante de direitos humanos e pesquisadora do campo de direitos humanos com enfoque da análise sociológica. É a partir desses lugares que a pesquisa se concretizou. Com o reconhecimento norteador da conduta da Gestora Pública de

que a melhoria das políticas públicas com garantia de direitos humanos para os grupos vulnerabilizados é um dever do estado e deve ser constante objeto de reflexão e aprimoramento.

O desafio de refletir sobre a melhoria do acesso da população em situação de rua às políticas públicas, garantindo direitos humanos, ganhou forma desde o ano de 2016 quando a Gestora Pública coordenou pesquisa na pasta da Secretaria de Estado de Segurança Pública do GDF. Naquela ocasião, a partir de inúmeros debates, ficou compreendido que a garantia dos direitos humanos da população em situação de rua prescindia de acesso intersectorial das políticas públicas visando evitar a sua criminalização.

A lacuna no funcionamento nas políticas públicas, como da assistência social, trabalho e renda, moradia e saúde foi entendida como o fator preponderante para a precarização da vida desse segmento social. A atuação da segurança pública prescindia de qualificação específica para ser mais garantidora de direitos humanos, mas não poderia substituir a competência de outras políticas públicas.

No entanto, compreender profundamente a complexidade dessa realidade era um desafio. Conhecer os alcances e as estruturas sociais que davam contornos a realidade excludente das vidas em situação de rua se fazia necessário para rever as políticas públicas. Reconhecendo a importância de envolver as pessoas em situação de rua na construção explicativa das lacunas de políticas públicas e das violações de direitos humanos vividas se colocava como uma obrigação civilizatória e democrática.

O objetivo geral da pesquisa partiu do entendimento de que é dever do estado buscar conhecimentos para qualificar as políticas públicas, garantindo a participação social, especialmente, dos mais vulnerabilizados na produção da compreensão desses fenômenos no território. Assim, consistiu em fomentar a construção, descrever e analisar interpretações da população em situação de rua a respeito das violações de direitos humanos que vivenciaram em sua vida nas ruas, especialmente aquelas que constituem violência, e analisar se a educação

formal pode mobilizar esse grupo para a participação, elaboração e luta social por direitos e políticas públicas.

Como objetivos específicos consistiram, o primeiro, em discutir conceitos relevantes para essa pesquisa como população em situação de rua, violência, direitos humanos, participação social, violência institucional e educação não formal. Buscando fundamentar teórica e metodologicamente como as políticas públicas devem se consolidar diante de uma realidade social marcada pelas desigualdades sociais, em uma sociedade complexa, tendo que garantir a intersetorialidade reconhecendo a interseccionalidade das opressões. O segundo, consistiu em se aproximar da população em situação de rua, por meio de diferentes técnicas e estratégias, para construir, em conjunto, espaços de atuação como sujeito desta pesquisa, e não objeto dela, produzindo dados para qualificar as políticas públicas.

As justificativas deste estudo são a Declaração dos Direitos Humanos, os Tratados Internacionais de Direitos Humanos, as Convenções, os Acordos Internacionais, a Constituição Federal e todas as normas, leis e utopias de um mundo justo, de promoção da dignidade humana com justiça socioambiental. O dever de buscar uma abordagem dialogal com a população em situação de rua, a impotência de não conseguir fazer muito e a esperança de contribuir para que suas narrativas, suas visões de mundo, fossem consideradas.

Partindo para a estrutura da presente dissertação temos em seu primeiro capítulo reflexões teóricas sobre os direitos humanos e as políticas públicas, considerando que essa relação parte de uma noção de sociedade em que reconhece o direito como constitutivo dos regramentos sociais formais. A consolidação do estado e sua trama de direitos positivados é analisada a partir dos clássicos das ciências sociais, Marx, Weber e Durkheim, pelas diferentes abordagens explicativas sobre a sociedade moderna.

Nessa seara, a reflexividade moderna é analisada como constitutiva da complexidade e do espraiamento dos direitos humanos enquanto política de estado em nível global e local. Assim, valores como a democracia e a dignidade humana vão se sedimentando no arcabouço jurídico internacional e nacional

consolidando os desenhos das políticas públicas diante das violações. Os direitos humanos de consolidam como contraponto a todo tipo de barbárie e opressão apontando para novos parâmetros civilizatórios. Representa uma nova pactuação institucional voltada para a superação das desigualdades sociais, pobreza, o racismo, o machismo, o elitismo, a destruição da sociobiodiversidade planetária, enfim, a destruição do mundo e da vida das pessoas.

A teoria crítica dos direitos humanos é abordada no final do capítulo demonstrando qual perspectiva de direitos humanos foi adotada. É justamente aquela que reconhece a luta social como caminho de transformação na democracia participativa onde os grupos vulnerabilizados são os protagonistas. Por fim, a educação popular em direitos humanos é apresentada como instrumento para as políticas públicas. Como foi concebida para amplificar a sociabilidade cidadã e consolidar os direitos humanos na prática. O primeiro capítulo consiste em diálogo entre autores e perspectivas teóricas que articulam os direitos humanos, as políticas públicas e os vulnerabilizados socialmente.

O segundo capítulo traz o registro do esforço de construção da primeira atividade pactuada com a população em situação de rua, o Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua, realizado pela pesquisadora. A construção do evento representou um grande impulso para o aprofundamento da pesquisa com a população em situação de rua com a educação popular em direitos humanos. Consta, também, o registro e experiência da realização e registro de duas atividades da Conferência Livre das Cidades, sendo uma com a população em situação de rua e a outra com pessoas transsexuais. O segundo capítulo condensa as experiências preliminares de realização de eventos educativos com a população em situação de rua.

O terceiro capítulo condensa a construção do espaço autônomo de participação social, o Coletivo Voz e Rua. O Coletivo representou a instância participativa que deu forma as ações de intervenção social e das atividades de educação popular da pesquisa. Foi um grande desafio, mas necessário para garantir autonomia das atividades. Qual o formato mais apropriado para realizar as atividades? Essa era a grande dúvida. O formato estava sendo testado, como O Café da Manhã com a Pop Rua e a Roda Dialoga Rua. O Dialoga Rua havia

demonstrado ser o formato que melhor agregava a proposta da pesquisa. No entanto, a humanidade foi surpreendida, embora não faltassem avisos.

Tragicamente foi justamente nesse momento de construção que surge a crise sanitária mundial da pandemia do novo coronavírus. A pesquisa é atropelada pela pandemia, a vida da pesquisadora, a vida da humanidade e, principalmente, a vida das pessoas em vulnerabilidade social. O mundo colapsa. O colapso de formas de produção destrutivas da humanidade e do planeta. O Coletivo Voz e Rua inicia a grande primeira ação de intervenção social, a Ação de Prevenção ao Coronavírus junto com a Pop Rua. Naquele momento, não existia nenhuma certeza, somente de que a luta pelos direitos humanos estava, ainda, mais difícil.

Era preciso seguir mesmo sem rumos definidos. O quarto capítulo condensa o registro das atividades de educação popular, pela técnica do grupo de discussão, nos espaços institucionais de acolhimento voltados para a população em situação de rua. As atividades aconteceram no Acampamento Provisório do Autódromo de Brasília, na Asa Norte; no Centro de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – COSE, no Recanto das Emas; no Acampamento Provisório do Abadião, em Ceilândia; na Casa de Passagem Feminina, na Ceilândia e; na Casa de Passagem da Família, em São Sebastião. Consta a sistematização dos conteúdos de todas as atividades, contando com a caracterização das violações de direitos humanos vividas nas ruas e as sugestões de melhorias. Todo material foi organizado por eixo de política pública. O texto do capítulo buscar narrar o vivido durante as atividades, demonstrando o alcance etnológico dos trabalhos.

A realização das atividades da pesquisa precisava obedecer às normas de restrição sanitária. E aconteceram onde poderiam acontecer naquele contexto. A noção de territorialidade foi redefinida. Os colapsos, em geral, impactam diretamente o pertencimento no território e remodelam a ocupação territorial. Quanto mais vulnerável socialmente mais vulnerabilizado fica. Essa constatação ficou evidenciada e foi desenvolvida teórica e empiricamente.

O capítulo cinco condensa as principais ações de intervenção social desenvolvidas durante a pesquisa. Os temas, os projetos e as ações foram surgindo em articulação direta com as pessoas em situação de rua e buscou reverberar seus anseios, suas vontades e necessidades. As ações dizem das intenções e das transformações sociais urgentes. As lutas sociais ganharam forma pelo Comitê Popular; pela organização coletiva buscando reparação pelos atrasos do auxílio excepcional na pandemia; na luta pelo protocolo de atuação policial; na campanha contra a discriminação social contra a população em situação de rua; no projeto H20; construindo bibliotecas; na luta das mulheres Cerratenses pelo plantio e restauração do cerrado com o sonho do Primeiro Sistema Agrocerratense Inclusivo Urbano, o SACIS Urbano; no reconhecimento de que o Cerrado é a casa da Pop Rua e; de que o Cerrado é o nosso território.

O cerrado é o território coletivo onde vivemos em Brasília. A destruição desse território representa a precarização de vida daqueles mais vulnerabilizados, marcados pela exclusão social que também é a exclusão socioterritorial. O crescimento urbano excludente tanto é implacável contra as pessoas quanto contra a natureza. Tantas lutas que acontecem sem ganhar repercussão e tantas outras que precisam de apoio para se realizarem.

O capítulo seis promove uma reflexão sobre a violência e como a categoria violência institucional incide no fazer as políticas públicas representando um desafio que precisa ser reconhecido e enfrentado. Na prática, garantir direitos humanos para os vulnerabilizados socialmente nas políticas públicas ainda representa um grande desafio. Intersetorialidade e interseccionalidade são duas categorias centrais para superar esse desafio. As políticas públicas só conseguirão ser mais garantidoras de direitos humanos na medida em que alcançarem em todos os seus momentos as dimensões articuladas da intersectorialidade e interseccionalidade. As opressões precisam ser reconhecidas, o estado precisa construir mecanismos para identificar o quanto reproduz de opressão. Somente, assim, será possível mudar as políticas públicas. Essa mudança só acontece com a participação direta daqueles que mais precisam do estado, os vulnerabilizados socialmente.

Ruas pelas ruas traz o recorte de gênero e aprofunda a reflexão sobre a violência patriarcal. Explicita tensões entre o consentimento e a vulnerabilidade social a partir da literatura sobre gênero. Como o estado consolida concepções sobre o feminino reverberando a estigmatização social sobre os corpos dominados. A violência de gênero é um recorte cruel das violências contra as pessoas em situação de rua. Mulheres negras, cis e trans vivem um processo acelerado de extermínio. As ações de intervenção social voltadas para as mulheres negras, cis e trans foram ganhando dimensão diante da gravidade dos casos que foram surgindo. Assim, o recorte da análise de gênero ganhou destaque teórico.

Rueira Brasília traz a narrativa direta das pessoas em situação de rua sobre o que elas representam. O que é ser população em situação de rua com suas mazelas e alegrias. Rueira traz o histórico da ocupação de Brasília onde aqueles que não foram absorvidos pelo trabalho e renda foram vivendo nas ruas da capital. A história dos catadores de recicláveis que se consolidaram enquanto categoria. De como população em situação de rua e catadores de recicláveis foram construindo identidades distintas na capital. E por outro lado, como tem pessoas em situação de rua que trabalham como catadores de reciclável. Rueira Brasília é o nosso cerrado, a nossa casa.

Durante o percurso da leitura da dissertação temos as obras do artista em situação de rua, Hugo Barcris, com a Exposição Rueira Brasília. As obras visam dar visibilidade a arte produzida nas ruas e que não tem reconhecimento público e não recebem incentivo. O artista em situação de rua é marginalizado e excluído e não encontra nenhuma linha de projeto que dê conta dessa realidade. Durante a pesquisa foi realizado o Projeto Arte Pop Rua que consistiu em realizar oficinas de arte, especialmente de aquarelas, conduzidas pelo artista Hugo Barcris e aconteceram no Setor Comercial Sul, em Brasília.

1. Fundamentos Metodológico: As Construções dos Caminhos

Neste momento, iremos apresentar as escolhas metodológicas e descrever as etapas da pesquisa que possibilitaram responder à pergunta-síntese deste

trabalho: Quais as interpretações da população em situação de rua do Distrito Federal sobre as violações de seus direitos materializadas em diversas formas de violência? Ademais, como a educação não formal consegue fornecer conteúdos por meio da participação social para reverberar a luta por direitos e as melhorias das políticas públicas? Quais foram os fundamentos metodológicos utilizados para alcançar os objetivos e as estratégias adotadas para realizá-los.

Trata-se de uma pesquisa teórica, quali-quantitativa e de natureza simultaneamente descritiva e explicativa. Optou-se pelo método de estudo etnográfico associado à pesquisa-ação e à observação participante, como será explicado a seguir.

A escolha pela etnometodologia se deu pelo seu alcance dialogal e colaborativo imprescindíveis para garantir a participação e a reverberação de mundos com a população em situação de rua. Buscou-se, assim, promover a superação do poder tradicional do pesquisador fomentando a participação dos sujeitos da pesquisa enquanto colaboradores com confluência de opiniões, valores e visões de mundos.

A etnometodologia surge nas ciências sociais promovendo uma mudança de paradigma, passando do normativo para o interpretativo. Sedimenta-se com os trabalhos de Haroldo Garfinkel, publicado em 1949, sobre os homicídios inter e intra-raciais e os processos judiciais. No referido estudo, Garfinkel absorve a noção de que os atores assumem parte ativa nas situações, ou seja, os atores de um fato social, por ocasião de suas relações, “definem a situação” na trama cotidiana.

Conforme George Psathas, a etnometodologia se coloca como *“uma prática social reflexiva que procura explicar os métodos de todas as práticas sociais, inclusive os seus próprios métodos”*. (Psathas, 1980) A etnometodologia vai tentar entender como os indivíduos veem, descrevem e propõem em conjunto explicações sobre as situações em que vivem. Garfinkel em seus estudos aponta que os estudos da etnometodologia:

abordam as atividades práticas, as circunstâncias práticas e o raciocínio sociológico prático, como temas de estudo empírico. Concedendo às atividades corriqueiras a vida cotidiana a mesma atenção que

habitualmente se presta aos acontecimentos extraordinários, tentaremos compreendê-los como fenômenos de direito pleno. (Garfinkel, 1987)

Neste sentido, o saber do senso comum deixa de ser uma categoria residual e passa a compor elementos constituintes do comportamento socialmente organizado. A hipótese é de que os fenômenos cotidianos perdem o seu alcance quando analisados, somente, pela grade conceitual científica, pois cabe aprender que a realidade social não é um dado preexistente, mas sim construída, constantemente, pelos seus atores.

A etnometodologia substitui a hipótese de constância do objeto pela de processo em contínua construção, abrangendo a dinamicidade dos processos interpretativos. Segundo o autor, o termo é usado para se referir à "investigação das propriedades racionais das expressões indexadas e outras ações práticas como realizações contínuas e contingentes de práticas usadas como artifícios para organizar a vida cotidiana " (Gafinkel,1996).

A etnometodologia se refere à capacidade do ser humano atribuir sentido ao seu mundo social, onde: etno se refere aos "*sistemas conceituais cotidianos empregados pelos membros de uma cultura ou de uma sociedade dada*"; metodologia são "*os procedimentos implementados pelo senso comum na representação corrente do mundo e da ação*" (Arnaud, 1999; Wallace e Wolf, 1994). A fundamentação teórica da etnometodologia considera os estudos de Thacon Parsons relacionados à internalização das normas sociais e de Alfred Schutz quando diz que as normas são elaboradas pelos atores. Segundo Garfinkel criamos etnométodos para vivermos em sociedade dando sentido às circunstâncias do cotidiano. Trata-se, assim, de uma perspectiva de investigação voltada para pesquisas que buscam trazer os elementos e as interpretações dos atores sobre os fenômenos da vida social.

O arcabouço teórico da etnometodologia conta como um de seus precursores Alfred Schütz que, a partir da teoria da ação de Max Weber, desenvolve um significado para a noção de *verstehen* (compreender) articulado a noção de *erklären* (explicar) propondo um estudo dos processos de interpretação para dar sentido às nossas ações e as dos outros pautando-se nos cotidianos das vidas. Segundo Schütz "a linguagem cotidiana esconde todo um tesouro de tipos

e características pré-constituídos, de essencial social, que abrigam conteúdos inexplorados.” (Schütz, 1932) O mundo social é o da vida cotidiana, é um mundo onde os atos cotidianos da vida social são realizados.

Peter Berger e Thomas Luckmann, também agregam ao arcabouço teórico da etnometodologia em seus estudos sobre a construção de um mundo objetivo, a partir dos processos interrelacionais, como construção social da realidade. Assim, a partir da vida cotidiana interpretada pelos seres humanos se formam os significados, é “o mundo intersubjetivo que compartilho com os outros” (Berger e Luckmann, 1983).

A vida cotidiana, estruturalmente, tem limites de espaço e tempo. Quanto à limitação espacial esta é dada na dimensão dos grupos sociais e quanto ao tempo se apresentam os limites da coerção. Dada a estruturação da vida cotidiana é possível a partir da interpretação advinda das relações entre os atores construir tipificações que corroboram com os conteúdos qualitativos da análise sociológica. Com a reciprocidade entre atores, circunscrita no tempo e no espaço, se consolidam os elementos para uma tipificação recíproca de ações compartilhadas por certos atores.

Luhmann traz a construção da semântica social partindo do pressuposto de que *"todas as vivências e as ações humanas se desenvolvem conforme o sentido e são em si mesmos acessíveis só em conformidade como sentido"* (1983). A teoria de Luhmann articula a diferenciação, o ambiente, a complexidade, a relação, o sistema e a semântica a fim de explicar como a diferenciação produz correlatos semânticos mediados pela realidade da complexidade do sistema social. A semântica do sistema social reverbera as distintas seleções advindas do mundo da vida, sendo que a seletividade, própria da intersubjetividade dos atores sociais, permite a variação de articulações do mundo.

Cabe ressaltar que o alcance da densa teoria dos sistemas complexos de Luhmann fundamenta construções analíticas das políticas públicas contemporâneas, motivo pelo qual, também, se elegeu a perspectiva da etnometodologia e os métodos e técnicas que coadunam com o seu alcance interpretativo a fim de garantir coerência teórica e metodológica. A teoria do

sistema complexo de Luhmann está delineada no referencial teórico e sendo melhor desenvolvida no decorrer da escrita da dissertação.

Temos que a escolha da etnometodologia se fundamenta tanto pelas suas implicações teóricas quanto pelos métodos e técnicas qualitativos que se articulam. Neste sentido, temos a abordagem do estudo etnográfico articulado à pesquisa-ação e à observação participante.

A pesquisa-ação compreende a identificação do problema dentro de um contexto social e/ou institucional, o levantamento de dados relativo ao problema, a análise e significação dos dados levantados pelos participantes, a identificação da necessidade de mudança e o levantamento das possíveis soluções de intervenção.

“A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação da realidade a ser investigada estão envolvidos de modo cooperativo e participativo.” (Thiollent, 1985, p.14)

A pertinência da escolha da pesquisa-ação fundamenta-se na sua dimensão de metodologia do coletivo baseada na produção cooperativa de conhecimentos específicos sobre a realidade vivida. Corroborando, assim, para a flexibilização de estruturas organizacionais rígidas e para a superação de práticas naturalizadas pelo cotidiano, considerando, ainda, a rede de atores e de poder envolvidos nas questões.

O foco da metodologia consiste em alcançar tanto ações integradoras que promovem a revisão das condutas e procedimentos quanto mudanças estruturais. Neste sentido temos:

“a pesquisa-ação é entendida aqui como uma estratégia metodológica participativa que articula investigação e ação com o envolvimento direto dos sujeitos da situação investigada, em que, por meio de um processo cíclico de reflexão sobre a pesquisa e ação, novos conhecimentos são produzidos e buscam-se coletivamente respostas e soluções para os problemas enfrentados (Barbier, 2002; Moriin, 2004; Thiollent, 2001).

Às leituras contemporâneas a respeito da metodologia da observação participante questionam a pretensão do pesquisador em apreender o conteúdo da realidade do pesquisado e formular análises dispensando a participação do

sujeito. A observação participante, atualmente, considera a importância da participação do grupo estudado na efetivação da pesquisa etnográfica e nas análises. Tal enfoque visa promover a emancipação do grupo enquanto ator de direito e produtor de interpretação sobre sua própria realidade. Segundo Angrosino temos:

“A observação participante não é propriamente um método, mas sim um estilo pessoal adotado por pesquisadores em campo de pesquisa que, depois de aceitos pela comunidade estudada, são capazes de usar uma variedade de técnicas de coleta de dados para saber sobre as pessoas e seu modo de vida.” (Michael Angrosino, 2009)

A reflexão sobre a observação participante vem abrangendo, cada vez mais, a necessidade de se construir um caminho que equacione a construção científica do pesquisador e a produção de conhecimento pelo grupo social estudado. O objetivo é equacionar as diferentes construções de conhecimento respeitando a cosmovisão do grupo estudado.

Temos aqui o compromisso de garantir espaços participativos para os grupos estudados, de garantir o protagonismo, legitimando leituras de mundo, cosmovisões, sendo, assim, menos etnocêntrico. É o reconhecimento da alteridade que garante o poder de participação do interlocutor, buscando a superação das assimetrias, em um intercâmbio entre pesquisador e grupo pesquisado. Conforme Caldeira,

o autor não se esconde para afirmar sua autoridade científica, mas se mostra para dispersar sua autoridade; não analisa, apenas sugere e provoca. Com isto, a concepção do leitor muda radicalmente: ele não é mais aquele que se informa, mas deve ser agora participante ativo na construção do sentido do texto, que apenas sugere conexões de sentido” (Caldeira, 1988).

A condição de grupos vulnerabilizados, que são diretamente alcançados pela violação de direitos e pela violência, perpassa uma trama complexa na relação entre o estado e a sociedade. Nesse sentido, surgiram desafios para garantir os alcances metodológicos propostos, associando a pesquisa-ação à observação participante na perspectiva da etnometodologia, a fim de alcançar as teias simbólicas que perpassam a realidade desses que são invisibilizados no âmbito da sociedade. Ficou identificado que se trata de um campo em disputa permeado por inúmeros grupos de interesses. Assim, se tornou fundamental

construir, sistematicamente, canais participativos orientados na construção efetiva da confiabilidade entre os atores.

Por se trata de uma pesquisa interpretativa mista e de intervenção social, foram considerados dados qualitativos e quantitativos, com preponderância da análise qualitativa, e com fontes de dados primários e secundários. Para a coleta de dados primários foram utilizadas as seguintes técnicas de pesquisa: o questionário; a entrevista, os ambientes de aprendizado da educação formal em direitos humanos, denominado de oficina, e o registro de denúncias advindas da observação participante. A coleta de dados secundários se fundamentou no levantamento documental, destacando documentos oficiais, sítios eletrônicos e material bibliográfico.

O universo da pesquisa consistiu em uma amostragem aleatória simples da população em situação de rua que habita e vive em Brasília, no Distrito Federal, durante o período da coleta de dados. Cabe destacar que a população em situação de rua, se caracteriza, também, por não viver em habitações reconhecidas como domicílios permanentes, conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou mesmo, em viver nos casos de domicílios improvisados, que possuem teto e proteção lateral. E que não dispomos de dados censitários recentes que apontem esse quantitativo. Entendendo que existe uma parte da população em situação de rua que vive em domicílios improvisados.

Nesse sentido, não se tem como assegurar, numericamente, quem de fato vive, cotidianamente, na região central do Plano Piloto de Brasília, de quem dorme e/ou trabalha. Ademais, a pandemia de Covid-19, mais intensamente nos anos de 2020 e 2021, provocou uma série de restrições sanitárias que levaram ao reagrupamento das pessoas em situação de rua em espaços de acolhimento. Alterando a configuração de vida no território.

A pandemia, de fato, mudou a dinâmica das ruas, as vidas, e esta pesquisa. Os dados coletados antes dela, nos anos de 2018 e 2019, aconteceram na região central do Plano Piloto, percorrendo o Setor Comercial Sul, a Rodoviária, o Centro de Referência Especializado em População em Situação de

Rua – Centro Pop de Brasília. A pesquisa foi interrompida pela pandemia devido o cumprimento das restrições sanitárias, pois não havia permissão para realização de atividades nas ruas.

A partir de 2020 as atividades da pesquisa passaram a acontecer nos espaços institucionais de acolhimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, sendo: no Acampamento Provisório do Autódromo de Brasília, no Plano Piloto; no Acampamento Provisório do Abadião, em Ceilândia, no Acolhimento do Centro de Convivência – COSE, no Recanto das Emas e; nas Casas de Passagem em São Sebastião e Ceilândia. Em 2021 com o retorno gradual das liberações das restrições sanitárias as atividades retornaram, simultaneamente, para as ruas quando foram realizadas 10 (dez) entrevistas e retomou as atividades do trabalho de campo, visando aprender as expectativas da população de rua naquele contexto peculiar.

A pesquisa absorveu os dados preliminares coletados durante a realização da Pesquisa Participação Social e Cidadania - Um Estudo de Caso Sobre a Violência e a População em Situação de Rua do Distrito Federal, do NEP/CEAM/UnB, referentes à população em situação de rua localizadas no Plano Piloto, em Brasília – DF. Esses dados iniciais da pesquisa foram construídos, a partir de março de 2018, ocasião em que a pesquisadora imergiu, intensamente, no universo da população em situação de rua, do Plano Piloto em Brasília, no Distrito Federal, tendo contato com lideranças, reconhecidas publicamente, com ampla vivência de moradia em situação de rua.

A partir dos primeiros apontamentos advindos do trabalho etnográfico e das respostas dos questionários, aplicados até setembro de 2018, foi realizado o Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua, no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, da Asa Sul, no Plano Piloto, em Brasília – DF. A construção temática do Seminário considerou os principais apontamentos de violação de direitos trazidos pela população em situação de rua que colaborou diretamente com a construção do evento e com os consultados informalmente, sendo: 1. Diálogo - Direitos Socioassistenciais; 2. Diálogo - Direito à Cidade; 3. Diálogo - Gênero, LGBTI; 4. Diálogo – Redução de Danos; 5. Diálogo - Segurança Pública e Defesa da Pop

Rua e; 6. Diálogo - Mídia e Rua/Strit Papper. Os conteúdos produzidos constam devidamente registrados no Capítulo II.

Importa destacar que o evento consistiu em uma atividade de educação popular em direitos humanos. O evento contou com a participação de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas, a maioria, em situação de rua, e agentes públicos de áreas afins. A composição das mesas contou com agentes públicos, especificamente, do sistema de justiça, especialistas e representantes da sociedade civil e da acadêmica e com as pessoas em situação de rua do Distrito Federal que frequentaram o local nos dias de realização do evento. A sistematização do evento foi realizada, conforme consta no Capítulo II, e protocolada em alguns órgãos do Distrito Federal visando respostas diante das violências e violações de direitos registradas. O conteúdo sistematizado do Seminário orientou a construção prévia da caracterização das principais violências e violações de direitos sofridas pela população em situação de rua do Distrito Federal, que vive no Plano Piloto, de Brasília - DF.

A pesquisa, Participação Social e Cidadania - Um Estudo de Caso Sobre a Violência e a População em Situação de Rua do Distrito Federal, do NEP/CEAM/UnB, realizou mais dois outros eventos de aprendizado no contexto das Conferências Livres das Cidades, promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, do Governo do Distrito Federal - GDF. Tratam-se Conferências Livre da Cidade com a População em Situação de Rua, realizadas no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, da Asa Sul, no Plano Piloto, em Brasília – DF, nos dias 17 e 19 de dezembro de 2018, contando com aproximadamente 100 (cem) pessoas em situação de rua.

A realização das Conferências considerou os apontamentos de violação de direitos trazidos na ocasião do Seminário, no Diálogo Direito à Moradia, cuja sistematização consta no Capítulo II. Os conteúdos sistematizados das Conferências Livres das Cidades Pop Rua, também, foram utilizados para a caracterização prévia das violências e violações de direitos sofridas pela população em situação de rua que vive no Plano Piloto, em Brasília – DF. Na ocasião das comemorações do Orgulho LGBTQI+, do ano de 2019, foi realizada

uma Conferência Livre das Cidades Trans, incluindo a participação da população em situação de rua LGBTQI+.

Com a experiência de realização dessas atividades de aprendizado com a população em situação de rua ficou observada a necessidade de construção de estratégias para a realização de atividades com mais autonomia para as pessoas em situação de rua, visando a diminuir a interferência da atuação política partidária, de religiosos e outros que direcionam os conteúdos para os interesses que representam e para atores específicos. Um dos grandes desafios consistiu em construir espaços com menos interferência onde as pessoas pudessem ficar mais à vontade para expor a própria opinião e questionamentos e realizar atividades de forma autônoma.

Diante cenário foram consolidadas três dinâmicas estratégicas durante o trabalho de campo que aconteceram de forma simultânea e complementar para consolidação da atuação no campo de incidência da população em situação de rua, sendo: 1. Articulações Sistemáticas com Diferentes Atores; 2. Construção de Redes de Articulação e Colaboração Distintas das Convencionais e; 3. Participação em Espaços Institucionais de Luta por Direitos da População em Situação de Rua.

A partir dessas três estratégias a pesquisadora foi se consolidando no campo de atuação com a população em situação de rua de forma independente. Era preciso garantir condições mínimas, para reverberar as demandas da população em situação de rua e consolidar resultados de intervenção social. Um desafio posto pela pesquisa-ação. Não bastava produzir conhecimento conjunto era necessário construir os efeitos concretos da atuação.

Nesse sentido, a construção do Coletivo Voz e Rua, um espaço de atuação social próprio e independente, se tornou imprescindível para a concretização da pesquisa. A construção de um perfil da população em situação de rua; a realização das atividades de educação popular em direitos humanos; o registro e sistematização dos conteúdos produzidos; e as intervenções sociais de melhorias aconteceram a partir dessas três dinâmicas estratégicas que ganharam forma

pelo Coletivo. As estratégias deram movimento no campo construindo e reconstruindo a atuação e promovendo incidências necessárias.

1.1 Primeira Dinâmica Estratégica: Articulações com Atores, Reconhecimento do Campo

A primeira dinâmica da pesquisa consistiu na aproximação com o grupo social e identificação do território. A aproximação consistiu na busca por lideranças e diferentes instituições que atuam com a população em situação de rua no Distrito Federal. Foi realizado estudo documental sobre o tema. A partir do contato com os grupos e lideranças foi realizado um mapeamento das principais articulações e incidências.

Realizado o reconhecimento do campo e estabelecido diálogos diretos com a população em situação de rua foi definido o universo de articulação junto aos grupos e lideranças. Assim, foram construídas estratégias de fortalecimento de lideranças, que além de ser um objetivo do trabalho, é um procedimento imprescindível para se estabelecer relações de confiança e definir trânsitos junto ao grupo pesquisado. Essas construções aconteceram durante todo o trabalho de campo.

A busca por novas lideranças foi acontecendo conforme a população em situação alcançada ia apontando desacordos e a pouca legitimidade de lideranças já identificadas. Essa busca e fortalecimento de novas lideranças teve como objetivo fortalecer a luta por direitos da população em situação de rua a partir do reconhecimento de lideranças legítimas, ampliando o campo de reverberação das lutas.

1.2 Segunda Dinâmica Estratégica: Construção de Redes de Articulação e Colaboração

A construção de redes de articulação e colaboração também foi sendo redesenhada ao longo do trabalho. A partir da compreensão do papel dos atores, do reconhecimento dos grupos de interesses das novas articulações que iam acontecendo. Durante a busca por construção de redes as articulações

apontavam tanto para a sedimentação de laços cooperativos quanto para a visibilização de grupos em disputa.

Foram identificadas muitas disputas e incidências político-partidárias em torno das pautas de direitos humanos próprias desse segmento social. As pautas são tratadas como negócio político, mesclando corporativismo, disputas religiosas e político-partidárias. Nessa seara, a pesquisadora viveu todo tipo de dificuldade, inclusive perseguições por ser Socióloga e não estar vinculada a nenhum partido político. As tentativas de cerceamento e manipulação das reflexões ocorreram durante todo tempo.

Essa realidade é conhecida pela população em situação de rua. Eles identificam que são “objetos” em disputa. Diante deste cenário inóspito foi identificada a necessidade de construção de uma instância autônoma da sociedade civil para, inclusive, não ficar refém de narrativas e grupos específicos.

Era necessário não se apresentar vinculada, diretamente, a nenhum grupo que a população em situação apontava desconfiança. Essa decisão trouxe dificuldades, mas garantiu melhor aceitação da população em situação de rua. A partir daí surgiu a terceira dinâmica estratégica de participação autônoma tanto nas atividades com a população em situação de rua, quanto em espaços institucionais reconhecidos como de luta por direitos humanos desse segmento social.

Importa reconhecer que todas essas dificuldades corroboraram para a construção da distinção entre os grupos divergentes, aqueles que dificultavam e subtraíam a realização das atividades, dos grupos efetivamente cooperativos, que de fato operam agregando e somando na luta pelos direitos da população em situação de rua. Publicamente todos os grupos se posicionavam em prol da luta pelos direitos da população em situação de rua.

No entanto, nos bastidores, os grupos denominados divergentes colocavam empecilhos na atuação de outros atores, inclusive, de lideranças de pessoas em situação de rua. O que representava dupla dificuldade, tanto para a atuação da pesquisa, quanto para se alcançar um dos objetivos propostos que

consistia em promover condições para a amplificação de atuação do máximo de lideranças pessoas em situação de rua. O grupo divergente busca monopolizar o controle de lideranças exclusivamente para aqueles que promovem capital político voltados aos seus interesses.

Assim, ficou observado que a articulação em redes de cooperação agregava, mas também trazia dificuldades. Diante da grave constatação, de que instâncias da sociedade civil que se apresentam defensoras da democracia, mas que construía barreiras para eliminar outras instâncias de luta por direitos humanos, foi necessário mudar a estratégia de articulação. A problematização dessa realidade trouxe à tona o cenário de violência política que envolve esses segmentos vulnerabilizados socialmente e de algumas disputas de poder.

A partir daí se iniciou um mapeamento dos grupos e pessoas que incidem nas pautas da população em situação de rua e que atuam de forma colaborativa sem perseguir e desestimular a participação cidadã de lideranças e dos cidadãos em situação de rua. A necessidade de autonomia se tornou, ainda, mais importante. A partir daí as articulações aconteceram com os atores/grupos que aceitavam a atuação autônoma sem impor restrições subtrativas.

1.3 Terceira Dinâmica Estratégica: Participação Autônoma em Espaços Institucionais de Luta por Direitos da População em Situação de Rua

O Coletivo Voz e Rua surgiu como instância autônoma da sociedade civil. Um mecanismo de articulação, promotor de canais de participação, que promoveu cenários mais seguros e com menos interferências dos diferentes grupos de interesses divergentes. Com a atuação pelo Coletivo houve um deslocamento da trama do jogo de interesses dando condições para o desenvolvimento da pesquisa-ação com a observação participante, promovendo cenários para produção de conhecimentos sobre a realidade de violações e violências, bem como das intervenções sociais.

O Coletivo surgiu como estratégia de campo a fim de consolidar caminhos autônomos, plausíveis, para nortear a produção do conhecimento e a intervenção social. Como forma de garantir atuação capilarizada, considerando as premissas

da participação social e do estado democrático de direitos, visando a concretude às ações de superação da violência e violação de direitos humanos. O objetivo foi garantir espaço para a produção de conhecimento articulada com a formulação de propostas de soluções para os problemas sociais enfrentados de forma autônoma.

2. Grupo de Discussão, as Oficinas da Cidadania.

Ambiente de aprendizado foi a denominação atribuída aos eventos de capacitação, realizados antes do surgimento do coletivo, o seminário temático e duas conferências livres, conforme já mencionado. Para a realização da atividade de educação popular em direitos humanos da pesquisa do mestrado foi identificada a técnica e/ou método do grupo de discussão como o mais aproximado ao que já se praticava, bem como com o arcabouço teórico-metodológico proposto. A educação não formal em direitos humanos, disposta no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH, não define forma única para a realização do processo educativo, sendo de livre construção desde que siga os princípios estabelecidos.

Segundo Weller, o grupo de discussão se aprimora a partir de diferentes estudos e pesquisas empíricas, sendo-lhe atribuído um novo sentido, “transformando o método em um instrumento de exploração das opiniões coletivas e não apenas individuais.” (Weller, 2006) O grupo de discussão, circunscrito na sociologia do conhecimento, tem a pretensão de método do coletivo que busca apreender as visões de mundo de grupos sociais, neste sentido considera a cosmovisão do grupo na interpretação dos fenômenos sociais e na socialização realizada pelas relações sociais, tratando-se das representações coletivas.

O grupo de discussão não apresenta forma rígida, de acordo com a literatura, no entanto deve considerar alguns princípios. Wivian Weller (2006), considerando os escritos de Bohnsack. R.G de 1999, discrimina os seguintes princípios que devem conduzir o pesquisador na condução do grupo de discussão, sendo:

- Estabelecer um contato recíproco com os entrevistados e proporcionar uma base de confiança mútua;
- Dirigir a pergunta ao grupo como um todo e não a um integrante específico;
- Iniciar a discussão com uma pergunta vaga, que estimule a participação e interação entre os integrantes. Exemplo: Vocês poderiam falar um pouco sobre o vosso grupo? Como foi que ele surgiu?;
- Permitir que a organização ou ordenação das falas fique a encargo do grupo;
- Formular perguntas que gerem narrativas e não a mera descrição de fatos. Deve-se evitar, portanto, as perguntas por que e priorizar aquelas que perguntam pelo como. Exemplo: Como vocês vêem o problema da violência no bairro?;
- Fazer com que a discussão seja dirigida pelo grupo e que seus integrantes escolham a forma e os temas do debate;
- Intervir somente quando solicitado ou se perceber que é necessário lançar outra pergunta para manter a interação do grupo. (Weller, 2006, 249)

Cabe registrar que a pesquisa de campo aconteceu no contexto social ao qual a pesquisadora já havia consolidado relações e estabelecido práticas reconhecidas coletivamente. Neste sentido, a realização dos grupos de discussão, denominados no campo de Oficinas da Cidadania, respeitou o acúmulo das atividades de aprendizado realizadas, mas agregou os procedimentos científicos característicos dessa técnica e que são inerentes a prática sociológica.

A dinâmica da análise comparativa que permeia a lógica de construção do conhecimento advinda do grupo de discussão, destacando a sistematização dos conteúdos e sua decorrente interpretação, alcançou certa dimensão nas atividades do Seminário e das Conferências Livres. No entanto, a partir do aprofundamento do estudo específico sobre os grupos de discussão foram realizadas adaptações visando qualificar o alcance. Cabe registrar que os grupos de discussão foram denominados de Oficina da Cidadania desde a realização do primeiro evento no Acampamento Provisório do Autódromo de Brasília, a partir da sugestão das lideranças que participaram da organização das atividades.

Nesse sentido, a condução das Oficinas da Cidadania embora deve que considerar as limitações impostas pelo ambiente dos Acampamentos e dos Acolhimentos Institucionais, observou a seguinte estrutura:

1. Perguntas gerais sobre o tema;

2. Perguntas imanentes - quando o grupo já sinaliza haver esgotado a discussão sobre o tema inicial trazer as dúvidas;
3. Perguntas específicas – pontos centrais a respeito do tema;
4. Sessão final – perguntas provocativas;
5. Relatório Geral - descritivo do evento
6. Organização e pactuação dos conteúdos/sistematização em dois momentos. 1º Interpretação formulada, o registro propriamente dito e; 2º Interpretação refletida, análise qualificada dos conteúdos.

A comparação dos conteúdos produzidos nas oficinas considerou que, em geral, os temas foram abertos e focados nas violências, nas violações de direitos humanos e, sobretudo na sugestão de melhorias. Dependendo do perfil da casa institucional de acolhimento houve um direcionamento visando acompanhar as demandas específicas. Neste aspecto, cabe frisar, que a triangulação de técnicas serviu como recurso para produção de conteúdo favorecendo a análise comparativa a fim de mapear visões de mundo.

A organização dos conteúdos de cada evento, que representa o documento final de cada Oficina da Cidadania, construído a partir dos saberes da população em situação de rua, é consolidado em duas dimensões, sendo: a interpretativa formulada e a interpretativa refletida. A interpretação formulada se refere ao texto estruturado como os conteúdos trazidos pela dinâmica do grupo de discussão, que não refletem uma transcrição, mas sim uma organização temática dos conteúdos. A interpretação refletida buscou apreender o conteúdo do tema e dos subtemas trabalhados no grupo de discussão; realizar uma reconstrução organizada do discurso com a análise da relação entre os participantes voltada para o foco da melhoria das políticas públicas.

3. Triangulação dos Dados

Os conteúdos advindos do trabalho de campo, da pesquisa empírica, foram construídos mediante a articulação e vivência direta da pesquisadora com a população em situação de rua, em total imersão com a realidade social desse

grupo social. Segundo Thiollent (2002, p. 9) a pesquisa empírica tem o alcance da *“descrição de situações concretas e para a intervenção ou a ação orientada em função de problemas efetivamente detectados nas coletividades consideradas.”* (2002, p. 9)

A robustez temporal e de conteúdo do trabalho de campo visou atender as orientações metodológicas dos autores que trabalham com pesquisa-ação e etnografia. Com essa escolha metodológica a pesquisa empírica exige maior alcance da realidade social prescindindo que a coleta de dados seja mais abrangente e detalhada a fim de trazer elementos contundentes para fundamentar as análises. Quando a pesquisa empírica é qualitativa o pesquisador se coloca diante de um amplo universo de práticas e interpretações que se materializam no mundo, consolidando representações.

A complexidade da realidade social foi determinante para a utilização de inúmeras técnicas de pesquisas, visando o melhor alcance interpretativo e de articulação com os grupos e/ou atores envolvidos nessa construção. A articulação de técnicas quantitativas com qualitativas, pesquisa mista, é um caminho possível para garantir robustez e qualidade dos dados obtidos. *“Os pesquisadores qualitativos utilizam a análise semiótica, a análise da narrativa, do conteúdo, do discurso, de arquivos e a fonêmica e até mesmo as estatísticas, as tabelas, os gráficos e os números.”* (Denzin e Lincoln 2006).

A articulação de abordagens metodologias realizadas, combinando técnicas qualitativas e quantitativas é denominada de triangulação. Denzin e Lincoln afirmam que o *“uso de múltiplos métodos, ou da triangulação, reflete uma tentativa de assegurar uma compreensão em profundidade do fenômeno em questão”* (2006). Foi um caminho que buscou a validação ou legitimidade dos dados da pesquisa garantindo rigor e qualidade do trabalho, considerando que *“a debilidade de cada método simples se compensará com o contrapeso da força do outro”* (Jensen e Jankowski, 1993, p. 78).

Segundo Jensen e Jankowski (1993), existem quatro tipos de triangulação: de dados, de investigador, de teoria e de métodos. A triangulação de dados trata das diferentes dimensões de tempo, de espaço e de nível analítico, as quais o

pesquisador busca as informações para sua pesquisa. A triangulação de investigadores é a construção de equipe composta por estudiosos de diferentes áreas do conhecimento. A triangulação de teoria se articula com o objeto empírico considerando diferentes perspectivas conceituais. A triangulação metodológica é quando se utilizam diferentes métodos de investigação para a coleta de dados e a análise do objeto em estudo. A triangulação representa um poderoso recurso para o pesquisador alcançar dados qualificados a fim de fomentar melhores análises a partir da pesquisa.

Tendo em vista a amplitude que a triangulação pode garantir para a pesquisa e considerando a complexidade do alcance de uma pesquisa, predominantemente, qualitativa, participativa e de intervenção que se elencou inúmeras técnicas de pesquisa, o registro de campo (diário de campo), o questionário, a entrevista, a oficina, o registro de denúncia e documental. O questionário trouxe dados quantitativos que juntamente com os documentos oficiais fomentaram análises estatísticas de cunho mais quantitativo. O registro de campo, a entrevista, a oficina, uma triangulação de técnicas, que fomentaram a produção de dados qualitativos que articulados com os dados quantitativos garantiram robustez ao alcance analítico da pesquisa.

A oficina representou o ambiente de aprendizado da educação não formal em direitos humanos, construído com a técnica do grupo de discussão, conforme já mencionado. As oficinas abordaram a realidade da violência sofrida pela população em situação de rua. A realização das oficinas foi um grande desafio do trabalho de campo. Em ambiente institucionalizado o controle dos corpos e dos conteúdos trouxe muitas dificuldades. Inicialmente representou um grande desafio, sendo necessária a construção de estratégias para buscar lugares menos intimidadores. Tal situação foi melhor compreendida após o surgimento de inúmeros relatos de violação de direitos nesses espaços.

No entanto, cabe registrar que a produção de dados junto com as ações de intervenção social ganhou vulto maior do que o esperado, considerando a dimensão de um trabalho de dissertação. Nesse sentido, foi feito um recorte no universo dos dados apresentados neste trabalho. O total dos dados construídos

serão utilizados na elaboração de um livro que terá o alcance de registrar e analisar todos os dados produzidos.

O recorte de dados da pesquisa, utilizados na dissertação, foram organizados, considerando os primários e os secundários, por técnica de pesquisa, conforme consta disposta na tabela abaixo:

Quadro 1: Dados Primários e Secundários por Técnica de Coleta

Dados primários	Dados secundários
Entrevista: Representação social da Pop Rua sobre a realidade social. Quantidade – 10 unidades.	Documentos oficiais: Análise das políticas públicas sobre a Pop Rua.
Oficinas: Conteúdo das sugestões da Pop Rua sobre a realidade social organizado por eixo de violação de direitos humanos.	Sítios eletrônicos: Análise das políticas públicas sobre a Pop Rua e; representação social da violência sofrida pela Pop Rua pelos vídeos.
Registros do Trabalho de Campo: Elementos etnográficos, denúncias, demandas, sugestões de melhorias.	Material bibliográfico: Leitura de conteúdo teórico e empírico da acadêmica, das políticas públicas e da sociedade civil organizada sobre a Pop Rua.
	Registros oficiais: Ofícios, áudios, requerimentos, diário de campo e similares.

Fonte: Elaborado pela Autora, 2023.

A construção e a sistematização dos dados, aqui apresentados, se norteou pelo conteúdo dos eventos de educação popular em direitos humanos e os das intervenções sociais. Nesse sentido, a construção conjunta de propostas de melhorias aconteceu a partir dos eixos de políticas públicas relatados pelas constando as violações de direitos e violências vividas. A sistematização dos conteúdos buscou alcançar as seguintes dimensões: caracterização e sistematização das violências e violações de direitos humanos nas políticas públicas vividas pela População em Situação de Rua e; registro dos conteúdos das políticas públicas para melhoria e superação das violações.

Os conteúdos foram padronizados por categorias de tipos de violações, visando atender ao rigor técnico-metodológico, garantindo parâmetros científicos norteadores da análise. O conteúdo dos dados da pesquisa foi sistematizado conforme descrito no quadro abaixo.

Dimensões Gerais da Sistematização dos Dados da Pesquisa	Técnicas de Coleta
1ª Dimensão: Caracterização da vivência da população em situação de rua considerando as dimensões sociodemográficas, as trajetórias de vida e as condições de trabalho e renda, o recorte da violência e da violação de direito humano nas políticas públicas.	Etnografia registros do trabalho de campo, eventos de aprendizado, oficinas entrevistas e, registros diversos do Coletivo Voz e Rua.
2ª Dimensão: Caracterização das violências e violações de direitos humanos nas políticas públicas vividas pela Pop Rua.	Etnografia, registros do trabalho de campo, eventos de aprendizado, oficinas entrevistas e, registros diversos do Coletivo Voz e Rua.
3ª Dimensão: Registro dos conteúdos das sugestões de melhorias, de violações pela Pop Rua e das intervenções sociais	Etnografia, registros do trabalho de campo, eventos de aprendizado, oficinas entrevistas e, registros diversos do Coletivo Voz e Rua.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

4. Análise de Narrativas

Willian Wellen ao refletir sobre a análise de narrativa reporta-se aos trabalhos do sociólogo Fritz Schütze que realizou contribuições de suma importância no uso de narrativas na pesquisa sociológica. O autor foi integrante do Grupo de Trabalho Sociólogos de Bielefeld, responsável por difundir a etnometodologia na Alemanha, que buscava agregar às pesquisas sociológicas a compreensão das tipificações do senso comum construídas com base no conhecimento cotidiano, entendendo a importância da análise de narrativas para a reconstrução dessas tipificações, segundo o autor:

[...] é importante perguntar-se pelas estruturas processuais dos cursos da vida individuais, partindo do pressuposto que existem formas elementares, que em princípio (mesmo apresentando somente alguns vestígios), podem ser encontradas em muitas biografias. Além disso, existem combinações sistemáticas dessas estruturas processuais elementares, que, enquanto tipos de destinos pessoais de vida possuem relevância social. As categorias teóricas, com as quais as estruturas processuais dos cursos de vida podem ser descritas de modo estrutural, existem somente em parte na pesquisa biográfica no campo das ciências sociais, pela mesma estar largamente orientada para as macro-estruturas (Schütze, 2011).

A análise de narrativas considerou a regularidade de uma sequência de segmentos de texto identificada a partir da comparação com outras sequências de outros casos empíricos, conforme menciona Weller em leitura de Bohnsack

(2001). Neste sentido, a comparação representa um método de validação das interpretações. Segundo Wellen, a fase inicial:

“da análise comparativa de uma sequência, busca-se verificar a forma como os informantes elaboraram um mesmo tópico, ou seja, em que medida os quadros de referência que orientam as formas como um determinado tema ou problema foi narrado, apresentam semelhanças ou diferenças. Para o método documentário, a análise comparativa tem ainda como objetivo a construção de tipos (cf. Bohnsack e Weller, 2011; Bohnsack, 2011).”

Tendo em vista a perspectiva da análise de narrativa foi construída uma caracterização das violências vividas e reconhecidas pela População em Situação de Rua e das violações de direitos humanos na implementação das políticas públicas a partir do conteúdo das oficinas, das entrevistas e dos questionários. O conteúdo da etnografia foi balizador da construção de toda a dissertação, referendando os conteúdos construídos com a População em Situação de rua. As sugestões de melhorias, partiram diretamente da própria População em Situação de Rua, foram sistematizadas a partir do recorte intersetorial e transversal das políticas públicas.

(...) é importante perguntar-se pelas estruturas processuais dos cursos da vida individuais, partindo do pressuposto que existem formas elementares, que em princípio (mesmo apresentando somente alguns vestígios), podem ser encontrados em muitas biografias. Além disso, existem combinações sistemáticas dessas estruturas processuais elementares, que, enquanto tipos de destinos pessoais de vida possuem relevância social. As categorias teóricas, com as quais as estruturas processuais dos cursos de vida podem ser descritas de modo estrutural, existem somente em parte na pesquisa biográfica no campo das ciências sociais, pela mesma estar largamente orientada para as macro-estruturas (Schütze, 2011, p. 210).

A caracterização das violências e violações de direitos humanos nas políticas públicas partiu do reconhecimento da realidade vivida no cotidiano que norteia a interpretação do mundo. A análise dos conteúdos produzidos foi construída com a interpretação apresentada pela População em Situação de Rua, a partir dessa leitura de mundo, respeitando a construção social do oprimido. A partir do relato etnográfico temos as representações sociais da população em situação de rua sobre a violência e a violação de direitos humanos sofridas, destacando as mais caracterizadas, com as sugestões de melhorias das políticas públicas.

CAPÍTULO 2

Direitos Humanos, Políticas Públicas e Educação Não Formal em Direitos Humanos. Reflexões Teóricas.



Arte Pop Rua
Exposição Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcrist

O recorte temático da pesquisa se consolidou a partir da interface com diferentes conceitos e abordagens teóricas tendo em vista a complexidade dos estudos em educação não formal em direitos humanos no contexto de vulnerabilização social, violências e violação de direitos humanos, considerando a dimensão da territorialidade urbana e a luta por direitos. A escolha teórica prévia ao trabalho de campo foi sendo adensada a partir dos diálogos colaborativos com os sujeitos no movimento da pesquisa, abrangendo a população em situação de rua, agentes públicos, lideranças de movimentos sociais e similares e profissionais diversos. Uma construção conjunta que impôs desafios.

As definições e análises foram ampliadas, sistematicamente, considerando as intervenções com a população em situação de rua, visando garantir os saberes da rua. A complexidade da realidade social promoveu incessantes dinâmicas de reorganização do trabalho campo. Foram necessárias inúmeras estratégias de aproximação e revisão de articulações a fim da apreensão dos saberes a partir de uma perspectiva crítica e participativa.

A dinâmica do campo levou a consolidação de diferentes recortes teóricos para alcançar a amplitude e diversidade das violações de direitos humanos. A orientação de flexibilizar a fundamentação teoria a partir das interfaces do trabalho de campo, buscando não impor arcabouço teórico rígido e indiferente à realidade pulsante, se tornou um desafio constante que implicou no adensamento da pesquisa.

O arcabouço teórico buscou responder as diferentes realidades que permearam a realização deste trabalho. Por um lado, a pesquisadora, Socióloga, com atuação em diferentes representações da sociedade civil, Gestora de Políticas Públicas no Governo do Distrito Federal, que estava liberada do serviço público para agregar conhecimento para o estado. Por outro, a complexidade de formas de sociabilidades, de violações, de demandas, de atores incidentes junto à População em Situação de Rua. Um campo em disputa e a necessidade de atender inúmeras obrigações. Tudo isso recortado pela pandemia internacional do novo coronavírus, crise sanitária e social. As dimensões socioeconômicas, políticas, laborais, humanas importam porque estamos no campo dos direitos humanos e da cidadania.

A construção teórica, preliminar, considera a fundamentação sociológica, acompanhando a formação e cargo público da pesquisadora, Gestora Pública com habilitação Socióloga, e pelas referências do campo dos direitos humanos alcançadas durante a realização das disciplinas e os apreendidos a partir das provocações da pesquisa de campo. Buscando articular o acúmulo teórico teremos um recorte inicial orientado para a fundamentação da abordagem da gestão pública e dos direitos humanos. Logo após o conteúdo dos dados da pesquisa teremos um recorte teórico mais específico trazido pela realidade social alcançada. Por fim, teremos proposições de melhorias de políticas públicas norteadas pela base teórica e pelas necessidades posta pela população em situação de rua.

Iniciando o percurso teórico, priorizamos um recorte da literatura acadêmica que articula o papel do direito no estado democrático e a produção de políticas públicas. Elencando interconexões a fim de nortear uma reflexão entre os direitos humanos e o papel da educação não formal em direitos humanos para fomentar as políticas públicas em nível nacional e internacional.

A relação entre o direito e as políticas públicas permeia a necessária interconexão de construções teóricas e metodológicas de diferentes áreas, assim, iremos partir da literatura clássica da sociologia para chegar na teoria contemporânea da complexidade. Neste sentido, o presente recorte busca percorrer uma trajetória teórica e metodológica que articula as políticas públicas aos direitos humanos, considerando se tratar de fenômeno que vem assumindo características distintas e interconectadas ao longo dos séculos.

O ponto de partida é uma reflexão em torno das teorias clássicas das ciências sociais com foco no papel do direito e do estado promotor de políticas públicas nas sociedades, considerando a visão totalizante do fenômeno social. Neste recorte, iremos abranger as construções de Durkheim, Marx e Weber considerando suas contribuições metodológicas para fomentar interpretações acerca do papel dos direitos humanos na sociedade regada pelo direito.

No segundo momento, percorreremos a trajetória dos direitos humanos enquanto valor social, direito positivado e políticas públicas. A especificidade da

matéria dos direitos humanos traz para o universo das políticas públicas uma dinamicidade própria, densa e conectada com os caminhos da sua internacionalização.

A peculiaridade do papel dos direitos humanos no estado dialoga, intrinsecamente, com o alcance interpretativo das novas teorias dos sistemas complexos. Assim, partindo da abordagem da sociologia jurídica das teorias do sistema de Luhmann e Teubner pretende-se articular a temática dos direitos humanos enquanto política de estado às teorias de análise de redes comunicacionais condensadas na literatura das políticas públicas em sistemas complexos.

Uma reflexão em torno dos direitos humanos prescinde de resgate histórico a fim de se percorrer os elementos que constituem sua definição teórica e social nos dias atuais. Dignidade humana, igualdade e liberdade são conceitos fundamentais para compreensão do papel dos direitos humanos enquanto normatividade jurídica e social que se consolida durante a modernidade.

Em momento seguinte iremos percorrendo a trajetória histórica que fomentou a consolidação institucional dos direitos humanos destacando os seus principais marcos. Iremos discorrer sobre o conceito habermasiano de dignidade humana visando trazer uma definição clássica de direitos humanos, considerando que esses conceitos se articulam em perspectiva principiológica.

A internacionalização dos direitos humanos no contexto da sociedade complexa global permeia a reflexão sobre o papel do estado e os direitos humanos. Neste sentido, iremos trazer uma breve reflexão em torno dos aspectos que caracterizam a institucionalização, em âmbito global, recorrendo a teoria do sistema complexo de Luhmann como fundamento teórico interpretativo da sociedade globalizada.

Os direitos humanos enquanto realidade do mundo globalizado nos reporta a reflexão sobre os direitos humanos em perspectiva cosmopolita. Assim, iremos destacar o pensamento de Antony Appiah e Seyla Benhabib, respectivamente,

sobre o patriota cosmopolita e as iterações democráticas, visando compreender como os direitos humanos impacta a realidade social globalizada.

2.1 O Estado e o Direito a Partir dos Clássicos das Ciências Sociais

A reflexão em torno do Estado moderno considera a fundamentação teórica acerca do papel do direito nas sociedades contemporâneas lançando luz sobre as políticas públicas enquanto sistema de organização do Estado. Partindo do referencial teórico das ciências sociais temos três grandes clássicos, Durkheim, Marx e Weber, que concebem construções estruturantes sobre o funcionamento das sociedades. Iremos nos reportar a leitura dos clássicos para compreender a relação entre direito, estado moderno e sociedade.

Recorrendo a Durkheim temos que a orientação analítica considerou a sociabilidade entre os homens enquanto condição de garantia da vida humana em sociedade. Neste sentido, construiu a noção de solidariedade, que pode ser mecânica ou orgânica, como noção da interdependência entre os seres humanos, na relação ao outro, no sentido de que a vida em grupo é mais eficaz do que a vida em isolamento, a fim de resguardar suas necessidades. Assim, os indivíduos renunciam vontades particulares em prol da vida coletiva e o coletivo se constrói em uma lógica própria. Segundo Durkheim, a garantia de que estes laços de interdependência sejam coesos ocorre através do regramento de algumas instituições sociais. O autor retira o foco do indivíduo e atribui às instituições sociais o papel de aglutinador e de mantenedor do regramento da vida social e reconhece a autonomia das instituições diante das vontades particulares.

Observando a realidade social das cidades industriais do final do século XIX e início do século XX Durkheim busca compreender qual instituição teria a função de resguardar a coesão social na sociedade capitalista ocidental. Neste contexto, estuda a divisão social do trabalho. Percebe que nas sociedades industriais a divisão social do trabalho é a mola aglutinadora da interdependência coletiva, no sentido de que a especialização das profissões torna o indivíduo dependente um do trabalho do outro a partir de um conjunto de regras de convivência comum que integram a formação coletiva.

Durkheim, em sua obra *A Divisão Social do Trabalho*, demonstra que o papel integrador da divisão social do trabalho nas sociedades industriais se pauta em dois pilares, pela moral e pelo direito. Cabe, portanto, tanto ao direito quanto a moral a função social integradora das relações sociais uma vez que expressam a lógica de funcionamento das sociedades, evitando o que denomina por anomia social. Em decorrência, constrói o conceito de Estado como agente institucional responsável pela fixação de normas que orientam o comportamento dos indivíduos consigo próprios, com seu grupo familiar e com os grupos profissionais.

A ação do Estado é balizada pela combinação entre os fatos jurídicos e os fatos morais sendo o grupo especializado, ou órgão eminente, encarregado de representar essa autoridade. Neste sentido, o Estado é o instrumento de uma nova sociabilidade, é o órgão de justiça social pelo qual se organiza a vida moral do país, tendo como função impedir o retorno da anomia, combater as desigualdades e estabelecer a justiça. O direito é o símbolo visível na solidariedade social, representa regras de sanções organizadas e se desenvolve ao mesmo tempo em que a sociedade se desenvolve. Nesta perspectiva, as políticas públicas, ou o sistema de políticas públicas, podem ser entendidas como o meio para manter a funcionalidade do órgão porta voz da justiça social, garantindo o bem comum, regradas pelo direito. A relação entre as políticas públicas e o direito é intrínseca, aparece como porta voz do regramento social a fim de garantir a justiça social distanciando a anomia social.

Karl Marx com sua teoria do conflito contribuiu significativamente para a sociologia jurídica estabelecendo relações entre o estado, o direito e a economia. O autor norteia-se pelo método do materialismo histórico no qual o homem se faz através do processo de produção. Rompe com o modelo jusnaturalista, não há mais espaço para o “estado de natureza”, o local aquém do político, pois a sociedade civil para Marx se constitui independente das intenções conscientes de seus membros, atribuindo às condições materiais de existência o espaço da dimensão da totalidade social.

O materialismo histórico dialético de Marx parte da premissa de que as relações sociais se desenvolvem pela condição material de existência. O modo pelo qual a produção material/econômica de uma sociedade se dá constitui fator

determinante de sua organização política. Nesta perspectiva, a estrutura social se divide em infraestrutura e superestrutura, compondo a estrutura do sistema de produção. A infraestrutura é a base material da sociedade, as relações materiais de produção, a base material das relações de produção. A superestrutura é a estrutura jurídica e ideologia da sociedade, representa a forma de dominação ideológica e institucional, compreende o direito, o Estado, a moral, a política, a arte e a religião.

Na dialética materialista marxiana a estrutura social está em constante transformação e seu cerne está nas relações de produção. As relações de produção expressam as relações de trabalho e distribuição no processo de produção e reprodução da vida material. A dinâmica social consiste na constante dialética entre a infraestrutura e a superestrutura.

Marx, analisando a sociedade moderna capitalista ocidental, identifica que as relações de produção se orientam pelas relações de propriedade, os que detêm e os que não detêm a propriedade. Sendo, contudo, relações entre classe sociais, os proprietários e os não proprietários dos meios de produção. Surge daí o conceito de classe dominante e classe dominada. Neste sentido, o Estado para Marx representa a institucionalização política-jurídica dos interesses da classe dominante detentora dos meios de produção. No Manifesto do Partido Comunista temos que o Estado é “... *a forma através da qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e na qual se resume toda Sociedade Civil de uma época, conclui-se que todas as instituições públicas têm o Estado como mediador e adquirem dele uma forma política.*” (Filho:48,2000)

Pela construção da teoria de Marx pode-se concluir que as políticas públicas trazem em seu bojo a contradição de classes que é suplantada por uma superestrutura que visa equalizar os interesses da classe dominante. Neste sentido, o direito estaria imerso em uma forma de Estado orientada para garantir e representar o interesse da classe dominante. O sistema de políticas públicas traz em si a contradição inerente à dominação dos meios de produção, é um campo de disputa de forças moldado pelo direito.

O método compreensivo weberiano se orienta pela análise interpretativa do passado para a compreensão do presente, é conhecido por seu aspecto de historicismo e subjetivismo. O estudo do fenômeno social se norteia pela análise dos seus aspectos históricos respeitando as particularidades de cada sociedade. O sentido/significado compartilhado pelos indivíduos é que move a sociedade, a construção subjetiva própria da interação dos indivíduos. A ação social, conceito balizador da teoria de Weber, *“orienta-se pelo comportamento de outros, seja este passado, presente ou esperado como futuro.”* (Weber: 13, 1991) O entendimento da sociedade passa por investigar a conexão de sentido das ações, a ação do indivíduo tendo como orientação a ação do outro indivíduo. Assim, a relação social é uma ação de reciprocidade orientada pela conduta dos indivíduos.

O processo de racionalização do mundo, ou seja, das relações sociais, uma das grandes contribuições da obra de Weber, reflete uma sociologia do direito. A racionalização é entendida como a forma de construção da intersubjetividade dos indivíduos própria da sociedade ocidental moderna. As conexões da intersubjetividade do sentido da ação social orientam-se na construção abstrata dos fenômenos, na reconstrução intelectual do ato ou da situação. Os indivíduos passam a construir explicações de acordo com princípios lógicos e abstratos. O poder, para Weber, representa um percurso na análise histórica das sociedades de tal forma que construiu uma tipologia da ação e da dominação social. Neste cenário, o direito enquanto fenômeno de regramento da conduta social ganha espaço.

Weber recorre ao recurso do tipo ideal, uma categorização analítica, que visa ilustrar a realidade social. A partir daí constrói uma tipologia da ação e da dominação social, sendo três os tipos puros legítimos de dominação/ação social: a dominação racional/legal, a tradicional e a carismática. A preponderância da dominação racional/legal ocorre quando a legitimidade da conduta da ação se norteia na *“crença das ordens estatuídas e do direito de mando, daqueles que, em virtude dessas ordens, estão nomeados para exercer a dominação (dominação legal)”* (Weber:141;1991); é a crença na norma institucional legal. A dominação tradicional se dá pela *“crença cotidiana na santidade das tradições vigentes desde sempre e na legitimidade daqueles que, vem em virtude dessas*

tradições, representam a autoridade...”; é a crença no que sempre foi. Quando prevalece a dominação de caráter carismática temos a crença “... baseada na veneração extracotidiana da santidade, do poder heroico ou do caráter exemplar de uma pessoa e das ordens por estas reveladas ou criadas...”; é a crença no poder sobrenatural do líder.

Vale ressaltar que na obra de Weber a dominação ocupa papel relevante uma vez que age como elemento regulador das ações sociais, formulando, organizando e transformando a ordem social. Na sociedade moderna ocidental prepondera a dominação racional legal. Neste sentido, o direito formal ocidental, da sociedade moderna, emerge pela combinação e recombinação subjetiva de valores, tradições, costumes e racionalidade. Weber, muito distante de uma visão teleologia, identifica que na sociedade moderna o direito formal/legal está relacionado ao poder político organizado e trata-se do tipo de dominação prevalecente.

O Estado burocrático, contudo, é o órgão legítimo de poder/dominação na sociedade moderna e todo o seu aparato, o sistema de políticas públicas, é um instrumento de garantia deste poder legitimado. O método compreensivo weberiano traz luz à importância de uma análise histórica do sistema de políticas públicas, buscando identificar seus elos de intersubjetividade. Nesta seara, analisar o sistema de políticas públicas prescinde do recorte da contextualização, em diversos cenários, a fim de se apreender nexos de intersubjetividades que permeiam a dinamicidade das tramas envoltas às políticas públicas.

Considerar a importância e o alcance interpretativo dos clássicos mencionados é fundamental para nortear perspectivas analíticas. Definir um caminho interpretativo requer a previa revisão da literatura a fim de se fundamentar teoricamente o recorte da análise, sua metodologia, seus alcances e objetivos. Vale salientar, que a escolha de um caminho teórico-metodológico, não necessariamente, representa a negação de outro percurso, uma vez que, caminhos teóricos podem se interconectar sendo complementares, ou mesmo, trazerem contrapontos importantes para se ampliar o entendimento sobre um fenômeno.

Com Durkheim podemos apreender que as políticas públicas trazem forma social para a organização da sociedade regrada pelo direito. A noção de um todo social orgânico que deve garantir o funcionamento social distanciando os elementos anômicos que competem para o bem-estar social. Transpondo os ensinamentos de Durkheim para a sociedade contemporânea, no que se refere aos direitos humanos, podemos, ao menos, inferir que a garantia de tais direitos corrobora com o bem-estar social cabendo as instituições promover condições para essa garantia.

Marx traz luz às contradições oriundas das classes sociais, dos que detêm e os que não detêm os meios de produção, sendo que o estado aparece como porta voz dos interesses dominantes em detrimento dos dominados, moldado por uma superestrutura. Assim, o Estado, as políticas públicas, orchestra o funcionamento social garantindo as contradições sociais. A partir da leitura de Marx podemos considerar uma análise crítica do papel do estado como instância garantidora dos direitos humanos na sociedade. A noção de superestrutura confere ao direito o papel de mantenedor da ordem estabelecida pelos que dominam os meios de produção. Neste sentido, é fundamental identificar caminhos para superação das opressões advindas dessa construção. A dimensão de emancipação social, como forma de libertação das opressões e violências deve confrontar a ordem normativa estabelecida visando, sistematicamente, buscar a construção efetiva da garantia dos direitos humanos.

Por fim, a metodologia compreensiva weberiana lança luz para a necessidade de apreensão dos nexos de intersubjetividade que permeiam os distintos atores que perpassam os diferentes estágios dos ciclos das políticas públicas, a montagem da agenda, a tomada de decisão, a implementação e a avaliação, e que interferem diretamente na sua modelagem, realização e resultados. A apreensão dessas tramas intersubjetivas oriundas de diferentes atores que permeiam as políticas públicas agrega uma perspectiva analítica diferencial na medida em que busca alcançar a dinamicidade interacional dos atores e grupos de interesses que perpassam a dinâmica social em diferentes contextos.

A metodologia compreensiva weberiana reporta as interações intersubjetivas que permeiam as tramas sociais distinguindo, preponderantemente, tipos de ações e relações sociais que reverberam poder e dominação em contextos dados pela historicidade. Weber traz o conceito de racionalização do mundo como forma de explicar a sociabilidade da sociedade moderna. A racionalização traz em seu bojo explicativo a reflexividade da vida social que pode ser sintetizada pelo fato de as práticas sociais serem constantemente examinadas e reexaminadas por informações renovadas alterando, sistematicamente, seus conteúdos. Assim, na sociedade moderna as interações sociais são permeadas pelos conhecimentos reflexivamente aplicados sendo renovados sistematicamente.

Segundo a Teoria da imprensa de Weber, que promoveu subsídios para a posterior teoria da comunicação, os processos comunicativos advindos da racionalidade reflexiva permeiam as interações sociais promovendo a, constante, revisão dos conteúdos partilhados na vida social. A noção de ressignificação social parte dessa fundamentação trazida por Weber que considera a reflexividade como elemento que permeia as interações sociais, na sociedade moderna, sendo uma característica da própria racionalização do mundo.

A interpretação e reinterpretação dos fenômenos do mundo é uma característica da racionalização do mundo que se espraia, inexoravelmente, pelo curso da história. A reflexividade transforma a vida social; expressando a capacidade, sistemática, de promover (agregar) novos significados/sentidos aos fenômenos da vida.

O estado de direitos se constituiu enquanto sociabilidade reflexiva orientada pela racionalidade legal que vai moldando a formação das políticas públicas. A luta por direitos, acessos, bens e garantias sociais espraia o fazer cidadão orientado pelos princípios basilares dos direitos humanos.

As políticas públicas se consolidam por meio do fazer racional legal que em tempos de democracia se norteiam e se transformam pela reflexividade societária dada na luta pela conquista e garantia de direitos humanos. É o ethos cidadão que dinamiza e amplifica o espectro de significados dos direitos humanos. Tendo

o estado como agente garantidor/balizador de condições civilizatórias mínimas da vida social, consolida-se por meio das políticas públicas. Esse fenômeno se espalha ao longo do tempo ganhando novos contornos com a globalização do mundo.

2.2 Teórica dos Sistemas Complexos, Direitos Humanos e Políticas Públicas

O emaranhado complexo que permeia as políticas públicas em tempos de globalização é impactado diretamente pelos ao menos em duas dimensões. A primeira refere-se à transversalidade dos direitos humanos que transitam e se articulam em um sistema de políticas públicas e no sistema de justiça, considerando que se pautam em premissas basilares e norteadoras da constituição democrática. O segundo aspecto se refere ao alinhamento internacional das suas prerrogativas no universo de garantia de direitos. As políticas públicas de direitos humanos são transversais e buscam a universalização em direitos prevendo um sistema jurídico complexo que vem se articulando e sedimentando ao longo das últimas décadas.

O processo de globalização traz novos desafios analíticos para a compressão do mundo. Neste sentido, cabe recorrer ao universo das teorias contemporâneas a fim de lançar luz às novas exigências típicas do atual cenário, que se somam às valiosas orientações teóricas e metodológicas dos clássicos modernos. Nessa seara, transitando pelo arcabouço teórico e interpretativo da sociologia jurídica temos às novas teorias do sistema de Luhmann e Teubner.

O cenário da sociedade pós-moderna traz novas configurações sociais, econômicas e políticas. O processo de globalização do mundo com a fragmentação, a desterritorialização, a transnacionalização da economia, a complexificação e a amplitude do Estado altera as relações sociais colocando em questão o paradigma racional moderno desenhando os pilares metodológicos da perspectiva pós-moderna.

O paradigma da complexidade desconstrói o determinismo pautado na relação causa/efeito e a totalidade absoluta das leis objetivas da racionalidade científica. A complexidade reabilita o caos, a variabilidade dos parâmetros, os

resultados são determinados pela ação e interação de elementos aleatórios; é a imprevisibilidade sistêmica.

Nota-se uma ruptura com o pensamento sistêmico tradicional onde os sistemas são entendidos como unidades estruturadas; a complexidade identifica a fragmentação e autoprodução dos sistemas se definindo a partir de suas próprias operações. A complexidade do mundo significa que a apreensão dos acontecimentos envolve infinitas circunstâncias e relações entre os elementos, simbolizando o problema central da Teoria Sistêmica de Luhmann.

Luhmann elabora sua teoria dos sistemas sociais enquanto recurso analítico com a função de “redução”, da complexidade do mundo. Reconhece que existe um hiato entre a grande complexidade do mundo e a limitada capacidade humana para apreendê-lo cabendo aos sistemas sociais recurso interpretativo para minimizar essa lacuna. O conceito de complexidade abrange a diversidade de elementos, de relações e os diferentes tipos de elementos que compõe os fenômenos. Os sistemas sociais expressam a complexidade do mundo e possuem em si a capacidade de autorreferência e o sentido reflexivo do processo comunicativo.

Nesta acepção um sistema social não seria agora um todo, resultado da soma das partes, mas sim um ente operacionalmente fechado, autorreferente, distinto do que denomina entorno e com a capacidade de construir sua própria complexidade. Temos o movimento da política pública setorial à política pública articulada própria dos sistemas complexos. O sistema se difere do seu entorno, ou seja, do ambiente que engloba todas as possíveis relações do universo complexo, operando sua própria constituição pela seleção dos elementos inter-relacionados. *“O sistema opera de maneira seletiva, tanto no plano das estruturas como no dos processos: sempre há outras possibilidades que se possam selecionar quando se busca uma ordem. Justamente porque o sistema seleciona uma ordem, ele mesmo se torna complexo, já que se obriga a fazer uma seleção da relação entre seus elementos”* (Luhmann,1996: p. 137)

A Teoria dos Sistemas de Luhmann busca explicar os padrões recursivos das interações entre os atores sociais que formam sistemas de comunicação que

constituem a natureza das sociedades. Assim como, procura mudar o foco principal das teorias sociológicas cujo objeto parte da aceção de que os fenômenos são constituídos de um todo e suas partes. Propõe um novo modelo baseado na clivagem sistema e ambiente compreendido pela diferenciação sistêmica que consiste na repetição da diferença sistema-ambiente dentro do sistema. Luhmann se utiliza do conceito de autopoiesis apropriando-se do entendimento de que os sistemas sociais são autorreferências, se produzem e reproduzem através do ato comunicativo. Neste sentido, desenvolve o entendimento de que o sistema jurídico é um sistema auto-referenciado na medida em que abarca seus próprios elementos de produção e reprodução e um modo próprio de operação, sendo fechado internamente em seus elementos específicos de normatização e aberto cognitivamente na medida em que o ambiente externo força sua constante adaptação e mudança.

Teubner compartilha da Teoria Sistêmica de Luhmann e agrega a historicidade do método de Weber. O autor constrói o conceito de reflexividade do direito, onde busca estabelecer as condições da comunicação sistema-ambiente no caso da interação entre o sistema jurídico e os subsistemas social, político e econômico. A comunicação reflexiva ou auto-observação alavanca a autonomia do sistema jurídico numa relação de auto-observação, autoconstituição e auto-reprodução. Tais características justificam o mecanismo de autoconstituição do sistema jurídico criando institutos jurídico-doutrinários e a juridificação dos processos. Essa dinamicidade impacta diretamente as políticas públicas na medida em que o direito público rege o Estado complexificando o processo decisório e promovendo a revisão, sistemática, dos procedimentos.

Segundo Teubner a autonomia do sistema jurídico só ocorre plenamente na medida em que se auto-reproduz de forma hipercíclica e se auto-descreva reflexivamente, ou seja, promova a distinção sistema/ambiente. Assim a autonomia do sistema jurídico se manifesta pelo aspecto circular da produção do direito, quando ato e normas jurídicas produzem-se reciprocamente entre si de forma que a doutrina jurídica aglutine essas inter-relações. A reflexividade do direito de Teubner explica os processos de interação entre os fatores externos, o ambiente social, político, econômico e os fatores internos, a normatização dos

sistemas jurídicos contemporâneos, bem como a complexidade dos procedimentos inerentes às políticas públicas.

O sistema jurídico se amplia diante a complexidade da sociedade globalizada e inexoravelmente se flexibiliza estando mais aberto às negociações. O direito reflexivo surge como forma de adaptação ao ambiente globalizado, opera a descentralização do poder de decisão. O Estado vai assumindo um papel menos centralizador/autoritário no processo de regulação social, caminhando no sentido democrático e acompanhando a amplitude do espaço participativo da sociedade.

As novas teorias sistêmicas, a despeito das possíveis críticas, trazem importante recurso para análise dos sistemas sociais e das políticas públicas no contexto da sociedade complexa e fragmentada, lançando luz à necessidade de compreensão dos mecanismos próprios do sistema de políticas públicas, bem como da sua inter-relação com ambiente externo. Servindo, assim, como caminho reflexivo para compreensão da dinâmica social que transforma o estado e a si mesmo através de inúmeras possibilidades de participação social, de atuação no mundo, na construção e implementação das políticas públicas.

É o desafio democrático participativo, que em tese, visa amplificar melhoria das condições de vida, garantindo acessos por meio da reflexividade discursiva participativa. É o construir em conjunto agregando mundos, refletividades, amplificando os direitos.

Os direitos humanos se consolidam enquanto forma de sociabilidade ao longo dos séculos. Encarando desafios e retrocessos. Questionado, por uns, quanto as impossibilidades emancipadoras e adorado por outros como caminho de salvação. Reverbera tensões teóricas entre a reforma e a emancipação. O que cabe reconhecer é que os direitos humanos se espraiam implementam transformações no modo de viver e reconhecer o outro. Apontam caminhos que distinguem a barbárie da pluralidade; a barbárie da diversidade; a barbárie da inclusão do outro. Os direitos humanos com e nas políticas públicas e com e no sistema de justiça representam uma forma de sociabilidade reflexiva cidadã. Uma possibilidade de vida social que tenciona a barbárie.

2.3 Historicizando os Direitos Humanos

O século XIV ao XVII foi marcado pela crise do feudalismo enquanto forma de produção e interpretação de mundo. As inúmeras guerras, o Humanismo, o Renascimento, os descobrimentos marítimos, a Revolução Comercial e a Revolução Científica provocaram a secularização do mundo, iniciando um processo de racionalização das relações econômicas, políticas, sociais e ideológicas colocando em cena o ser humano como sujeito da história. As coisas do mundo são resgatadas e o humano adquire autonomia para pensar e agir sobre si. E é neste contexto que os direitos do “homem” aparecem no pensamento de diversos autores como forma de legitimar a construção do Estado Moderno.

Com os jusnaturalistas percebemos a preocupação com o fundamento dos direitos do “homem” fomentada pelas reflexões em torno dos direitos primeiros e essenciais à vida e ao convívio social. Nesse contexto o termo empregado era homem. Isso diz a respeito de um tempo, de um momento e de quem era reconhecido como sujeito de direito. O Estado de Natureza, uma abstração da condição humana, é entendido como o primeiro estágio da humanidade onde todos têm plenos direitos. Trata-se de um estágio destituído de regras, direitos e deveres, estabelecido através de um contrato ou pelo consenso entre os homens. É através do reconhecimento do Estado de Natureza que surge a base de sustentação dos direitos naturais.

Hobbes e Locke são expressões do jusnaturalismo que mesmo apresentando propostas políticas diferenciadas concebem a orientação dos direitos naturais na organização da sociedade política. O Estado de Natureza representa as concessões divinas oferecidas ao homem estando estas dispostas ao bel-prazer da humanidade, gerando assim discórdias e a impossibilidade de consenso social. Para alguns o Estado de Natureza é o próprio Estado de Guerra, para outros este pode levar ao Estado de Guerra, porém para todos os jusnaturalistas a garantia dos direitos naturais representa uma precaução diante dos possíveis transtornos oriundos do Estado de Natureza. O contrato social deve-se nortear pelos direitos naturais regulando a distribuição e garantia das

concessões divinas dadas aos homens ou, as conquistas oriundas do trabalho entre os membros de um agrupamento social.

Para os jusnaturalistas os direitos são absolutos, expressão as leis naturais, de forma que as discussões giram em torno da polêmica acerca de quais, de fato, seriam os direitos inerentes ao ser humano. Nessa perspectiva, o direito do homem é abordado pelo seu fundamento, discorrendo sobre possíveis elementos constituintes das leis naturais como: a liberdade, a igualdade, a paz, enfim, as necessidades primeiras.

No século XVIII os acontecimentos históricos proporcionam novas reflexões em torno dos direitos humanos. O Iluminismo consagra o individualismo, a autonomia de legislar para si mesmo em antítese ao poder inquestionável e centralizador do monarca, abarcando temas como liberdade, o progresso, o homem e a razão. O cenário mais expressivo das transformações do século XVIII foi a França combatendo as prerrogativas do Antigo Regime, promovendo severas críticas a falta de liberdade ao poder absoluto, a intervenção do Estado no mercado e aos empecilhos apresentados ao progresso da ciência. A Revolução Industrial e o Iluminismo provocaram mudanças fundamentais na forma de vida das pessoas: a industrialização, a mecanização da agricultura, as mudanças nos meios de transportes, de comunicação, o comércio internacional, a organização do trabalho e as relações políticas. Em 1789 temos a Revolução Francesa dinamizando mudanças estruturais e atribuindo diferente importância aos direitos humanos.

A Revolução Francesa representou, para toda sociedade ocidental, um acontecimento significativo na transformação da estrutura política, econômica e social apresentando uma concepção de indivíduo manifestada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26 de agosto de 1789. Liberdade, igualdade e fraternidade os maiores ideais da Revolução Francesa, representam o conteúdo da Declaração de 1789 proclamando a soberania popular e o fim do Antigo Regime.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 baseou-se no princípio jusnaturalista representando uma ação política de legitimação dos

direitos naturais. Primeiramente o homem é reconhecido em sua condição natural, que precede a formação da sociedade civil, em seguida a necessidade de estabelecimento de uma sociedade política para escapar do perigo da destruição que pode ocorrer no Estado de Natureza. Por fim, a legitimação de um poder baseado nas leis naturais.

Nesse sentido, os princípios da Declaração são interpretados como o produto da era cristã na medida em que partem das condições naturais de existência humana e consagram que “o objetivo de toda associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis ao homem.” (Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão – artigo 2º.) Não por acaso a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 elegeu como princípio os direitos considerados naturais, sendo que mesmo direitos de fundamentação abstrata, os direitos naturais, representavam as aspirações e polêmicas políticas que fomentavam ataques ao Antigo Regime e por isso tão adequados àquela Declaração.

A liberdade tem importância singular na concepção individualista expressa pela Revolução Francesa, trata-se da liberdade definida por Kant e inspirada por Rousseau: “*A liberdade jurídica é a faculdade de só obedecer às leis externas as quais pode dar o meu assentimento.*” (Kant, 1989) A igualdade, prerrogativa cristã, determina que todos devem ser iguais em direitos ou perante as leis, assim como pronunciada no Estado de Natureza. A Fraternidade surge como consequência moral cristã imediata da liberdade e da igualdade. Os direitos promulgados na Declaração de 1789 saem da seara exclusiva do abstrato e distante, obra das elucubrações filosófica, passando a assumir o papel de acompanhar o legislador. A importância da Declaração de 1789 reflete uma mudança da concepção do mundo, apresentando às nações uma nova forma de associação, de estabelecimento de um contrato social, inspirando ideólogos, políticos e a promulgação de leis.

O século XVIII e XIX alimentava-se dos ideais de liberdade, igualdade, fraternidade e justiça, mas, já no século XX, nota-se que os acontecimentos históricos tomam o norte da interpretação histórica dos direitos, ou seja, não se fala mais em direitos naturais e sim em direitos históricos. O século XIX é

marcado por disputas territoriais, por guerras nacionalistas, pela unificação alemã e italiana, pelo declínio do antigo sistema colonial, pela emancipação espanhola e pelas guerras de independência da América, Ásia e África. O sistema capitalista cria raízes e o Liberalismo torna-se a expressão dos ideais da sociedade ocidental. No século XIX o capitalismo se expande alastrando as indústrias, a mão-de-obra livre e a concentração cada vez maior do capital incitando as disputas pelo poder político e econômico entre as grandes potências industriais.

No fim do século XIX o liberalismo que não via limites para as investidas industriais, para o livre mercado e para a crescente concentração capitalista começa a entrar em crise. O crescimento desigual dos países capitalistas desencadeou uma disputa desenfreada em busca de mercados consumidores, de locais de investimentos e de matérias-primas acirrando as relações entre estes países.

Os conflitos e as disputas fomentadas durante os fins do século XIX acompanham e se intensificam no século XX que se inicia em clima de guerras sendo que até meados deste se vivência uma das mais bárbaras e sangrentas guerras unindo a eficácia tecnológica a uma inconsequente disputa político-econômica de dominação do capitalismo industrial. A Primeira Grande Guerra Mundial marca o início da crise do até então seguro mundo liberal, iniciando-se em 1914 e estendendo-se até 1918. As principais consequências da Primeira Grande Guerra Mundial foram: a progressiva descrença nos ideais liberais e até democráticos, o desemprego nos países europeus, a alteração na relação de poder entre os países europeus e os Estados Unidos da América e a crítica em relação ao desenvolvimento descontrolado das ciências e da tecnologia auxiliando o processo de industrial-modernização.

Após a Primeira Guerra, em 1929, os países que estavam em guerra realizaram tratados de paz, o Tratado de Versalles foi o mais significativo deles, na tentativa de amenizar os desastres e arbitrariedades causadas. Organiza-se a Liga das Nações com a intenção de estabelecer e manter a paz entre as nações e a segurança internacional. De 1919 a 1939 acentua-se um processo de crises e depressões econômicas e políticas e os desentendimentos somente aumentam; as desilusões e crises incentivam o nacionalismo exacerbado do fascismo na

Itália e do nazismo na Alemanha. A pretensa paz proposta pelos tratados e pela Liga das Nações não é atingida frustrando a tentativa de se amenizar os conflitos e em 1939 inicia-se a Segunda Guerra Mundial.

Se por um lado, a Segunda Guerra Mundial marca a história mundial em termos da proporção da destruição material e humana causada, por outro lado, as disputas oriundas do confronto entre o mundo capitalista e o mundo socialista não perdem na proporção da indignação causada. Em decorrência dos abusos iniciou-se em 1942 um processo que visava o estabelecimento da paz planejando a formação de uma organização, com mais êxito, para substituir a Liga das Nações.

Em 1945 cinquenta Estados se reúnem em São Francisco, em assembleia deliberativa, definindo a Carta das Nações Unidas dando origem a Organização das Nações Unidas (ONU). A ONU foi composta por uma Assembleia Geral com representantes dos Estados fundadores, pelo Conselho de Segurança com cinco membros permanentes (EUA, URSS, França, Inglaterra e China) e dez membros não permanentes eleitos em assembleia, por um secretariado permanente e por um Conselho Econômico e Social ligado a órgãos como a Organização para Agricultura e Alimentação (FAO), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Agricultura (UNESCO). Na década de 1960 inicia-se o ingresso de países considerados do Terceiro Mundo ampliando o espaço de atuação da ONU e provocando algumas mudanças internas.

Em 10 de dezembro de 1948 a Assembleia-Geral das Nações Unidas aprova a Declaração Universal dos Direitos do Homem contando com a presença de 48 (quarenta e oito) países. É, significativamente, após a aprovação dessa declaração que a discussão sobre os direitos do homem amplia-se para o campo da fundamentação jurídica-política de proteção dos cidadãos. Não se trata mais de argumentar quais os fundamentos teóricos dos direitos humanos, a preocupação jusnaturalista perde fôlego e sabe-se que de naturais os direitos nada têm e, sim tratam-se de direitos históricos e historicamente constituídos e defendidos.

Na perspectiva de Norberto Bobbio temos três momentos na história das declarações de direitos. A primeira fase refere-se ao período em que os direitos do homem eram abordados pelos filósofos, os jusnaturalistas, que como já foi dito tratavam os direitos como emanações naturais às quais não se poderiam alienar. A segunda fase se dá quando as teorias sobre os direitos são tomadas por legisladores, este período inicia-se com as Declarações de Direitos dos Estados Norte-Americanos e da Revolução Francesa. Neste segundo momento, os direitos saem da teoria e entram no campo prático, de pensados passam a ser efetivos e concretos, tornam-se direitos dos cidadãos de um Estado específico. A terceira fase ocorre quando os direitos se tornam universais e positivos, sendo a grande mudança proporcionada pela Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948.

Com a Declaração Universal os direitos humanos assumem a dimensão de universais na medida em que a mesma surge do consenso de 48 países sendo acolhidos subjetivamente pelo universo desses que naquele momento atuavam, se tornam positivos porque mais do que reconhecidos são efetivamente protegidos e tornam-se históricos na proporção que refletem questões sociais conflitantes as quais procuram solucionar. Os direitos perdem a conotação abstrata ganhando o caráter concreto, positivo, universal e principalmente saem do eixo de análise da fundamentação naturalista entrando no eixo de análise da proteção-efetivação.

Os direitos humanos tornam-se essenciais para as relações políticas, econômicas e sociais no século XX em nível mundial, norteando as medidas políticas governamentais e a atuação político-social no sentido da busca de garantia e proteção destes direitos. A segunda metade do século XX é marcada pela tentativa constante de reconhecimento de novos direitos aperfeiçoando a Declaração Universal num processo de especificação dos direitos genéricos, a exemplo cita-se: a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher em 1952, a Declaração dos Direitos da Criança em 1959, a Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais em 1960, a Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial em 1963, o Pacto sobre os Direitos Cívicos e Políticos ambos em 1966.

2.4 A Dignidade Humanos e a Democracia

O conceito de dignidade humana assumi ao longo dos tempos diferentes significados. Nessa seara, nos reportaremos ao pensamento de Habermas a fim de apreendermos como o autor articula as interfaces entre a dignidade humana e os direitos humanos no processo de soberania cidadã.

A despeito de maiores problematizações a Revolução Francesa e a Revolução Americana representaram marcos históricos para a reflexão sobre a dignidade da pessoa humana e os direitos humanos, conforme já mencionado. Com as revoluções uma nova forma de viver se espraia revisando a práxis política, a modernidade consolida uma consciência histórica alicerçada no discurso racional no qual a legitimidade da autoridade deve se assentar. Essa consciência histórica da práxis política da autodeterminação e da autorrealização representa o alcance efetivo e revolucionário da Revolução Francesa e da Revolução Americana no processo de modernização. O cotidiano da política é permeado por uma sociabilidade discursiva que traz em seu bojo a reflexão principiológica da dignidade humana como direito.

Temos uma mudança de sociabilidade consolidando uma identidade que se reconhece pela articulação entre os direitos civis e a participação social permeados pela solidariedade. A autonomia do sujeito e sua autorrealização, próprios da liberdade política dos que trazem em si a soberania. Segundo Habermas, trata-se da formação política consciente da vontade que se consolida na prática cooperativa. *“Na medida em que eles, enquanto cidadãos, impõem a si mesmos as regras às quais desejam obedecer, eles produzem o seu próprio contexto vital.”* (1992) A intersubjetividade orientada pela autonomia do indivíduo autor do seu destino, garantida pelo direito, é o substrato da soberania de um povo.

A mentalidade orientada pela liberdade daqueles que decidem o seu destino em uma comunidade política regrada pelo direito, que reconhece no outro a igualdade dessa autonomia, e, ainda, que traz em seu bojo o reconhecimento pautado na fraternidade e na solidariedade, em uma justiça universalista, representa o espectro reflexivo da modernidade pós Revolução Francesa. *“/sso*

tornou possível entender a prática revolucionário como uma realização dos direitos humanos, precedida por uma teoria; e a própria revolução como algo que surgia de princípios da razão prática.” (1992) Neste sentido, o estado democrático de direitos se consolida enquanto um projeto histórico onde os indivíduos se reconhecem em uma sociabilidade discursiva do direito racional. Segundo Habermas, *“o projeto revolucionário ultrapassa a própria Revolução, resistindo aos seus próprios conceitos.”*

A premissa da igualdade se institucionaliza no arcabouço jurídico balizando a reflexividade discursiva racional dos indivíduos. Segundo Habermas, pelo menos, duas tendências de pensamento permeiam a discussão sobre a igualdade em direitos. Os liberais entendem a institucionalização jurídica de liberdades iguais como direitos subjetivos, sendo que os direitos humanos *“gozam de um primado normativo em relação à democracia e a constituição, que divide os poderes, tem o primado em relação à vontade do legislador democrático.”* Os advogados do igualitarismo identificam na soberania da vontade a prática coletiva dos sujeitos livres e iguais, sendo que para estes entendem os direitos humanos *“como manifestação da vontade soberana do povo, ao passo que a constituição nasce da vontade esclarecida do legislador democrático.”*

Em um contexto político onde o arcabouço normativo garante que todos sejam iguais em liberdade tem-se a garantia dos direitos humanos advindos de uma sociabilidade pautada na soberania popular. A democracia garantidora da liberdade individual e da soberania popular é uma condição para a reflexividade discursiva dos direitos humanos. Habermas traz a noção de liberdade de Rousseau *“como autonomia do povo e como participação de todos na prática da autolegislação.”*, e o pensamento kantiano que identifica no poder do legislador a vontade reunida do povo não podendo ser injusto com ninguém. O requisito da igualdade deve orientar a produção normativa a fim de que não haja injustiças.

A conexão entre igualdade e liberdade permeia a reflexão sobre a soberania popular a partir de uma esfera pública discursiva como espaço de reverberação da decisão da maioria, ou segundo Habermas *“um processo diferenciado de formação da opinião e da vontade”*. A construção da vontade da maioria, na concepção de Julius Fröbel, está associada ao princípio da livre

discussão, *“Uma lei só existe para aquele que a fez ou que anuiu a ela; para todos os outros ela não passa de um mandamento ou de uma ordem.”* (1848 in: Habermas, 1992). Neste sentido, Habermas entende que *“o discurso público tem que mediar entre a razão e a vontade, entre a formação da opinião de todos e a formação majoritária da vontade dos representantes do povo.”* (1992) Com isso temos que a decisão da maioria deve ocorrer considerando que o conteúdo da discussão tenha sido submetido ao debate racional público, pois é por meio da discursividade comunicativa que os argumentos devem se sustentar.

Julius Fröbel traz a reflexão da razão como elemento balizador da formação de opinião e da vontade, que segundo Habermas corrobora para garantir que não se caia na desvalorização normativa do pluralismo considerando que as sociedades modernas não são homogêneas. Neste sentido, Habermas entende que o discurso público é a instância mediadora entre razão e vontade, conforme Fröbel *“A unidade de convicções seria uma infelicidade para o progresso do conhecimento; ao passo que a unidade do fim é uma necessidade nos assuntos da sociedade.”* (1848 in: Habermas, 1992)

A formação pública da opinião e da vontade se consolida por meio de argumentos, sendo este o legado da Revolução Francesa que se pereniza em um procedimento de formação da opinião e da vontade garantindo em direitos as liberdades individuais. Temos assim a soberania popular assentada no direito dialogal da participação social. Conforme Habermas a noção de soberania em Fröbel não constitui um corpo, na lógica rosseaniana, mas sim *“um médium de um processo de formação da opinião, por vários canis, que substitui o poder através de entendimento e que é capaz de motivar racionalmente decisões majoritárias.”* (1992) Nessa seara, a construção normativa constitucional se assenta na soberania nacional procedimentalizada. Habermas defini o conceito de direitos humanos alicerçado nessa construção teórica, sendo: *“Os direitos humanos não concorrem com a soberania do povo; pois eles se identificam com as condições constitutivas de uma prática de formação pública e discursiva da vontade, que se limite a si mesma.”*

A noção de esfera pública em Habermas considera que a legitimidade do poder se dá pela produção comunicativa em um sistema político. O poder

comunicativo é o caminho de garantia da soberania popular reverberando uma sociabilização, cultura política, orientada pela liberdade política cujas vontades se assentam em um modo de vida racional. Temos assim que a cultura política igualitária é condição necessária para a garantia dos direitos humanos, construída pela reflexividade discursiva, no cenário do estado democrático de direitos.

2.5 A Teoria dos Sistemas Complexos e os Direitos Humanos como Política Pública Internacional

O sistemático processo de internacionalização dos direitos humanos por meio de tratados, acordos e similares influencia diretamente o arcabouço normativo legal dos países, de forma determinante, substancia e procedimental, intensificando o processo de mundialização. Esse processo vem redefinindo o direito internacional em diferentes aspectos, mas, sobretudo pacificando princípios constitucionais em perspectiva global. A harmonização e uniformização no âmbito do direito internacional vêm ampliando a reflexividade das situações jurídicas multiconectadas considerando, inclusive, a busca pela segurança jurídica diante acordos internacionais. Na mesma proporção o sistema jurídico interno dos países vem se remodelando incorporando os conteúdos dos tratados internacionais, alterando as políticas públicas sem prejuízo a soberania nacional.

A mundialização dos direitos humanos promove a sistemática reflexividade típica das sociedades complexas, consolidando na trama social a luta por direitos de grupos identitários de minorias sociais, alcançados pelos direitos humanos, que reverbera a institucionalização de políticas públicas voltadas à superação da violência, da violação de direitos promovendo a efetivação de mecanismos de garantia de direitos humanos articulados em escala internacional.

Segundo Giddens a reflexividade é uma característica norteadora de toda ação humana, rotineiramente os seres humanos mantém contato com as bases do que fazem como parte integrante do fazer. O autor refere-se a uma espécie de monitoração reflexiva da ação. No entanto, com o advento da modernidade a reflexividade passa a compor a própria base de reprodução do sistema, de forma que o pensamento e a ação estão constantemente refratados entre si. “A reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais

são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alternado assim constitutivamente seu caráter.” (Giddens, 1990)

A realidade imperativa da reflexividade dos direitos humanos transformando o sistema jurídico em escala local e mundial de forma articulada reporta ao importante diálogo teórico e metodológico com a teoria dos sistemas complexos para análise das políticas públicas afetas aos direitos humanos. Neste sentido, a orientação metodológica considera a não linearidade das interações entre os elementos que geram comportamentos emergentes nas políticas públicas de direitos humanos, considerando a análise de redes como campo de análise que alcança as interações conectando atores e instituições tendo como fundamento a teoria da informação, ou como diria Shannon (1948), de forma mais ampla a teoria da comunicação.

A teoria da comunicação busca apreender os nexos de compreensão entre atores e instituições conectados em redes produzindo indicadores em arranjos probabilísticos. Conforme consta no livro publicado pelo Instituto de Pesquisas Aplicadas e Econômicas – IPEA, intitulado Modelagem de Sistemas Complexos para Políticas Públicas, (2015), as políticas públicas são abordadas como objetos complexos, sistemas complexos, tais como os sistemas sociais, econômicos, jurídicos habitacionais e educacionais que se interconectam.

A abordagem dos sistemas complexos corrobora com os efeitos reflexivos típicos da globalização das políticas públicas, afastando visões simplistas sobre os objetos das políticas públicas. A perspectiva complexa considera os seguintes aspectos: 1. Os agentes são heterogêneos; 2. As coisas são interconectadas e; 3. As políticas públicas não funcionam como causas e efeitos óbvios, lineares ou diretos.

Os elementos dos fenômenos sociais e das políticas públicas, em regra e principalmente na sociedade complexa, trazem dificuldades analíticas dadas algumas características como: 1. descontinuidades; 2. saltos e rupturas; 3. eventos únicos, discretos que não seguem padrões universais e; 4. incertezas típicas de ambientes não determinísticos considerando a subjetividade dos atores.

Neste sentido, a abordagem da teoria da comunicação, a partir da construção de redes de políticas públicas, expressa a realidade do processo de internacionalização do sistema jurídico dos direitos humanos.

A literatura sobre o estudo de redes nos sistemas complexos coaduna com o processo de internacionalização das políticas públicas de direitos humanos observando o fenômeno de interconstitucionalidade abordado por Canotilho, a partir do conceito de Castells de sociedade em redes. A teoria da interconstitucionalidade reflete a realidade comunicacional entre as constituições de diversos países provocada pelo efeito de internacionalização dos direitos humanos. Esse processo de comunicação em redes interligadas de constituições se configura com a incorporação dos tratados internacionais no sistema jurídico interno dos países e pela padronização de formas e conteúdos visando assimilar valores alcançados pelos direitos humanos.

A internacionalização do sistema jurídico impacta, sistematicamente, a realidade dos países incorporando valores comuns às realidades nacionais considerando as diferentes adequações históricas e culturais definida pelo interculturalismo. Os conteúdos de direitos humanos vão sendo assimilados gradativa e sistematicamente ao universo normativo de diferentes países padronizando referências normativas e interconectando um sistema jurídico internacional complexo.

Por fim, temos que a análise dos ciclos e subsistemas de políticas públicas próprias dos direitos humanos se conecta à literatura das teorias dos sistemas complexos, bem como às teorias de redes comunicacionais abrangendo uma dimensão tipicamente reflexiva da complexidade do processo de internacionalização desses direitos. Essa trama interconectada dos sistemas de políticas públicas se soma ao jogo de forças políticas, nacionais e internacionais, impactando a montagem da agenda, a tomada de decisão, a implementação das políticas públicas e a avaliação dessas políticas. Trata-se, portanto, de uma prerrogativa analítica que, seguramente, deve se somar as diferentes abordagens específicas de cada etapa das políticas públicas.

2.6 Os Direitos Humanos em Perspectiva Cosmopolita

A sociedade complexa globalizada traz à tona reflexões em torno do cosmopolitismo norteando o escopo dos direitos humanos. A ideia de indivíduos pertencentes a uma sociedade mundial compartilhando direitos em relações entre estados revisa a noção de cidadania.

A intenção de uma cidadania mundial já aparece em Kant (2011) quando diz que *“virá por fim a realizar-se o que a natureza apresenta como propósito supremo: um estado de cidadania mundial como o seio em que se desenvolverão todas as disposições originárias do gênero humanos.”* Intelectuais contemporâneos discutem o ideal cosmopolita a partir de diferentes perspectivas. A noção de pertencimento cidadão mundial se espraia tensionando o local e o global; redefinindo de forma distinta diferentes modos de vida e diferentes grupos de identidade. Temos o adensamento de tensões na disputa de garantia de direitos, entre os pertencentes e as não pertencentes; os reconhecidos e não reconhecidos; nós e outros; os iguais e os diferentes.

A intensificação desses conflitos reverbera a própria reflexividade dos direitos humanos como parâmetro de sociabilidade. A luta por direitos se reverbera por meio de inúmeras narrativas peculiares ao conflito entre ser e poder ser; pertencer e ser reconhecido e; estar no não lugar e buscar o lugar. Nesse sentido, identidades não reconhecidas passam a galgar espaço, reproduzir narrativas e buscar garantias igualitárias, como forma de equidade. Os não lugares passam a reverberar narrativas reflexivas por reconhecimento.

Para fundamentar essa reflexão iremos nos reportar a algumas contribuições de K.A. Appiah e Seyla Benhabib. A partir desses atores poderemos identificar como a luta por reconhecimento cidadão na medida em que ganha forma global ao mesmo tempo se transforma em sociabilidades identitárias locais.

Os estudos de Anthony Appiah se aproximam de uma perspectiva do relativismo da cultura global. Benhabib, mais próxima do pensamento de Kant, como também de seu contemporâneo Habermas, discorre sobre a perspectiva de

uma cidadania internacional. O entendimento de Appiah sobre o cosmopolitismo partirá da leitura do artigo intitulado *Patriotas Cosmopolitas*, de 1990, ocasião em que busca apresentar os princípios do patriotismo e do cosmopolitismo. Em Benhabib partiremos da leitura de *Another cosmopolitanism*, de 2006, onde a autora reflete sobre o alcance de normas cosmopolitas sedimentadas em iterações democráticas.

A reflexão em torno do cosmopolita aponta o dilema da alteridade no contexto globalizado. O pluralismo na atualidade é marcado pela desterritorialização, extenuação na relação cultura e lugar, que fomenta, sistematicamente, a convivência entre diferentes. O outro é o estranho, o diferente, que por ser humano deve ter direitos. O outro que se deslocou do seu local se depara com aquele que possui o direito e o sentimento de pertencimento no local. O local cada vez mais vai se tornando o lugar do mundo. A garantia e a reflexividade dos direitos humanos, na perspectiva cosmopolita, se deparam com a necessidade constante de mediação entre a cultura e o direito positivado. A ética da alteridade prevê o direito ao reconhecimento. Assim, temos que o dever de responsabilidade com o outro permeia o debate sobre os direitos humanos. Veremos como o tema aparece nos estudos de Appiah e Benhabib.

Anthony Appiah constrói a noção de patriotas cosmopolitas a partir dos ensinamentos que traz de seu pai, Joe Appiah, que foi advogado e político em Gana. Joe incentivava o entendimento e o sentimento de que o mundo era o local do pertencimento, sendo que onde se escolhesse viver aquele seria o seu local. O sentido do mundo como lugar de todos e do enraizamento enquanto direito ao pertencimento articulam as dimensões do patriota com o cosmopolita. Tem-se o imbricamento entre o universalismo e o relativismo.

Neste sentido, Appiah diz que o patriota cosmopolita *“pode entreter a possibilidade de um mundo no qual todos são cosmopolitas enraizados, têm todos um lugar seu, com suas peculiaridades culturais, mas sentem prazer em estar em outros, diferentes, lugares que são de outras, diferentes, pessoas”*. O relativismo cultural se coloca de forma explícita quando reconhece a diversidade típica das peculiaridades culturais de cada lugar que constitui o diferente, mas este, também, podendo ser o seu lugar, o lugar onde pode sentir prazer.

A aceitação do outro está implícita na noção cosmopolita de Appiah. A junção do patriota, enraizado, com o cosmopolita, diferente, concebe uma noção de mundo onde direitos e etnicidades podem conviver harmonicamente. Alteridade e identidade aparecem como características articuladas e constitutivas do cosmopolita, demonstrando preceitos basilares de respeito aos direitos humanos. Cultura e diversidade se dinamizam construindo e/ou tensionando pertencimento cidadão comum.

O cosmopolitismo, defendido pelo autor, respeita a variedade de formas humana de vida social e cultural advindas dos diferentes locais, internos e entre os estados. Reconhece a variedade moral advinda dessa diversidade que deve ser mediada por padrões éticos aos quais as instituições devem respeitar, assentando-se na doutrina liberal. Tais padrões éticos representam o substrato dos direitos humanos. Aqui a dignidade humana, na dimensão da igualdade em direitos, aponta a democracia como essencial ao patriotismo cosmopolita. Trata-se da democracia de direitos ilimitados que deve proceder o abandono do sexismo, do racismo, do heterossexismo, pois reconhece o respeito à autonomia dos indivíduos.

Appiah destaca a necessidade de diferenciar o cosmopolitismo proposto do humanismo, sendo que este último se reporta a uma cultural global homogênea. O humanismo é aqui entendido como conjunto de valores e práticas éticas que moldam sentimentos a respeito do humano. O humanismo traz a reflexão afeta a condição humana. A distinção posta busca remeter o cosmopolitismo na seara do reconhecimento da alteridade enquanto premissa estatal democrática imprescindível aos direitos humanos. Os lugares representam o cenário da diversidade humana cabendo a ação dos estados o reconhecimento e a garantia do exercício de tal direito, aquele circunscrito na noção do enraizamento do patriota. A distinção entre cosmopolitismo e humanismo traz no bojo o núcleo do liberalismo enfatizando a garantia aos direitos individuais prescritos em contrato social, no regime democrático.

A comunidade política aparece como o espaço de garantia e exercício dos direitos. O cosmopolitismo de Appiah, ancorado na doutrina liberal, identifica a necessidade do Estado como espaço da discursividade política, onde os direitos

se assentam. Busca diferenciar a nação do estado identificando neste último o celeiro das questões do direito público onde são discutidas e decididas dada a condição de concidadãos pertencentes a mesma ordem política. O alcance dos preceitos cosmopolitas da diversidade prescinde da existência de uma pluralidade de estados democráticos a fim de que se garanta a vinculação de direitos entre os seus concidadãos e o exercício pleno da cidadania. A nação aparece como uma comunidade imaginada enquanto o estado a configuração da comunidade política onde os direitos se colocam.

É na comunidade política que a identidade cosmopolita, pautada na diversidade cultural, se acomoda, cabendo a defesa pelo direito de todos viverem em estados democráticos. A fim de que se possa exercer, plenamente, a livre associação, a diversidade cultural, enfim, a cidadania cosmopolita. O fundamento do pensamento cosmopolita de Appiah consiste na *“liberdade de alguém criar-se a si mesmo – a liberdade que o liberalismo celebra – requer um leque de opções socialmente transmitidas das quais possamos inventar aquilo que viemos a chamar de nossas identidades.”*

O (re) inventar da identidade cosmopolita considera a socialização advinda do compartilhamento de normas, expectativas, direitos e obrigações dados pelas instituições, moldando o que denomina de identidades prontas, bem como da dinamicidade da diversidade cultural moldando uma linguagem que possibilita formar novas identidades. A vida social possibilita uma infinidade de recursos para a sua autocriação *“pois mesmo quando estamos criando identidades novas e contranormativas, são as velhas identidades normativas que provêem a linguagem e as experiências.”* (1991) Appiah entende que uma nova identidade é sempre a junção de uma identidade já existente com novos valores. Essa dinâmica permeada pela diversidade cultural, própria da comunidade política, redefine normatividades devendo estar calcada em princípios democráticos de aceitação do diferente.

Appiah trata de um patriotismo moderno diferente daquele que só considera a sua identidade nacional como legítima. O patriota cosmopolita considera a inclusão do outro pois reporta-se aos cidadãos comprometidos com instituições democráticas comuns entre os estados focadas na garantia da vida

em comum. A identidade do patriota cosmopolita deve se consolidar por valores democráticos inclusivos, que abrangem tanto o reconhecimento da sua cultura quanto da diversidade cultural humana.

A defesa da democracia e do fundamento da dignidade e da autonomia humana que todos devem respeitar é imprescindível. A noção do patriota cosmopolita além de abranger tal defesa prevê o amor pela variedade, pois é a autonomia que a variedade possibilita que fundamenta a noção do cosmopolitismo de Appiah. É o entendimento da defesa democrática para os cidadãos e o sentimento de amor pela variedade cultural que definem o patriota cosmopolita. A identidade do patriota cosmopolita alcança a inclusão do outro pela aceitação consolidada por valores democráticos que incluem elementos gregário. O viver com prazer se dá tanto no local, com a sua identidade, quanto em outros locais, com as identidades de outros. Appiah finaliza citando o seguinte ensinamento paterno: Kuro koro um nni nyansa (Numa única polis não há sabedoria).

Benhabib interpreta o cosmopolitismo a partir da doutrina *jus cosmopoliticum* kantiana, o direito cosmopolita, fundamentada na teoria da hospitalidade. A hospitalidade universal de Kant reporta a uma ética do discurso que considera que qualquer ser humano se trata de um agente moral ao qual se pode dialogar. O reconhecimento dessa premissa garante a possibilidade de mediações, universalismo dialógico, entre as normas legais e políticas e as normas morais. A dinâmica dessas mediações constitui a própria dinâmica da democracia.

O direito cosmopolita de Kant abrange três esferas, sendo: a esfera interna das relações estabelecidas pelo direito; a esfera das relações justas entre as nações, advindas do cumprimento mútuo de tratados e; a esfera própria das relações civis entre as pessoas e as entidades políticas organizadas globalmente. A articulação dessas esferas resguarda o dever de hospitalidade. “*A lei da cidadania mundial deve ser limitada às condições de hospitalidade universal*” Kant (1795). Assim, a hospitalidade é um direito, circunscrito em diferentes esferas formais, de todos os seres humanos em uma república mundial. A hospitalidade

kantiana deve ser consolidada garantindo o poder vinculante do direito junto com a obrigação moral, e, portanto, ética, compartilhada entre os cidadãos.

Benhabib ressalta que o direito cosmopolita kantiano se assenta nos três artigos que constituem a Paz Perpétua, sendo: A Constituição Civil de Todos os Estados deve ser republicana;” “A Lei das Nações será fundada sobre uma Federação dos Estados Livres” e; “A Lei do Mundo A cidadania será limitada às condições de hospitalidade universal. O primeiro artigo articula padrões legítimos universais de uma soberania, estabelecendo que a constituição civil de cada estado deve ser republicana, onde toda legislação deve respeitar o direito a liberdade individual promulgando a igualdade de tratamentos aos cidadãos. O segundo artigo aponta para um modelo de constitucionalização, que todos os estados devem adotar. O último estabelece a hospitalidade como direito de todos em uma sociedade mundial.

Assim, o direito a hospitalidade kantiano constitui uma articulação de princípios cosmopolitas formais estabelecendo que cada indivíduo além de ser moral é também um ser com direitos em uma sociedade civil mundial. Neste sentido, o direito a hospitalidade deve estar formalmente circunscrito em uma comunidade política e internacional onde cada cidadão é detentor de direitos, representando o direito universal da humanidade. Os cidadãos são agentes de direitos legitimados pelas interações sociais.

A autonomia cidadã do direito a hospitalidade consolida atores sociais que se reconhecem em espaços públicos discursivos, dialogais, fomentando o exercício e a garantia de direitos em diversas partes do mundo. Temos que a justiça cosmopolita está intrinsecamente articulada com a política republicana, transformando os direitos humanos em normas cosmopolitas.

Benhabib explicita o direito cosmopolita kantiano a fim de demonstrar as bases sólidas nas quais sustenta sua reflexão em torno das iterações democráticas. A iteração democrática representa mecanismo de mitigação do paradoxo da legitimidade democrática. O paradoxo da legitimidade consiste em que nas sociedades globalizadas a cidadania está dissociada da identidade coletiva e do pertencimento político circunscrito no Estado-Nação. Tal fenômeno

pode ser entendido, na prática, observando ocorrências migratórias entre nações onde a condição formal da cidadania não normatiza, previamente, as relações.

As repúblicas, por um lado, devem se comprometer, vincular, a um conjunto de normas universalistas, denominadas de direitos humanos, por outro, tem dificuldade em escolher democraticamente a soberania dos seus próprios membros. Benhabib propõe que o paradoxo pode ser mitigado por meio de renegociações, mediações, reiterando compromissos com os direitos humanos e a autodeterminação. Iteração é um termo apropriado de Jacques Derrida, que consiste no processo de repetição de um entendimento que nunca é produzido como uma réplica do uso original e de seu significado. Toda repetição promove uma forma de variação do significado.

Iteração democrática consiste na dinâmica de reflexividade atribuindo novos entendimentos, por meio das relações sociais, de normas, valores, políticas e outros, promovendo as renegociações ou mediações democráticas. A iteração democrática ilustra a dinâmica social orientada pela garantia, ampla e sistemática, da autonomia soberana do direito à cidadania plena aos diferentes, ou estranhos, em uma nação. O alcance a que se propõe a iteração democrática se fundamenta no direito cosmopolita da hospitalidade.

A rearticulação do direito como poder e do direito como significado dado na dinâmica social orientada para a garantia da cidadania aos não pertencentes repercute a autonomia soberana dos sujeitos de direitos. Essa autonomia soberana traz como fundamento as normas cosmopolitas dos direitos humanos. A reinterpretção das normas visando a cidadania dos não pertencentes representa a mediação democrática promotora dos direitos cosmopolitas.

As iterações democráticas, ou interações sociais construídas na reflexividade discursiva, são processos de mediações que fomentam as normas cosmopolitas à validade positiva. Benhabib define a emergência do direito cosmopolita como um processo dinâmico pelo qual os princípios dos direitos humanos são, sistematicamente, incorporados à lei positiva dos estados democráticos. Desta forma, a iteração democrática reflete uma dinâmica política

juris-geradora promotora da mediação entre normas universais e a vontade da maioria democrática.

Benhabib traz outra contribuição importante de Jacques Derrida quanto a profunda ambivalência do termo hospitalidade, apontando o entrelaçamento entre hostilidade e hospitalidade. Do ponto de vista fenomenológico as interações sociais produzem efeitos diversos, aceitação e negação caminham juntas. A hospitalidade enquanto direito concedido ao outro, estranho, vem como um dever de aceitação do desconhecido. Essa relação, construída normativamente, com base em preceitos cosmopolitas, não alcança, automaticamente, a reciprocidade mútua entre os cidadãos. A aceitação do outro, estranho, embora possa ser um dever, prescinde ser problematizada enquanto um encontro ético com o diferente. A incorporação do outro passa pelo reconhecimento da alteridade em direitos e pelo acolhimento promovendo a receptividade pelo respeito.

Segundo a autora a noção de iteração democrática, para além da validação normativa, prescinde da reformulação de novos significados sobre os fenômenos do mundo, sistematicamente, alterando a visão de mundo. As iterações ocorrem no contexto das instituições mais, sobretudo, das identidades em uma dinâmica complexa entre a forma universalista e o conteúdo particular.

A iteração democrática representa uma articulação entre o antigo e o novo, o incluso e excluído, reinterpretando mundos e identidades. Esse processo sedimenta uma linguagem de solidariedade universalista articulando povos e identidades na luta por igualdade, reconhecimento e direitos. Trata-se de uma dinâmica democrática que agrega pessoas em uma discursividade orientada pelo conteúdo da ética e da norma cosmopolita de garantia dos direitos humanos. Essa discursividade fomenta uma identidade de respeito à alteridade, de inclusão do outro e de luta pela democracia. Temos, assim, que o cosmopolitismo se tornou um caminho democrático para os novos tempos.

A contribuição do cosmopolitismo de Appiah para os direitos humanos consiste na possibilidade harmônica de coexistência entre o valor do enraizado com o valor do outro, pois ambas abrangem e articulam a vida com prazer. O cosmopolitismo articula a noção de que temos obrigações para com os outros,

cidadania partilhada, com a noção de que as vidas humanas concretas têm valor para todos. A sabedoria de Appiah ilustra que a diferença é uma característica humana e devemos aprender com as diferenças.

Com a leitura do Patriota Cosmopolita temos uma identidade que alcança a inclusão do outro pela aceitação consolidada por valores democráticos que incluem o respeito como elemento gregário. Todos são cosmopolitas enraizados e tem o seu lugar no mundo, com as peculiaridades culturais, sendo que todos os lugares são lugares onde se pode sentir prazer em estar mesmo sendo de diferentes pessoas. Assim, o respeito pela diferença legitima se articula com o cosmopolitismo gregário que deve alcançar todas as pessoas.

Com Seyla Benhabib temos que a difusão de normas cosmopolitas, orientadas para a defesa dos direitos humanos de todos, independente da nacionalidade, deve articular o fortalecimento de uma sociedade civil global com a soberania popular, onde se sustenta a democracia. Temos aí tanto a democratização dos estados, articulados em uma ordem civil internacional, quanto da sociedade civil global. Os processos e práticas democráticas se articulam na complexidade da política internacional.

A noção de iteração democrática traz uma dinamicidade discursiva e reflexiva que revisa identidades e normas cosmopolitas. O diferente ganha ressonância na luta pela cidadania e pela inclusão em direitos. Nessa perspectiva, a normatividade cosmopolita revisa, sistematicamente, o local, o estadual e o global na consolidação de princípios democráticos. A sociedade civil global vai desenhando caminhos para a inclusão do outro na complexa trama da política mundial.

2.7 Teoria Crítica dos Direitos Humanos

Refletindo sobre a Teoria Crítica dos Direitos Humanos a partir de Herrera Flores temos a escolha da concepção que caracteriza a dimensão crítica dos direitos humanos. Segundo o autor criticar não consiste em destruir algo para se afirmar, mas sim afirmar os próprios valores como importantes e de forma

fundamentada evitando a paixão que cega e que age em detrimento da ação prática racional.

O autor estabelece como premissas da teoria crítica a superação da concepção universalista dos direitos humanos destacando a importância da historicidade e da contextualização abrangendo a concretude da vida social. A identificação da concretude das violações de direitos humanos orienta caminhos para as respostas racionais práticas necessárias para a superação das violências. Conforme Herrera Flores a base de sustentação da teoria crítica dos direitos humanos é definida como:

Una teoría crítica del derecho debe sostenerse, pues, sobre dos pilares; el reforzamiento de las garantías formales reconocidas jurídicamente, pero, asimismo, el la capacidad de los grupos mas desfavorecidos por el ordenamiento jurídico em su globalidade a trasladar las relaciones de fuerza a zonas com menos resistència legal.. Es decir, al unir la crítica social a la crítica artística, la fuerza dela derecho se manifiesta basicamente em próprias constricciones con el objetivo de crear luchas sociales. (Lemos apud: Flores, 2005.)

Flores entende que a teoria crítica deve reconhecer a importância de garantir os direitos positivados, mas, inclusive, de não se limitar a este considerando que o alcance dos direitos humanos deve ser balizado pelo poder de emancipação das lutas sociais. A dimensão da dinamicidade da luta social reflete a preocupação de Flores em limitar os direitos humanos em meras ideias abstratas, tendo assim, direitos positivados distantes da concretude contextualizada da vida social. Herrera destaca as dimensões relevantes para a compreensão dos direitos humanos observando o contexto social, sendo:

Nosotros entendemos los derechos humanos como los procesos y dinámicas sociales, política, económicas y culturales que se desrrollan historicamente estrecha relación con la aparición y expansión del modo de producción y de relaciones sociales capitalistas. De ahí la impresión que se tiene acerca de sus orígenes occidentales y la dificultad que se encuentran otras forma de vida, no dominadas de um modo tan absoluto por el capitalismo y sus correspondientes formas de poder, para aceptar la categoria de derechos humanos. (Flores, 2005)

Flores aponta para a necessidade de reconhecimento do diferente na dimensão da alteridade consolidada pela cultura. A teoria crítica deve buscar alcançar as diferentes construções sociais e identidades culturais a fim de se buscar a concretude da vida social. A dignidade humana, assim, deve ser entendida no contexto da concretude da vida social. Herrera coloca como

elemento primeiro para a garantia da dignidade humana o acesso à bens, aqueles necessários para a garantia da vida digna; este seria o parâmetro para dimensionar a garantia dos direitos humanos.

A dignidade humana como princípio balizador dos direitos humanos é construído, praticamente, a partir do reconhecimento dos bens considerados prioritários para se ter uma vida digna, sendo que os direitos serão consolidados a partir deste reconhecimento frente as lutas sociais. Herrera destaca que “*Os direitos virão depois das lutas pelo acesso aos bens.*” (Flores, 2009) A dinamicidade dos processos sociais consolidam a luta por bens visando a consolidação de direitos. Neste sentido, Flores detalha que:

Se afirmamos que os direitos ‘são’ processos de luta pelo acesso aos bens porque vivemos imensos em processos hierárquicos e desiguais que facilitam ou impedem sua obtenção, a pergunta é: quais são os objetivos de tais lutas e dinâmicas sociais? Entramos no para quê dos direitos. Lutamos pela obtenção dos bens única e exclusivamente para sobreviver seja quais forem às condições dessa sobrevivência? Ou, então, lutamos pela criação de condições materiais concretas que nos permitam uma satisfação ‘digna’ dos mesmos. (Flores, 2009)

Herrera Flores ressalta que os estudos e pesquisas de direitos humanos prescindem de diálogos entre mundos para que reverbere com a máxima fidedignidade o universo do outro, respeitando seus saberes e singularidades e que produzam alcances efetivos no sentido da melhoria de vida ou seja da transformação social orientada pela garantia dos direitos humanos. Neste sentido, Flores destaca:

Pesquisar exercer os direitos humanos a partir das categorias de espaço/ação, pluralidade e tempo exige uma metodologia holística e sobretudo relacional. Cada direito, cada interpretação e cada prática social que esteja relacionada com os direitos não deve ser considerada como resultado casual ou acidental do trabalho de indivíduos ou grupos isolados, mas parte de um processo amplo de relações sociais, políticas, teóricas e produtivas. Isso não significa que toda vez que analisarmos um direito, uma interpretação ou uma ação política a ele dirigida tenhamos de conhecer todas as suas relações, tanto internas quanto externas. Isso conduziria a um efeito paralisante da análise. Em outras palavras, um processo singular somente pode ser entendido completamente nos termos do conjunto social de que faz parte. Uma concepção isolada de um fenômeno só nos conduzirá a mal-entendidos e a uma redução de sua complexidade. (Flores, 2009)

Flores destaca que a teoria crítica dos direitos humanos fomenta a busca de caminhos metodológicos que articule a compressão dos fenômenos sociais

circunscritos nos contextos sociais, destacando as opressões, visando promover caminhos para a sua superação e a produção, constante, de direitos. A teoria crítica considera o humano como sujeito de direito produtor, constante, de condições de superação da opressão transformando a vida social.

A modernidade reflexiva instaura um novo modo de vida onde as práticas sociais são constantemente reexaminadas à luz dos conteúdos produzidos pelas relações sociais refazendo, sistematicamente, seus conteúdos em uma estrutura social baseada na reprodução sistêmica, onde o pensamento e a ação estão constantemente refratários entre si. Temos uma monitoração reflexiva da ação, onde, cotidianamente, os indivíduos socializam com as bases de um sistema social que reconhece essa capacidade reflexiva como parte integrante do fazer.

Os direitos humanos, fundamentado no princípio da dignidade humana, permeia reflexivamente o sistema jurídico e social corroborando com um modo de vida social onde direito e política são, sistematicamente, revisados consolidando estruturas articuladas e integradas. Em tal cenário, a certeza cede espaço para a construção inexorável do conhecimento reflexivamente aplicado advindo das relações sociais que se assentam na concretude da realidade social.

A modernidade representa um novo universo de relações intersubjetivas pautadas em direitos. Neste novo universo as relações intersubjetivas advindas da reflexividade, transformam, sistematicamente, os conteúdos das relações sociais, fenômeno este que se intensifica com a globalização do mundo. A democracia é o cenário, por excelência, onde a reflexividade das interações sociais fomentam a ampliação e a efetivação das lutas pelos direitos em uma sociedade regada pela razão. O direito é aqui entendido como resultado das lutas sociais travadas pelos sujeitos coletivos construídos na trama da reflexividade das relações sociais.

Diante essa noção de direito temos que a concretude da realidade social traz à tona a construção interacional reflexiva dos direitos humanos como resultado de lutas sociais frente as violências e as violações de direitos. As questões dos direitos humanos se consolidam na concretude das opressões e

lutas, circunscritas em contextos sociais, repercutindo o espaço da cidadania em uma esfera pública constituída por sujeitos coletivos de direitos.

Neste sentido, resgatamos a definição de cidadania de Hannah Arendt, “cidadania é o direito de ter direitos.” A cidadania é o espaço político de realização dos direitos. Assim, a esfera pública é o espaço dos sujeitos coletivos onde se realiza a participação social, o espaço do bem comum na democracia.

Na sociedade global reflexiva a concretização da cidadania acontece com a pertença na comunidade política enquanto atores que trazem a soberania em si. O exercício da cidadania prescinde da participação social na dinâmica da transformação social, alicerçado em uma normatividade da vida social orientada pelos direitos e na vivência desses direitos. José Geraldo de Sousa e Antônio Escrivão trazem a definição de dialética social do direito de Roberto Lyra Filho que reflete a realização dos direitos humanos advindos da trama própria das construções coletivas reverberando a concretude da vida social, temos que:

Tratar-se de fundamentar os direitos humanos, conscientizados, reivindicados e exercidos pelos povos, classes, grupos e indivíduos em processo de libertação – e, quando me refiro aos direitos humanos, trato não só daqueles que já constam das declarações oficiais, mas também dos que vão surgindo no processo mesmo e que, só eles, podem validar as derivações normativas, isto é, os incidentes de positivação, mediante os quais o direito é formalizado. (1986 apud Sousa, 2016)

A democracia é o regime de governo onde a soberania popular norteia o processo de decisão política e a participação na coisa pública. Segundo Norberto Bobbio a democracia é entendida e fundamentada nos princípios de liberdade e de igualdade e nos ideais de tolerância, não violência e de irmandade. (Bobbio, 1986). A democracia é o cenário do respeito à decisão da maioria, desde que não viole os direitos humanos conquistados socialmente na luta contra a opressão e a violência. A cidadania é o exercício e a construção de direitos daqueles que trazem em si a soberania garantindo e respeitando as prerrogativas básicas dos direitos humanos que se concretizam na exigência da dignidade humana, da igualdade e da liberdade.

Os direitos humanos garantem a dignidade da pessoa humana independente da sua condição social, pois tem o condão de alcançar a todos e todas. Cidadania, democracia e direitos humanos representam pilares da

civilidade típica do estado democrático de direito. A garantia e a constituição de direitos assumindo a prerrogativa do respeito aos direitos fundamentais e humanos, a dignidade da pessoa humana pautada em uma normatividade orientada pela socialização e pela eficácia jurídica, é o que difere o estado de direito do estado democrático de direitos.

No estado democrático de direito o poder de decisão é limitado pela lei, assim como no estado de direito, mas também se deve respeitar e garantir valores sociais condensados nos direitos humanos, a dignidade da pessoa humana, e nos princípios constitucionais. O estado democrático de direitos se orienta por um arcabouço jurídico consolidado em princípios constitucionais alicerçados na dignidade da pessoa humana. O tornar-se humano é uma construção daquele que tem direito a ter direitos consolidando nas lutas sociais como formas de superação das violências e da opressão.

David Rubio, na perspectiva teórica crítica dos direitos humanos, ressalta a importância de reconhecer a diferente dimensão entre a teoria e a prática dos direitos humanos. Do ponto de vista teórico todos reconhecem a importância dos direitos humanos, do respeito à dignidade humana e da igualdade. No entanto, do ponto de vista prática, do exercício diário que se dá nos espaços sociais temos dificuldade em transformar nosso agir fomentando novas sociabilidades.

O discurso da inclusão abstrata não alcança a concretude necessária para a superação das opressões e das exclusões. É fundamental sair da dimensão universalista abstrata e assentar os direitos humanos consolidando identidades individuais e coletivas que promovam o enfrentamento das violências e violações de direitos, o que David Rubio denomina de exclusões concretas.

Rubio chama de práxis relacional a capacidade de transformar as interações sociais pela superação da opressão e das violências promovendo os direitos humanos cotidianamente. Segundo David Rubio:

Os direitos humanos, junto com outros conceitos ou meios emancipadores relacionados com a ideia de libertação e dignidade humana em perspectiva intercultural, devem ter algumas consequências transformadoras da divisão violenta e desigual do ser, do saber, do poder e do fazer humanos no étnico, racial, etário, de gênero e sexual e também no referente à classe social. (2017)

A dimensão prática relacional de efetivação e socialização em direitos humanos é por excelência a esfera de sensibilização que promove relações humanas inclusivas de reconhecimentos mútuos e de solidariedade recíproca. Neste sentido, temos o entendimento de que os direitos humanos se realizam efetivamente na prática da vida cotidiana. Segundo Rubio, *“Direitos Humanos guardem mais relação com o fazemos em nossas relações com nossos semelhantes, seja sob lógicas ou dinâmicas de emancipação ou de dominação, do que com o que nos dizem ser determinados especialistas.”* (2017)

Os direitos humanos devem se consolidar nas práticas advindas das lutas coletivas pela dignidade humana. Segundo Mariátegui:

“...nós definimos os direitos humanos como processos de lutas pela dignidade, ou seja, o conjunto de práticas sociais, institucionais, econômicas, políticas e culturais levadas a cabo pelos movimentos sociais em sua luta por acesso igualitário e não hierarquizado a priori aos bens que fazem mais digna a vida em que vivemos.” (2008)

Os direitos humanos se consolidam e são garantidos através das lutas dos sujeitos coletivos e dos sujeitos de direitos, que trazem em si a soberania cidadã, em articulação global reinventando o mundo com uma sociabilidade democrática, inclusiva, participativa e cidadã.

2.8 Educação Popular em Direitos Humanos

A Constituição Federal institui no Brasil o Estado Democrático *“destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias...”* Dessa forma, temos que a administração pública deve se nortear pelo princípio basilar dos direitos humanos, qual seja, a dignidade da pessoa humana enquanto fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

A administração pública de forma principiológica, com a consolidação do estado democrático de direito, deve se orientar pelos princípios basilares dos direitos humanos, considerando seus normativos específicos. A reformulação do

Estado, aos moldes democráticos prescinde de construções contínuas e permanentes que preconizem de forma orquestrada a participação social e a revisão das condutas e dos procedimentos da administração pública à luz dos direitos humanos e da cidadania. Consolidando, sistematicamente, a trama cidadã participativa do Estado Democrático de Direitos.

Uma sociedade democrática cujas relações sociais sejam orientadas pelo respeito aos direitos humanos e fundamentais garantindo a equidade social, a inclusão de todas e todos e balizada pela busca, incessante, da justiça social se consolida em uma longa caminhada de construção e refazimento da vida social pelas lutas por direitos. Neste contexto que a educação não formal em direitos humanos coaduna com o segundo elemento da justiça de transição, ou seja, a reforma institucional. Tal abordagem prevê como forma de transformação do comportamento autoritário para o democrático a capacitação institucional, entendendo ser necessária a revisão dos procedimentos de forma comparativa para o efetivo distanciamento do ranço autoritário da gestão unilateral.

Imbuído desses propósitos no ano de 1993, durante a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, de Viena, os Estados membros das Nações Unidas foram orientados a construir programas nacionais de direitos humanos. O Brasil, por meio do Decreto nº 1904 de 13 de maio de 1996, baseado no artigo 84, inciso IV da Constituição Federal, instituiu o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH. Assim, ficou formalmente consolidado que os direitos humanos representavam políticas públicas governamentais estruturadas em programa do Governo Federal do Brasil.

O PNDH - 1 é reconhecido pela garantia de direitos civil e políticos no Brasil, tendo sido previamente debatido na I Conferência Nacional de Direitos Humanos, em abril de 1996, realizada pela Câmara dos Deputados, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade civil. O PNDH- 1 procurou priorizar propostas concretas de cunho administrativo, legislativo e político-cultural voltadas para a garantia dos direitos humanos.

O segundo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH – 2) foi instituído por meio do decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002, tendo sido

debatido no IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, também realizada pela Câmara dos Deputados, em maio de 1999. O segundo PNDH priorizou as propostas atinentes aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

O terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH – 3) surge por meio do decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, sendo estruturado por seis eixos orientadores: interação democrática entre Estado e sociedade civil; desenvolvimento e direitos humanos; universalização de direitos em um contexto de desigualdades; segurança pública, acesso à justiça e combate à violência; educação e cultura em direitos humanos; e direito à memória e à verdade. Além dos eixos orientadores o PNDH-3 está subdivididos em 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 519 ações.

No ano de 2003 teve início a elaboração do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, por meio da criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos humanos (CNEDH), Portaria nº 98/2003 da SEDH/PR. A constituição do Comitê considerou os inúmeros instrumentos internacionais que se referem à educação em direitos humanos, especialmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Declaração e o Plano de Ação de Viena, resultantes da Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993, bem como as proposta de ações governamentais contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, relativas à educação, conscientização e mobilização.

A educação em direitos humanos foi reconhecida como pressuposto para a construção de uma cultura de paz, de tolerância e de valorização da diversidade, que contribui para a consolidação da democracia e que corrobora para a redução de violações aos direitos humanos e da violência em geral. Também competia ao Comitê o monitoramento do cumprimento das ações e medidas do PNDH, a manifestação de pareceres, a apresentação de propostas de políticas governamentais em parceria com a sociedade civil, propor ações a serem desenvolvidas junto às instituições de ensino formal, escolas de governo e cursos de formação em carreiras públicas, capacitação de entidades da sociedade civil, ações midiáticas e outras.

O Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) realizou inúmeras articulações, ações e documentos técnicos ao longo dos últimos anos, dando forma ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), resultado da articulação institucional envolvendo os três poderes da República, especialmente o Poder Executivo (governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal), organismos internacionais, instituições de educação superior e a sociedade civil organizada. Durante grande parte dos anos a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) e o Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Justiça (MJ) e Secretarias Especiais, foram responsáveis por executar programas e projetos de educação em direitos humanos e pela coordenação e avaliação das ações desenvolvidas por órgãos e entidades públicas e privadas.

Atualmente a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos compete à Assessoria Especial de Educação e Cultura em Direitos Humanos, por força do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental e o quadro de demonstrativo de cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Temos que em seu artigo 13 compete, ainda, coordenar e monitorar a implementação da política nacional de educação em direitos humanos; coordenar e articular, em âmbito nacional, a implementação dos planos, dos programas, dos projetos e das parcerias relacionados à educação em direitos humanos; incentivar e apoiar a implantação de comitês estaduais, municipais e distritais de educação em direitos humanos; propor e apoiar a implementação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; articular e apoiar ações de capacitação de agentes públicos em direitos humanos; e produzir e divulgar amplamente na sociedade civil conteúdos e materiais sobre direitos humanos.

O Plano Nacional de Direitos Humanos PNDH e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos PNEDH consolidaram o dever constitucional do estado brasileiro em efetivar as políticas públicas orientadas pelo princípio dos direitos humanos, sendo universais, indivisíveis e interdependentes. Princípio que norteia a construção de uma sociedade fundamentada na promoção da igualdade de oportunidades, equidade, respeito à diversidade e a consolidação de uma

cultura democrática e cidadã. O PNDH é uma política pública transversal e sistêmica que fomenta um projeto de sociedade baseado na democracia, cidadania e justiça social, que se efetivam por meio de instrumentos promotores da cultura de direitos humanos com a garantia da solidariedade e respeito às diversidades. O PNDH e o PNEDH constituem um sistema de política pública que transversaliza com todas as outras políticas públicas, cuja garantia e implementação é condição para a plena efetividade de qualquer política pública no Brasil.

O PNEDH teve sua versão definitiva publicada no de 2006, tendo sua 3ª reimpressão, simplificada, no ano de 2018, pelo Ministério dos Direitos Humanos. O documento apresenta concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linha de ação, sendo norteado por cinco eixos de atuação, sendo: educação básica; educação superior; educação não-formal; educação dos profissionais do sistema de justiça e segurança pública e; educação e mídia.

Como política pública a Educação em Direitos Humanos é de um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. PNEDH (2018)

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH, de 2006, consolidado em consonância com os elementos da justiça de transição, prevê, ainda, que a educação em direitos humanos deve aprimorar, constantemente, o seu alcance dialogal, transformador e intersubjetivo visando a cidadania. A educação não formal em direitos humanos, conforme disposto no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2018):

“orienta-se pelos princípios da emancipação e da autonomia, sendo que o seu processo de implementação configura um permanente processo de sensibilização e formação de consciência crítica, direcionadas para o encaminhamento de reivindicações e a formulação propostas para as políticas públicas, podendo ser compreendida como: a) qualificação para o trabalho; b) adoção e exercício de práticas voltadas para a comunidade; c) aprendizagem política de direitos por meio da participação em grupos sociais; d) educação realizada nos meios de comunicação social; e) aprendizagem de conteúdos da escolarização formal em modalidades diversificadas; e f) educação para a vida no sentido de garantir o respeito à dignidade do ser humano.” PNEDH (2018)

As atividades de educação não-formal em direitos humanos abrangem várias dimensões de organização da sociedade que se desenvolvem em duas vertentes principais, sendo: 1. a construção do conhecimento em educação popular e; 2. o processo de participação em ações coletivas, tendo a cidadania democrática com foco central. Conforme consta no PNDH a educação não-formal deve ser vista como:

“a) mobilização e organização de processos participativos em defesa dos direitos humanos de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, denúncia das violações e construção de propostas para sua promoção, proteção e reparação; b) instrumento fundamental para a ação formativa das organizações populares em direitos humanos; c) processo formativo de lideranças sociais para o exercício ativo da cidadania; d) promoção do conhecimento sobre direitos humanos; e) instrumento de leitura crítica da realidade local e contextual, da vivência pessoal e social, identificando e analisando aspectos e modos de ação para a transformação da sociedade; f) diálogo entre o saber formal e informal acerca dos direitos humanos, integrando agentes institucionais e sociais; g) articulação de formas educativas diferenciadas, envolvendo o contato e a participação direta dos agentes sociais e de grupos populares.” PNEDH (2018)

Ainda, conforme o PNEDH (2018), temos as principais ações programáticas atinentes à educação não-formal em direitos humanos, conforme segue:

- Identificar e avaliar as iniciativas de educação não formal em direitos humanos, de forma a promover sua divulgação e socialização.
- Investir na promoção de programas e iniciativas de formação e capacitação permanente da população sobre a compreensão dos direitos humanos e suas formas de proteção e efetivação.
- Estimular o desenvolvimento de programas de formação e capacitação continuada da sociedade civil, para qualificar sua intervenção de monitoramento e controle social junto aos órgãos colegiados de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos em todos os poderes e esferas administrativas.
- Apoiar e promover a capacitação de agentes multiplicadores para atuarem em projetos de educação em direitos humanos nos processos de alfabetização, educação de jovens e adultos, educação popular,

orientação de acesso à justiça, atendimento educacional especializado às pessoas com necessidades educacionais especiais, entre outros.

- Promover cursos de educação em direitos humanos para qualificar servidores(as), gestores(as) públicos(as) e defensores(as) de direitos humanos.
- Estabelecer intercâmbio e troca de experiências entre agentes governamentais e da sociedade civil organizados em programas e projetos de educação não formal, para avaliação de resultados, análise de metodologias e definição de parcerias na área de educação em direitos humanos.
- Apoiar técnica e financeiramente atividades nacionais e internacionais de intercâmbio entre as organizações da sociedade civil e do poder público, que envolvam a elaboração e execução de projetos e pesquisas de educação em direitos humanos.
- Incluir a temática da educação em direitos humanos nos programas de qualificação profissional, alfabetização de jovens e adultos, extensão rural, educação social comunitária e de cultura popular, entre outros.
- Incentivar a promoção de ações de educação em direitos humanos voltadas para comunidades urbanas e rurais, tais como quilombolas, indígenas e ciganos, acampados e assentados, migrantes, refugiados, estrangeiros em situação irregular e coletividades atingidas pela construção de barragens, entre outras.
- Incorporar a temática da educação em direitos humanos nos programas de inclusão digital e de educação a distância.
- Fomentar o tratamento dos temas de educação em direitos humanos nas produções artísticas, publicitárias e culturais: artes plásticas e cênicas, música, multimídia, vídeo, cinema, literatura, escultura e outros meios artísticos, além dos meios de comunicação de massa, com temas locais, regionais e nacionais.
- Apoiar técnica e financeiramente programas e projetos da sociedade civil voltados para a educação em direitos humanos.
- Estimular projetos de educação em direitos humanos para agentes de esporte, lazer e cultura, incluindo projetos de capacitação à distância.
- Propor a incorporação da temática da educação em direitos humanos nos programas e projetos de esporte, lazer e cultura como instrumentos de inclusão social, especialmente os esportes vinculados à identidade cultural brasileira e incorporados aos princípios e fins da educação nacional. PNEDH (2018)

A educação não formal em direitos humanos abarca um conjunto de princípios que devem orientar as linhas de ação. Assim, deve ser vista como:

- mobilização e organização de processos participativos em defesa dos direitos humanos de grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, denúncia das violações e construção de propostas para sua promoção, proteção e reparação;
- instrumento fundamental para a ação formativa das organizações populares em direitos humanos;
- processo formativo de lideranças sociais para o exercício ativo da cidadania;
- promoção do conhecimento sobre direitos humanos;
- instrumento de leitura crítica da realidade local e contextual, da vivência pessoal e social, identificando e analisando aspectos e modos de ação para a transformação da sociedade;
- diálogo entre o saber formal e informal acerca dos direitos humanos, integrando agentes institucionais e sociais;

- articulação de formas educativas diferenciadas, envolvendo o contato e a participação direta dos agentes sociais e de grupos populares. PNEDH (2018)

A educação não formal em direitos humanos, conforme demonstrado, de forma principiológica, busca a realização de processos participativos em defesa dos direitos humanos de grupos em situação de vulnerabilidade social, visando a denúncia das violações e a construção de propostas para a promoção, proteção e reparação. Orienta-se pelos princípios da emancipação e da autonomia, em constante processo de sensibilização e formação de consciência crítica voltada para a realização de reivindicações e formulação de propostas de políticas públicas.

As práticas educativas não formais enfatizam o conhecimento sobre os direitos estimulando a interlocução com as autoridades públicas a fim de dar visibilidade às reivindicações e a recepção das propostas de políticas públicas. Assim, temos que tais práticas educativas não formais tem o condão de alcançar a realidade de grupos vulneráveis, no caso em específico, da população em situação de rua, sendo caminho primoroso para a constante superação das violências e violações de direitos humanos sofridas.

Inúmeros são os procedimentos e dimensões de alcance da educação não formal. Segundo Maria da Gloria Gonh podemos ao menos dimensionar a educação não formal como:

a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor; a educação desenvolvida na mídia e pela mídia, em especial a eletrônica, etc. (2009)

A educação não formal consolida processos de aprendizagem coletiva que reconhece os saberes e experiências dos grupos sociais, em especial os mais vulnerabilizados socialmente, destacando questões de identidade coletiva e as opressões vividas. Em geral, as atividades se organizam por eixos temáticos construídos a partir de recortes concretos da realidade vivida. Ainda, segundo Gonh:

As práticas da educação não-formal se desenvolvem usualmente extramuros escolares, nas organizações sociais, nos movimentos, nos programas de formação sobre direitos humanos, cidadania, práticas identitárias, lutas contra desigualdades e exclusões sociais. (...) desenvolvem-se também no exercício de participação, nas formas colegiadas e conselhos gestores institucionalizados de representantes da sociedade civil. (2009)

Reportando a obra de Maria da Glória Gohn, *Educação não Formal e o Educador Social* (2010), temos que a autora entende que há uma linha tênue entre a educação não formal e a educação formal, sendo complementares. Cabendo a educação formal o espaço da escola, das normas e regulamentações que se configuram na estrutura curricular. A educação não formal abrange a dimensão da socialização pelo aprendizado espontâneo considerando as realidades impostas pelas relações sociais na comunidade, onde o foco da emancipação cidadã da autonomia dos sujeitos é o norte das construções.

A educação não formal se encontra no campo das relações sociocomunitárias, dialogando com as demandas coletivas e com atores de incidência social. Assim, agregam as experiências dos movimentos sociais, do associativismo, cooperativas e similares. Repercutem pautas de lutas sociais, de direitos humanos de emancipação das opressões. A diretriz norteadora da educação não formal é o aprendizado dialogal espontâneo dado pela experiência e interrelação entre grupos sociais distintos, reverberando a luta contra a opressão e pela emancipação.

Gohn, em sua obra, intitulada *Educação Não-Formal, Educador(a) Social e Projetos Sociais de Inclusão Social*, de 2009, analisa a participação de segmentos da sociedade civil organizada, destacando o perfil do educador social, em *Projetos Sociais Educativos* voltados para a inclusão social da comunidade carente. Em seus estudos identifica a necessidade de realização de pesquisas mais densas sobre a prática da educação não formal realizadas por organismos da sociedade civil e do mercado, especialmente quanto a dimensão da responsabilidade social, considerando que em geral as avaliações estão voltadas para verificar os resultados junto aos investidores e não junto ao alcance transformador dos sujeitos que participam. Gohn, aponta alguns desafios da prática da educação não formal.

Embora Gohn aponte limites tênues entre a educação formal e a não formal chama a atenção para o fato de que essa última nem sempre é uma educação popular conforme concebida por Paulo Freire. A distinção observa que algumas práticas de educação não formal, mais comuns aquelas praticadas por organizações governamentais e pelo terceiro setor, reverberam o fazer clientelístico e não instauram autonomia e nem emancipação entre os sujeitos. A autora entende que essa fragilidade de alcance reverbera lacunas metodológicas, sendo este o problema mais recorrente.

Cabe mencionar que para Paulo Freire a educação popular em si é transformadora da realidade de opressão vivida pelo oprimido, segundo o autor, em seu livro *Que Fazer: Teoria e Prática em Educação Popular*, temos:

“educação popular como o esforço de mobilização, organização e capacitação das classes populares; capacitação científica e técnica. Entendo que esse esforço não se esquece, que é preciso poder, ou seja, é preciso transformar essa organização do poder burguês que está aí, para que se possa fazer escola de outro jeito... Há uma estreita relação entre escola e vida política.” (Freire, 1932, pag. 19)

Segundo Paulo Freire a educação é uma prática política misturada com à tarefa educativa que leva a transformação da sociedade com as propostas populares. Trata-se de uma representação social do povo oprimido, onde o protagonismo é dado aos oprimidos, tornando-os seus próprios agentes de libertação. Nesse sentido, a educação freiriana requer a postura humilde, respeitosa, crítica e dialogal. Na medida em que busca reverberar a transformação da condição de opressão a partir do modo de vida do oprimido pelo processo de aprendizado coletivo e direcionamento da melhoria pelo próprio oprimido em diálogo com outras instâncias públicas.

Freire destaca a importância de se buscar conhecer a realidade de vida, o mundo dos oprimidos para a partir daí saber dialogar e construir conhecimento conjunto com visão crítica e transformadora das opressões. Produzir conhecimento que fomente proposta de mudanças da sociedade brasileira focadas na superação da opressão, das desigualdades sociais e da exclusão social. Na sessão intitulada *Organizar o Saber, Planejar a Luta*, do livro supracitado, temos que embora a luta popular não aconteça por meio de um

conhecimento organizado é necessário sistematizar o conhecimento produzido com os sujeitos envolvidos na educação popular para viabilizar a implementação.

Nesse sentido, cabe ao agente educador popular fomentar o conhecimento respeitando a autonomia dos sujeitos no processo de aprendizagem, respeitando seus saberes e inteligência coletiva. Trata-se de um diálogo entre mundos que precisa ser organizado e sistematizado para planejar a luta. O respeito aos sujeitos envolvidos na educação popular deve reconhecer a alteridade, o entendimento produzido pelos aqueles que vivem as opressões. Assim, é um exercício sociológico de diálogos entre mundos, buscando produzir conhecimentos conjuntos que precisam ser sistematizados e organizados para mover a luta de melhoria da sociedade.

Segundo Gohn, “há metodologias (...) que precisam ser desenvolvidas, codificadas, ainda que com alto grau de provisoriedade, pois o dinamismo, a mudança, o movimento da realidade, segundo o desenrolar dos acontecimentos, são as marcas que singularizam a educação não formal” (2010, p.47). Nesse sentido, destaca a importância da sistematização dos procedimentos metodológicos considerando organizar o percurso, com os sujeitos de direitos, e produzir propostas que de fato contribuam para a transformação da sociedade.

Um dos grandes desafios identificados pela autora é a formação e visão de mundo dos considerados educadores sociais que muitas vezes não tem o alcance crítico da compreensão dos fenômenos sociais e muito menos de como transformar a sociedade superando opressões. Entende que esse distanciamento da educação não formal da educação popular é uma realidade que cabe estudo para proposição de formas de melhorias. Nesse sentido, é imprescindível agregar o conhecimento sociológico e em direitos humanos na interpretação conjunta dos fenômenos sociais buscando construir melhorias que de fato qualifiquem a garantia de dignidade humana para os vulnerabilizados socialmente.

Contudo, temos que o debate reporta a formação dos educadores, ou agentes, e como incidem na educação não formal, produzindo ou não educação popular; sendo ou não dialogal e respeitadora da condição do sujeito de direito oprimido pelas desigualdades sociais; construindo ou não melhorias

transformadoras da realidade opressora. Gohn, aponta que é fundamental entendemos que estamos diante da necessidade de refletirmos sobre quais conceitos precisamos amparar a formação desses atores sociais que atuação com a educação não formal.

Reconhecendo que a educação não formal incide sobre os espaços institucionais e da sociedade civil, do estado e até do mercado torna-se fundamental qualificar o escopo de articulação e conhecimento daqueles que atuam com esse tipo de produção popular de conhecimento. Nesse sentido, Gohn, menciona que tais agentes devem ampliar sua formação tendo conhecimento das práticas e com participação em colegiados, conselhos e similares voltados para a construção da coisa pública. Identificando que esses espaços são espaços imprescindíveis para o fortalecimento participativo democrático e que devem estar embrenhados do debate coletivo. Ainda, segundo Gohn, temos que:

"As práticas da educação não formal ... estão no centro das atividades das ONGs nos programas de inclusão social, especialmente no campo das Artes, Educação e Cultura. A música, por sua característica de ser uma linguagem universal e de atrair a atenção de todas as faixas etárias, tem sido o grande espaço de desenvolvimento da educação não formal. E as práticas não formais desenvolvem-se, também, no exercício de participação, nas formas colegiadas e conselhos gestores institucionalizados de representantes da sociedade civil." (GOHN, 2009, p. 31)

É fundamental considerar que os espaços formais ou informais de participação social, voltados para qualificar as políticas públicas, são por excelência espaços para a construção de melhorias e transformação da sociedade no cenário democrático. Formular, planejar, implementar, monitorar e analisar as políticas públicas requer as instâncias e práticas da construção participativa.

Assim, a educação não formal quando tem o alcance da educação popular representa um instrumento qualificado de participação social e construção dialogal de melhorias da sociedade a partir das proposições dos grupos sociais oprimidos que precisam garantir seus direitos se emancipando do distanciamento da construção da coisa pública. Educação não formal em direitos humanos representa educar para a liberdade e com liberdade. Conforme Carbonari, temos que "Aprende-se a ser humano, aprende-se a ser livre, aprende-se a ser sujeito,

vivendo de forma humanizada, livre e como sujeito em processos dialógicos que se fazem construção de luta " (2015, p. 37)

A educação não formal em direitos humanos vem se consolidando nas políticas públicas, assim como nas organizações da sociedade civil. Nesse sentido, é preciso identificar as lacunas mais recorrente e buscar estratégias para qualificar essa prática necessária para consolidação democrática cidadã. Com esse intuito se torna fundamental consolidar práticas de educação não formal em direitos humanos fundamentadas em base teórica-metodológica consistente, que garantam o condão de fomentar o conhecimento da realidade vivida pelo oprimido e de consolidar espaços participativos efetivos para a melhoria das suas condições de vidas.

Os desafios para a prática emancipadora da educação em direitos humanos são inúmeros tendo em vista o fundamental alcance de superação das desigualdades sociais e emancipação dos vulnerabilizados socialmente. Construir e exercer cidadania requer a transformação de padrões societários excludentes, discriminatórios e desiguais. Trata-se de um desafio para o estado democrático de direitos e um dever constitucional.

A consolidação de políticas públicas requer, de forma principiológica, o alcance efetivo dos direitos humanos para o devido cumprimento do dever constitucional. Nesse sentido, é fundamental observar a importância da educação em direitos humanos e superar os desafios nesse percurso. Nesse sentido, em reflexão sobre os desafios da educação em direitos humanos na América Latina, Candau e Sacavino (2013, p. 63), apontam alguns desafios orientados para a formação dos educadores que tem o alcance de atingir os atores envolvidos na construção da educação não formal nos órgãos públicos e sociedade civil, destacando, temos: desconstruir a visão do senso comum sobre os direitos humanos; assumir uma concepção de educação em direitos humanos e explicitar o que se pretende atingir em cada situação concreta; articular ações de sensibilização e de formação; construir ambiente educativos que respeitem e promovam os direitos humanos.

Diante de tal desafio o presente projeto de pesquisa se consolidou articulando a etnometodologia com a pesquisa-ação, orientado pela fundamentação teórica-metodologia da sociologia e da teoria crítica dos direitos humanos. Buscando, assim, qualificar a construção coletiva de conteúdos, visando consolidar caminhos efetivos para reverberar as lutas coletivas imprescindíveis para a superação das opressões vividas a fim de incidir na construção de políticas públicas mais efetivas e garantidas dos direitos humanos.

Capítulo III

População em Situação de Rua, uma Realidade Complexa. A Luta e a Rua.



Arte Pop Rua
Exposição Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcrist

3.1. População em Situação de Rua e a Invisibilidade que Pulsa

A população em situação de rua, enquanto categoria, recebe inúmeras definições. A presente pesquisa não focou em levantar a literatura sobre as diferentes definições construídas por diferentes instituições sociais ou pela academia. Tendo em vista a fundamentação teórica e metodológica da pesquisa se buscou consolidar a interpretação da realidade vivida, com recorte das violências, a partir da própria população em situação de rua que vive em Brasília-DF. O objetivo foi legitimar o reconhecimento coletivo identitário no território, ou seja, a partir da própria realidade em que vivem focando no seu protagonismo.

Destacam-se duas definições de população em situação de rua utilizadas de forma recorrente. Conforme o decreto nº 7053, de 31 de dezembro de 2009 a população em situação de rua é definida como:

... um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Decreto nº 7053 de 2009)

Conforme consta em documentos do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, a população em situação de rua é definida como:

A população em situação de rua é resultado do contexto de desigualdades sociais que caracterizam um sistema de violação de direitos. É um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidas a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente. (MDS)

Segundo a Cartilha Conhecer para Lutar, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR temos as principais violações praticadas contra a população em situação de rua no país, sendo: chacinas; extermínios; espancamentos, retirada de pertences; jatos de água; coação; agressão verbal; detenções por vadiagem; impedimentos para acessar serviços e espaços públicos; expulsões das regiões centrais das cidades; impedimentos de entrar nas cidades; proibição de doações; realização de cadastros e de abrigamentos de forma obrigatória; apreensões de documentos; negativas de atendimentos pelo

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; criminalização da situação de rua e; a pobreza. Cabe destacar, que esta é uma tipificação construída de forma ampla considerando a atuação nacional do MNPR.

Na obra intitulada *No Meio da Rua*, Marcel Bursztyn abrange a realidade das pessoas em situação de rua em Brasília a partir das decorrências da desigualdade social que levam à pobreza, à miséria e, por consequência, à exclusão. A década de 50 e 60 fomentou um processo de crescimento e urbanização extremamente desigual, onde o estado regulador demonstrou não conseguir equacionar e reparar os grupos social historicamente alijados da inclusão econômica, fomentando a exclusão social.

No caso de países como o Brasil, o problema é ainda mais grave, pois os velhos pobres vão-se tornando novos miseráveis, na medida em que o mundo do trabalho não absorve os refugiados da estagnação do campo. Uma nova população de rua surge, nesse sentido, como corolário não só do agravamento das desigualdades sociais históricas, mas também como produto da incapacidade do poder público em promover políticas públicas de inserção. A ação governamental tende a configurar forças centrífugas, representadas pelas políticas públicas, com o objetivo de remover os que estão no meio da rua, procurando enviá-los no rumo das periferias. Mas a precariedade da vida no campo – e mesmo nas periferias urbanas – os faz buscar o centro das cidades, que exercem uma força centrípeta de atração. (2000)

Na mesma obra Elimar Pinheiro do Nascimento aponta a globalização e a exclusão social como fenômenos decisivos para o aumento de grupos sociais considerados desnecessários para o mundo econômico, podendo ser, inclusive, eliminados sobre a lógica de que representam uma ameaça ao equilíbrio socioeconômico. O tornar desnecessário os vulneráveis é o caminho para o extermínio social, com o agravamento do fenômeno da violência.

O autor chama a atenção que o processo de extermínio social se trata de uma decisão política e econômica e que se pode seguir outro rumo. É preciso que o estado reconheça seu dever, identifique essa realidade e busque caminhos efetivos para a inclusão social dos grupos mais vulnerabilizados. Investir em políticas sociais efetivas é o caminho necessário para mudar esse cenário de destruição social.

A pesquisa que deu origem ao livro *No Meio da Rua* teve como recorte amostral 150(cento e cinquenta) famílias de imigrantes que viviam nas ruas do

Distrito Federal. A migração para Brasília em busca de oportunidades de emprego, foi identificado como fator recorrente da ida dessas famílias para a capital do país e por não terem conseguido realizar esse direito passaram a viver em situação de rua pedindo esmolas e praticando pequenos serviços de catar papel e outros matérias nas ruas e lixos da cidade. Por não conseguirem emprego e moradia fixa passaram a viver nas ocupações urbanas informais próximas a depósitos de lixo, sob pontes, nas ruas centrais do Plano Piloto e nos centros das Regiões Administrativas.

Esta população é caracterizada por um alto grau de pobreza e por ser composta de migrantes recentes. Muitos desses voltam para suas cidades de origem ou migram para outros centros urbanos. Entretanto, alguns procuram permanecer no Distrito Federal, mas não conseguem se engajar no mercado de trabalho e nem se estabelecer em endereços fixos. Sendo assim, passam a procurar alguma fonte de renda e sobrevivência, formando grupos coesos e altamente característicos. (2000)

Diante deste quadro de extrema violação de direitos humanos inúmeras ações e articulações foram realizadas mobilizando as pautas da população em situação de rua durante a década de 1990, mas foi a partir da chacina da Praça da Sé, em 2004 na cidade de São Paulo, que grupos de São Paulo e Belo Horizonte se organizaram para consolidar o Movimento. Em 2005 os grupos de luta pelos direitos da população em situação de rua participam do 4º Festival Lixo e Cidadania, juntamente com os catadores de lixo, ocasião do lançamento do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR.

O Movimento emerge no contexto de violência urbana reverberando pautas de direitos próprios ao universo das cidades refletindo a realidade de um processo de urbanização desigual e excludente. A Chacina da Sé representou uma série de atentados contra pessoas em situação de rua que viviam na Praça da Sé, região central da cidade de São Paulo, ocorridos entre 19 a 22 de agosto de 2004, levando a óbito em torno de 12 (doze) pessoas, sendo 7 (sete) assinadas com golpes na cabeça. Segundo as investigações o motivo do crime seria para silenciar possíveis testemunhas que haviam observado a participação de policiais militares em esquema de segurança clandestina e tráfico de drogas na região.

A denúncia original do Ministério Público, referente ao caso da Praça da Sé, denominada de uma espécie de genocídio urbano, apontou cinco policiais

militares e um segurança por esquema criminoso de tráfico de drogas, extorsão de ambulantes e de receber material roubado na região da Praça da Sé, sendo acusados de 6 (seis) homicídios dolosos duplamente qualificados, por motivo torpe e impossibilidade de defesa da vítima, de 6 (seis) tentativas de homicídio, de formação de quadrilha e de receptação de material roubado.

Segundo informações veiculadas pela imprensa disponibilizadas nas redes sociais, o Tribunal de Justiça, em 1ª instância, rejeitou a denúncia por falta de provas. O Ministério Público recorreu contra a decisão e em 2006 o Tribunal de Justiça de São Paulo aceitou a denúncia, em parte, apresentada contra um policial militar e um segurança particular pela morte de uma mulher em situação de rua, sendo que os outros quatro dos seis acusados foram liberados não sendo incluídas as mortes de outras pessoas em situação de rua. A Promotoria recorreu ao Superior Tribunal de Justiça entendendo que todos os apontados deveriam ser processados pela participação em todas as mortes. O caso segue impune.

Em 2008, um representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MPSR entrou para o Conselho Nacional de Assistência Social, sendo o primeiro representante de movimento popular eleito. Entre 2007 e 2008 foi realizada a primeira contagem da população em situação de rua pelo Censo do IBGE, produzindo dados oficiais. Em 2009, foi publicado o decreto presidencial nº 7053 instituindo a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional – Ciamp Rua. A partir daí surgiram muitas lutas e tentativas de implementação de políticas públicas.

A Presidente da República, por meio do decreto nº 9.759 de 2019, extinguiu o Ciamp Rua, bem como inúmeros outras instâncias de participação social, condicionando o seu restabelecimento com apresentação de relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, a ser apreciado. Em 28 de junho de 2019 foi publicado o decreto nº 9.894 de 27/06/2019, restabelecendo o Ciamp Rua constando nova composição que não contemplou, de forma geral, o anseio da sociedade civil.

O Movimento Nacional da População em Situação de Rua organizou a Semana Nacional de Luta da População em Situação de Rua, em agosto de 2019, realizando uma Marcha com Ato Público na Esplanada dos Ministérios e uma Audiência Pública na Câmara Federal registrando a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua. A semana marcou um momento de organização de luta política por direitos registrando o aumento da violência e o recrudescimento de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua decorrente de corte orçamentário. O registro da Frente Parlamentar visa dar andamento aos projetos de leis existentes na Câmara dos Deputados, bem como a edição de projeto de lei específico, delineando políticas públicas integradas voltadas para a população em situação de rua.

O MNPR amplia a sua atuação para várias cidades consolidando lideranças e ações populares em defesa dos direitos da população em situação de rua, passando a ocupar espaços importantes nas instâncias de participação política. O MNPR possui os seguintes princípios orientadores da sua organização e prática política, sendo eles: democracia; valorização do coletivo, solidariedade, ética, trabalho de base. O movimento destaca as seguintes bandeiras de luta, sendo: resgate da cidadania por meio de trabalho digno; salários suficientes para o sustento; moradia digna e atendimento à saúde.

Atualmente, foi consolidado um novo grande movimento social, o Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua - MNLDPSR. O novo movimento surgiu a partir de uma dissidência do MNPR de São Paulo, em função de divergências quanto às pautas e formas de organização. Apesar da dissidência, os movimentos se articulam em muitas pautas conjuntas fortalecendo a luta pelos direitos da população em situação de rua. Existem inúmeros coletivos, organizações da sociedade civil, institutos e similares que atuam com a pauta da população em situação de rua.

O CIAMP-RUA foi reestruturado, novamente, por meio do decreto nº 11.472, de 06 de abril de 2023, ampliando a participação da sociedade civil, sendo composto por cinco representantes de entidades da sociedade civil que atuam na promoção de direitos humanos da população em situação de rua; e seis representantes dos movimentos sociais da população em situação de rua. O novo

formato inicia seus trabalhos contando como coordenador-geral com Anderson Lopes Miranda, a primeira pessoa com trajetória de rua a ocupar o cargo. Anderson viveu nas ruas da capital de São Paulo por mais de 20 anos, coordenador do Movimento Nacional de Luta e Defesa da População em Situação de Rua - MNLDP, com ampla trajetória de assessoria legislativa e luta social.

Em 2022 o partido Rede Sustentabilidade - REDE, o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MSTST protocolaram a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 976-DF. Os proponentes alegaram estado de coisas inconstitucionais com a População em Situação de Rua do Brasil, estando submetidas a condições desumanas de vida devido às omissões estruturais dos três níveis federativos do Executivo e do Legislativo, pedindo adoção de providências por parte do Superior Tribunal Federal - STF.

O Ministro, senhor Alexandre de Moraes, em junho de 2023, proferiu decisão nos autos da ADPF 976-DF acatando os argumentos e propondo, entre outras medidas, a construção de um sistema de monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua visando garantir o acompanhamento, a avaliação e a revisão da política a fim de que se cumpra efetivamente o alcance constitucional, da garantia da dignidade humana e dos direitos humanos, nas políticas públicas promovendo melhorias reais na vida das pessoas em situação de rua. A decisão foi acatada por unanimidade pelo plenário do Superior Tribunal Federal em julho de 2023.

A decisão é um marco para as políticas públicas voltadas para a População em Situação de Rua uma vez que reconhece que o Programa Nacional, que existe desde de 2009, que contou com a adesão até 2020 de apenas cinco estados e 15 municípios, não alcançou os seus objetivos práticos. Segundo o Ministro, *“Esse grupo social permanece ignorado pelo Estado, pelas políticas públicas e pelas ações de assistência social. Em consequência, a existência de milhares de brasileiros está para além da marginalização, beirando a invisibilidade”*.

O ministro ressaltou, ainda, que conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA entre 2012 e 2020 ocorreu um aumento de 211% da população em situação de rua em todo o país, sendo uma porcentagem desproporcional ao aumento de 11% da população brasileira para o mesmo período. Tal reconhecimento evidencia que a realização de políticas públicas por si só não promove a garantia da dignidade humana na medida em que não garante, na prática, a efetividade dos direitos humanos. Não sendo assim, uma política pública efetiva garantidora dos princípios constitucionais. A decisão questiona o não fazer e o fazer políticas públicas e recepciona o questionamento dos proponentes quanto às condições subumanas as quais a população em situação de rua vem vivendo no Brasil.

É fundamental garantir o alcance efetivo dos direitos humanos na prática, alcançando a vida das populações em situação de vulnerabilidade para se cumprir o alcance e objetivo do planejamento e implementação das políticas públicas. A fim de mensurar tal efetividade o Ministro decide pela elaboração de um plano de ação nacional que deverá conter um mecanismo de diagnóstico, com a capacidade de ser, sistematicamente, atualizando, verificando seus resultados e apontando as necessidades de melhorias.

Nesse sentido, destaca que é fundamental a participação da sociedade civil, das pessoas alcançadas pela política pública, na construção, acompanhamento e melhoria contínua. Políticas públicas são realizadas com participação social no estado democrático de direito. Nesse sentido, é fundamental qualificar os instrumentos de participação social para garantir a efetividade das políticas públicas.

Não basta somente planejar e implementar as ações de políticas públicas, é necessário monitorar e, sistematicamente, ir implementando melhorias para qualificar a garantia de direitos humanos, enquanto condição imprescindível, para a sua efetividade. Garantir a participação social em todas as fases das políticas públicas é condição principiológica para a democracia. A decisão menciona a criação de instrumentos de diagnósticos permanentes junto aos grupos de pessoas, que entre outras funções, deve ter o condão de elaborar medidas para garantir padrões mínimos de qualidade de vida. A partir deste cenário jurídico

político se espera que a realidade de vida da população em situação de rua coadune com a garantia de vida digna.

Com o intuito de reverberar os princípios basilares que regem a democracia que a pesquisa se estruturou voltada para garantir, sistematicamente ao longo de sua construção, a participação direta da população em situação de rua. A fundamentação teórica-metodológica tem o condão de reverberar as interpretações de mundo, da realidade vivida e das violências a partir do protagonismo da própria população em situação de rua que estava vivendo as situações. A pesquisa buscou garantir fundamentos acadêmicos que corroboram com a construção da democracia e, por isso, tem o alcance de fomentar políticas públicas efetivas, garantidoras da dignidade humana e dos direitos humanos.

3.2 Cidade, Território Rua.

A etnografia com a população em situação de rua do Distrito Federal se consolidou, em meados de 2017, durante os trabalhos da Pesquisa Participação Social e Cidadania – Um Estudo de Caso Sobre a Violência e a População em Situação de Rua do Distrito Federal, no Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos – NEP/CEAM/UnB. As primeiras articulações e atividades da pesquisa aconteceram na região Central do Plano Piloto, que abrange os trajetos entre o Setor Comercial Sul, a Rodoviária e o Centro Especializado em População em Situação de Rua de Brasília - Centro Pop. O recorte socioterritorial considerou os recorrentes trânsitos da população em situação nesses pontos no Plano Piloto, articulando acesso à equipamento público, moradia nas ruas, acesso informal a alimentos, trabalho e bens.

A denominada região central do Plano Piloto reporta a categoria centralidade. A centralidade pode ser entendida pelas dinâmicas funcionais consolidadas no território, com a circulação de ideias, mercadorias, serviços públicos e similares. Trata-se da construção social dos sujeitos em um território específico. A partir da observação participante foi possível notar que a população em situação de rua consolidou, ao longo do tempo, uma dinâmica de atuação e relações sociais nesse espaço chamado de região central do Plano Piloto.

A categoria centralidade é absorvida pela obra de Henri Lefebvre que trouxe a noção de direito à cidade, intitulada “Le Droit à La Ville”, publicado em 1968. A obra surge no contexto de grandes reivindicações coletivas e urbanas onde os movimentos sociais lutavam por direitos civis e direitos humanos com a retomada da democracia.

Segundo Henri Lefebvre (2010) o direito à cidade “*só pode ser formulado como um direito à vida urbana, transformada, renovada.*” A cidade se constitui pela práxis, é a vida social que constrói e reconstrói os espaços urbanos. Espaços que pela práxis social só podem ser coletivos.

Trata-se do espaço da transformação da vida urbana. Temos, assim, a cidade como o lugar onde se reverberam as assimetrias sociais, as desigualdades estruturantes, as disputas por poder e por garantia de direitos. A cidade é o espaço das contradições contemporâneas, onde as diferenças de classes se potencializam no cenário de violências e violações de direitos.

O direito à cidade é o chamamento para a cidadania urbana coletiva. Na democracia, o direito à cidade vem como expressão de luta por garantias de acessos, liberdade e construção coletiva. Cidadania é o direito de participar das decisões, das decisões que tornam a cidade o lugar da coletividade. O direito à cidade se desdobra no direito à moradia digna, mobilidade digna, trabalho digno, meio ambiente sustentável, segurança pública cidadã, lazer entre outros direitos que se consolidam por meio de políticas públicas.

A dimensão de transformação e renovação do direito à cidade, conforme Lefebvre, nos reporta para além do direito de estar, permanecer, utilizar os equipamentos e serviços públicos. E, sim, se traduz pela busca contínua de melhorias, pela busca transformadora que não se exaure, pois repercute a constante luta por direitos em uma sociedade desigual. O direito à cidade de lutar contra as desigualdades sociais consolidadas no território. Uma vez que é a expressão das relações sociais, econômicas, políticas e culturais em determinado território.

No território a cidade é organizada administrativamente em governo, estados, município, ou seja, no lugar. O lugar territorial é uma manifestação geográfica, sociológica, política e administrativa. A democracia construiu sua administração estatal em territórios soberanos e autônomos politicamente. Prescinde, assim, da gestão administrativa que representa o interesse público da coletividade. É organizada por um conjunto de atores e instituições que incidem na gestão, repercutindo os três poderes estatais, o executivo, o judiciário e o legislativo. A cidade é o lugar da coisa pública construída coletivamente, tendo a participação social como garantia constitucional basilar.

A partir do conceito de direito à cidade extraímos a noção de centralidade. O direito à cidade se refere ao todo que abrange cidade, urbano, os espaços que se constroem na base das relações sociais, consolidando redes de comunicação, informação e troca.

O que não depende nem de uma ideologia urbanística, nem de uma intervenção arquitetônica, mas de uma qualidade ou propriedade essencial do espaço urbano: a centralidade. Não há realidade urbana [...] sem um centro: sem reunião de tudo que pode nascer no espaço e nele se produzir, sem encontro atual ou possível de todos os 'objetos' e 'sujeitos' (1968) (tradução livre).

As centralidades representam espaços multifuncionais e com significativo potencial para atendimento das demandas e vivência de grupos sociais que se identificam com esses territórios de referência. Uma cidade produz várias centralidades, localizadas em diferentes pontos, que buscam equacionar a distribuição de equipamentos, emprego, moradia e, em geral, reduzir os custos de deslocamentos. Centralidades agregam serviços, oportunidades, aglutinando lugares de acessos.

Refletir sobre cidade e centralidade nos remete à necessária definição de território. Haesbaert (2004, p.20) mencionou que “não há como definir o indivíduo, o grupo, a comunidade, a sociedade sem ao mesmo inseri-los num determinado contexto geográfico, territorial”. Segundo Milton Santos, temos que:

“O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência.” (SANTOS, 2002, p. 9).

Tal como Lefebvre, Milton Santos também assume a categoria contradição e interpreta o território como lugar das manifestações concretas, da práxis, das contradições sociais e das relações de classes. Nesse sentido, entende que os territórios reproduzem permanentes conflitos e assimetrias sociais.

O território é o lugar da implementação das políticas públicas, seja rural, urbano, periurbano, enfim, onde as realidades socioterritoriais são vividas. Assim, prescindem de serem reconhecidas e compreendidas para a partir daí se planejar e implementar as políticas. A construção, avaliação e monitoramento das políticas públicas devem acontecer com a diversidade de atores que incidem nos territórios.

Essas formulações socioterritoriais impulsionam a vida e fomentam a reverberação das diferenças existentes, além de incidirem nos caminhos de desenvolvimento e alterações no território, levando a disputas de grupos de interesses. O território é o cenário das disputas, o lugar de constantes conflitualidades que se transformam nessas construções. A dinamicidade das contradições humanas imprimem no território a dimensão material e imaterial, pois se refaz a partir das tramas das relações sociais, políticas, socioeconômicas e culturais.

O território se transforma com a ação humana, estatal e dos diferentes grupos que provocam incidências. A governança, as disputas, as assimetrias sociais dão forma a dinâmica territorial. Nesse sentido, o território é compreendido pela conflitualidade inerente das relações sociais, o lugar de disputas e lutas sociais. O lugar onde a vida acontece e onde as coletividades produzem dinamicidade.

É a partir dessa compreensão de cidade, território e centralidade que a pesquisa, Um Estudo de Caso Sobre a Violência e a População em Situação de Rua do Distrito Federal, delineou o seu recorte inicial de atuação. Diante da impossibilidade de atuar em diferentes centralidades e observando a intensidade de circulação de pessoas em situação de rua e de incidência política, perpassando a Rodoviária, o Setor Comercial Sul e o Centro Especializado da População em Situação de Rua – Asa Sul, que se elegeu nesta região. Para

efeito da pesquisa, a região escolhida foi denominada de Centralidade Sul Pop Rua.

Importa destacar que a escolha da região considerou as recorrentes manifestações políticas que aconteciam no local, muitas delas envolvendo a população em situação de rua. Acredita-se que esse fenômeno aconteça pela região ser, também, uma grande centralidade da cidade de Brasília; por aglutinar lutas partidárias, de movimentos sociais, coletivos e de ativistas sociais; bem como, por ser espaço de incidência da juventude universitária.

Em uma breve e superficial reflexão, possivelmente em decorrência dessa realidade do território foi observado maior politização das pessoas em situação de rua que transitavam pela Centralidade Sul Pop Rua, em relação a outras localidades visitadas, como Ceilândia, Paranoá, Taguatinga, Gama e Recanto das Emas. Para se realizar uma análise comparativa entre as regiões é necessário aprofundar uma pesquisa específica que não cabe neste contexto.

Preliminarmente, de alguma forma, foi possível se articular mais facilmente com lideranças da população em situação de rua e com a maior quantidade de seu público na região do Plano Piloto de Brasília. A recepção para conversar sobre ausência de direitos, violências e luta por direitos aconteceu de forma bastante espontânea.

As pessoas em situação de rua, a Pop Rua, questionam, frequentemente, sobre se a pesquisa seria relacionada às igrejas e/ou partidos políticos. Era notório o incômodo. Após um período de tempo, eles passaram a entender que de fato não existia interferência de partidos políticos e nem de igrejas no trabalho da pesquisa. E demonstrar isso foi um exercício do trabalho de campo.

Nesse segundo momento, após essa confirmação da não incidência de partidos políticos ocorreu maior proximidade e demonstração de confiança por parte da Pop Rua. Assim, ficou decidido pela viabilidade da pesquisa na região. A escolha da Centralidade Sul Pop Rua surgiu a partir da observação da realidade social, dos relatos da população em situação de rua e de conversas com

especialistas da assistência social que atuavam na região. Os trabalhos de aprendizado, com maior vulto, se iniciaram.

3.3 Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua

Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua do Distrito Federal
De 26/09 a 04/10
Local: Centro POP Brasília
Conjunto C - Lote 78, SGAS Setor de Grandes Áreas Sul 903

Programação:
Dia 26 de Setembro de 2018
 Local: Centro POP Brasília
Abrertura Oficial: 9h
 Professora Dra. Nai Heleni Bicalho de Sousa – Coordenadora do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos – NEP/CEAM/UnB
 Danes Cellegiani Danes – Gerente do Centro de Referência Especializada para Pessoas em Situação de Rua/SFDESTM/DH

Diálogo 1 - Direitos da Cidade – 9h00 às 11h
 Mediadora: Jorge Ricardo Albornoz – Início da Sociedade e Pop Rua
 Mediador: João Ribeiro – Inclusão Social e a Pop Rua
 Expositor: Gley Duran – Breve Histórico do Cidade e Inserção da População em Situação de Rua Local
 Expositora: Luciana Vitor – Direito Indutivo
 Expositora: Rúbia do Amaral – Direitos da Cidade e a População em Situação de Rua
 Expositor: Francisco das Chagas Santos – Direitos e Moradia da População em Situação de Rua
 Expositor: Gilson Paranhos – Acesso à Moradia
 Expositora: Mariana Silva Pereira – Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR
Debate

Dia 27 de Setembro de 2018
 Local: Centro POP Brasília
Diálogo 2 - Direitos da População em Situação de Rua – 9h às 12h
 Mediadora: Paula Regina Gomes – Dados da Pesquisa com Recorte da Violência – Violação de Direitos
 Expositora: Rafaela Buitrago – Riscos com Fronteiras de Direitos
 Expositor: Charles Sávio – Trabalho Doméstico, Trabalho Infantil e a População em Situação de Rua
 Expositora: Daniela César Cavalcante – Direitos Socioeconômicos – Sugestões de Melhorias para a Pop Rua
 Expositor: Thiago César Lourenço – Direitos da População em Situação de Rua
Debate

Dia 28 de Setembro de 2018
 Local: Centro POP Brasília
Diálogo 3 - Gênero, LGTB e População em Situação de Rua – 9h às 12h
 Mediadora: Ludymilla Santiago Dias – LGTB e a Pop Rua
 Expositor: Michelly Carter – O Papel da Liderança Trans na Rua
 Expositor: Jack Di Araújo Vieira – Violência, Corrupção e Suicídio na População LGTB
 Expositora: Lusiana Holanda – Gênero e a População em Situação de Rua Relatos de Experiência
 Expositor: Benimar – Gênero, Judicialização e População em Situação de Rua
 Expositora: Liz Elabirne Mendes – Gênero, LGTB e a População em Situação de Rua
Debate

Diálogo 4 - Rua Viva Gestão do Território e Redução da Violência e da Criminalidade – 15h
 Local: Promotoria de Justiça Nucleo Base/Defensoria – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MP/DFT
 Mediador: Diógenes Amaro Lapa/RCC
 Expositora: Auren Fange – Projeto Rua Viva Gerando Território e Redução da Violência e da Criminalidade
 Expositor: Fábio Espinosa – TDP e a Moradia Alternativa
 Expositor: Roberto Santos dos Santos – Falando sobre o Projeto Rua Viva
 Expositora: Paula Regina Corrêa – Pesquisa Participativa Social e Cidadania – Um Estado de Caso sobre a e a População em Situação de Rua no Distrito Federal
 Expositora: Luciana Vitor – Solidariedade Civil em Parceria com o Estado na Inclusão Social e Redução da Violência e da Criminalidade
Debate e Atividade Cultural Namorô – 18h00

Dia 01 de Outubro de 2018
 Local: Centro POP Brasília
Diálogo 5 – Redução de Danos uma Questão de Direitos e Cidadania – 9h às 12h
 Mediador: Jorge Samuel Dias Lima – O Consultório na Rua e a População em Situação de Rua
 Expositora: Jureia Santos – Redução de Danos e a População em Situação de Rua
 Expositora: Arádelma Garoto Nogueira – Redução do Danos a partir da Comunidade Terceirizada
 Expositor: Cicero Bassas – Terapias e a População em Situação de Rua
 Expositor: Jack Di Araújo Vieira – Problematisando a questão da Redução de Danos
 Expositor: Adelson Silva Santos – Vivendo a Redução de Danos
 Expositora: Ana Luiza Coelho Moreira – Subjetividade de Mulheres Negras em Situação de Rua
Debate

Dia 02 de Outubro de 2018
 Local: Centro POP Brasília
Diálogo 6 - Segurança Pública e Defesa da População em Situação de Rua – 9h às 12h
 Mediador: Rensel Mincius Soto Mayer – Criminologia, Defesa e a Pop Rua
 Expositor: Quiltenie Pulitzhenhagen – Exatidão Penal e a População em Situação de Rua
 Expositora: Mariana Alencar – Segurança Cidadã e a População em Situação de Rua
 Expositor: Carlos Feres – O Papel do Centro Juridico de Defesa dos Direitos Humanos da Pop Rua
 Expositor: Tiago Sousa – Rua e a Segurança Pública
Debate

Dia 03 de Outubro de 2018
 Local: Centro POP Brasília
Diálogo 7 - Mídia e Rua/Strit Papper – 9h às 12h
 Mediador: Rogério Soares de Araújo – Comunicação e a População em Situação de Rua
 Expositora: Alan Oliveira – A População em Situação de Rua e a Comunicação Social
 Expositor: Ranielle Gomes – Práticas de Resistência de Rua
 Expositor: Oves Korbeldi – Mídia Negra
 Expositora: Tamara Rios – Mídia e o Coletivo Observa Pop Rua
 Expositor: Paulo Miranda – TV Comunitária e a População em Situação de Rua
 Expositor: Rodolfo Ward – Fotografia, Mídia e População em Situação de Rua
Debate

Dia 04 de Outubro de 2018
 Local: Centro POP Brasília
Solemnidade e Encerramento 9h30
Mesa: A Voz da Rua –
 Coordenador da Mesa: Unil
 Convivido: Rogério Soares de Araújo
 Convivido: Jack Di Araújo Vieira
 Convivido: Adelson Silva Santos
Apresentação do Documentário da Pesquisa
Mesa de autoridades
 Coordenador da Mesa: Maria Lúcia Lima Leal – Diretora do Centro de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos – CEAM/UnB
 Convivido: Representante da MP/DFT
 Convivido: Representante da MP/DFT
 Convivido: Representante da MP/DFT
 Convivido: Representante da SFDESTM/DH
 Convivido: Representante da Secretaria Nacional de DH - MDH
 Convivido: Representante do GDF
Entrega da Carta de Compromissos com a População em Situação de Rua do DF – Rogério Soares de Araújo

Realização
 NEP/CEAM/UnB, PPGDD, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Universidade de Brasília, MP/DFT, Rua Viva, Namorô, no café

Foto: Programação

No período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2018, o Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos – NEP/ CEAM/UnB realizou, os Diálogos do Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua do Distrito Federal, no Centro de Referência em Atendimento à População em Situação de Rua de Brasília – Centro Pop. O evento foi construído a partir da articulação de lideranças da população em situação de rua que transitavam pela região denominada de Centralidade Sul Pop Rua.

Depois de anos de conversas, por meio da observação participante, da decisão quanto a região de atuação ficou acordado com as pessoas em situação de rua que organizaríamos um seminário. O nome do seminário foi escolhido pela Pop Rua. Eles entendiam que o nome seminário traria respeito, que seria importante para eles organizar um seminário, pois seria coisa só de “bacanas”, pessoas identificadas por terem emprego, automóvel, casa, se vestirem bem e ter poder, e que eles não tinham acesso. Inicialmente, o nome do seminário foi

criticado por acadêmicos. No entanto, prevaleceu a vontade da Pop Rua de organizar um evento típico de bacanas.

A organização do evento aconteceu atravessada por muitas disputas entre lideranças da Pop Rua e por ataques de profissionais que atuavam com a Pop Rua e tinham ligações partidárias e/ou corporativas. Ficou evidenciado que o campo de pesquisa e atuação junto a Pop Rua representava um espaço acirrado de disputa por poder. Apesar dos atravessamentos o seminário se realizou.

A metodologia do evento foi construída e combinada com os participantes das mesas e da Pop Rua, que tinham o compromisso de atuação direta na produção de conhecimento conjunto, sistematização das sugestões e na pactuação de melhorias com a Pop Rua. Todas as mesas deveriam ter a presença de pelo menos 2(duas) pessoas em situação de rua. O microfone deveria ser disponibilizado, preferencialmente para as pessoas em situação de rua. Ao final havia o compromisso de construir a carta de compromissos com a população em situação de rua.

Cabe destacar que a definição das mesas de diálogos aconteceu diretamente a partir das sugestões das pessoas em situação de rua que colaboraram com a organização do evento. O evento objetivou produzir conhecimentos e proposições de soluções coletivas inovadoras, ou seja, propostas para enfrentar a violação de direitos por meio das mesas de Diálogos, considerando os seguintes Eixos Temáticos: 1. Direitos da População em Situação de Rua; 2. Gênero, LGBTI e População em Situação de Rua; 3. Redução de Danos uma Questão de Direitos e Cidadania; 4. Segurança Pública e Defesa da População em Situação de Rua; 5. Mídia e Rua/Strit Papper e; 6. Direito à Cidade.

O Diálogo 1, Direito à Cidade, consistiu em entender a cidade como espaço público da interação social cidadã no estado democrático de direitos. O direito à cidade traz o alcance da ressignificação do pertencimento social como garantia de inclusão social. É o direito de pertencer à vida coletiva como exercício de cidadania superando a exclusão socioeconômica, a discriminação e toda forma de

violência. As palavras chaves foram: Voz da Rua: Direito; moradia; pertencimento social.

O Diálogo 2, Direitos da População em Situação de Rua consistiu em abarcar a dimensão do direito que organiza o social a partir do princípio da dignidade da pessoa humana garantindo o direito de ter direitos. Trata-se do direito no estado democrático de direitos consolidado na participação social e na cidadania. Perspectiva que deve orientar a produção de políticas públicas e o funcionamento do sistema de justiça. A abordagem é crítica, dialogal, participativa e ressignificadora das práticas do estado e da sociedade civil. Palavras chaves foram: Voz da Rua: Conhecer os direitos; exercer a cidadania; inclusão social.

O Diálogo 3, Gênero, LGBTI e População em Situação de Rua consistiu em abordar a violência contra o feminino. A noção de feminino abrange as questões de gênero e LGBTI especialmente afetadas às violações de direitos consolidadas pelas estruturas patriarcais. A violação de direitos reverbera os diferentes tipos de violências que afetam frontalmente as diferentes manifestações do feminino, como a violência institucional, violência simbólica, violência emocional, violência física, violência doméstica, violência letal, violência sexual e violência moral dentre outras. As palavras chaves foram: Voz da Rua: Violência; letalidade; proteção.

O Diálogo 4, Rua Viva – Trouxe a experiência da Gestão do Território e da Redução da Violência e da Criminalidade. Rua Viva: Cidadania para as Pessoas em Situação de Rua é um projeto desenvolvido pela Central de Medidas Alternativas, da Promotoria de Justiça do Núcleo Bandeirante, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, que como instituição democrática e defensora do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis é reconhecida pela sociedade como instituição transformadora da realidade social. É uma instituição que possui um papel de destaque na busca pela concretização ou efetivação dos direitos fundamentais das pessoas em situação de rua. A Rua é o espaço público do exercício da cidadania. A gestão do território representa uma estratégia de articulação de redes de colaboradores públicos e sociais alinhados para a redução da violência e da criminalidade em perspectiva inclusiva e ressocializadora.

O Diálogo 5, Redução de Danos uma Questão de Direitos e Cidadania consistiu em abordar a saúde em perspectiva ressignificadora a partir da compreensão dos fenômenos sociais, da desigualdade social e da violação de direitos visando suplantar a estigmatização, a bestialização e a marginalização dos grupos vulneráveis socialmente. O olhar da saúde deve considerar a inclusão social, o reconhecimento da alteridade e a remodelagem de procedimentos a fim de alcançar a identidade e o sentido social do público a ser atendido. Palavras chaves ou a Voz da Rua foram: Voz da Rua: Saúde inclusiva; respeito à alteridade; dignidade no tratamento.

O Diálogo 6, Segurança Pública e Defesa da População em Situação de Rua reconheceu que a População em Situação de Rua está sistematicamente submetida às inúmeras situações de violência. Medidas para garantir a preservação da vida são urgentes, bem como a supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais. Torna-se imprescindível a atuação articulada entre os órgãos da segurança pública e do sistema de justiça a fim de ações preventivas, de mediação, de proteção e a construção pactuada de procedimentos e protocolos que garantam a defesa desse grupo vulnerável. O Diálogo buscou refletir sobre a produção de dados, de estudos e de ações que colaborem para mudança desse quadro de violações. As palavras chaves ou a Voz da Rua foram: Voz da Rua: Violência; letalidade; proteção.

O Diálogo 7, Mídia e Rua/Strit Papper pretendeu refletir sobre a importância da produção midiática positiva que busque superar as discriminações, estigmas e violações de direitos. A ressignificação da imagem e percepção social da Pop Rua pela Mídia é um poderoso instrumento para aceitação, garantia do sentido da pertença social e proteção. Palavras chaves ou a Voz da Rua foram: Vencer a estigmatização; visibilidade; proteção.

O Diálogo 8, A Voz da Rua, foi a mesa de encerramento e entregou a Carta de Compromissos com os Cidadãos em Situação de Rua para representantes de órgãos públicos. Momento em que lideranças sociais exploram o entendimento e as demandas da Rua. O objetivo foi construir um momento de sensibilização, articulação, diálogo e pactuação. O momento contou com a participação de

poucas autoridades. Palavra chave ou Voz da Rua: Participação social; voz; respeito.

A Metodologia do evento previu a elaboração de uma Carta de Compromissos com a População em Situação de Rua do DF, consistindo na sistematização dos conteúdos pactuados nos Diálogos, abrangendo a dimensão da análise e da proposição de melhorias no contexto socioeconômico da Capital. Cada exposição/apresentação se norteou por questões orientadoras, abaixo discriminadas, considerando a relação com o tema geral da mesa de Diálogo. As questões orientadoras objetivam padronizar a elaboração das exposições de forma a corroborar com a sistematização da Carta de Compromissos, que tem o alcance analítico propositivo.

A Carta de Compromissos com os Cidadãos Situação de Rua do Distrito Federal consistiu em um documento construído a partir dos conteúdos produzidos nos Diálogos do Seminário visando sistematizar as análises dos fenômenos atinentes à violência. A carta buscou destacar os problemas chaves e as sugestões de soluções inovadoras e inclusivas, vislumbrando futuras pactuações junto aos órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

O Documento Orientador – DO foi o guia de condução dos trabalhos de cada Diálogo a fim da sistematização e padronização dos conteúdos para consolidação da Carta de Compromissos. O evento previu a participação de mediadores que foram previamente treinados para garantir o alinhamento das atividades. Os mediadores foram responsáveis pela condução dos diálogos e sistematização dos conteúdos visando a consolidação da Carta de Compromissos. Estava previsto que os expositores devem enviar o trabalho apresentado em meio digital. Cada expositor teve no máximo 20 minutos.

As questões orientadoras visam a padronização da produção da Carta, por exposição nos Diálogos, e consistiu em:

1. Qual (is) o (s) problema (s)?
2. Qual (is) a (s) melhor (es) solução (ões) para superação do (s) problemas (s)?

3. Quais mudanças e/ou ações seriam transformadoras para a superação do (s) problema (s)?
4. Qual (is) agente (s) e ou instituições devem ser envolvidas?
5. Qual (is) parceria (s), pessoa (s), recurso (s) material (is) e conhecimento (s) existe (m) para promover a mudança/ação pretendida?
6. Qual (is) parceria (s), pessoa (s), recurso (s) material (is) e conhecimento (s) precisa (m) ser buscado (s) para promover a mudança/ação pretendida?
7. Como e quando poderão ser realizadas as ações de melhoria?
8. As soluções terão que resistir contra o quê e quais os diálogos importantes para esse alcance?

A realização do evento conseguiu cumprir os compromissos de organização, acima descritos. O evento contou com a participação diária de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) pessoas. Durante a realização o evento mudou de nome em função da sugestão de uma liderança, mulher negra em situação de rua, passando a chamar Cidadania e Dignidade dos Cidadãos em Situação de Rua do Distrito Federal. A liderança argumentou que as pessoas em situação de rua também são cidadãos, mas que não são reconhecidas como tal. Nesse sentido, é fundamental reverberar essa condição negada, devendo começar mudando o nome do evento.

A liderança, mulher negra em situação de rua, se comprometeu com a construção da carta de compromissos dos cidadãos em situação de rua feita somente pelas pessoas em situação de rua. Ao final do evento a carta foi entregue e seu conteúdo foi, posteriormente, agregado à carta final do evento. A liderança de Jeruza reuniu vários colegas em situação de rua para construção da carta autoral da rua. A iniciativa foi interpretada como liberdade de articulação e construção participativa. Autonomia participativa é um grande desafio, assim a iniciativa foi muito importante. O exercício da participação social e de fortalecimento de lideranças representa um compromisso com a cidadania. Representando um dos objetivos principais do Seminário, a promoção do exercício de direitos.

A Carta de Compromissos com os Direitos dos Cidadãos em Situação de Rua do Distrito Federal foi prevista e construída para estimular a participação

social e sensibilizar os agentes públicos e diferentes atores sociais para a importância do diálogo na realização das ações de políticas públicas e ações sociais. Trata-se de um instrumento de sensibilização e de exercício de construção conjunta e participativa.

A aproximação dos mundos é o caminho para ampliar a compreensão do pertencimento social. Ampliar o olhar é alterar o alcance da humanidade para além do sentido do recorte de pertencimento econômico. Rever a espacialidade social com o foco no humano prescinde do reconhecimento dos diferentes e dos menos favorecidos como iguais a “tod@s”, como iguais em direitos, como tão humanos quanto.

Nesse sentido o Seminário representou um espaço para a troca de conhecimentos e saberes visando a articulação e o compromisso com o refazimento e o reinventar humano. Um espaço para a propagação do conhecimento. O Seminário buscou aproximar os conhecimentos produzidos entre diferentes mundos, buscando ampliar a compreensão da alteridade e do pertencimento social. Trazendo elementos para que o exercício dos direitos esteja cada vez mais presente na prática social.



Foto: Mesa de abertura.



Foto: Mesa de Diálogos



Foto: Mesa de Diálogos



Foto: participantes do evento



Foto: participantes do evento

3.3.1 Sistematização da Carta de Compromissos dos Cidadãos em Situação de Rua



Foto: Entrega da Carta elaborada pelos cidadãos em situação de rua.

Diálogo 1 - Direito à Cidade

A cidade é o espaço público da interação social cidadã no estado democrático de direito. O direito à cidade traz o alcance da ressignificação do pertencimento social como garantia de inclusão social. É o direito de pertencer à vida coletiva como exercício de cidadania superando a exclusão socioeconômica, a discriminação e toda forma de violência. Voz da Rua: Direito; moradia; pertencimento social.

1. Planejamento e Implementação de Programa Habitacional para Pop Rua do DF – 1.1 Elaborar um projeto habitacional respeitando a individualidade e o gosto do cidadão de rua. 1.2 Agregar o cidadão de rua pelos espaços de convivência, em especial o da moradia, desenvolvendo campanhas para diminuir a discriminação da população/sociedade com relação ao cidadão de rua. 1.3 Iniciar o Programa Habitacional pelo diálogo com a Rua a fim de orientar a política de habitação. 1.4 Considerar a necessidade de Construir a Moradia Digna a partir da conversa com a rua, tendo como critérios a qualidade, o acesso aos serviços públicos (como hospital, escola, assistência e outros) e o emprego. 1.5 Elaborar a Lotação Social, associando o pagamento de forma proporcional ao ganho. Fundir a política habitacional com os serviços sociais, considerando a moradia como bem social e não como propriedade. 1.6 Interligar os órgãos públicos em uma Rede de Apoio centralizada na moradia. 1.7 Elaborar um programa habitacional que preveja estratégias articuladas de permanência – a Locação Social. 1.8 Construir um espaço de pernoite na região central do Plano Piloto resguardando a proteção do cidadão de rua. Planejar e realizar moradias nas áreas centrais construindo campanhas para a aceitação social do cidadão de rua nos espaços. 1.9 Realizar uma triagem para identificar as causas pelas quais aqueles que foram contemplados com lotes não foram chamados. 1.10 Construir alternativas para alterar o benefício aluguel pela moradia. 1.11 Verificar caminhos para realocar imóveis abandonados para o uso coletivo do cidadão de rua. 1.12 Construir locais de acolhimento que contemplem a família. 1.13 Adotar a Locação Social e Moradia digna, de qualidade como modelo de cidadania. 1.14

Construir uma Casa de Acolhimento preparada para receber cidadãos de rua com deficiência. 1.15 Montar pernoite no Plano Piloto separada por masculino e feminino. 1.16 Articular para verificar a possibilidade de ampliar a atuação do Centro Pop de Brasília possibilitando a pernoite no local, como forma de diminuir as violências sofridas.

Diálogo 2 - Direitos da População em Situação de Rua

O Diálogo sobre os Direitos da População em Situação de Rua visa abarcar a dimensão do direito que organiza o social a partir do princípio da dignidade da pessoa humana garantindo o direito de ter direitos. Trata-se do direito no estado democrático de direitos consolidado na participação social e na cidadania. Perspectiva que deve orientar a produção de políticas públicas e o funcionamento do sistema de justiça. A abordagem é crítica, dialogal, participativa e ressignificadora das práticas do estado e da sociedade civil. Voz da Rua: Conhecer os direitos; exercer a cidadania; inclusão social.

1. Campanha Contra a Discriminação – 1.1 Realizar campanhas e atividades educativas para agentes públicos e para a própria população/sociedade visando a superação da discriminação praticada contra o cidadão de rua, considerando que tal violação afasta esses sujeitos dos direitos. 1.2 Observar a correlação entre ressocialização, cidadania e aceitação/pertença social. 1.3 Realizar uma Audiência Civil Pública em conjunto com a Defensoria Pública. 1.4 Realizar uma Audiência Civil Pública em conjunto com a Defensoria Pública. 1.5 Montar uma Comissão de Cidadãos de Rua para resolver o problema da violência. 1.6 Articular e estimular a colaboração dos advogados populares junto aos cidadãos de rua.
2. Capacitação e Educação em Direitos – 2.1 Priorizar o diálogo, as construções dialogais, em toda ação voltada para a rua garantindo o empoderamento em direitos. 2.2 Articular os cidadãos de rua para a luta por direitos. 2.3 Produzir estudos e metodologias para produção de dados sobre os cidadãos de rua do Distrito Federal. 2.4 Divulgar a Cartilha elaborada pelos cidadãos de rua. 2.5 Educar os cidadãos de rua para participação nos Conselhos. 2.6 Provocar o IBGE ou institutos locais para elaboração de

metodologia de contagem do cidadão de rua. 2.7 Realizar capacitações voltadas aos diferentes agentes públicos do sistema de justiça para aprenderem a importância de ouvirem e aprenderem com os grupos vulneráveis, em especial o cidadão de rua. 2.8 Educar os servidores para o atendimento do cidadão de rua considerando suas especificidades e a necessidade de respeito quanto as suas capacidades e conhecimentos garantindo direitos e diminuindo a discriminação praticas nos órgãos públicos.

3. Emprego e Renda – 3.1 Valorizar os potenciais (recursos, inclusive profissionais) dos cidadãos de rua promovendo a integração social por meio da ressocialização. 3.2 Redesenhar potenciais pela busca de talentos. 3.3 Organizar o cidadão de rua para realizar ações laborais voltadas para o turismo nas ruas, nos cantos da rua, nas rotas da rua. 3.4 Provocar a Revista Traços para ampliar a voz da rua na Revista mostrando a arte da rua.
4. Atuação do Controle Externo – 4.1 Agendar uma Audiência junto ao Ministério Público tendo como pauta as demandas da Rua. 4.2 Promover mais espaços junto ao cidadão de rua por meio de oficinas, cursos, rodas de conversa e outros, produzindo documentos que devem ser sistematizados e encaminhados para os espaços de direitos do cidadão de rua. 4.3 Construir dados para potencializar a luta do cidadão de rua junto aos órgãos públicos. 4.4 Formatar espaços jurídicos para a realização de denúncias considerando as características das violações mais sofridas pelos cidadãos de rua. 4.5 Revisar os procedimentos e capacitar os servidores das ouvidoras para que consigam realizar acolhimento e o efetivo registro de denúncias do cidadão de rua de forma respeitosa, fidedigna e segura, especialmente junto aos órgãos do sistema de justiça. 4.6 Realizar palestras, rodas de conversas e outros sobre como fazer denúncias e a instrução probatória afeta as violações de direitos. 4.7 Elaborar um Sistema para registro de demandas específicas dos cidadãos de rua aglutinando por tema e órgãos responsáveis.
5. A barreira do comprovante de endereço para acessar os serviços públicos – Desenvolver um normativo específico para o cidadão em situação de rua

que garanta o seu acesso ao trabalho e a escola e similares mesmo sem o comprovante de endereço que normalmente é exigido.

Diálogo 3 – Gênero, LGBTI e População em Situação de Rua

A violência contra o feminino é o conceito central neste Diálogo. A noção de feminino abrange as questões de gênero e LGBTI especialmente afetadas às violações de direitos consolidadas pelas estruturas patriarcais. A violação de direitos reverbera os diferentes tipos de violências que afetam frontalmente as diferentes manifestações do feminino, como a violência institucional, violência simbólica, violência emocional, violência física, violência doméstica, violência letal, violência sexual e violência moral dentre outras. Voz da Rua: Violência; letalidade; proteção.

1. Capacitação e Campanha para Superação da Violação de Direitos – 1.1 Incentivar o diálogo com órgãos do sistema de justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública para a demanda específica da violação de direitos da mulher e LBGT em situação de rua considerando a gravidade e letalidade. 1.2 Qualificar/Capacitar lideranças LGBTI e de mulheres da Rua. 1.3 Qualificar para compreensão dos direitos da mulher e da pessoa LBGT frente a violência doméstica. 1.4 Voz e vez para as mulheres e LBGT em situação de rua poderem falar sobre si e suas vivências. 1.5 Fazer a transversalidade do debate racial e de gênero nas discussões sobre a população em situação de rua. E vice-versa, sendo que nos debates sobre raça e gênero trazer à tona a discussão sobre as mulheres e LBGT em situação de rua. 1.6 Considerar as mulheres e LBGT em situação de rua como sujeitos de direitos e pensar políticas públicas específicas, a partir da realidade vivenciada por elas. 1.7 Chamar a atenção da sociedade e do poder público para determinadas reproduções de racismo e sexismo em relação às mulheres e LBGT em situação de rua. 1.8 Desconstruir essa naturalização da ideia de inferioridade em relação à mulher e LBGT, bem como desconstruir essa ideia simbólica de dominação e posse de seus corpos. 1.9 Trazer atores estratégicos para o debate com o foco nas mulheres e LBGT em situação de rua e ouvi-las, preferencialmente em ambiente reservado, no que têm a falar sobre si.

Pessoas que representam o poder público em diversas instâncias de construção de política pública, defesa e garantia de direitos. 1.10 Envolver mais os homens nesta discussão e sensibilização sobre as mulheres e LBGT em situação de rua frente às cotidianas violências e abusos sexuais. 1.11 Propiciar oficinas periódicas e contínuas sobre o cuidado das mulheres e LBGT com a sua afetividade, valorização de si e possíveis reconstruções e ressignificações. 1.12 Promover o debate nas universidades e nos serviços desenvolvidos à comunidade. 1.13 Envolver parceiros das políticas públicas que incidem direta e indiretamente no atendimento à população em situação de rua. 1.14 Criar conjuntamente, sociedade civil e governo, protocolos com compromissos e ações a serem executadas em prol do atendimento das mulheres e LBGT em situação de rua considerando a condição de extrema vulnerabilidade garantindo a proteção considerando a necessidade de superação do racismo e do sexismo presentes nas práticas institucionais. 1.15 Realizar campanhas e ações para diminuir a violência sexual nas ruas.

Diálogo 5 – Redução de Danos uma Questão de Direitos e Cidadania - Saúde Pop Rua)

O Diálogo busca abordar a saúde em perspectiva ressignificadora a partir da compreensão dos fenômenos sociais, da desigualdade social e da violação de direitos visando suplantar a estigmatização, a bestialização e a marginalização dos grupos vulneráveis socialmente. O olhar da saúde deve considerar a inclusão social, o reconhecimento da alteridade e a remodelagem de procedimentos a fim de alcançar a identidade e o sentido social do público a ser atendido. Voz da Rua: Saúde inclusiva; respeito à alteridade; dignidade no tratamento.

1. Humanização dos Procedimentos – 1.1 Promover a compreensão da importância de mudar a metodologia e mentalidade de trabalho na área de saúde junto ao cidadão de rua, afastando a imposição de verdades, sendo mais humanizada e considerando os aspectos de adaptação próprios da ética da redução de danos. 1.2 Estabelecer a escuta como metodologia para atendimento do cidadão de rua. 1.3 Promover o entendimento de que a metodologia da redução de danos garante que o cidadão de rua ocupe o

seu espaço na sociedade. 1.4 Superar a visão e postura de patologização dos cidadãos de rua que promove os estigmas de doentes, delinquentes e pecadores. 1.5 Perceber que a redução de danos troca a violência pela visibilidade. 1.6 Resignificar o discurso da saúde e da mídia quanto a patologização do cidadão de rua. 1.7 Articular a Comunidade Terapêutica com o Consultório de Rua visando garantir acesso a mais vagas. 1.8 Não criminalizar o usuário de drogas. 1.9. Organizar uma Casa Terapêutica que atende mulheres trans e LGBTI com dignidade. 1.10 Garantir o respeito à laicidade nas Casas Terapêuticas. 1.11 Garantir acento e/ou participação da Juma e outras lideranças dos cidadãos de rua no Conselho de Políticas Sobre Drogas. 1.12 Promover ações de capacitação para falar sobre a mulher e a pessoa negra em situação de rua. 1.13 Elaborar um documento referente a mudança de procedimento afeta a centralização dos medicamentos psicotrópicos nas farmácias. 1.14 Promover tratamento específico para a mulher trans. 1.15 Elaborar capacitação voltadas para as questões afetas à mulher e LGBT em situação de rua. 1.16 Diminuir a violência mudando o foco do combate às drogas pelo combate ao contrabando de drogas. 1.17 Articular a atuação dos Consultórios de Rua nos Centros Pop do Distrito Federal revendo as normas no que couber desburocratizando. 1.18 Consolidar o entendimento de que as pessoas em situação de rua pertencem à sociedade e devem participar dos espaços públicos sendo cidadãos de rua. 1.19 Promover aprendizados baseados na superação da sociedade da violência para a sociedade da comunidade. 1.20 Realizar ações de saúde menos exibicionistas e mais redutoras de danos. 1.21 Realizar campanhas e ações para diminuir a violência sexual nas ruas.

Diálogo 6 – Segurança Pública e Defesa da População em Situação de Rua

A População em Situação de Rua está sistematicamente submetida às inúmeras situações de violência. Medidas para garantir a preservação da vida são urgentes, bem como a supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais. Torna-se imprescindível a atuação articulada entre os órgãos da segurança pública e do

sistema de justiça a fim de ações preventivas, de mediação, de proteção e a construção pactuada de procedimentos e protocolos que garantam a defesa desse grupo vulnerável. O Diálogo busca refletir sobre a produção de dados, de estudos e de ações que colaborem para mudança desse quadro de violações. Voz da Rua: Violência; letalidade; proteção.

1. Denúncias Seguras e Proteção – 1.1 Promover fluxo e procedimento para sistematizar denúncias de violências e violações de direitos sofridas pela população em situação de rua junto ao Ministério Público. 1.2 Articular com a Polícia Militar e Civil para construir um protocolo cidadão junto aos cidadãos de rua visando diminuir a violência. 1.3. Promover capacitação para que os cidadãos de rua conheçam os espaços e procedimentos para a sua defesa e promoção de direitos. 1.4 Estimular o entendimento quanto à importância de produção de estudos e dados relativos a violência para movimentar as políticas públicas, considerando a necessidade de tipificação das condutas violadoras mais recorrentes, os principais tipos de violência sofridas pelos cidadãos de ruas e por quais atores sociais. 1.5 Organizar uma Central de Assistência Jurídica para sistematização, orientação e providência quanto às demandas dos cidadãos de rua. 1.6 Articular com a Central Nacional de Defesa da Pop Rua. 1.7 Promover ações, campanhas, estudos e revisão de procedimentos constantes para diminuir a violência institucional e dos órgãos de segurança contra a população em situação de rua. 1.8 Criar um grupo de trabalho visando articular o judiciário e as polícias visando diminuir a violência institucional e a violência praticada contra os cidadãos de rua. 1.9 Criar vagas em casa de albergue para que o cidadão de rua aprisionado do sistema semiaberto tenha direito a saída temporária, o saidão. Direito que lhe é negado pela falta de comprovante de residência. 1.10 Promove o entendimento da necessidade de que o atendimento do cidadão de rua precisa começar pelo jurídico, pela assistência jurídica, contando com a orientação do defensor público e ou de um advogado. 1.11 Realizar estudos em parceria com o Núcleo de Execuções Penais da Defensoria Pública do Distrito Federal. 1.12 Pensar em alternativas para resolver a ausência do patronato para atender os cidadãos de rua, consolidando plano de atuação que preveja o

perfil do assistido. 1.13 Realizar ações de escuta e ronda nas ruas para visualizar a realidade das violências e violações praticadas contra o cidadão de rua, especialmente por parte de órgãos de defesa para garantir legitimidade aos relatos e denúncias realizadas junto aos órgãos públicos que tanto desacreditam nos relatos desses cidadãos. 1.14 Realizar parcerias para construir um serviço de abordagem, em conjunto com órgãos do sistema de justiça, academias e outros, para promover a atuação de ronda de violações de direitos do cidadão de rua. 1.15 Articular atuação entre a Defensoria Pública e o Ministério Público para intervir na forma de abordagem realizada pela da instituição contratada e pelas polícias junto ao cidadão de rua. 1.16 Estabelecer referências de residência nos locais voltados para o acolhimento e/ou prestação de serviço ao cidadão de rua visando sanar a falta de documentos de comprovante de residência para aqueles que vivem na rua e sofreram agressões. 1.17 Incluir na lei de execução a desobrigação do comprovante de residência para a saída do sistema prisional. 1.18 Promover campanhas de conscientização (cartilhas, rodas de conversa e outros), especialmente junto às polícias, para garantir o entendimento de que o fato do cidadão estar nas ruas não é equivalente à fundada suspeita revisando as abordagens e detenções arbitrárias. Viver nas ruas não é crime. 1.19 Considerando os relatos de violência policial organizar momentos de diálogo sistemáticos junto ao Ministério Público para verificar os procedimentos que podem ser adotados. 1.20 Provocar os órgãos policiais para não instigar o cidadão de rua expulsando dos locais onde estão dormindo ou trabalhando. 1.21 Construir um canal seguro de registro de denúncias para o cidadão de rua.

Diálogo 7 – Mídia e Rua/Strit Papper

O Diálogo Mídia e Rua pretende refletir sobre a importância da produção midiática positiva que busque superar as discriminações, estigmas e violações de direitos. A ressignificação da imagem e percepção social da Pop Rua pela Mídia é um poderoso instrumento para aceitação, garantia do sentido da pertença social e proteção. Voz da Rua: Vencer a estigmatização; visibilidade; proteção.

1. Resignificação da Imagem da Pop Rua e Voz – 1.1 Estimular as mídias alternativas para levarem a voz da rua, promovendo a conscientização da sociedade sobre as violações de direitos sofridas pelos cidadãos de rua ressignificando as discriminações promovidas pelos meios de comunicação. 1.2 Construir parcerias com as mídias alternativas para divulgação da realidade de grupos vulneráveis visando garantir o direito à comunicação e a superação dos estigmas sociais. 1.3 Produzir informações da rua a partir da voz da própria rua retratando a realidade vivida, agregando as informações sobre a realidade da rua para sensibilizar os órgãos públicos e a sociedade. 1.4 Montar espaços de divulgação bem dinâmicos e acessíveis (canais de divulgação) de direitos e informações de utilidade pública (direitos, defesa, direitos socioassistenciais e do fluxo de benefícios) do cidadão de rua considerando o perfil desse público, inclusive no próprio Centro Pop. 1.5. Resignificar o discurso da saúde e da mídia quanto a patologização do cidadão de rua. 1.6 Realizar parcerias com a Mídia Ninja e o Observa Pop para divulgação da voz da rua, servindo como canais para superação do estigma social e discriminação, bem como para superação das violências. 1.7 Realizar cursos de audiovisual, fotografia, educação em direitos para o cidadão da rua. 1.8 Articular para conseguir uma televisão e internet para a rua que pode ficar no Centro Pop. 1.9 Construir espaço para acesso a internet para o cidadão de rua e capacitação ensinar a buscar as informações. 1.10 Realizar oficinas para produção de informação, jornal mural com os cidadãos de rua.

3.3.2 Avaliação do Seminário

A realização coletiva do Seminário e da Carta de Compromisso dos Direitos dos Cidadãos em Situação de Rua do Distrito Federal fomentou muitas articulações e debates com a população em situação de rua. Após o evento aconteceram inúmeros encontros com as pessoas em situação de rua para distribuir e debater a Carta.

A Carta de Compromissos com os Direitos dos Cidadãos em Situação de Rua do Distrito Federal foi enviada para diferentes órgãos, entidades da sociedade civil e inúmeras cópias foram distribuídas nas ruas da Centralidade Sul

Pop Rua e, em especial, no Centro Pop de Brasília. A Carta foi entregue como exercício de aproximação de mundos, de humanização do olhar, de percorrer o chão da vida e de trazer som para o silêncio dos excluídos. O documento foi enviado como uma Voz da Rua que precisa reverberar em direitos.

Vários relatos da experiência de participantes demonstraram como o evento colaborou para aprimorar as reflexões; aproximar a Pop Rua de agentes públicos que não tinham acesso e entender a dimensão da atuação cidadã como sujeitos de direitos. Muitos mencionaram que nunca tinham ficado próximos de alguns agentes públicos e em condições de conversar, dizer o que acontece e ter a possibilidade de resposta. Normalmente, quando conseguem falar não tem resposta e, muito menos, compromisso de melhoria. Nesse sentido, ficou compreendido que é necessário construir um canal de resposta para as demandas, uma espécie de comitê popular, autônomo, para receber as respostas e buscar soluções conjuntas.

A compreensão de que disputas entre lideranças representativas representou um dos grandes problemas da realização do evento foi consenso entre os participantes. As lideranças que mais promoveram disputas foram as vinculadas com partidos políticos e instituições religiosas. Segundo os participantes essa realidade é uma constante no cotidiano das pessoas em situação de rua. Visando superar essa dificuldade ficou combinado que as próximas atividades iriam acontecer a partir da articulação direta com as pessoas que estavam nas ruas e que não representavam partidos políticos ou instituições religiosas. Ficou reforçada a necessidade de um comitê popular autônomo para agregar cidadãos em situação de rua de forma indiscriminada.

Outra dificuldade observada foi a baixa manifestação de compromisso por parte dos agentes públicos que participaram. Participantes da Pop Rua notaram que alguns agentes públicos verbalizaram que iriam dar retorno das demandas, mas mesmo esses não informaram o que seria feito e como os interessados poderiam acompanhar e participar. A maioria não manifestou se iria dar retorno. Esse cenário foi interpretado como falta de compromisso e capacidade de garantir a efetiva participação das pessoas em situação de rua nos serviços públicos.

O retorno das demandas, constando a informação sobre a efetivação do direito e/ou das dificuldades para tal é um dos grandes desafios identificados pelos participantes do Seminário. De forma recorrente dizem que estão cansados de serem ouvidos e que a participação efetiva não se faz só ouvindo. É preciso reconhecer, efetivamente, o exercício cidadão das pessoas em situação de rua, sendo que cada uma tem o direito de participação, resposta das demandas e busca conjunta de soluções. Nesse sentido, a ideia do comitê popular, com reuniões periódicas, com a participação de promotores de justiça, de defensores públicos e de diversos servidores dos órgãos públicos mais demandados, onde qualquer pessoa em situação de rua possa participar, ter direito de resposta e de construção conjunta de soluções seja garantido.

A Carta de Compromisso com os Direitos da População em Situação de Rua foi encaminhada para os diferentes órgãos participantes. Alguns deles manifestaram o compromisso de resposta, mas informaram que estava no final do governo onde muitos estavam envolvidos com campanha política e que poderia haver grande mudança podendo impactar a continuidade dos trabalhos. De fato, esse foi o cenário político, a partir do ano 2018 muitas mudanças dos cargos eletivos aconteceram e, por consequência, mudanças nas chefias dos órgãos públicos.

Com a experiência ficou o aprendizado no sentido de buscar caminhos para a continuidade dos serviços; das pactuações e dos acúmulos de conhecimentos construídos junto com os que demandam tais serviços. Não faz sentido assumir um cargo eletivo ou por indicação no governo e desprezar o acúmulo de construção realizado, principalmente da participação social. O interesse público deve prevalecer. Assim, a não estruturação do comitê popular colaborou para a dificuldade de reverberação das demandas construídas coletivamente.

A institucionalização do comitê popular, garantindo a abertura para participação cidadã, pode ser um mecanismo oficial para garantir a continuidade da luta por direitos. A diferença do comitê popular para um comitê, conselho ou similar, consiste em que esses últimos são formados por representações da

sociedade civil e do governo e são organizados, em regra, pelos órgãos do executivo.

A ideia do comitê popular é de que seja organizado coletivamente pelos órgãos do sistema de justiça; não restringe participação para representantes de movimentos sociais; não seja direta ou indiretamente comandado por partidos políticos ou por igrejas; contemple a participação de servidores públicos efetivos; conste registro formal da memória das lutas coletivas; tenha agenda aberta e; tenha cláusula pétrea de manutenção, independente do ocupante dos cargos nos órgãos do sistema de justiça.

Importa registrar a importância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT em toda a realização do evento e em construir esforços para garantir as devolutivas. Mesmo havendo mudança na gestão no ano de 2018 não faltou esforços para cumprir os compromissos assumidos. Situação diferente aconteceu com a Defensoria Pública do Distrito Federal que não demonstrou nenhum esforço para cumprir os compromissos e nem ao menos voltou a fazer menção a Carta de Compromissos com a População em Situação de Rua. Nesse sentido, diante da experiência acredita-se que seria importante que o MPDFT estivesse engajado com a construção do Comitê Popular dos Direitos dos Cidadãos em Situação de Rua.

3.4 Conferências Livres da Cidade com a População em Situação de Rua



A partir da experiência com a realização do Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua e diante da realização da 6ª Conferência Livre das Cidades, decidiu-se por realizar a Conferência Livre das Cidades da População em Situação de Rua que aconteceu no mês de dezembro de 2018, contando com a colaboração do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos – NEP/CEAM/UnB, o Barba na Rua, a FIOCRUZ Brasília e o Observa Pop Rua. O evento aconteceu no Centro de Referência e Atendimento da População em Situação de Rua de Brasília - Centro Pop, na Asa Sul. Foram realizadas duas Conferências Livres sendo uma no dia 17 e a outra no dia 19 de dezembro de 2018.

3.4.1 Relato da Experiência com as Conferências Livres



Fotos: Conferência Livre das Cidades Pop Rua

A Conferência Livre das Cidades do Distrito Federal com a População em Situação de Rua contou com a participação de 22 pessoas no dia 17, e 23 pessoas no dia 19, que assinaram a lista de presença; e diversas outras pessoas que contribuíram sem assinar a lista de presença, aproximadamente 100(cem) pessoas, sendo que a maioria foram pessoas em situação de rua e atendidas pelo Centro Pop. Estas conferências livres contaram com o apoio do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos - NEP, da Universidade de Brasília - UnB, da Fundação Oswaldo Cruz de Brasília, do Observatório de População de Rua da UnB, do Barba na Rua, Br Cidades, Comissão Popular da Conferência das Cidades e Centro Pop.

Inicialmente foi realizada uma roda para repassar a proposta do evento que leva a temática de função social da cidade e da propriedade: cidades inclusivas, participativas e socialmente justas. A dinâmica se iniciou com a

seguinte pergunta: Quais propostas podemos fazer para ter uma cidade melhor para todos?

Para se realizar a Conferência, houve a dificuldade de reunir as pessoas para participação. Inicialmente o espaço pareceu muito disputado por diferentes lideranças religiosas e desconhecidas. Foi disponibilizado folhas A4, cartolinas, giz de cera, canetas e pincéis atômicos. No primeiro momento, algumas pessoas escreviam e desenhavam as propostas de forma aleatória, houve também o auxílio para a escrita das propostas, e inclusive para assinatura da lista de presença em função de alguns não dominarem a escrita. Foi possível registrar 98 propostas, descritas abaixo.

A proposta metodológica se orientou pelo enfoque colaborativo, estimulando a chuva de ideias a fim de ampliar as possibilidades criativas propositivas. Inicialmente foi apresentada a concepção da Conferência Livre da 6ª Conferência Distrital das Cidades - Função Social da Cidade e da Propriedade, Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas. Em um segundo momento, foi pedido para que as pessoas em situação de rua registrassem sugestões de melhorias para a cidade incluindo as demandas do segmento, visando conceber uma cidade mais inclusiva e garantidora dos direitos de todos. Tendo em vista a dificuldade manifesta de registro das sugestões, algumas pessoas pediram auxílio para a escrita; já outras decidiram por fazer desenhos.

Finalizadas as atividades da Conferência, os representantes da Fiocruz e do NEP registraram, digitalmente, as sugestões e sistematizaram as propostas respeitando o que foi apresentado pelas pessoas em situação de rua que participaram efetivamente. Após o registro e sistematização dos conteúdos, foi realizada uma análise a partir de núcleos de sentido. Depois do final da Conferência as sugestões foram agrupadas em propostas.

3.4.2 Propostas Sistematizadas por Linhas Temáticas e Intersetorialidade

A sistematização dos conteúdos considerou dois momentos. O primeiro aglutinou as sugestões por eixos temáticos da metodologia da Conferência Livre das Cidades, que considerava: cidade dinâmica, cidade digna, cidade solidária e

cidade sustentável. O segundo aglutinou as sugestões da população em situação listando as contribuições. Visando qualificar a análise, para a presente dissertação, as sugestões da Pop Rua foram distribuídas em uma tabela fazendo constar a correlação com algumas Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal - GDF, considerando eixos transversais, intersetoriais, das políticas públicas. Na ocasião, foram estabelecidas correlações intersetoriais com a política socioassistencial; a saúde; a educação; o trabalho; a segurança pública e a justiça.



Fonte: Imagem constante no Documento Orientador da Conferência Livre das Cidades - GDF.

1. Cidade Dinâmica - Criar o Projeto Casa Própria e Digna para Pop Rua— com casas mobiliadas, com banheiro, cozinha, quartos e sala, para as pessoas em situação de rua, com espaços de lazer coletivo, em que algumas das moradias sejam construídas pelas próprias pessoas em situação de rua, com formação para a construção civil, e com projetos inovadores feitos por estudantes universitários. Estes espaços de moradia devem estar articulados com os programas do governo, estratégias de trabalho e renda e construção da autonomia. Montar espaços de trabalho a partir da moradia envolvendo a Pop Rua, como mercadinho, ronda comunitária e outros. “O governo deve tirar as pessoas que vivem na rua, oferecendo casa própria e “nada de albergue, queremos casa”.

2. Cidade Solidária - Criar estratégias, ações de formação profissional, inclusão no trabalho e geração de renda para população em situação de rua, por meio dos Institutos Federais, Universidades, ONGs, Sistema S e Empresas de cunho social. A alta rotatividade de empresas, ONGs e associações conveniadas com o Estado prejudica a continuidade de programas de inclusão social. Para isso, é necessária maior integração da rede de ensino (EJA) e formação técnica. Visto que esta população é vítima de preconceito, há a necessidade de criar estratégias de inclusão, acompanhamento no mercado de trabalho e construção

da autonomia, a exemplo da Revista Traços. Além disso, criação, acesso e formas de permanência em cursos técnicos e profissionalizantes por meio da tecnologia, arte, artesanato, construção civil e outros, como por exemplo, a criação de móveis com materiais alternativos. Bem como favorecer formas cooperativas de trabalho, facilitação de microcrédito e locais para venda dos produtos produzidos pela população em situação de rua. Moradia com segurança, saúde, cooperação e paz para a pop rua. Garantia de iluminação pública e moradia em apartamento para evitar roubos. Respeito ao usuário de drogas, pois já está sofrendo, focar na repressão às drogas. Promoção do respeito a todos, incluindo a pop rua, promovendo a cooperação e paz social. Educar para a paz e o respeito.

3. Cidade Digna - Garantir à população em situação de rua os direitos humanos e direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988, e pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências, por meio do suporte de políticas públicas, que garantam a igualdade, respeito, cidadania, com maior facilidade ao acesso aos benefícios sociais (menos burocracia), carteirinha de identificação, suporte social com acompanhamento por mais de 1 ano com construção da autonomia, passe livre, ações para combate ao preconceito à população em situação de rua e incentivo à livre organização, com formação de coletivos, reuniões e formação de lideranças de Pop Rua, de modo a resgatar autoestima da pessoa, nos casos que couber. Criação de albergues para acolhida emergencial para pessoas em situação de vulnerabilidade, e que estes albergues sejam mais acolhedores, com qualidade e tranquilidade, sem parecerem um “quartel”, mas com organização, e também consideram as questões de gênero e LGBT, com atividades para a construção da cidadania e autonomia, cursos profissionalizantes, acompanhamento e recuperação para usuários de álcool e outras drogas. Bem como, auxiliar o retorno de pessoas às suas moradias e lares de seus familiares em outros estados, com acompanhamento socioassistencial para as pessoas, que gostariam de retornar aos seus lares de origem. Moradia digna, com mobilidade, associada com parcerias para gerar trabalho para a pop rua. Bairro Pop Rua, lotes e chácaras com crédito por meio de cooperativas para

concessão e construção com mão de obra da rua. Mutirão pop rua para construção e reforma da casa. Aquisição de móveis por doação do estado, reciclagem e construção com a pop rua. Oportunidade de trabalho no Estado e parcerias com universidades para capacitar para o trabalho. Cidade inclusiva com trabalho e educação para a pop rua. Cursos profissionalizantes e atuais para capacitar a pop rua para trabalho qualificado. Articular ações do GDF para promoção de trabalho e estudo voltados para a pop rua. Paralelamente, garantir o ensino regular em curto prazo.

4. Cidade Sustentável - Fortalecer, ampliar e integrar a Rede Intersetorial de Atenção às pessoas em Situação de Rua, com maior articulação a saúde, educação, assistência social, segurança, entre outros. Criação de mais Centros Pops de forma descentralizada. Maior celeridade e menos burocracia para receber os benefícios assistenciais. Oferecer televisão, acesso à internet, atividades de lazer, formação profissional, geração de renda (como uma vendinha colaborativa) para a construção da autonomia nos Centros Pops e Albergues. Valorizar o Centro Pop e melhorar as condições de atendimento, como local de banho, escovar os dentes e alimentação de qualidade e mais diversa. Promover maior acesso à saúde geral à população em situação de rua, tanto na rede de saúde tradicional, quanto para o com atendimento voltado à comunidade em situação de rua, com menos burocracia, com mais equipes de Saúde na Rua, com mais médicos, com programa específico à tratamento e reabilitação odontológica para Pop Rua, tratamento psicológico, social e terapêutico e descentralização das farmácias para tratamento de álcool e outras drogas. E melhoria das condições de saneamento básico para as pessoas em situação de rua, como água potável, banheiros públicos dignos e limpos. Moradia digna com políticas públicas integradas garantindo inclusão na cidade, garantindo o direito à moradia. Acesso à escola, trabalho, creches, saúde, lazer, saneamento, passe livre, transporte coletivo e bom prato (alimento barato) com qualidade. Moradia em condomínio com área de lazer, horta medicinal, canil, lavanderia e atividades culturais. Moradia esparramada para que a pop rua fique misturada e sem estigma. Moradia para LGBTI, gay, deficiente, ex -presidiário, pessoa idosa e com transtorno mental.

Conferência Livre das Cidades Pop Rua Distrito Federal. Registro das Sugestões Pop Rua e Intersectorialidade com as Políticas Públicas.

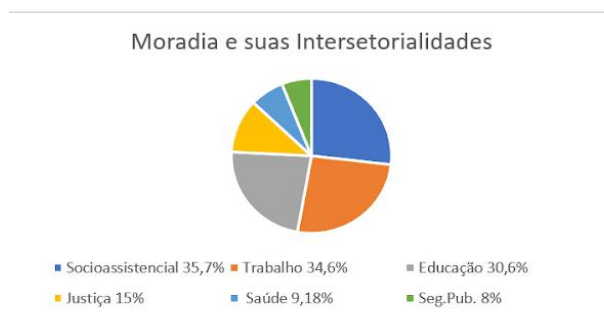
Registro das Sugestões Pop Rua e intersectorialidade Com as políticas públicas.						
Cidades D. S. S. D	Socioassis_tencial	Saúde	Educação	Trabalho	Segurança Pública	Justiça
Moradia com emprego.				X		
Casa de família.	X				X	
Moradia com deslocamento garantido.Mobilidade.	X					
Igualdade para todos, respeito e dignidade.						X
Casa própria e trabalho para cidadãos de rua com estudo.			X	X		
O governo tirar as pessoas do universo da Rua.	X					
Moradia com escola técnica e cursos profissionalizantes.			X	X		
Oficinas de arte no espaço de moradia.			X			
Moradia com acesso a internet e cursos de informática.			X			
Wifi no Centro Pop de Brasília.	X					
Moradia com sala de televisão para integração.	X					X
Ação para diminuir preconceito.	X		X			X
Identificação (carteirinha) do morador em situação de rua para mostrar e não ser discriminado.	X					X
Para melhorar a Pop Rua tem que ter moradia para dormir mais oficina de atividade, com garantia de que os policiais não discriminem.			X		X	
O governo não acabe com o Centro Pop pq a rua precisa de ajuda muito com relação ao banho, café da manhã, o almoço que é muito bom. Feliz Natal e Feliz Ano Novo.	X					
Moradia com banho, móveis, luz, telefone, água, câmara de segurança.	X				X	
Segurança para a Pop Rua.					X	
Bairro com ronda de bicicleta ou moto.					X	
Fazer uma Ronda das Ruas dando trabalho para a Pop Rua, capacitando para gerar renda.				X	X	
Ter mais médicos nos hospitais para atender a Pop Rua.		X				
Albergue no Centro de Brasília - alojamento para dormir, com alimento e banho.	X					

Carteira para pegar ônibus, melhorar a mobilidade. Toda vez que vai passar na catraca tá bloqueado.	X					
Os próprios moradores em situação de rua fazerem os móveis;			X	X		
Fazer móveis com tubos de ferro e PVC;			X	X		
Capacitar para a Pop Rua fazer a decoração da casa			X	X		
Órgãos fazerem campanhas e identificação dos moradores em situação de rua para a polícia respeitar mais e não bater.			X		X	
Mais cidadania com moradia que traga trabalho.				X		
Importância do endereço para conseguir trabalho.	X			X		
Fazer móveis de utensílios recicláveis, como pneus, latinhas, material de demolição.			X	X		
Cidade com moradia e trabalho.				X		
Atendimento à saúde mais fácil e menos burocracia.		X				
Moradia mais trabalho.				X		
Mais facilidade para receber os benefícios.	X					
Moradia com escola, cursos de inglês, espanhol.			X	X		
Mais banheiros públicos para a pop rua com ações para manter limpos.	X					
Organização de ações de terapia pelo trabalho.		X		X		
Fazer tapete, aula de pintura			X	X		
Abrir portas de emprego para a Pop Rua.			X	X		
Moradia com banheiro decente, cozinha, quarto, sala - casa dívida.	X					
Namoro Pop - associado à moradia, incentivo para as relações afetivas.	X					
Lazer no Pop - televisão, educar/instruir a comunidade para não destruir a televisão.	X		X			
É preciso fazer um galpão bem grande onde cada um tivesse seu canto para dormir sem ser preciso o tal de "albergue". No galpão com seus vários cantos só permaneceria fixo quem não for envolvido com vícios porque quem tem vícios na maioria das vezes não respeita regras, não respeita a mulher pois os vícios influenciam em muito os homens serem machistas	X					X
Parceria com estudantes para fazer projetos das casas.			X	X		
Fazer casas com mãos de obra						

da rua.	x		x	x		
No bairro montar vendinha da Pop Rua.			x	x		
Piscina coletiva para o bairro Pop Rua Comunitário.						
Projeto Pop nas ruas para construir as casas da pop rua.			x	x		
Moradia decente articulada com auxílios do governo e garantia para ter o trabalho.	x			x		
Moradia com trabalho.				x		
Minha Moradia para eu.						
Quero respeito pelo meu direito de uma vida melhor, de estar no meio dos cidadãos brasileiros. Para que nós possamos ser cidadãos brasileiro.						x
Sou cozinheiro e não posso exercer meu trabalho por causa do preconceito, por causa do vício, não podemos ter uma chance de emprego			x	x		x
Dificuldade de encontrar água para beber na rua.	x					
Falta de informação para qualificação no mercado de trabalho.			x	x		
Casa Própria para todos. Albergue de rua, que não tenha característica de quartel, tão pouco de presídio, e localizado no plano piloto.	x					
Saúde - Atendimento com olhar voltado a comunidade de rua.		x				
Descentralização de farmácia para tratamento de usuários de álcool e outras drogas.		x				
Pequenos créditos para pequenos negócios para população de rua.				x		
Trabalho.						x
Igualdade para todos.	x					x
Família construída.						
Casa própria.						
Saúde geral		x				
Educação.			x			
Emprego.				x		
Cidadania.						x
Profissionalismo. Bolsa Crack para dependentes químicos.	x		x			
Atendimento diferenciado para as pessoas LGBT em situação de rua.						x
Falta de emprego				x		
Projeto de trabalho como a Revista Traços para as pessoas em situação de rua.				x		
Curso profissionalizante.			x			
Apoio de moradia.	x					

Escola.			x			
Acolhida emergencial para pessoas em situação de vulnerabilidade, o auxílio demora muito, quero auxílio aluguel e casa.	x					
Casa própria mobiliada.	x					
Moradia com a horta.	x					
Capacitar pessoas em situação de rua para construir casas, por meio de associação de trabalho.			x	x		
O governo tirar as pessoas que vivem na rua, oferecendo casa própria - "nada de albergue, queremos casa".						
Casa de apoio no setor comercial, dedicada a JIWAGO.	x					
Casa.						
Gerar fonte de renda para dar suporte aos trabalhadores de arte, artesanato e vendas.			x	x		
Políticas Públicas contra agressões e preconceitos sofridos pelos moradores de rua.						x
Ajudar o retorno de pessoas às suas moradias e lares de seus familiares em outros estados.	x					
Moradia.						
Escola Técnica.			x			
Suporte social.	x					
Acesso à saúde.		x				
Para que alguém possa recomeçar precisa muita das vezes de suporte e o Estado pode e deve garantir seus direitos".	X			x		x
Ter opção de serviços, contratos de empreiteiras para resgatar as pessoas que têm objeto de vida.				x		
Ter um movimento de moradores de rua.	x					
Formação de grupos de "pensamento" – Reuniões.	x		x			
Parcerias com empresas, que ajudem a resgatar a autoestima da pessoa.				x		
Moradia para as pessoas que frequentam o projeto até que consigam pagar o aluguel.	x					
"Bom! São tantas coisas para escrever, que acredito que só com muitas reuniões vão provar, que somos todos campeões".						x
Uma cidade com habitação, saúde, segurança, trabalho sem preconceito com a população em situação de rua.						

		x	x	x	x	x
Uma casa com três quartos, sala, cozinha, banheiros, área de trabalho.						
Tratamento psicológico, social e terapêutico.		x				
Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
98	35	9	30	34	8	15
100%	35,7%	9,18%	30,6%	34,6%	8%	15%
Moradia	Socioasst.	Saúde	Educa.	Traba.	Seg. Púb.	Just.



Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
98	35	9	30	34	8	15
100%	35,7%	9,18%	30,6%	34,6%	8%	15%
Moradia	Socioasst.	Saúde	Educa.	Traba.	Seg. Púb.	Just.

A perspectiva da cidade dinâmica foi interpretada pelo alcance do direito à cidade. A garantia de espaços coletivos foi a principal reivindicação, banheiros, cozinha, salas e áreas de lazer como espaços públicos com acesso garantido para a população em situação de rua. A vinculação com o trabalho da população em situação de rua foi trazida como central para construção desses espaços públicos coletivos e das moradias.

A cidade dinâmica deve ser aquela onde os espaços públicos coletivos sejam construídos e utilizados pela população em situação de rua. Ao mesmo tempo que busca corrigir desigualdades materiais de acesso à oportunidade de trabalho, também, busca garantir a permanência da população em situação de rua em espaços públicos onde, geralmente, são hostilizadas. A noção de luta social e garantia de direitos surge como mote da cidade dinâmica.

Cidade solidária foi interpretada com a ação de Organizações Não Governamentais – ONGs, de igrejas e mesmo de instituições de ensino. A pauta da capacitação e empregabilidade foi posta como alternativa de construção de

cidade solidária. A descontinuidade de iniciativas da sociedade civil foi posta como entrave para o desenvolvimento de ações efetivas de capacitação e empregabilidade. Nesse sentido, foi sugerido a vinculação com instituições públicas de ensino para garantir a manutenção dos serviços e melhoria de vida da Pop Rua. A cooperação para a paz e a segurança pública foi identificada como uma forma de avanço solidário na construção de uma cultura de paz.

Cidade digna fez referência direta à garantia dos direitos constitucionais. A cidadania foi aclamada como requisito urgente para a garantia dos direitos sociais. Condições efetivas para livre associação, reconhecimento da dignidade de cidadania como condições inerentes àqueles que estão em situação rua e, que tem esses direitos subtraídos pela situação de vulnerabilização social. O reconhecimento das identidades recortadas pelas minorias sociais, como LGBTQIA+ e mulheres negras. O respeito ao usuário de drogas sem criminalização dos que são vulneráveis. A crítica do atendimento extremamente desumano prestado nos “albergues” foi outro ponto elencado como necessário para a garantia da dignidade.

Cidade sustentável remeteu a importância do atendimento integral entre a saúde, a educação, a assistência social, a moradia, a segurança pública visando abranger as necessidades das pessoas em situação de rua como um todo. A superação da burocracia para acesso aos direitos. A melhoria das condições de saneamento básico, do acesso à água potável, banheiro público, transporte público efetivo foram aspectos abordados para a sustentabilidade da cidade.

Partindo para uma possível análise a partir da distribuição das sugestões anotadas ou relatadas pela população em situação de rua, constando 98 registros, 100%, com a intersectorialidade das políticas públicas. Podemos observar que a maior parte das sugestões referente à moradia se articularam com a política socioassistencial, sendo 35,7% das ocorrências; com a política de trabalho, sendo 34,6% das ocorrências e com a política pública de educação, com 30,6% com das ocorrências. Importante destacar que cada sugestão pode se articular com mais de uma política pública. Motivo pelo qual o total do percentual da intersectorialidade não é equivalente a 100% do total das sugestões.

Para as pessoas em situação de rua, participantes das Conferências Livres da Cidade Pop Rua, a garantia de moradia digna é o tema central da Cidade Digna, Solidária, Sustentável e Dinâmica. E está relacionada à garantia, simultânea, de direitos da política socioassistencial, de educação e de trabalho. Ainda, na perspectiva intersetorial, 15% associaram a moradia digna aos conceitos atinentes à justiça, como dignidade, respeito, ausência de discriminação, inclusão social e diversidade. Na sequência, 9% associaram moradia digna a política de saúde e 8% a política de segurança pública.

3.4.3. Avaliação das Conferências Livre da Cidade Pop Rua

As Conferências Livres da Cidade Pop Rua realizadas em Brasília no ano de 2018 aconteceram no final de um ano marcado por disputas eleitorais acirradas. O cenário trouxe muitas disputas e dificuldades para realização do evento. As atividades contaram com a participação de inúmeros cabos eleitorais, inclusive desconhecidos daquele ambiente do Centro Pop de Brasília.

Essa situação trouxe muita desconfiança por parte dos participantes. Conforme já havia sido identificado a possibilidade de associação com políticos, em geral, não é interpretada como séria e respeitosa. Segundo inúmeros relatos anônimos, a atuação política nas pautas da população em situação de rua é muito constante e pouco efetiva, pois geralmente é direcionada para atender um grupo específico vinculado ao político. Além de promover inúmeras perseguições, violência política e cerceamento de direitos. Essa narrativa é recorrente, sendo que a compreensão desse fenômeno trouxe elementos para nortear as futuras atividades.

As atividades aconteceram com muita interferência de pessoas não estranhas à proposta do evento. Acredita-se que o contexto da campanha eleitoral tenha interferido na realização das atividades. No entanto, foi repassado, sistematicamente, o objetivo da Conferência Livre das Cidades, com a explicação do significado de cada eixo, sendo: cidade digna, cidade solidária, cidade sustentável e cidade dinâmica. As pessoas em situação de rua foram acompanhadas durante a realização dos eventos. Inicialmente foi feita uma explicação geral sobre o que representava a Conferência Livre das Cidades e os

seus eixos, Em seguida as pessoas ficaram livres para escrever ou desenhar. Logo após foram realizadas conversas e por fim as sugestões foram lidas e debatidas.

Após o registro das sugestões foi realizada a leitura dos textos escritos pelos participantes. A construção do registro foi realizada posteriormente. Todas as sugestões foram encaminhadas para a página eletrônica oficial da 6ª Conferência Distrital das Cidades, em tempo hábil. Apesar do registro nenhuma devolutiva foi realizada. Nenhum contato foi feito com a equipe organizadora das Conferências Livre da Cidade Pop Rua do DF. Nesse sentido, não sabemos o que aconteceu com as sugestões enviadas.

3.5. Conferência Livre das Cidades Trans Pop Rua



Acompanhando o calendário de luta da Visibilidades Trans ficou decidido pela realização da Conferência Livre das Cidades – População T: Territorialidade Trans – Onde estamos? Para onde vamos? O evento pretendeu atender o público da população em situação de rua transsexual e travesti. Entendendo que o direito à cidade e a moradia digna é uma luta urgente e necessária para o respeito e melhoria de vida da população trans.

O evento aconteceu no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MDH), no dia 7 de fevereiro de 2019. Reuniu inúmeros ativistas de direitos humanos, profissionais, políticos e pessoas trans. A população Trans é constituída por travestis e transexuais. O Brasil lidera no mundo, por anos, os números de violências contra pessoas trans.

A Conferência Livre das Cidades – População Trans fez parte do calendário dos 15 dias de Ativismo Pela Visibilidade Trans (29/01 ao dia 08/02).

Organizado por 16 entidades, dentre coletivos da sociedade civil, serviços públicos de atendimento à população Trans, organizações da gestão pública e organismo internacional.

O objetivo da Conferência foi propor estratégias para promover o cumprimento da função social da cidade, para que sejam mais inclusivas, participativas, garantindo o direito à cidade e a vida para todas as pessoas. A Conferência Livre teve 47 pessoas, divididas em 4(quatro) eixos temáticos, sendo: 1) Moradia, 2) Empregabilidade e Trabalho, 3) Saúde e 4) Segurança e Mobilidade. O entendimento conjunto foi de que caberia a elaboração reduzida de propostas por eixo. As rodas de diálogos valorizaram o protagonismo das pessoas transexuais, travestis e não-binárias.



Fonte: Organização do evento.

3.5.1 Sugestões Trans Pop Rua

As propostas foram construídas em grupos de trabalho e validadas ao final das atividades. As atividades consideraram 3(três) perguntas norteadoras, sendo: 1) Quais são as especificidades para a população trans sobre esta temática? 2) Quais as propostas/mudanças/ações para a Conferência Distrital, que poderiam se transformar em Políticas Públicas? 3) Estratégias de mobilização para outras Conferências Livres das Cidades no Distrito Federal.

**Registro das Sugestões Trans e Intersetorialidade com as
Políticas Públicas.**

Registro das Sugestões Pop Rua e intersectorialidade Com as políticas públicas.						
Cidades D. S. S. D	Socioassis_ tencial	Saúde	Educação	Trabalho	Segurança Pública	Justiça
Políticas afirmativas reparatórias nos programas habitacionais.						X
Priorização da População Trans na vinculação do Cadastro Único com as políticas habitacionais em todo o território brasileiro	X					
Reconhecimento do conceito do SUAS sobre família na política habitacional.	X					
Criação de lares/Repúblicas para Crianças e adolescentes LGBT com serviços socioassistenciais adequados aos princípios do SUAS, visando amplo desenvolvimento.	X					
Programa de formação e capacitação para pessoas Trans, tanto na educação básica, quanto para cursos profissionalizantes, com oferecimento de bolsas para subsistência durante o curso, condicionado à participação e rendimento.			X	X		
Incentivo fiscal para empresas privadas para contratarem pessoas trans e fornecer capacitação interna dos seus funcionários				X		
Nas parcerias públicas e privadas prever contratação de pessoas trans. Promover parcerias com organizações nacionais e internacionais visando promover a empregabilidade de pessoas trans em diversos setores.				X		
Realização de conferências livres e ações com a temática LGBT com as empresas.				X		
Ampliar o acesso à saúde mental, à processos cirúrgicos, e à atenção básica, com descentralização do atendimento, melhoria dos fluxos de atendimento, bem como capacitação e formação da rede de saúde para servidorxs e terceirizadxs sobre o atendimento adequado e humanizado para população trans (nome social, banheiro) para colaborar com a despatologização das pessoas LGBT.		X				X
Formação específica das áreas fins (médicos, enfermeiros,						

psicólogos), com os temas: silicone industrial, harmonização saúde, saúde reprodutiva e sexual, cuidados com pessoas trans, também do sistema prisional e em situação de rua.			x			x	x
Incentivo à pesquisa/estudos para pessoas trans e sobre a temática trans.				x			
Promover capacitações contínuas para as forças de segurança e para a secretaria de mobilidade, usando materiais específicos como a Cartilha da Segurança Pública LGBT Movimento Social.	x					x	
Criar um programa de proteção de travestis e trans em prisão domiciliar						x	x
Necessidade de se criar uma Conferência Livre sobre a temática do encarceramento.						x	
Criar peças publicitárias que indiquem onde as denúncias podem ser feitas e encaminhadas.							x
Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
15	4	2	2	4	4	4	3
100%	26,6%	13,3%	13,3%	26,6%	26,6%	26,6%	20%
Moradia	Socioasst.	Saúde	Educa.	Traba.	Seg. Púb.	Just.	

A Conferência Livre das Cidades Trans contou com a participação de pessoas trans, ativistas sociais e pessoas trans em situação de rua. Foi um momento de compartilhamento de mundos. O evento teve mesa de abertura, reunião de grupos de trabalho e uma plenária final. As discussões foram muito objetivas e as propostas planejadas e condensadas.

Observando a perspectiva da intersetorialidade das políticas públicas temos que a compreensão de cidade digna, solidária, sustentável e dinâmica foi trazida em perspectiva ampla, abrangendo inúmeras pautas de reivindicação social. As propostas obedeceram ao critério de importância na luta coletiva e a partir daí foram moldadas nos eixos. A política de cidade foi articulada na mesma proporção às políticas públicas de assistência social, de trabalho e de segurança pública, sendo 26,6% cada uma delas. A política de justiça, entendida como diversidade, direitos humanos e cidadania, 20%. Educação e saúde receberam, cada uma, 13,3%.

3.5.2 Avaliação da Conferência Livre da Cidade Trans Pop Rua

A Conferência Livre das Cidades Trans Pop Rua, diferente das anteriormente realizadas, aconteceu em um auditório de um edifício cujo acesso acontece mediante autorização prévia. O espaço do Centro Pop, onde aconteceram as Conferências Livres da Cidade Pop Rua, é aberto e de livre trânsito da população em situação de rua. Essa mudança de espaço restringiu a participação para convidados ou pessoas conhecidas. Assim, o alcance do público foi reduzido a um grupo de pessoas que dominam a pauta.

A participação de muitos ativistas sociais delineou um perfil específico à Conferência. A Conferência Livre Trans foi mais politizada e voltada para um público que já trazia um acúmulo de reflexão sobre o tema. Algumas propostas já estavam sedimentadas.

A Conferência não alcançou grande quantidade de pessoas trans que viviam nas ruas naquele momento. E esse é um desafio para uma próxima realização. Buscar pessoas trans que estão nas ruas e construir um ambiente autônomo para que suas reflexões aconteçam a partir das vivências do cotidiano. Trazendo elementos das urgências. O que não desqualifica a realização do evento que trouxe reflexões muito qualificadas. O desafio é no sentido de agregar um público menos atingido pela oportunidade de reflexão coletiva.

3.6. Experiências Preliminares com a Rua

O conhecimento da realidade social da população em situação de rua a partir da orientação metodológica da etnometodologia nos reportou a extensa etnografia com a Pop Rua. Após inúmeros diálogos, participação em atividades cotidianas e lutas coletivas iniciou a realização do Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua do Distrito Federal.

O Seminário foi construído coletivamente com lideranças de pessoas em situação de rua. A definição das mesas foi exaustivamente debatida, considerando a atuação de lideranças em destaque no cenário de atuação das atividades voltadas para a população em situação de rua. A intensa disputa das lideranças por espaço e destaque no processo de construção do evento trouxe

muitas dificuldades para o diálogo direto com as pessoas que vivem em situação de rua.

O tensionamento de grupos políticos e religiosos também foi uma dificuldade muito evidente. Essas são lacunas identificadas desde o início da construção da atividade. O apoio efetivo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e de servidores públicos efetivos especialistas do Centro Especializado de Atendimento da População em Situação de Rua – Centro Pop foi decisivo para a realização do evento.

A realização do Seminário oportunizou a participação de quantidade significativa de pessoas em situação de rua. O foco na prioridade de participação da Pop Rua fazendo questionamentos e apresentando necessidades e soluções tornou possível a efetiva produção de diálogos entre mundos. Garantir que as pessoas em situação de rua participassem das mesas do evento, apresentar a resistência de alguns técnicos, foi fundamental para rever o lugar de pertencimento e produção de conhecimento, revisando a centralidade estanque de autoridade e imposição de verdades. Assim, tivemos elementos para uma maior democratização do espaço de construção da política pública.

A socialização da atividade de sistematização do Seminário não alcançou o êxito esperado. Alguns participantes encaminharam o registro, sendo que a maioria não. A sistematização das contribuições foi realizada rigorosamente em todas as mesas. o registro das contribuições foi submetido para leitura e revisão coletiva até chegar ao resultado da Carta de Compromisso com os Cidadãos em Situação de Rua. A distribuição da Carta se deparou com o desafio da ausência de recurso para produção em grande escala. No entanto, várias cópias foram feitas e distribuídas para as pessoas em situação de rua terem acesso, repassar e debater.

A ausência de devolutiva por parte dos órgãos públicos foi o grande problema enfrentado posteriormente. Após as eleições ocorreu uma grande mudança nos cargos eletivos e comissionados do estado. A impressão deixada foi de que os órgãos não registraram o envio e conteúdo da Carta e não deram nenhum encaminhamento. A coordenação do evento nunca foi procurada para

tratar sobre as devolutivas. Essa foi a grande lacuna identificada, tendo em vista que compromete a efetividade da participação social e da democracia.

Apesar das dificuldades enfrentadas, o registro das demandas e soluções de melhoria levados pela população em situação de rua foi construído e encaminhado para os órgãos. A realização do evento evidenciou que construir o registro detalhado das contribuições para melhoria de vida das pessoas em vulnerabilidade é fundamental para se buscar superar outras dificuldades inerentes a não efetivação de políticas públicas. Outro aspecto fundamental identificado foi a importância da autonomia para a construção de eventos de capacitação e similares. Por um lado, a articulação em redes traz a possibilidade de amplificar o debate e as construções. Por outro lado, coloca em evidência disputas que podem enviesar os objetivos da construção coletiva direta com o cidadão em situação de rua. As disputas de poder, em geral, trouxeram o tensionamento de pautas e direcionamento de conteúdos e atores prejudicando a participação social direta das pessoas em situação de rua.

A realização das Conferências Livres da Cidade demonstrou que o formato do evento pode ser mais ou menos efetivo a depender de uma série de fatores. O primeiro faz relação ao direcionamento imposto pela instituição ou equipe organizadora. Não é razoável considerar que toda construção acontece em cenário neutro. O lugar de atuação dos atores envolvidos na realização da Conferência deu o norte para a construção dos conteúdos. A experiência de realização de conferências em formatos distintos demonstrou que quanto maior for garantida a participação direta dos/as cidadãos/ãs maior será a possibilidade de alcance efetivo da realidade social.

Considerar o lugar de atuação e articulações dos atores organizadores da atividade e realizar uma categorização a partir desse levantamento é imprescindível para contextualizar e compreender o enfoque da construção dos conteúdos. Generalizar todas as realizações da Conferências Livres como colaborações indiscriminadas é perder em conteúdo de compreensão da realidade de construção dos dados e, por consequência, do alcance efetivo dos conteúdos produzidos e das tensões entre grupos de interesses.

CAPITULO IV

Coletivo Voz e Rua



4.1 Coletivo Voz e Rua – Educação Popular e Intervenção Social

O Coletivo Voz e Rua é oriundo de reflexões produzidas durante a Pesquisa Participação Social e Cidadania – Um Estudo de Caso Sobre a Violência e a População em Situação de Rua do Distrito Federal, do Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos – NEP/CEAM/U. Absorveu da pesquisa o objetivo geral de produção de conhecimento a partir da promoção de saberes populares e lutas por direitos, considerando eixos de violências e/ou violações de direitos humanos da população em situação de rua do Distrito

Federal, visando a proposição de políticas públicas e a superação coletiva das violências e do estigma social.

O Coletivo Voz e Rua surge após as experiências de articulação em rede para o desenvolvimento da pesquisa e das intervenções sociais com a população em situação de rua. A pesquisa se propôs a compreender e produzir conhecimento e intervenção social com a população em situação de rua. O “Nada Sobre, Nós Sem Nós” precisava ser resguardado, garantindo a participação direta do cidadão em situação de rua, bem como de lideranças espontâneas e autônomas que estão lutando por cidadania pelas ruas. A construção do Coletivo foi uma demanda da população em situação de rua que manifestava a articulação direta, sem atravessadores, e direcionamento de pautas.

A participação social direta do cidadão em situação de rua precisava ser garantida em um espaço autônomo em condições de reverberação das demandas e soluções postas pelas próprias pessoas em situação de rua. Era necessário a construção de uma organização coletiva autônoma para reverberar as demandas postas e buscar consolidar as intervenções sociais. Conforme mencionado anteriormente a experiência com a realização do Seminário e das Conferências demonstram dificuldades pela interferência de instituições religiosas, organizações não governamentais e de partidos políticos. As disputas entre lideranças comprometiam a efetiva participação social dos cidadãos em situação de rua.

O Coletivo Voz e Rua surgiu no final do ano de 2019, após inúmeras conversas com as pessoas em situação de rua. O Coletivo funcionou e funciona como uma articulação de defensores de direitos humanos, incluindo as pessoas em situação de rua, voltados para a luta por direitos e ações propositivas.

O Coletivo agrega defensores(as) de direitos humanos unidos(as) pela defesa e proteção da população em situação de rua, focados(as) para a construção e garantia dos seus direitos. Com princípios libertários e democráticos se articula com lideranças diversas da população em situação de rua, cidadãos(ãs), lideranças da sociedade civil organizada, agentes públicos, acadêmicos e diferentes profissionais para a promoção da luta da rua com a rua

de forma colaborativa e cooperativa. As atividades acontecem em colaboração direta com a população em situação de rua e diálogo com defensores de direitos humanos e/ou atores que atuam com as políticas públicas e o sistema de justiça destacando a importância do direito à cultura como dimensão imprescindível da sociabilidade cidadã.

Com o objetivo de realização das atividades da pesquisa as ações do Coletivo foram e são voltadas para educação popular em direitos humanos; no levantamento das violências; das denúncias; para a elaboração conjunta de soluções de políticas públicas visando a superação da violência vivida e a melhoria contínua das políticas públicas e do sistema de justiça na atuação com a população em situação de rua. Em especial, na promoção de ações voltadas para fomentar acesso digno à justiça criminal e acesso à assistência jurídica, na prestação e promoção de melhoria de serviços socioassistenciais, de moradia, de direito à cidade, de direito à alimentação, de saúde, de direito à cultura, de educação, direitos da diversidade em perspectiva interseccional entre outros.

O Coletivo conta com três projetos principais, sendo: a Oficina da Cidadania, com atividades diversas de educação popular em direitos humanos; o Arte Pop Rua, voltado para o fortalecimento do pertencimento social e luta coletiva por meio de expressões artísticas e culturais em parceria com o projeto Bossa&Poesia e; o Acompanhamento de Vida Cotidiana, que consiste no acompanhamento de famílias, a partir de relações de confiança, na dinâmica de construção e reconstrução das representações sociais, visando ações interventivas garantidoras de direitos humanos, com foco no povo negro, em especial as mulheres negras, a partir da abordagem sociológica.

O Coletivo conta com uma articulação cooperativa dialogal com Paula Regina Gomes, Elisa Carneiro, Elizabete Alves da Silva Ramos dos Santos, Wanderson Lima, Isabella Viegas, Nadja Piautinga, Kleyne Cristina Dornelas de Souza, Keidson Oliveira, Bentilho Filho. João Negrão querido jornalista apoiador. Andrea Brito e Elianildo Nascimento, os queridos advogados apoiadores. Voz e Rua apoia e se articula com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR; o Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua – MNLDPDR; O Movimento Bem Viver – MBV; o Movimento

Negro Unificado-MNU; o Movimento Nacional de Direitos Humanos-MNDH; Movimento Nacional Feminista; A Rede Brasil Mulher – RBM; a Frente pelo Avanço dos Direitos Políticos das Mulheres – FADPM; A Partida; o Movimento LGBTQIA+; a Rede Nacional da Diversidade Religiosa e Laicidade – RENADIR; Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos – REDEDHDF; Coletivo Diálogo Lyrianos BsB; Projeto Bossa&Poesia; bem como, outros Coletivos e ativistas de direitos humanos.

Com o surgimento do Coletivo as atividades ganharam autonomia propositiva, representando um grande avanço para o desenvolvimento da pesquisa. A partir da construção do Coletivo houve um fortalecimento da confiança e aproximação com a população em situação de rua. As pautas foram sendo construídas sem passar pelas lideranças reconhecidas por partidos políticos, instituições religiosas e organizações da sociedade civil que causa desconfiança das pessoas em situação de rua.

Com a construção do Coletivo Voz e Rua todas as atividades de educação popular em direitos humanos e de inversão social passam a acontecer a partir do coletivo. Houve um enorme trabalho para dar forma pública ao Coletivo. Construção do projeto, definição das artes de identificação visual, aprendizado sobre tecnologia de redes sociais e inúmeros outros conhecimentos tiveram que ser realizados para consolidação pública do Coletivo Voz e Rua. Parece fácil, mas não foi.

4.2. Café da Manhã com a Pop Rua

A primeira atividade do Coletivo foi o Café da Manhã com a Rua, em 2019, que aconteceu, em vários episódios, no Núcleo Bandeirante. A partir de novas articulações no território identificamos um ponto de referência da população em situação de rua no Núcleo Bandeirante. A proprietária de um salão de beleza organizou um “shopping da rua”, ou seja, um bazar aberto e permanente no chamado Beco do Amor naquela Região Administrativa. A ideia era buscar outra referência no território para fomentar reflexões comparativas com a Centralidade Sul Pop Rua.

Foram realizados 3(três) Cafés da Manhã com a Pop Rua, entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020. Os eventos tiveram o apoio da Administração Regional, da Unidade Básica de Saúde – UBS, ambos do Núcleo Bandeirante; da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal; da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas – CEMA, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT. Aconteceram no Centro Estético Glícia Ribeiro e foram organizados em parceria com o Grupo Unidos Somos Mais Fortes e o Projeto Bossa&Poesia. Os eventos ofereceram para população em situação de rua, café da manhã; atendimento de serviços de saúde; atendimento de serviços de beleza; rodas sobre prevenção ao uso de drogas; rodas sobre direitos humanos; música e poesia.

Todos os episódios do Café foram bem sucedidos em termos de participação, oferecimento de serviços públicos e privados, entretenimento e bate-papo. O evento ganhou espaço na mídia mesmo sem impulsionamento, o que demonstra ser um tipo de atividade popular nas redes sociais.



Os Cafés da Manhã com a Pop Rua foram eventos muito frequentados, que ganharam repercussão na mídia e ofertaram inúmeros serviços para a população em situação de rua. Em decorrência da intensidade da dinâmica dos atendimentos a realização de grupos de discussão, em formato de roda de conversa, foram totalmente prejudicados. As rodas seguiram o ritmo de grandes bate-papos sobre os temas de direitos humanos, conforme normalmente são realizadas. No entanto, a densidade proposta pela técnica do grupo de discussão não encontrava espaço para acontecer.



Imagem: autora

Foto: autora

Imagem: Instagram SEJUS



Fotos: organização da atividade.



Imagens: autora

Nesse sentido, a avaliação foi de que o formato do Café com as rodas de direitos humanos não seria o formato adequado para o desenvolvimento da

atividade de grupo de discussão proposta pela pesquisa. A realização simultânea de atendimento de serviços, oferta de alimentação, o trânsito de pessoas pelo local, música, falas de políticos e outros demonstrou não ser o ambiente propício para qualificar as discussões sobre direitos humanos, as violações e violências vividas e, ainda, mais para proposição de melhorias.

A realização dos grupos de discussão prescinde de um ambiente construído para aquela finalidade, com a organização do tempo orientado para as construções coletivas e a sistematização dos conteúdos. A construção do ambiente é algo que se consolida no tempo. A qualidade do ambiente do grupo de discussão se consolida a partir de vasta atuação e diálogo no território. É preciso pactuar confiança demonstrando de qual lugar se vem, o que representa e quais são as suas articulações.

4.3. Roda Dialoga Rua

De volta a Centralidade Sul Pop Rua iniciamos a Roda Dialoga Rua, no Setor Comercial Sul. O objetivo era consolidar um formato de atividade que conseguisse alcançar a densidade proposta pela técnica do grupo de discussão. Assim, a Roda Dialoga Rua foi pensada para acontecer com realização exclusiva do Coletivo Voz e Rua. Era preciso consolidar uma rotina de procedimentos que levasse a produção do conhecimento sobre as melhorias de políticas públicas, resguardando a autonomia dos participantes.

Diferente da narrativa recorrente de que as pessoas em situação de rua são incapazes e não tem grande capacidade de interpretação dos fenômenos. O que se pode observar é que possuem senso crítico qualificado para identificar as intenções dos diferentes grupos de interesse. Em, praticamente, todos os contados, no percurso etnográfico, a leitura do cenário era posta, sendo que muitas vezes ela surgiu em tom de questionamento. Perguntavam com quem eu tinha ligações, se era de partido político, se estava ligada às ONGs, se tinha relação com instituição religiosa.

Esses questionamentos, sistemáticos, qualificaram a leitura sobre a dinâmica do território. Demonstraram que a atuação dos grupos de interesse não

passava despercebida pelas pessoas em situação de rua daquela região. Importante observar que a reverberação midiática sobre esses atores, em geral, era salvacionista. Como se essas intuições religiosas, partidos e ONGs realizassem milagres assistencialistas. Por outro lado, as pessoas em situação de rua, reverberavam grande insatisfação com a atuação dessas entidades que eram lidas como repressoras e apropriadoras dos seus direitos. Eles costumavam dizer que eram mercadoria para essas instituições, porque a rua dá dinheiro.

Desde a realização do Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua havia sido evidenciado que existia uma dissonância entre o que as instituições religiosas, as OnG e pessoas de partidos diziam ser para as pessoas em situação de rua e o que de fato elas entendiam que essas instituições representavam para a vida delas. Muitas vezes diziam que eram repreendidos e obrigados a dizer que faziam parte dessas instituições.

A disputa pela dominação das pessoas em situação de rua e do território era uma realidade cotidiana e que reverberava em ataques ao trabalho do Coletivo. A construção do Coletivo surgiu pela demanda das pessoas em situação de rua quando pediam autonomia de atuação. As dificuldades reais para realização dos eventos com certos parceiros foram evidentes. As tensões eram postas em todo momento.

Com a realização de atividades exclusivas do Coletivo Voz e Rua, sem outras instituições, a qualidade do diálogo, dos relatos, da participação ganhou a dimensão esperada para produção conjunta de conhecimento. A Pop Rua ficava mais à vontade para dizer o que pensava, para criticar quem quisesse, para relatar as violências e para dar sugestões de melhorias conforme suas concepções. Esse foi um momento de avanço para a pesquisa.

Por outro lado, a pesquisadora passou a ser atacada, sistematicamente, por representantes dessas instituições. É como se o capital das instituições estivesse sendo ameaçado. Foi e tem sido um grande desafio, mas essa é a forma mais autônoma, independente e que melhor reverbera a realidade social da rua. A atuação na Centralidade Sul Pop Rua é mais efetiva quando acontece distante de algumas instituições que atuam na região. É uma possibilidade de

descolamento da Pop Rua da relação direta com essas instituições que tentam controlar o território. Grande parte da observação participante aconteceu na Centralidade Sul Pop Rua. Construí uma rotina cotidiana, de atuação nessa centralidade. A referência de pertencimento da pesquisa se consolidou nesse território.

O Coletivo realizou 2(dois) eventos formais do da Roda Dialoga Rua no Setor Comercial Sul. Existe pouco registro fotográfico da Roda Dialoga Rua porque estava consolidando o formato, o local e a articulação específica para depois consolidar a atividade. Nesse percurso a pandemia do novo coronavírus chegou ao Brasil impondo restrições sanitárias. Não era mais permitido realizar atividade com aglomeração nas ruas.



A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (covid -19) constituiu uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e; em 11 de março de 2020 a Covid-19 foi caracterizada como uma pandemia. O decreto legislativo nº 6, em 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública em todo o país.

A Roda Dialoga Rua havia sido definida como o formato ideal para a produção de conhecimento com os grupos de discussão. Devida a vasta etnografia já desenvolvida, em anos anteriores, na Centralidade Sul Pop Rua a relação com as pessoas em situação de rua já estava consolidada. Era o que se

podia perceber durante as Rodas, o clima de confiança e de construção conjunta. Recitar poesias, cantar músicas sobre a sua realidade social aconteciam em clima de descontração e denúncia. Infelizmente toda essa construção coletiva de anos da etnografia foi interrompida pela tragédia da pandemia do novo coronavírus.

4.4 Ação de Prevenção ao Coronavírus Junto com a Pop Rua



Imagens: autora



Imagens: autora

Com a pandemia do novo coronavírus os rumos da humanidade, dos grupos sociais, da população em situação de rua, da pesquisadora e da pesquisa foram totalmente alterados. A imprevisibilidade, a drástica impotência, as restrições sanitárias e mudanças sociais foram tomando forma, remodelando o

que seria viver ou não no planeta Terra pelos próximos anos, décadas e séculos caso exista. Incertezas, indefinições e inseguranças tornaram o mote das vidas. Os desafios e dificuldades que já eram muitos se tornam imensos.

A falta de rumos, de sensibilidade com o vulnerável se avultou. Cada um por si! Salvem-se quem puder! Os órgãos públicos passaram a funcionar remotamente, rever procedimentos e tentar buscar novos caminhos. A Pop Rua que já tinha enormes dificuldades de acesso se encontrava em situação, ainda, pior. Portas fechadas, sem telefone, sem internet, sem dinheiro, sem moradia, sem condições para enfrentar uma pandemia. Fique em casa! O isolamento social é a melhor forma de conter a covid-19. Que casa?

A situação de calamidade pública e emergência de apoio aos vulneráveis impulsionou a decisão da continuidade da pesquisa. Como profissional Socióloga o dever de obrigação para salvar vidas de pessoas vulnerabilizadas socialmente se impôs diante todas as incertezas.

A primeira iniciativa foi o projeto Ação de Prevenção na Pandemia do Coronavírus Junto à Pop Rua. O Coletivo Voz e Rua buscou compreender a atual realidade social para buscar colaborar com as medidas sanitárias. O Consultório na Rua prestou muitas orientações e acompanhou a Pop Rua durante toda a pandemia. Pelas ruas conversando com a Pop Rua sobre as principais violações de direitos e já distribuindo produtos de higiene, máscaras, roupas, alimentos não perecíveis, água e cobertores. Diante os casos urgentes, na medida das possibilidades, realizamos o acesso à documentação e outros.

Diante tantas incertezas foi realizada uma articulação em prol da Ação de Prevenção decidiu elaborar recomendações técnicas constando os anseios e demandas da população em situação de rua no contexto da pandemia do novo coronavírus. A ação agregou o Observa Pop Rua, a Rede Brasil Mulher, o Grupo Unidos Somos Mais Fortes e o Bossa&Poesia. Foram elaboradas 2(duas) Representações Coletiva e Propositivas, que foram protocoladas em inúmeros órgãos públicos e debatidas, extensivamente, em eventos virtuais promovidos pelo Coletivo Voz e Rua. Essa foi uma das primeiras ações coletivas de intervenção social da pesquisa. As Representações constam no apêndice.

Inúmeros profissionais, deputados, servidores públicos, autoridades públicas diversas foram procurados para conversar sobre as proposições de melhorias para Pop Rua no contexto da Pandemia do Coronavírus.

Segundo as Representações Coletivas as ações junto à população em situação de rua deveriam manter duas frentes, simultâneas e contínuas, de atuação, sendo a primeira voltada para os que estão na rua e a segunda para os que estão em alojamentos, abrigos e afins. O cerne das ações deveria ser garantir moradia e acesso em abrigos e espaços adequados, observando que o abrigo não deve acontecer em caráter de internação forçada.



Era urgente reunir propostas técnicas qualificadas para estruturar um Plano Intersetorial da PSR. Houve uma articulação com a Secretaria de Estado de Saúde – SE, do GDF, que reuniu profissionais, movimentos e ativistas em um grupo de whatsapp para consolidar conjuntamente o Plano. O planejamento qualificado de ações voltadas para a Pop Rua era uma forma de garantir efetividade e a vida das pessoas em situação de rua. No entanto, as disputas entre grupos de interesses desmotivaram a iniciativa daquela Secretaria e as construções conjuntas ficaram à margem. O Plano foi realizado pela Secretaria de Estado de Saúde.

Nas ruas a Ação de Prevenção enfrentava, ainda, o período de seca e frio na capital com a falta de acesso à água. A recomendação sanitária de utilização sistemática de água e sabão norteou a formação de uma equipe de voluntariado voltado a adquirir garrafas de plástico vazias, água e sabão para montar kits de higiene. Mapeamos pontos estratégicos de aglutinação da Pop Rua e saímos pelas ruas distribuindo água com sabão, sabonetes, roupas limpas, álcool gel, máscaras, alimentos não perecíveis, barracas, cobertores, lonas e os utensílios demandados.

A demanda por moradia nunca foi tão solicitada. Moradia e a garantia da vida tornaram-se único sentido. O agravamento das limitações das condições de subsistência era notório, em função da falta de acesso aos benefícios, por falta de documentação, conhecimento e possibilidade estrutural de cadastramento. A dificuldade de acesso ao trabalho foi potencializada pelas dificuldades econômicas e sociais que atinge, diretamente, a Pop Rua que conta, ainda, com o agravamento da discriminação. O relato de discriminação contra a Pop Rua foi se avultando tendo sido, ainda, mais nefasto neste contexto.

O incidente do covid-19 ganhou a narrativa e realidade das ruas, os casos foram aumentando. Tornou-se urgente que o estado revisasse as práticas para dar respostas efetivas. Ações temporárias e pontuais não faziam mais sentido, sendo que nunca fizeram. A pandemia e os seus efeitos se espriam devastando vidas. A realidade que se impôs prescindia da urgência de melhorias das políticas públicas alinhadas à nova necessidade social. Rever o planejamento e implementação de políticas públicas era promover o direito à vida, fundamentado por meio das garantias constitucionais.

A enorme dificuldade de acesso aos benefícios socioassistenciais, aos documentos e aos serviços públicos, de forma geral, se tornou a demanda imediata mais recorrente. Nesse sentido, o Coletivo começou a anotar as demandas, consignar em documento e enviar para os respectivos órgãos públicos. Essa foi uma atividade que ganhou vulto. Andando pelas ruas não se via ninguém para ajudar com as demandas oficiais. O mais comum era a entrega de mantimentos e roupas e diversos. Campanhas de recolhimento de doações ganharam as redes sociais. Assim, o registro das demandas e encaminhamento para os órgãos foi considerado de extrema importância naquele contexto.

A enfermeira Maura Lúcia, servidora da Secretaria de Estado de Saúde, elaborou um panfleto com orientações técnicas imprescindíveis para a proteção e prevenção ao covid-19 para população em situação de rua. Andamos pelas ruas distribuindo panfletos e informando as pessoas em situação de rua. Foi uma atividade de educação preventiva ao coronavírus.

A restrição de aglomeração de pessoas foi a medida mais impactante para as pessoas em situação de rua, bem como para toda sociedade. Como não ficar na rua para quem vivia na rua? As restrições sanitárias iam sendo alteradas, sistematicamente, conforme a pandemia ia evoluindo. O Coletivo ia buscando se informar e construir estratégias para repassar as novas instruções.

Garantir que as pessoas em situação de rua mantivessem o direito de estar nas ruas e com acesso aos utensílios básicos de higiene e proteção e acesso ao sistema de saúde foi uma rotina de luta na pandemia. Garantir moradia para as pessoas em situação de rua foi e continua sendo um dos motes principais da luta por direitos desse segmento social. A pandemia expôs, ainda, mais a gravidade da ausência de moradia. A luta contra o abrigamento compulsivo da população em situação de rua foi outro desafio. Parecia fácil colocar obrigatoriamente pessoas ditas como incapazes e inaptas em um lugar fechado.

A Rua luta! É Rua é vida pulsante! As pessoas em situação de rua demonstram publicamente que não são incapazes e inaptas, mas que têm vontades e autonomia. A luta foi por moradia. A luta foi por espaços abertos e lugares de apoio. Ninguém iria aceitar passivamente ser depositado em lugares fechados. Naquele momento, ecoava o desejo de que o governo realizasse mutirões de construção de casas com e para as pessoas em situação de rua. Pleito antigo e recorrente. Essa vontade não foi atendida. A decisão foi por construir acampamentos provisórios para população em situação de rua. Continuamos o trabalho de entrega de produtos de higiene e educação preventiva contra o coronavírus enquanto os acampamentos estavam sendo construídos.

O Coletivo Voz e Rua se tornou a instituição catalisadora da rede de articulação da pesquisa com as diversas instituições públicas, da sociedade civil, profissionais, cidadãos e, prioritariamente, da população em situação de rua. O Coletivo surgiu como uma necessidade da pesquisa, se consolidou a partir dessa base teórica e metodológica. A pesquisa se consolidou a partir do Coletivo. Todas as ações e projetos ganhavam forma e explicação dentro do objetivo da pesquisa.

Com a pandemia a sociedade passou a se reorganizar através dos instrumentos virtuais. Os serviços, os atendimentos, em regra, passaram a acontecer virtualmente. As restrições de aglomeração de pessoas redefiniram a forma de viver e se organizar na sociedade.

Nesse cenário o Coletivo passou a se estruturar nas redes sociais e realizar eventos virtuais com a pauta da população em situação de rua. Inúmeras atividades virtuais foram realizadas nesse período. Grande parte dos registros constam nos endereços virtuais dos canais do Coletivo no Facebook e no Instagram, sendo: <https://web.facebook.com/groups/524072148387287>/<https://web.facebook.com/coletivovozerua/> e [coletivovozerua](https://www.instagram.com/coletivovozerua/).

Esse redirecionamento da vida para as instâncias virtuais trouxe inúmeras mudanças sociais, comportamentais, simbólicas, emocionais, enfim, proporcionou uma grande revisão e reorganização da vida naquele período. Como isso impactou aqueles que vivem nas ruas e tem pouco acesso a internet e equipamentos de informática? Essa seria uma outra pesquisa. Fato é que a etnografia da pesquisa continuou, mas não havia possibilidade de realização dos grupos de discussão, por aquele período. As atividades virtuais não alcançaram as pessoas em situação de rua. Era outro mundo que se manifestava nas redes sociais. Situação que já acontecia antes, mas que em decorrência da virtualização do mundo ganhou outra dimensão. Nesse período tivemos uma ruptura, ainda, de difícil explicação. Devido a esse entendimento e pela extensão do trabalho de campo não irei relatar as atividades virtuais sobre a população em situação de rua e nem analisar seus efeitos. Não existem condições para aprofundar nessa dimensão. É realmente, necessário, uma outra pesquisa.

Com a implementação do Acampamento Provisório do Autódromo houve toda uma campanha de sensibilização para que, principalmente, a população em situação que vivia no Plano Piloto fosse para lá. Logo depois foi montado o Acampamento Provisório do Abadião, em Ceilândia. Ambos foram planejados para abrigar em torno de 200(duzentas) pessoas. Tendo em vista a possibilidade legal de desenvolver atividades nos Acampamentos o trabalho da pesquisa buscou se reorganizar a partir daquela nova realidade. Era só o começo de muitos desafios.

CAPÍTULO 5 - Dialoga Rua



Arte Pop Rua
Exposição Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcríst

HIP HOP – Um Pedido

Já pensou se eu tivesse parado
Desistido no meio do caminho
Quando a chuva escorria na telha
E a mesa mais farta era a do vizinho
Quantas vezes me senti sozinho
Incapaz de olhar pro espelho
Mas capaz de exercer minha fé
E expressar minha dor chorando de joelho
Lembro do sonho das Audi, da fumaceira no breu
Da playboyzada e dos Opala, e as queima de pneu
Vi quatro amigo meu ir pro crime de otário
Vi cinco preto na favela virar empresário
Tanto faz se minha mãe já chorou
Se o sorriso dela tá tão lindo
É que hoje eu posso te dar
Um abraço mais puro, um carro, um vestido
E se fosse por quem já falou
Que o moleque não ia durar
Que trocou o revólver no amor
E quis cantar rap, não quis estudar
Agora é champ e nave rebaixada
O jet no engate da danada
Daqui pra Riviera é quase nada
Descendo a Baixada, sente a acelerada
Um dia eu vi uma estrela cadente e fiz um pedido
Creio, fui atendido
Era só um menino brincando com os amigo
Fiz essa aqui pra lembrar daqueles que estavam comigo
Dividindo o sorriso
Tudo que eu acredito, não demora, eu conquisto
Na sacada, as modelo tomando sol
Copo de 43 junto com Aperol
As corrente brilhando tipo farol
Tipo jogador caro de futebol
Quanto vale o poder do migué
No ouvido de uma mulher
Eu falei bem no cantinho dela
Fala baixinho, que nós é favela
Agora é champ e nave rebaixada
O jet no engate da danada
Daqui pra Riviera é quase nada
Descendo a Baixada, sente a acelerada
Um dia eu vi uma estrela cadente e fiz um pedido
Creio, fui atendido
Era só um menino brincando com os amigo
Fiz essa aqui pra lembrar daqueles que estavam comigo
Dividindo o sorriso
Tudo o que eu acredito, não demora, eu conquisto
Autor: Gustavo Da Hungria Neves

5.1 Oficina da Cidadania - Acampamento Provisório do Autódromo de Brasília

O Acampamento Provisório da População em Situação de Rua do Autódromo de Brasília iniciou os trabalhos em abril de 2020, com capacidade máxima para 200(duzentas) pessoas. Na sequência foram abertos o Acampamento Provisório do Abadião, em Ceilândia, também com capacidade máxima para 200(duzentas) pessoas e montada estrutura no Centro de Convivência da Granja das Oliveiras, no Recanto das Emas, com capacidade para 105 (cento e cinco) pessoas. O objetivo era a execução do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências para o enfrentamento à covid-19, voltados para o apoio e proteção à população em situação de rua. O serviço funcionava em regime de porta aberta.

As pessoas em situação de rua, em geral, estavam indignadas com a possibilidade de ir para o chamado “abrigo”. Existe uma enorme resistência de aceitação de acolhimento nesses “abrigos”, que atualmente são denominados de casa de passagem. Inúmeros relatos das pessoas em situação de rua apontam o abrigo como espaço de extrema violência e violação de direitos. Relatos de morte, agressão física, estupro, humilhação, discriminação, maus tratos e instalações físicas precárias. A memória negativa do abrigo reportou o desinteresse pelo acolhimento nos acampamentos. O que de fato desejavam era moradia definitiva.

Inicialmente houve resistência das pessoas em situação de rua em aderir aos serviços dos Acampamentos, pois desejam moradia definitiva e acreditavam que o governo teria condições de garantir esse direito. No entanto, o aumento dos casos de covid-19, de morte, a dificuldade em acessar os benefícios e alimentos estimulam a procura pelos Acampamentos. As atividades da Ação de Prevenção ao Coronavírus Junto a Pop Rua continuaram, pois, muitas pessoas permaneceram nas ruas.

Paralelamente à realização das atividades de prevenção busquei identificar quem eram os responsáveis pelo Acampamento do Autódromo de Brasília. Pelos relatos, a maioria das pessoas em situação de rua da Centralidade Sul Pop Rua que buscavam os serviços de acolhimento preferiam o Acampamento do

Autódromo pela facilidade de locomoção e, por consequência, de tentar manter os hábitos no território habitual. A ideia e esperança era tentar realizar os grupos de discussão nesse Acampamento.

Inicialmente consegui contato com o coordenador das atividades que recepcionou de pronto a proposta das atividades e da importância dos debates em direitos humanos. Mencionou que era formação em pedagogia e leitor de Paulo Freire e, ainda, que poderia participar das atividades de forma colaborativa. Propus uma agenda de atividades iniciando pela capacitação em prevenção ao coronavírus. Isso porque seria fundamental construir um hábito de prevenção, com uso de máscaras, utilização de álcool e outros, para a realização dos grupos de discussão de forma mais segura.

Na realidade não sabia como seria a realização do grupo de discussão nesses espaços de Acampamento. Depois de identificar a Roda Dialoga Rua como espaço mais apropriado e ser surpreendida pela pandemia, muitas certezas se esvaíram. Inclusive a incerteza quanto à possibilidade de realização da pesquisa com os grupos de discussão.

Na primeira atividade de prevenção contra o coronavírus utilizei o conteúdo das principais recomendações de prevenção, o que significava esse vírus e quais caminhos a ciência estava buscando para superar essa crise humanitária. Utilizei, também, vídeos da FIOCRUZ para ter um pouco mais de entretenimento, considerando que gostavam muito de assistir televisão, conforme relatos. Realizei o curso com duas turmas de aproximadamente 20 (vinte) pessoas em cada. As cadeiras ficaram distantes, fizemos um exercício de como usar máscara e álcool em gel e debatemos sobre a pandemia do covid-19.

Na ocasião das atividades formativas de prevenção ao covid-19, perguntei aos participantes se tinham interesse em debater sobre direitos humanos. A partir daí os interessados foram se manifestando e indicando quem eram as grandes lideranças daquele Acampamento. Assim, foi possível fazer um levantamento prévio das intenções sobre direitos humanos e de quais pessoas em situação de rua iriam colaborar com a realização da atividade. O coordenador colaborou com o que foi necessário e preferiu não participar diretamente para não interferir.

As pessoas em situação de rua estavam muito incomodadas com a falta de oportunidades de vida e como foram surpreendidas com o advento da pandemia sem ter ao menos um lugar para morar. A reivindicação do direito de moradia ecoava no Acampamento Provisório de Brasília.

Tanto nas ruas quanto naquele Acampamento havia o entendimento de que o coronavírus era doença de rico e que não chegaria nas pessoas em situação de rua. A doença chegou de avião e quem anda de avião não chega perto da Pop Rua, ainda mais, sendo na pandemia. Mesmo assim, foram bastante receptivos com os conteúdos sobre prevenção ao coronavírus.

Logo após a experiência da atividade de capacitação em prevenção ao coronavírus tentei agendar os grupos de discussão. Neste momento, não sabia qual o nome teria, pois não poderia ser mais a Roda Dialoga Rua, prevista para acontecer nas ruas da Centralidade Sul Pop Rua. Infelizmente o coordenador havia saído da equipe do Acampamento. E aí começou uma série de dificuldades para a realização dos grupos de discussão.

Foram realizados inúmeros contatos com a equipe que atendia a população em situação de rua, em grande parte com os/as Psicólogos/as. A recepção foi super agressiva. Marcavam e desmarcavam; desmereciam a realização da atividade de direitos humanos naquele formato, sem ao menos conhecer; agiam com deboche; diziam que eles que tinham que atuar com a população em situação de rua; demonstravam desrespeito pelo/a profissional Sociólogo/a; diziam que não tinham material, enfim, todo tipo de dificuldade e desrespeito por parte desses profissionais. Esse foi um momento muito difícil para a pesquisa devido à falta de profissionalismo e responsabilidade em um momento tão difícil.

Observava que o obstáculo era oriundo de perseguição corporativista onde a imposição de abordagem moldava o discurso de forma muito assediadora. Durante o desenvolvimento da pesquisa não havia sido a primeira vez que psicólogos/as agiram agressivamente tentando atrapalhar o desenvolvimento dos trabalhos. O que fazer diante um cenário de violação, inclusive contra a própria pesquisadora? Essa era a pergunta que eu fazia em todo o momento. Continuei

tentando, sabia que em algum momento iria me deparar com outro tipo de postura profissional.

Em uma outra tentativa, após uma Psicóloga desconversar e me deixar de lado, uma liderança que estava passando e me viu chamou e disse que iria conversar com outra pessoa lá dentro para que eu conseguisse fazer as atividades. Naquele momento, a liderança mencionou que estavam passando por muitas dificuldades naquele local. Informou que o local estava se transformando em um presídio, onde não se podia conversar e muito menos reivindicar seus direitos. Segundo a liderança, as psicólogas eram chamadas de carcereiras, em especial aquela que ele viu conversando comigo.

A liderança me colocou em contato com um jornalista que atuava na área de comunicação do Acampamento. A partir daí não tive mais dificuldade para acessar o Acampamento. Diante das mudanças observadas após a saída do coordenador pedagógico e o relato da liderança, entendi que seria melhor buscar mais informações sobre o atual cenário daquele Acampamento.

Realizamos várias conversas, com as lideranças e as pessoas em situação de rua que estavam no Acampamento e chegamos à conclusão que seria interessante que a atividade valorizasse a arte pois haviam alguns artistas por lá e seria uma forma de burlar a repressão das profissionais. O nome Oficina da Cidadania surgiu neste momento. Uma liderança e outras pessoas em situação de rua que estavam tentando construir um nome para a atividade escolheram as palavras cidadania e oficina. O nome surgiu assim e foi escolhido por eles. Combinamos de iniciar com a prevenção ao coronavírus, depois trabalharmos conceitos sobre direitos humanos, posteriormente, irmos para as demandas da Pop Rua e ao final as atividades de arte.

Realizamos a primeira Oficina da Cidadania no Acampamento do Autódromo de Brasília, em meados de 2020. O tema escolhido para a oficina virou banner, Luta Pelos Direitos da População em Situação de Rua. A categoria luta foi referendada pela população em situação de rua durante a pandemia. Desde a realização do Seminário, em 2018, a reverberação da Pop Rua era pela luta. A vida era uma luta, tudo se conseguia com luta e era a luta dos cidadãos

em situação de rua. A extrema condição precária de vida repercute opressões históricas do povo negro escravizado, das mulheres subalternizadas em uma sociedade elitista, preconceituosa e discriminadora. Esse é o contexto histórico da população em situação de rua, de luta contra as opressões. Como eles sempre dizem: É luta!

A partir da proposição das Oficinas, junto com as lideranças locais, fomos realizando diversas atividades para adensar a construção de propostas de melhorias. No entanto, naquele contexto havia uma grande dificuldade para realização de debates que questionavam a falta de acessos aos direitos e a reverberação de reivindicações. Como havia sido mencionado, anteriormente, pelas pessoas em situação de rua.

A situação era tão repressora que por algumas vezes o microfone foi retirado da minha mão. Alguns psicólogos costumam interferir, atropelando as atividades, mencionando que seria mais interesse atividades lúdicas e de saúde. Certas vezes diziam que tinham mais condições de trabalhar com a Pop Rua. A violência profissional e a opressão contra as pessoas em situação de rua configurou uma realidade evidente de abusos. Foi algo assustador. A forma violadora e desrespeitosa demonstrava que havia muitos problemas naquele local e com a atuação de profissionais. O contexto socioeconômico e político da pandemia reverbera e intensifica problemas estruturais na implementação da política pública de assistência social, bem como no conjunto das políticas públicas.

As pessoas em situação de rua estavam indignadas com o cerceamento da liberdade de expressão e com a opressão em um momento tão vulnerável da vida de todas as pessoas. Diante tal cenário decidimos optar por outras formas de luta. Não foi possível sistematizar propostas porque não tivemos liberdade para debater abertamente e escrever. O ambiente era tenso e controlado. As pessoas em situação de rua preferiram desenhar, gravar vídeos e áudios de forma discreta pois temiam maiores retaliações.

A expressão das Oficinas no Acampamento do Autódromo de Brasília foram os desenhos, que em grande maioria, reportavam ao direito à moradia. Eles

queriam sair do Acampamento direto para a moradia própria. Com a pandemia nenhuma outra medida seria aceitável, tendo em vista as próprias restrições sanitárias. Abrigo não é moradia e casa para ninguém. A luta era por moradia definitiva e imediata.



Fotos: equipe organização

Assim, o eixo central da primeira Oficina da Cidadania foi a luta pelo direito de moradia. As reivindicações foram expressas por imagens e ficou decidido pela realização de uma exposição com desenhos, pinturas e cartazes. Inúmeras casas foram desenhadas fazendo menção a urgência da moradia para as pessoas em situação de rua. Os cartazes falavam, principalmente, do direito à moradia, mas manifestavam também o direito à alimentação e à dignidade.



Nome: Genivalda SILVA
CPF: 00000000-0000-00
Seu MORADIA DE RUA
Tome - SERENNA NA ONHA
ANTON CAROLINA
PREZIO DE MORADIA
PREZIO DO PRATO
CHEIO DE BRASÍLIA
ATE PORQUE TENHO
ME ALIMENTADO DO
LIXO QUE ALIMENTO
JOGADO FORA.





Fotos: autora

A insegurança alimentar que se potencializava na pandemia com o fechamento dos restaurantes que doavam comida e com a restrição de aglomeração nas ruas. A comida dos restaurantes é a preferida das pessoas em situação de rua devido a qualidade e o sabor. Durante toda a pesquisa a reclamação da comida oferecida pelo estado foi uma constante. Além do sabor nada agradável, relatavam que a comida fazia mal, que em geral, não se sentiam bem ao comer a comida. Além, do relato recorrente de escassez e negação de comida.

Com a pandemia, as pessoas não se aproximavam para fazer doações como antes, o que dificultava a entrega de doações. E a dificuldade extrema para realizar trabalhos informais inviabiliza a compra de alimentos. Os desenhos das casas reportavam para a moradia da casa com quintal, árvore e plantação. A moradia, amplamente desenhada, se configurava em casa com quintal para o plantio de alimentos e árvores.

As pessoas em situação de rua resolveram organizar uma manifestação dentro do Acampamento reivindicando dignidade e moradia. Voltar para rua não seria mais solução. Havia rumores do fechamento do Acampamento, inicialmente previsto para funcionar por 3(três) meses. A reivindicação era pela permanência do Acampamento até que o direito à moradia definitiva fosse garantido.



Imagem: autora

A manifestação queria ganhar as ruas de Brasília reivindicando o direito à moradia. Nesse sentido, informei que era preciso formalizar a manifestação junto aos órgãos competentes para cumprir dispositivos legais. Os procedimentos de formalização foram feitos. No entanto, ocorreu um processo de desmobilização.

Representantes do governo informaram que o Acampamento iria continuar até o fim da pandemia e que seria oferecido auxílio excepcional para pagamento de aluguéis. As lideranças e as pessoas em situação de rua estavam divididas, umas queriam a moradia definitiva e outras aceitavam o auxílio excepcional. As repressões no Acampamento eram constantes e o desejo de ir para outro local foi aumentando. A luta pela moradia definitiva estava enfraquecendo e a adesão ao auxílio excepcional aumentando. Muitas pessoas em situação de rua queriam um lugar para ficar onde tivessem dignidade, privacidade e liberdade para se expressar e viver. E a opção do auxílio excepcional parecia atender de forma imediata esse anseio. Alguns acreditavam que antes do término do recebimento do auxílio excepcional teriam o direito de moradia definitiva resguardado.

Uma outra reivindicação coletiva, recorrente, era o atendimento efetivo com a instrução de demandas processuais da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e dos serviços socioassistenciais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. As pessoas em situação de rua já relataram a

dificuldade de acesso a esses serviços, mas com a pandemia e as atividades em módulo virtual essa dificuldade se tornou ainda mais evidente. Havia a intenção de fazer um abaixo assinado para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT solicitando a atuação efetiva da DPDF e da SEDES. Informei que a DPDF havia nomeado, recentemente, um Defensor Público para o Ofício da População em Situação de Rua, que estava até então sem nomeação, e que talvez fosse possível que a atuação melhorasse. Essa inclusive foi uma das reivindicações da Representação Coletiva encaminhada para aquele órgão.

Diante do reconhecimento da extrema necessidade e como medida de intervenção social, acordada com as pessoas em situação de rua, em julho de 2020, entrei em contato com o Defensor Público nomeado para o Ofício da Pop Rua e o convidei para uma roda de debate no Acampamento do Autódromo de Brasília, visando o atendimento das melhorias solicitadas. O convite foi aceito e organizamos uma nova Oficina da Cidadania para participação do Defensor Público.



Foto: autora

Durante a realização do evento foi relatada a grande dificuldade da população em situação de rua para acesso aos serviços e devolutivas das demandas junto a DPDF e da SEDES e que no contexto da pandemia havia

piorado. A dificuldade de acesso à internet, a falta de aparelhos celulares, a falta de equipamentos de informática nos espaços destinados à população em situação de rua, a falta de conhecimento dos trâmites burocráticos, representavam alguns dos problemas enfrentados pela Pop Rua naquele momento. Foi informado que as historicamente as demandas se perdiam e que não conseguiam mais ter acesso ao andamento dos pedidos. Várias pessoas relataram suas demandas e como não conseguiam dar entrada nos pedidos.

Na Oficina o Defensor Público falou sobre o papel da Defensoria Pública, do funcionamento, das competências dos diferentes Núcleos de Assistência Jurídica, do Núcleo de Direitos Humanos e se comprometeu a buscar formas de melhoria para acesso aos serviços e a recepcionar as demandas. Foi combinado que iria solicitar a melhoria do serviço de junto à SEDES, junto aquela instituição que administrava o Acampamento e junto a DPDF. Ficou combinado que as demandas que estavam sendo registradas seriam enviadas para o Defensor Público que iria tomar as devidas providências e manter todos informados.

A população em situação de rua decidiu solicitar o direito à moradia e/ou os benefícios socioassistenciais para o Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT, tendo em vista a reverberação de uma grande liderança. Foram marcadas reuniões, sistemáticas, com o Núcleo de Direitos Humanos do MPDFT. O desejo de sair daquele Acampamento era intenso e a busca pelo auxílio excepcional acabou ecoando como alternativa possível. A luta por moradia definitiva foi perdendo força. O MPDFT se tornou um canal aberto e direto de confiança das pessoas em situação de rua daquele Acampamento e garantiu atuação constante e presente durante toda a pandemia.

5.1.1 Avaliação da Oficina da Cidadania no Acampamento do Autódromo de Brasília

Foram realizadas 2(duas) Oficinas da Cidadania no Acampamento do Autódromo e inúmeras outras atividades pontuais. Observando que a primeira Oficina aconteceu com o foco na luta por direitos humanos e produção de solução de melhorias e a outra foi voltada para a participação do Defensor Público, como medida de intervenção social. No entanto, todas foram marcadas por repressão e

controle pela equipe, especialmente, dos/as psicólogos/as, considerando que a coordenação também era dessa área. A oficina com a participação do Defensor Público teve menos interferência direta.

O cerceamento da fala, a tentativa de direcionamento e manipulação das pautas foram realidades constantes. Esse cenário hostil inviabilizou a realização efetiva do grupo de discussão. Não havia ambiente possível para o debate aberto e a sistematização dos conteúdos, muito embora a narrativa dos direitos humanos fosse utilizada de forma recorrente pelos profissionais que estavam atuando naquele Acampamento. Tensões entre a prática e a teoria. Muito embora o grupo de discussão não tenha formato rígido, não foi possível promover um debate intenso e sistematizar os conteúdos produzidos coletivamente com a população em situação de rua. No entanto, algumas medidas foram adotadas e a colaboração para a organização da luta coletiva aconteceu mesmo com dificuldades.

Deparei-me diante do dilema de como construir ação de educação popular em direitos humanos em um ambiente repressor e no contexto da pandemia. Quanto mais os direitos humanos são necessários, mais se pode encontrar obstáculos para a sua garantia efetiva. Muitas vezes os direitos humanos transitam em discursos, mas estão distorcidos em práticas abusivas. É preciso pensar em alternativas que transponham esses obstáculos. Tempos difíceis! Desafios costumeiros!

Como as pessoas em situação de rua desejavam estar nas ruas em segurança, eu também desejava a possibilidade de estar com eles nas ruas. Diante dessa realidade limitante busquei registrar as demandas individuais e encaminhar para DPDF conforme havia sido combinado. Estabeleci uma rotina de idas ao Acampamento, para conversar e colaborar no que fosse possível. Inúmeros relatos de violências aconteceram. Recebi, inclusive, um abaixo assinado feito pelas pessoas em situação de rua contra os abusos vividos.

Parece que a Pop Rua havia desistido de lutar pela manutenção daquele lugar, as vontades apontavam por buscar outros caminhos. Naquele momento, havia, também, muita desesperança na luta pela moradia definitiva. Nas ruas e no

Acampamento as pessoas em situação de rua, no início da pandemia, acreditavam que diante as circunstâncias a moradia definitiva iria se realizar. Essa esperança durou pouco. E a luta pela moradia definitiva voltou a para o universo das lutas difíceis e inatingíveis.

Nas negociações oriundas das lutas no Acampamento as pessoas em situação de rua manifestaram sair daquele lugar. Para isso optaram pelo recebimento do auxílio excepcional ou transferência para outra unidade de acolhimento institucional. Ocorreram muitos relatos de violações de direitos que reverberam no desinteresse pela permanência no local. A falta de liberdade, de respeito e conforto desestimulou a Pop Rua que sonhava com moradia própria. A vontade de ficar nas ruas sem a pandemia era grande, já que não havia moradia digna.

5.2 Centralidade Pop Rua na Pandemia

Com o deslocamento da pesquisa para o Acampamento Provisório do Autódromo de Brasília foi preciso rever a construção da Centralidade Sul Pop Rua. Embora certo número de pessoas que transitavam nessa Centralidade tenha ido para o Autódromo a realidade se alterou significativamente. Uma possibilidade de análise seria dizer que a Centralidade Sul se alterou com a pandemia, agregando mais um ponto de trânsito, o próprio Acampamento. Esse virou referência para alimentos, tentativa de pernoite, possibilidade para a solicitação de benefícios, possibilidade para busca de material de higiene, enfim, uma nova referência para a Pop Rua de Brasília. Diante da mudança significativa da dinâmica territorial e da impossibilidade de provocar aglomeração nas vias públicas a lógica da Centralidade Sul Pop Rua foi revista sendo ampliada.

A capacidade máxima do Acampamento era de 200(duzentas) pessoas. O número de pessoas em situação de rua no Plano Piloto era bem maior, embora não dispomos de Censo oficial recente. Não abarcava uma parcela grande desse público. Logo em seguida, com o surgimento dos outros acampamentos a capacidade foi ampliada, teoricamente, para 505(quinientos e cinco) pessoas, sem contar as vagas já existentes nas casas de passagem que foram ampliadas. Pelos relatos e matérias de jornais a ocupação das vagas seguia a demanda

espontânea e se alterava sistematicamente. A rotatividade no Acampamento era uma realidade visível. Para muitas pessoas em situação de rua, o espaço representou mais uma tentativa. Assim, a intensa reorganização socioterritorial foi uma realidade imperativa.

Diante das mudanças na dinâmica socioterritorial com o espraiamento de acampamentos em outros pontos da cidade, Ceilândia e Recanto das Emas, ocorreu uma reconfiguração no universo da pesquisa. Com a pandemia, a realização das Oficinas da Cidadania só poderia acontecer nos espaços formais construídos pelo Governo do Distrito Federal para a população em situação de rua.

Buscando manter a categoria centralidade, importa reconhecer que a dinâmica socioeconômica, cultural, política e de saúde pública reorganizou o espaço de fluxo e incidência da população em situação de rua, colocando como pontos de apoio aos Acampamentos Provisórios. Acompanhando a reorganização dos órgãos públicos, a construção de novos equipamentos públicos, provisórios, promoveu a reorientação das pessoas em situação de rua no território.

Podemos dizer que a Centralidade Sul permaneceu, com mudanças, sendo que novos percursos de acessos se reconfiguraram. É importante considerar que ocorreram inúmeras iniciativas da sociedade civil de distribuição, sistemática, de alimentos, produtos de higiene e de doações em geral nos territórios, reorganizando essa dinâmica. Muitas pessoas da Centralidade Sul foram para o acampamento do Autódromo, mas também para os outros ou permaneceram nas ruas onde estavam. Demarcar seu lugar no território é poder e as pessoas em situação de rua sabem muito bem disso, a permanência consolida o poder no território. No entanto, não era mais possível manter o recorte socioterritorial da Centralidade Sul, construído previamente, como referência para a pesquisa.

Como a dinâmica socioterritorial se alterou significativamente e devido a necessidade de realização da pesquisa em ambiente institucional formal foi necessário estabelecer negociações para o desenvolvimento das atividades. Era necessário atuar considerando as restrições sanitárias e as determinações oficiais que definiam os lugares organizados para o controle da pandemia.

O recorte socioterritorial precisava ser refeito e não havia a dimensão do possível dada as incertezas da época. Assim, foi observado o acúmulo de construções sobre a realidade social, as sugestões de melhorias da população em situação e o direcionamento da intensidade de demandas que surgiram. A impossibilidade de diálogo e construção conjunta com a coordenação dos espaços institucionais era um obstáculo concreto que precisa ser considerado superado.

O recorte também precisava considerar opressões sistêmicas, como as advindas da articulação entre o elitismo, o patriarcado e o racismo. Para abranger essa dimensão foi identificada a possibilidade de atuação na Casa de Passagem voltada para mulheres cis e trans, em Ceilândia, sabendo que a maioria são pessoas negras e; a Casa de Passagem voltada para famílias mais numerosas, em São Sebastião.

Assim, para efeito da pesquisa, a partir da nova realidade da pandemia, foi considerado como pontos de trânsito e incidência frequente da população em situação de rua os 3(três) Acampamentos Provisórios e a Casa de Passagem da Mulher, em Ceilândia, e a da Família, em São Sebastião, onde aconteceram as Oficinas da Cidadania, ambos da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES. Para essa nova configuração foi dado o nome de Centralidade Pop Rua Pandemia.

Inúmeras outras possibilidades de centralidades e territorialidades poderiam ser observadas a partir da realidade social das pessoas em situação de rua. A redefinição socioterritorial realizada considerou as dimensões relatadas e a viabilidade de diálogo com a equipe que estava atuando nos espaços. Importante registrar que sem a abertura para diálogo da coordenação do Instituto Inclusão e do Instituto Mãos Solidárias, respeitando os direitos da população em situação de rua, seria muito difícil realizar as atividades conforme a experiência havia demonstrado.

A Unidade de Acolhimento para Adultos e Família – UNAF, no Areal em Taguatinga, também entrou na rota de luta por direitos da Pop Rua. Observando que não foi realizada nenhuma Oficina da Cidadania, com conteúdo formativo,

nesta unidade. No entanto, foram realizadas inúmeras reuniões, em um bar na proximidade da UNAF, em formato de comitê popular, para reivindicar melhoria das condições de vida naquele lugar.

A atuação do Comitê configurou como atividade de intervenção social da pesquisa. A colaboração para organizar uma luta autônoma pela dignidade e garantir os direitos era uma necessidade constante. Cabe registrar, que esse comitê popular em formação se reuniu por algumas vezes no Parque da Cidade e no Setor Comercial Sul, ambos na Asa Sul. A dinâmica do Comitê Popular havia sido amplamente mencionada nas primeiras atividades realizadas com a população em situação de rua e ganhou forma incidente durante a pandemia.

5.3 Oficina da Cidadania - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - COSE

A articulação incessante para encontrar um lugar onde havia possibilidade do diálogo construtivo necessário para realização do grupo de discussão levou ao contato com a equipe de Assistentes Sociais do Instituto Inclusão que administrava as atividades no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSE. Diferente da experiência anterior de hostilização, ataques e tentativas de subtração a equipe do Instituto Inclusão recebeu a proposta como uma importante iniciativa de participação social e luta pelos direitos humanos.

No COSE havia o cenário propício para um diálogo democrático voltado para debater as dificuldades vividas e propor sugestões de melhoria de políticas públicas. A Oficina da Cidadania aconteceu nos dias 14, 15, 16, 18 e 20 de setembro de 2020, na Granja das Oliveiras, no Recanto das Emas. Abrangeu em torno de 110(cento e dez) pessoas que participaram em diferentes momentos.

Diante da recorrente demanda por acesso aos serviços de atendimento jurídico, administrativo e judicial, junto a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, o Defensor Público foi convidado para iniciar o evento explicando o papel da DPDF, do Núcleo de Direitos Humanos, como os serviços poderiam ser acessados. Como a experiência anterior ficou combinado de realizar o registro das demandas ao longo das atividades para envio para aquele órgão.

O evento foi planejado a partir do acúmulo de experiências anteriores. O primeiro dia contou com uma conversa com o Defensor Público e com um educador popular da Pop Rua, do Movimento Meninos do Brasil. Nos 3 (três) dias seguintes realizamos o trabalho sobre as demandas de políticas públicas e a construção das proposições de melhoria pelos eixos temáticos propostos pelos participantes. No último dia realizamos atividade de barbearia e a finalização do evento. Durante a realização da Oficina foram trabalhados conteúdos sobre a política socioassistencial; as atuais leis distritais e federais voltadas para a Pop Rua; a Resolução nº 40/2020 – CNDH; conceitos de direitos humanos, dignidade humana; o estatuto das cidades; recomendações da Defensoria Pública da União – DPU e DPDF e demais temas conforme solicitação.





Fotos: autora equipe organizadora

5.3.1 Sistematização das violações de direitos humanos e das propostas de melhorias

A População em Situação de Rua definiu quatro eixos temáticos de políticas públicas para debater as violações e reivindicações. O primeiro é o eixo intersectorial que articula moradia, trabalho e educação. O segundo eixo é a saúde, o terceiro os benefícios socioassistenciais e o quarto a transparência. Segue abaixo a sistematização dos conteúdos produzidos

A. Eixo Articulado: Moradia/Trabalho/Educação

A.a Violações –

1. Ausência de uma política pública habitacional que atenda efetivamente a população em situação de rua;

2. Subutilização dos espaços de abrigamento na medida em que não oferecem oficinas de capacitação para o trabalho promovendo o direito ao trabalho/renda e a educação;
3. Demora na análise e baixa quantidade de concessão de auxílio moradia fomentando a permanência nas ruas;
4. A discriminação/estigmatização da população em situação de rua fecha portas para o trabalho;
5. O tempo de permanência de 3 meses, previsto na política assistencial, não condiz com a realidade social dos que vivem processos estruturais de violações de direitos em extrema pobreza, no contexto social marcado pela desigualdade social, ainda mais diante a pandemia do coronavírus.

A.b Reivindicações -

1. Promoção de uma política pública habitacional intersetorial que atenda efetivamente a demanda da população em situação de rua agregando a capacitação profissional ao acesso ao trabalho;
2. Promoção de um plano ou programa de desenvolvimento econômico que fomenta trabalho e renda voltado para a população em situação de rua, articulado com o território, os espaços de moradia e abrigamento que contemplem uma estratégia para superação da discriminação social;
3. Continuidade da atividade de abrigamento no espaço do COSE em caráter permanente e adequado ao Plano de Trabalho do Instituto Inclusão junto à SEDES acolhendo até 50 (cinquenta) pessoas;
4. Aproveitamento do espaço do COSE, com amplo terreno, para realização de oficinas de capacitação profissional e geração de renda para os assistidos para indicação de emprego, preferencialmente, articulado com indústrias ou cooperativas de reciclagem de construção civil, de jardinagem, de hortaliça, de panificação e com barbearias;
5. Liberação de salas do COSE que estão fechadas com material de patrimônio para realização de oficinas e destinação de mais locais de abrigamento deixando o espaço mais amplo e de melhor qualidade;
6. Planejamento e implementação de um bairro para a população em situação de rua articulado com oficinas de capacitação profissional e parceria com comércio,

empresas, Sistema S (SENAI, SINE, SEBRAE) e outros para garantia de trabalho e renda;

7. Programa habitacional para as pessoas em situação de rua que preveja uma prestação entre R\$ 50,00 (cinquenta) reais e no máximo R\$100,00 (cem) reais para que tenham condição de pagar mesmo que só consigam realizar trabalho informal;

8. Realização de um Programa de Oficinas Profissionais e de Aprendizado voltada para qualificação e garantia de emprego e renda, articulados com cooperativas, empresas e o Sistema S (SENAI, SINE, SEBRAE);

9. Programa habitacional interligado aos espaços de abrigo que tenham a previsão de encaminhamento para uma modalidade de moradia fixa garantindo que a pessoa em situação de rua não volte para as ruas;

10. Escola da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com atuação itinerante nos espaços de abrigo garantindo acesso ao ensino fundamental e médio, prevendo a concessão de bolsas de estudos para curso superior.

11. Oferecer casas de pernoite com espaço para guardar os pertences e com a realização de oficinas profissionalizantes.

12. Ampliar o prazo de acolhimento das casas de passagem considerando que o limite de 90 (noventa) dias não condiz com a realidade social da população em situação de rua não garantindo a eficácia do investimento público;

13. Promoção de acesso para cadastramento junto à CODHAB e priorização dos pedidos da população em situação de rua, considerando a situação de extrema pobreza e ausência total de moradia.

B. Eixo: Saúde

B.a Violações –

1. Negativas sistemáticas de atendimento da população em situação de rua nas unidades de saúde da região, em especial no Posto de Saúde, mediante inúmeras alegações/exigências, como necessidade de comprovante de endereço, encaminhamento e outras, que mesmo sanadas abrem espaços para novas exigências acarretando na negativa do atendimento;

2. Ausência total de visita do Consultório na Rua no espaço do COSE;

3. Negativa de atendimento e de disponibilização de medicamentos mediante argumento de atendimento exclusivo de COVID-19 sem redirecionamento para outra unidade de saúde;
4. Discriminação contra a população em situação de rua negando atendimento à saúde nas unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

B.b Reivindicações -

1. Presença semanal do Consultório na Rua com Assistência médica e odontológica (saúde da família) no COSE;
2. Acesso/Atendimento no Posto de Saúde e demais unidades de saúde da região para a população em situação de rua;
3. Disponibilização de medicamentos, priorizando os casos mais graves e/ou com impossibilidade de pagamento;
4. Realização de testes sistemáticos para aferição de contágio do COVID – 19;
5. Aquisição de aparelhos para aferição da temperatura para acompanhamento de possíveis casos de contágio de COVID – 19;
6. Priorização do acesso à saúde considerando a total falta de acesso na região;
7. Melhor fluxo de atendimento e articulação com o CAPS - AD.

C. Eixo: Benefícios Socioassistenciais

C.a Violações –

1. Muita demora ou falta de análise dos pedidos de benefícios e de correção de cadastro inviabilizando o acesso a esses direitos;
2. Negativa de recebimento de pedidos e relatórios de solicitação de benefícios;
3. Distinção de atendimento/fluxo da rede da região com a rede do Plano Piloto prejudicando os assistidos ou possíveis assistidos da região do Recanto das Emas;
4. Ausência de esclarecimentos sobre os direitos socioassistenciais por parte da SEDES;
5. Limitação do recurso destinado aos abrigos inviabilizando a realização de oficinas de capacitação profissional, destinação de espaço para estudo com acesso à internet (facilitando cursos à distância e consulta em sites públicos), equipamentos de informática (computador e impressora), telefone, celulares para a equipe, melhoria dos serviços gerais, transporte (combustível) para condução às unidades de saúde;

6. Articulação com cooperativas e ou empresas para garantir acesso a cursos e emprego;
7. A mudança do fluxo de encaminhamento dos relatórios dos assistidos, que antes eram enviados para o CRAS e agora são enviados para a Gerência de Atendimento à Assistência Social e Família – GEACAF, o que causou o estrangulamento total da análise dos pleitos travando a dinâmica de atendimento;
8. Atendimento itinerante do Instituto de Previdência Social – INSS nos espaços de acolhimento;
9. Comunicação sistemática de cursos garantindo acesso aos assistidos.

C.b Reivindicações -

1. Recebimento e celeridade na análise, saneamento e concessão dos benefícios socioassistenciais;
2. Realização de oficinas de profissionalização nos espaços de abrigamento da população em situação de rua, com organização para venda dos produtos em feiras ou distribuição para lojas, articulado com plano de emprego e renda;
3. Ampliar o tempo de permanência nos espaços de abrigamento considerando que os 3 (três) meses já não eram condizentes com a realidade de vida da população em situação de rua e com a pandemia esse prazo tornou-se, ainda, mais inviável;
4. Melhoria do fluxo da rede de atendimento socioassistencial na região do Recanto das Emas;
5. Melhorar o atendimento e fluxo junto à Gerência de Acolhimento – GEALAF para recebimento e análise célere dos relatórios de solicitações dos acolhidos;
6. Ampliar o tempo de concessão do auxílio moradia e a quantidade de vagas considerando que os 6 (seis) meses e o número de concessões já não eram condizentes com a realidade de vida da população em situação de rua e com a pandemia esse prazo e quantidade tornou-se, ainda, mais inviável;
7. Disponibilização de quantidade de combustível suficiente para levar os assistidos, com problemas de saúde e dificuldade para deslocamento, para as unidades de saúde;
8. Ampliar o acesso dos assistidos que estão nos espaços de abrigamentos junto à Defensoria Pública do Distrito Federal;

9. Realização de capacitação contínua das equipes dos institutos que prestam serviço no espaço de acolhimento da população em situação de rua sobre os direitos socioassistenciais, atendimento de qualidade e humanizado e outros;
10. Espaço de moradia/abrigo especializado para pessoas com problemas crônicos de saúde;
11. Emissão de recibo/protocolo aos assistidos referente as demandas junto à assistência social;
12. Construção de um canal de diálogo direto entre a SEDES e os assistidos para a pactuação de decisões que impactam a vida da população em situação de rua.

D. Eixo: Transparência

D.a Violações –

1. Ausência de informações sobre as solicitações dos benefícios socioassistenciais e da permanência e/ou realocação para um abrigo/local para garantia da moradia, considerando a realidade imposta pela pandemia do novo coronavírus de saúde pública e de crise econômica. Tal situação causa sentimento, ainda, maior incerteza e vulnerabilidade social.

D.b Reivindicações -

1. Diálogo direto da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES com os assistidos nas unidades de abrigo;
2. Repostas/informações sobre a garantia de permanência ou realocação para outros espaços, considerando que tal informação é decisiva para a garantia dos empregos e trabalhos informais realizados pela população em situação de rua na região, bem como a garantia do espaço de acolhimento;
3. Maior transparência da CODHAB quanto ao andamento processual e disponibilização da moradia aos inscritos;
4. Maior transparência sobre as demandas de serviços socioassistenciais junto aos interessados.

5.3.2 Avaliação da Oficina da Cidadania do COSE

A Oficina da Cidadania realizada no COSE conseguiu atingir o seu objetivo e promoveu a participação social da população em situação de rua, garantindo a construção coletiva das demandas, da sistematização e da validação dos conteúdos. Toda a equipe do Instituto Inclusão colaborou com a realização da

atividade, sem interferir ou direcionar a construção do conhecimento. A sistematização dos conteúdos foi pactuada coletivamente chegando objetivamente ao levantamento das violações e a construção de propostas de melhoria. A coordenação do Instituto Inclusão também recebeu o documento final dos trabalhos e se comprometeu a buscar as melhorias apontadas junto à SEDES.

Foi solicitado que o documento fosse entregue pelas próprias pessoas em situação de rua à Secretaria de Estado, mas por motivo de dificuldade de logística de deslocamento e aglomeração não foi possível. Outra solicitação foi quanto às devolutivas das demandas individuais que foram anotadas durante a realização da atividade. A dificuldade para acessar as respostas ou encaminhamentos é uma constante nos relatos da Pop Rua. Assim, construir um procedimento para garantir melhor acesso às respostas e encaminhamento é imprescindível para qualificar o atendimento efetivo. A solicitação foi encaminhada para a Defensoria Pública do Distrito Federal e aguardava resposta.

A realização do evento demonstrou que a qualidade da participação social e do exercício da cidadania depende da qualidade técnica da equipe da instituição. O respeito e colaboração da equipe é imprescindível para garantir a realização de atividades de educação popular em direitos humanos.

Essa constatação acaba reverberando uma tensão em ambientes e momentos com pouco respeito democrático. A construção e melhoria das políticas públicas, com alcance transversal das garantias de direitos humanos, prescinde da democracia para acontecer. Democracia e direitos humanos são intrínsecos entre si para qualificar as políticas públicas pautadas pela participação social. E como garantir direitos humanos em ambientes autoritários? Quando eles são ainda mais importantes.

Essas tensões reverberam o desafio de qualificar a atuação dos órgãos públicos e de controle social na matéria e prática em direitos humanos. Tanto o MPDFT quanto a DPDF precisam construir mecanismos, sistemáticos e efetivos, para acompanhar de perto a atuação das diferentes instituições voltadas para a

população em situação de rua, buscando fomentar canais diretos de participação social.

É imprescindível que esses órgãos atuem de forma autônoma sem a interferência de partidos políticos, ONGs e instituições religiosas que impõem lideranças e imposição de pautas. É fundamental o diálogo direto e autônomo com os assistidos/às buscando o distanciamento da equipe que atua na instituição a fim de garantir participação social efetiva, cidadania e respeito com as pessoas em vulnerabilização social.

5.4. Primeira Oficina da Cidadania no Acampamento Provisório do Abadião. Direitos da População em Situação de Rua

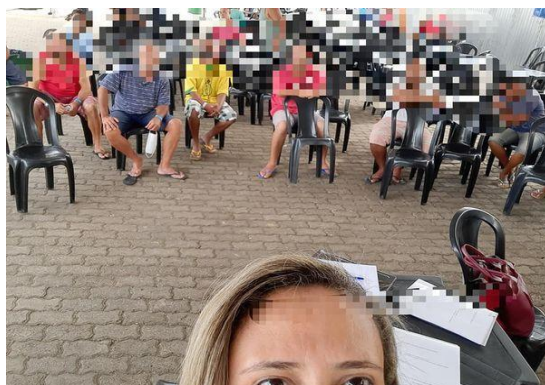
A partir da realização da Oficina da Cidadania no COSE a equipe de assistência social do Instituto Mãos Solidárias, que administrava o Acampamento Provisório do Abadião, em Ceilândia, entrou em contato para a realização da atividade daquele espaço institucional. A equipe de Assistentes Sociais se envolveu e colaborou em todos os momentos ressaltando a importância do debate crítico para melhoria das políticas públicas com garantia de direitos humanos.

A articulação com o Instituto Mãos Solidárias foi uma excelente parceria, durante dezembro de 2020 e julho de 2021, que proporcionou a realização de 2 (duas) Oficinas da Cidadania; a construção de um banco de oportunidades; a realização de entrevistas; a sistematização de demandas individuais; a aplicação de questionários e; uma reunião geral para devolutiva dos casos. Muito trabalho foi realizado com a população em situação de rua que esteve abrigada no Acampamento do Abadião. Inúmeras conversas, participação nos eventos internos e muita colaboração.

A parte conceitual das Oficinas privilegiou os temas atinentes a Constituição Federal; a Política Nacional de Assistência Social – SUAS, e os seus serviços socioassistenciais; o Decreto Federal nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de rua e seu Comitê Intersectorial de Acampamento e Monitoramento; a Lei nº 6.691, de 1º de

outubro de 2020, que institui a Política Distrital para a População em Situação de rua, no Distrito Federal; a Resolução nº 40/2020 do CNDH; definição de direitos humanos, dignidade humana, direitos sociais; os principais canais de acesso aos serviços e denúncias. O primeiro dia das Oficinas contou com a participação do Defensor Público, do Núcleo de Direitos Humanos – DPDF, que falou sobre o papel da instituição, do Núcleo, do Ofício Pop Rua, dos serviços prestados e se colocou à disposição para o recebimento das demandas da população em situação de rua.

O momento central das Oficinas consistiu na análise de conjuntura realizada pela população em situação de rua, na identificação das demandas e violações de direitos humanos e na proposição de melhoria das políticas públicas. Foram realizados momentos culturais, exposição de arte e inúmeros diálogos. Algumas entrevistas aconteceram no Abadião e novos questionários foram aplicados para verificar qual o perfil da violência vivida no contexto da pandemia do novo coronavírus. As atividades contaram com grande participação da população em situação de rua e apoio institucional da equipe do Instituto Mãos Solidárias.



5.4.1 Reivindicações da População em Situação de Rua

Com a realização da primeira Oficina da Cidadania, entre 15 a 17 de dezembro de 2020, ficou decidido que o foco principal seria construir um documento de reivindicações de direitos que deveria ser entregue com urgência para os órgãos competentes. A luta pela permanência naquele espaço até que se consolidasse repúblicas e em seguida garantisse a moradia definitiva estava no foco das reivindicações. Diferente do Acampamento do Autódromo a vontade geral era de manutenção daquele espaço de acolhimento. Nesse sentido, na primeira Oficina ficou acordado pela sistematização do registro dos direitos que deveriam ser garantidos de forma urgente e solicitados junto aos órgãos de controle social, tendo em vista que existiam dificuldades burocráticas por parte do estado que precisavam ser superadas. Assim, foi elaborado um documento denominado Reivindicação Coletiva da População em Situação de Rua do Abadião, abaixo descrito.

Reivindicação Coletiva da População em Situação de Rua do Abadião:

1. Garantir a não descontinuidade no serviço de abrigamento da Unidade do Acampamento Provisório do Abadião, bem como de outros espaços provisórios e casas de passagem. Caso o serviço não possa continuar naquele local que seja transferido para outro até conseguirem a casa própria para não voltarem para as ruas. Do acampamento para casa de passagem, da casa de passagem para república e depois para moradia permanente considerando a possibilidade de pagamento dentro das condições de vida. Evitando, assim, o ciclo não efetivo de concessão do auxílio excepcional (moradia) e volta para as ruas conforme muitos já viveram. O pedido considera a dificuldade da realidade de vida da população em situação de rua que sofre todo tipo de discriminação cotidiana. Tendo dificuldade para conseguir alugar imóvel, de garantir esse imóvel com os atrasos e descontinuidades do auxílio excepcional, de permanecer em local carregando o estigma da rua. Além disso, o recebimento do benefício não garante condições para ter estrutura mínima no imóvel que possivelmente consiga ser alugado, como o fogão, a panela e outros. Nos espaços de abrigamento existe uma estrutura pronta e coletiva que atende as necessidades básicas de vida, inclusive, sanitárias, além da facilidade do acesso aos serviços socioassistenciais, que se fazem, ainda, mais urgentes na pandemia do novo coronavírus. Alguns abrigados são adictos, fazem uso de drogas, e a permanência nos espaços de abrigamento tem sido muito importante para garantir condições melhores para o controle do uso, funcionando como redução de danos. Houve uma melhora na qualidade de vida. Além de que a concessão do auxílio excepcional pode, de pronto, levar a compra de drogas.

2. Garantir a continuidade dos espaços de abrigamento articulada com programa de capacitação e promoção de acesso ao trabalho por meio de

convênios e/ou articulação com empresas, comércio e afins. Promoção de trabalho em serviços do próprio Governo do Distrito Federal, como em edificações, jardinagem, refeitórios e similares.

3. Garantir que os espaços de abrigamento considerem os laços de afetos, vínculos construídos entre as pessoas em situação de rua que em geral não tem contato com a família de origem ou adquirida através do casamento, ou mesmo que estabelecem contato, mas não desejam viver juntos. É importante entender que a vida é dinâmica e os laços de afetos vão sendo reconstruídos ao longo dos diferentes contextos de vida. A garantia dos vínculos de amizade nos espaços de abrigamento facilita o convívio social e a construção conjunta e colaborativa.

4. Garantir que as regras de convivência nos espaços de abrigamento sejam construídas e revisadas com a participação direta das pessoas em situação de rua, considerando a realidade de vida, vivência da rua, a fim de que se alcance sociabilidade inclusiva e respeitadora dos direitos humanos.

5. Alterar o prazo de permanência nos espaços das casas de passagem para no mínimo 1 (um) ano e construir repúblicas com caráter mais permanente até o acesso ao imóvel definitivo. O período de 3 (três) meses nunca foi suficiente considerando as inúmeras limitações de acessos que a população em situação de rua sofre, transversalizadas pela discriminação social, situação que se agravou com a crise da pandemia no novo coronavírus.

6. Garantir que os espaços de abrigamento tenham articulação com a rede de saúde para o tratamento da drogadição, junto ao Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e outros instrumentos de saúde, fomentando fluxos efetivos de atendimento. Não querem ir para casas de recuperação.

7. Levar as pessoas idosas ou com doenças para um espaço adequado que tenha estrutura para atender essas necessidades.

8. Solicitar que o presente documento seja enviado para a Câmara Legislativa visando destinação de recursos para ampliar o número de abrigamentos para a população em situação de rua, no formato de repúblicas e similares.

9. Garantir condições para que toda pessoa em situação de rua seja acolhida, respeitada, pela sociedade garantindo emprego e moradia.

10. Mediar a demanda judicial que solicita a retirada do acampamento do Ginásio do Abadião visando a permanência naquele local.

11. Realizar adequação dos benefícios socioassistenciais tendo em vista que não atendem a realidade de vida da população em situação de rua. Realização de estudo prévio a partir da realidade de vida da rua e com a rua para construção conjunta das mudanças.

12. Destinar local, terrenos, para construção de repúblicas ou casas para a população em situação de rua para que esses locais funcionem com uma equipe socioassistencial. A construção dessas pequenas casas, de alvenaria, deve contar com um mutirão da população em situação de rua. O objetivo é

permanecer em um espaço com estrutura e acesso socioassistencial efetivo para não voltarem para as ruas. Garantir a construção e efetividade de equipamentos públicos que atendam as casa/bairros e repúblicas.

13. Destinar prédios abandonados para abrigamento da população em situação de rua com garantia de atendimento de equipe socioassistencial.

14. Realizar um mapeamento do perfil profissional dos abrigados para garantir acesso ao trabalho.

15. Garantir a isenção dos valores referente a documentação exigida pela CODHAB.

Logo após a validação do teor do documento de reivindicação foi realizado um abaixo assinado para envio dos documentos para os órgãos públicos, especialmente, para a DPDF, o MPDFT e a Câmara Legislativa do DF – CDL. Esses órgãos deveriam garantir a permanência do espaço até a moradia, disponibilizar a destinação de recursos para a montar repúblicas em caráter mais permanente e a moradia definitiva para a população em situação de rua. Conforme solicitado, e visando abranger a dimensão da intervenção social, o documento foi devidamente encaminhado.

5.4.2 Avaliação da Primeira Oficina da Cidadania no Acampamento Provisório do Abadião

A realização da primeira Oficina da Cidadania no Acampamento do Abadião foi bastante exitosa. O ambiente foi favorável para aprofundar o debate crítico sobre a realidade de vida da população em situação de rua e quais os principais direitos precisavam ser garantidos para mudar o cenário de violação de direitos humanos. Houve a possibilidade de construção de várias iniciativas e intervenções sociais.

A primeira Oficina aconteceu no final do ano de 2020 quando existia a possibilidade de fechamento do Acampamento do Abadião, seguindo o que já estava acontecendo com o Acampamento do Autódromo. A luta estava concentrada na manutenção daquele Acampamento. Não acreditavam no auxílio excepcional tendo em visitas inúmeras experiências de atraso do pagamento e, apesar de na maioria das vezes ser concedido junto com o auxílio vulnerabilidade não dava conta da realidade de extrema vulnerabilidade naquele momento de crise econômica e social da pandemia.

Em geral, as pessoas que receberam o auxílio excepcional foram despejadas devido ao atraso no pagamento e, ainda, adquiriram dívidas junto aos proprietários. Foram vários relatos de apreensão indevida de bens pessoais, dos pertences, da população em situação de rua por parte dos proprietários dos imóveis. A experiência do auxílio excepcional intensificou a luta pelo direito à moradia definitiva e digna.

5.5 Segunda Oficina da Cidadania no Acampamento do Abadião

O Coletivo Voz e Rua realizou a segunda Oficina da Cidadania do Abadião que aconteceu formalmente entre os dias 8 e 10 de fevereiro e foi se estendendo, com atividades paralelas, até o mês de maio de 2021. Em maio o evento contou com a participação do Defensor Público, do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF. Na ocasião, o Defensor Público falou do surgimento da Defensoria Pública no Brasil, do seu papel histórico e de sua importância para a democracia. Apresentou a estrutura da DPDF, a atuação do Núcleo de Direitos Humanos, em especial, sobre a atuação junto à população em situação de rua e refletiu sobre a importância deste segmento buscar os serviços daquele órgão. No segundo momento, foi debatida a Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal.

Posteriormente a pesquisadora, Paula Regina Gomes, dialogou sobre a atual crise socioeconômica no Distrito Federal, informando dados da última Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal (PED), elaborada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIESSE, referente aos meses de fevereiro e março de 2021, que apontam maior alta de desemprego para o segmento baixa renda, afetando os bairros mais pobres da Capital, passando de 21,6% para 24,5%, e para as mulheres passando de 20,8% para 22,3%.

A partir dos dados apresentados as pessoas em situação de rua foram relatando a dificuldade para encontrarem emprego e como essa realidade estava piorando nos últimos tempos. Foi destacada a importância da realização de

políticas públicas para promoção do acesso ao trabalho e renda para a população em situação rua, considerando, inclusive, o aumento do preço dos alimentos. A Socióloga informou, como medida de intervenção social, que o Coletivo estava organizando um projeto voltado para o acondicionamento e divulgação de currículos da população em situação visando dar visibilidade e fomentar a articulação institucional para promoção de empregos para este segmento social.



Fotos: equipe organizadora

5.5.1 Sistematização da Segunda Oficina da Cidadania Abadião

O registro da segunda Oficina contou com os contornos de análise da realidade, a reverberação dos direitos da População em Situação de Rua e as solicitações de melhoria. Segue abaixo, a sistematização dos conteúdos produzidos e validados.

Violações e Reivindicações:

1. A sociedade precisa ter respeito com a população em situação de rua parando a discriminação contra o negro, o homossexual, com a pop rua que vem de outro país e com todo tipo de discriminação. A maioria da população em situação de rua é negra e está em situação de vulnerabilidade e sofre com o racismo. Precisa ser protegida contra essa discriminação. Estamos vivendo a crise da discriminação social.
2. Estamos vivendo também a crise do coronavírus onde tudo fica mais difícil, a comida, o emprego e a moradia.
3. Muitas vezes são exigidos os deveres da população em situação de rua e os seus direitos são deixados de lado.
4. As pessoas em situação de rua são, sistematicamente, expulsas dos lugares onde ficam e de onde vão pedir comida.
5. A realidade do acesso a comida na rua reflete o descaso com a vida da pop rua. Quando se vai a uma padaria eles dão aquela comida velha e até estragada. Te mandam esperar do lado de fora e muitas vezes dão comida em péssima situação. No restaurante a comida vem depois das 15h, o resto que sobrou. Quando não se consegue a pop rua come o que tem no lixo. A comida na rua é muito difícil.
6. Para conseguir comida de qualidade precisam de acesso a emprego, conhecimento (educação, educação profissionalizante) e oportunidade. A moradia te ajuda a conseguir melhor comida, a dormir bem, acordar bem, a ter mais estímulo para trabalhar e ter fé. Com a moradia a vida muda.
7. Estamos vivendo a crise do trabalho. A população em situação de rua não tem oportunidade a desigualdade na distribuição de oportunidades. Quem não tem emprego, não tem moradia, não tem estudo, não tem nada. Quem não tem endereço fixo não tem como arrumar emprego.
8. O espaço de abrigamento é muito importante, principalmente nesta crise. Aqui temos comida, onde dormir e assistência. Mas o espaço de abrigo não

pode ser para sempre, precisamos sair daqui para a moradia fixa, a casa. A moradia garante a melhoria da situação da população em situação de rua.

9. O GDF tem muitos lugares e espaços e hoje temos milhões de pessoas embaixo da ponte, debaixo do barraco e das pontes. Essas pessoas precisam estar em espaços de abrigos ou com moradia. O governo precisa fazer isso pq tem condições para isso. Na rua tem pessoas que trabalham com marcenaria, tem eletricista, tem carpinteiro e tem muitas pessoas que querem sair dessa situação. Precisa de uma moradia fixa para começar a caminhar. E o governo tem como fazer isso para a população em situação de rua.
10. O fim do auxílio emergencial dificultou ainda mais a vida da população em situação de rua, agora só tem o bolsa família de 91 reais e que não dá pra fazer nada.
11. Importante abaixo assinado para representar as necessidades da população em situação de rua. Para garantir a moradia, para garantir os espaços de abrigo até ter uma moradia certa. No espaço de abrigo a pop rua tem comida, tem lugar para tomar banho, tem lugar para dormir nessa chuva e estão mais protegidos para garantir as necessidades. Sem os espaços de abrigo com toda essa dificuldade da crise da pandemia a pop rua iria comer no lixo.
12. É preciso pedir para melhorar a distribuição de oportunidades. Muitos na rua não têm oportunidade. Como o coronavírus, muitos estão sem emprego. Muitos que estão na rua é por falta de oportunidade. As pessoas pensam que a população em situação de rua é lixo, somos tratados como lixo.
13. O auxílio aluguel não resolve a situação da rua por que ele atrasa e não garante a comida, a estrutura. A rua precisa de moradia. É importante dar continuidade ao espaço de abrigo. Precisamos da continuidade do acampamento até ter um lugar fixo para morar e emprego. A moradia e o emprego precisam estar juntos. A questão do auxílio aluguel é incompleta porque falha, atrasa, e não acompanha outras necessidades da rua. No Acampamento a população em situação de rua que tem profissão pode oferecer o seu trabalho. E no Acampamento tem pessoas que fizeram curso e conseguem um trabalho informal a partir desses cursos que foram oferecidos.

O Acampamento dá mais estrutura. Não queremos o auxílio aluguel. Queremos esse espaço e depois a moradia fixa. Além disso, tem pessoas com problemas com drogas químicas que não tem como receber o auxílio aluguel e sair sozinho por que precisa da assistência para sair da situação das drogas. O auxílio aluguel atrapalha a vida dessas pessoas.

14. É preciso parar com a discriminação racial, contra quem não tem dinheiro. É preciso ter respeito com as pessoas em situação de rua.
15. As pessoas em situação de rua precisam de ferramentas para saírem da situação de desigualdade social das ruas. O espaço do acampamento funciona como uma ferramenta. Por que o auxílio aluguel não dá conta da realidade social da rua.
16. Os direitos que vamos pedir aqui: Direito de moradia, alimentação, manutenção do espaço de abrigo (prorrogar) até ter um lugar fixo. Fundamentar todos os pedidos na constituição federal porque lá tem os nossos direitos.

5.5.2 Avaliação da Segunda Oficina da Cidadania no Abadião e as Possíveis Intervenções Sociais

A segunda Oficina aconteceu com a participação de grande quantidade de pessoas em situação de rua que estavam abrigadas naquele Acampamento, em torno de 100(cem) participaram em cada dia. As discussões apontaram intervenções sociais, especialmente, voltadas para a luta pela moradia definitiva e digna; por acesso à trabalho e renda; por acesso a alimentação saudável e; pelo fim da discriminação social contra as pessoas em situação de rua.

As demandas individuais também ganharam a reivindicação, considerando a realidade histórica de extrema dificuldade de acesso aos órgãos públicos. Conforme havia acontecido nas atividades realizadas em outros espaços as demandas individuais foram registradas e encaminhadas para a DPDF.

As pessoas em situação de rua solicitaram ações de intervenção social voltadas para mudanças na concessão do auxílio excepcional. Nesse sentido, foi organizada uma listagem de pessoas que receberam o auxílio, mas que em função do atraso foram despejadas dos imóveis. A listagem com documentação

foi encaminhada para a DPDF visando reparação individual e mudanças estruturais na concessão do auxílio, garantindo o não atraso do pagamento e medidas efetivas para evitar os despejos. Não se sabe exatamente qual medida foi adotada pela DPDF quanto a solicitação encaminhada. Os demandantes informam que nunca foram contatados pela DPDF e que não receberam nenhuma reparação e nem informação sobre o caso.

As intervenções sociais solicitadas e organizadas foram no sentido da luta pela manutenção da moradia nos abrigamentos para posterior encaminhamento para uma moradia definitiva. O pleito considerou a inadequação do auxílio excepcional para o atendimento da demanda a partir dos registros de não efetividade. A luta específica do grupo LGTQIA+ foi outra ação de intervenção social que apontava as especificidades da vulnerabilidade desse grupo identitário. Existia a esperança do reconhecimento da falta de efetividade do auxílio excepcional e da busca por outros caminhos por parte do governo. A prorrogação do funcionamento do Acampamento do Abadião foi alcançada e os abrigados puderam ficar até o mês de julho de 2021 naquele espaço.

No entanto, não houve a garantia da moradia definitiva após o fechamento do Acampamento do Abadião. Inúmeros relatos demonstravam que aqueles que não conseguiram ir para uma casa de passagem voltaram imediatamente para as ruas, ou logo em seguida após serem alcançados pelos problemas recorrentes da concessão do auxílio excepcional. A garantia da moradia definitiva e digna continuava sendo um sonho para as pessoas em situação de rua.

A partir das inúmeras demandas pelo fortalecimento de oportunidades de trabalho para a população em situação de rua foi realizado um banco de oportunidades dos abrigados do Acampamento do Abadião. A proposta de intervenção era motivar a SEDES e/ou outros órgãos públicos a promover uma política de promoção de trabalho e renda para a população em situação de rua. Inúmeras atividades foram realizadas com as pessoas em situação de rua com o foco na promoção do trabalho. A tríade de política pública voltada para a articulação entre moradia, trabalho e capacitação foi o foco das discussões.

No mesmo ano de 2021 o Governo do Distrito Federal lançou o Programa Renova DF, ainda vigente, que articula a capacitação, o trabalho, a renda e ações de intervenção social. O Programa Renova DF foi avançando e começou a alcançar a população em situação de rua. Segundo relatos o Programa é muito efetivo, traz o benefício fundamental da inclusão social por meio do trabalho, oferecendo capacitação e garantia de empregabilidade. No entanto, o pouco tempo de concessão, de 3 meses, era o grande problema da política pública.

Pessoas com trajetórias de vida tão alteradas por falta de acessos aos serviços públicos não tinham condição de ingressarem no universo do trabalho após os três meses. Era preciso rever o tempo de participação no Renova DF. Ao longo do tempo o Renova DF foi passando por melhorias e acredita-se que se tornou um modelo de política pública que deve ser ampliado. Todas as pessoas que passaram pelo Renova DF relatam que foi uma das melhores oportunidades de trabalho que já tiveram e que desejam a melhoria e ampliação dessa política pública.

A realização da pesquisa no Acampamento do Abadião, devido ao efetivo apoio institucional, ofertou a possibilidade de nova aplicação do questionário que havia sido aplicado nos início do trabalho de campo. Foram acrescentadas perguntas qualitativas sobre a violência e a pandemia. Além da aplicação dos questionários foi possível realizar entrevistas. Todo conteúdo do questionário e das entrevistas estão diluídos em capítulos específicos desta dissertação.

5.6. Oficina da Cidadania na Casa da Mulher





Fotos: equipe organizadora

O Coletivo Voz e Rua iniciou a Oficina da Cidadania na Casa da Mulher, Unidade de Acolhimento/Casa de Passagem - SEDES/GDF, administrada pelo Instituto Inclusão. A atividade contou com dois momentos distintos. Uma atividade de educação popular em direitos humanos que consistiu na promoção de reflexões sobre a garantia de direitos humanos das mulheres, em especial as em situação de rua, em contexto de violência e; no levantamento das demandas relativas à melhoria de vida, fomentando a participação social para a qualificação e efetivação de políticas públicas.

O primeiro momento aconteceu nos dias 17 a 20 de novembro de 2020. Nesse período a atividade contou com a participação do Defensor Público do Distrito Federal, responsável pelo Ofício da População em Situação de Rua, do Núcleo de Direitos Humanos – NDH/DPDF, que falou sobre o papel da Defensoria Pública do Distrito Federal na garantia dos direitos e; se comprometeu a melhorar o fluxo de atendimento. Contou, também, com a participação de uma liderança da população em situação de rua, do Movimento Meninos do Brasil, que relatou a sua vivência e experiência na luta social. Na ocasião, foram entregues doações

de roupas íntimas e cobertores para as mulheres, brinquedos e livros para as crianças.

A pesquisadora iniciou as reflexões sobre violações de direitos e melhorias de políticas públicas norteadas à discussão coletiva e posterior produção artística das acolhidas que ao final realizam uma exposição. Em função de uma mudança não programada da organização da atividade, provocada pelo Defensor Público que decidiu começar os atendimentos individuais, não foi possível consolidar as reivindicações e sugestões coletivas de melhorias. Nesse primeiro momento foram registradas as demandas individuais, que foram atualizadas, sistematicamente, até o dia 30/11/2020 e encaminhadas para a DPDF. A Oficina da Cidadania foi retomada em março de 2021, direcionada, exclusivamente, para a realização da atividade de pesquisa.

5.7 Segunda Oficina da Cidadania Casa da Mulher - Dia Internacional da Mulher - 11 e 12 de março de 2021





Fotos: equipe organizadora

Nos dias 11 e 12 de março de 2021 o Coletivo Voz e Rua em parceria com o Instituto Inclusão, SEDES/GDF e o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública Do Distrito Federal - DPDF, realizou a Oficina da Cidadania na Casa da Mulher em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, o 8M. O Defensor Público, do Núcleo de Direitos Humanos, falou sobre a Lei Maria da Penha e demais normas legais afetas aos direitos das mulheres em situação de vulnerabilização social e realizou atendimentos individuais. A Socióloga pesquisadora, em questão, dialogou sobre a trajetória histórica da produção intelectual das lutas sociais na construção dos direitos das mulheres. Foram

apresentadas as autoras negras como Angela Davis e Patrícia Hill Collins, a perspectiva interseccional que abrange as opressões de raça, classe e gênero.

As mulheres fomentaram debates sobre a realidade de opressão em que vivem, destacando questões estruturais como o machismo, a LGBTFobia e o racismo. Alguns elementos da vida social foram ressaltados como: cotidiano de opressão oriundo dos relacionamentos afetivos, com controle masculino de suas vidas, o cerceamento da independência econômica e de vida, as agressões físicas e diversas, a manipulação no controle dos/as filhos/os, a discriminação social, o controle social da obrigação do casamento e da maternidade, o ódio a existência das mulheres trans, a falta de oportunidades dignas de trabalho e estudo desde a adolescência diante da imposição social do casamento, a dificuldade financeira e jurídica de permanecerem com os/as filhos/as com o divórcio. A conclusão levou ao entendimento da ausência de políticas públicas efetivas para mudar essa realidade de opressão em que vivem as mulheres cis e trans.

As mulheres cis e trans ressaltaram a importância da organização coletiva e ficou acordado a construção conjunta do documento para reivindicação de melhorias das políticas públicas voltada para as mulheres em situação de acolhimento institucional. O documento foi construído e validado coletivamente. A Oficina terminou com uma roda da alegria, brincadeiras com as crianças usando jogos interativos.

5.7.1 Registro das Violações de Direitos e Sugestões de Melhorias - Casa da Mulher

Registro da Oficina/Violações:

1. Violência doméstica praticada por companheiros e por toda família. Violência que começa na família com pai, mães e irmãos. Não aceitando a condição de solteira. Não estimulando para estudar e trabalhar, tendo o casamento/romance/obrigação como única saída. Solução, inclusive, para questão econômica de não ter como sustentar a mulher e filha em casa.
2. Violência doméstica praticada em lares com uso de drogas, promovendo desestabilização financeira e promoção de violências diversas.
3. Casamentos com violência por parte do marido, todo tipo de agressão.
4. Divorcio desassistido, as mulheres e crianças vão para a ruas e/ou se separam.

5. Violência do crime (organizado) contra as mulheres e filhos, com agressões diversas, subtração de pertencer, invasão de imóveis e outras.
6. Violência letal tentada com necessidade de deslocamento forçado para resguardar a vida. Praticada por familiares ou agentes do crime.
7. Violência com subtração patrimonial.
8. Vigilância e controle da vida da mulher.
9. Julgo moral determinando o comportamento social aceitável.
10. Retirada de filhos por dificuldade financeira, em geral com jugo moral.
11. Violência contra as mulheres em situação de rua com sistemáticos estupros e importunações sexuais, diversos tipos de agressões naturalizadas. Naturalização do estupro. Exploração sexual negociada para acesso a alimentos, lugar para se fixar, proteção, drogas, acessos no território.

Registro da Oficina/Solicitações de Melhorias:

Moradia:

1. Reaver o apartamento tomado por facções criminosas.
2. Mãe de três filhos precisa de moradia urgente para viver e criar os filhos.
3. Desenrolar burocracia da CODHAB para acessar o direito à moradia.
4. Recebimento da Casa CODHAB. Casa da CODHAB com mais agilidade para entregar. Casa para todos.
5. Repúblicas para moradia individual e com filhos
6. Moradia para resgatar os filhos que estão com outras pessoas.
7. Moradia para as mulheres viverem sozinhas e com seus filhos, sem obrigação de viver com outras pessoas.

Deslocamento:

1. Retorno para o seu estado de origem, para ficar perto da família.
2. Passe livre para as mulheres arrumarem emprego, terem como procurar/se deslocar.

Serviços socioassistenciais:

1. Agendamento para cadastro único e receber benefícios com agilidade.
2. Concessão de Auxílio vulnerabilidade e excepcional articulado com posterior concessão da moradia definitiva.
3. Auxílio aluguel e vulnerabilidade para criar os filhos/as ou um benefício específico com durabilidade até o crescimento das crianças.
4. Construção de uma República para as mães e filhos/as
5. Aumento da bolsa família para 1 salário mínimo. Uma renda básica para se sustentar e os filhos que estão com avós.
6. Repúblicas gratuitas de alta qualidade e controladas com segurança.
7. Auxílios sejam destinados para quem não use com drogas ou prostituição, nesses casos que seja pensado outra forma de serviço.
8. Auxílios prioritários para mulheres mães, solteiras e também para as sem filhos.

9. Passe livre para as mulheres arrumarem emprego, terem como procurarem e se deslocarem.

10. Política articulada com moradia, cursos, trabalho/renda e acesso à saúde.

Trabalho e Renda:

1. Emprego com vagas para mulheres na agência do trabalhador.

2. Política de encaminhamento para emprego

Educação:

1. Creches ou babás para as mães poderem trabalhar.

2. Curso para garantir empregabilidade

3. Cursos para concurso públicos gratuitos com vídeo aulas e presenciais. Com vagas destinadas às mulheres em situação de violência.

Saúde:

1. Médicos para casa abrigo.

2. Garantia de que não falte remédios.

3. Encaminhamento para médicos.

5.7.2 Avaliação da Oficina na Casa da Mulher

A realização da Oficina na Casa da Mulher contou com total apoio do Instituto Inclusão. Não houve nenhum tipo de cerceamento das falas ou mesmo tentativa de impedir a participação das mulheres abrigadas. A equipe estimulou a participação democrática cidadã. As atividades consideraram os horários de alimentação e rotina do estabelecimento. Foram realizadas duas oficinas, considerando a densidade das atividades envolvendo adultos e crianças. Foi preciso desenvolver uma dinâmica lúdica com as crianças para viabilizar a participação das mulheres. Assim, como nas outras Oficinas as demandas individuais foram registradas enviadas para o Núcleo de Direitos Humanos da DPDF.

Ocorreu um único episódio que chamou a atenção em função de ter sido promovido por um profissional da psicologia. A divulgação da atividade, já realizada, constando todo o conteúdo realizado foi feita remetendo ao nome de uma psicóloga que trabalha na casa, que nem participou da atividade, subtraindo a autoria do evento. Como em atividades anteriores ocorreram episódios de violência profissional praticados por profissionais dessa área a situação não

causou estranheza. No entanto, foi devidamente notificada junto à coordenação do Instituto.

A recorrência de violências praticadas por psicólogos/as contra a pesquisadora, em todas as fases da pesquisa, chamou a atenção para a constância como eles/as se reportavam aos serviços socioassistenciais como se fossem serviços psicossociais. Existia uma organização deliberada para desqualificar os serviços socioassistenciais aliada a uma auto promoção profissional fomentando a difusão generalizada do psicossocial, que deveria ter controle de atuação e narrativas por parte de psicólogos/as em todos os espaços. A recorrência desse tipo de discurso chamou atenção, pois não parecia uma situação isolada, ao contrário uma posição orquestrada. Esse dado da realidade fomentou a busca pela literatura específica visando qualificar teoricamente esse tipo de violência profissional praticada levando a categoria psicologização capitalista. A reflexão sobre o tema consta no capítulo específico sobre a violência.

As mulheres abrigadas manifestaram imensa vontade de acesso ao trabalho, muitas relataram que não estudaram ou não construíram uma trajetória profissional consistente em função da interferência da relação afetiva com os homens. Alguns que diziam ter consolidado uma vida profissional mencionaram que acabaram perdendo o vínculo profissional devido a influência masculina. O resgate ao universo dos estudos e do trabalho estava no imaginário das realizações profissionais. Inclusive, das mulheres trans, que mencionaram a imensa dificuldade de acesso ao trabalho devido a sua condição sexual. Nesse último caso, a busca com emprego diferente da prostituição estava no radar das melhorias pessoais.

De forma geral, a opressão patriarcal representava o motivo principal da precarização das vidas daquelas mulheres. A condição de gênero é fator determinante para a precarização da vida das mulheres cis e trans. A imposição de papéis sociais com forte valorização moral de controle das vidas e comportamento representava o horizonte das sistemáticas opressões vividas. A dificuldade de acesso às políticas públicas e a existência de políticas qualificadas consolidaram uma realidade de falta de oportunidades e de imposição da

condição de opressão. Os relatos das violências demonstram que essa é a realidade das vidas das mulheres. A violência é constitutiva da sociabilidade feminina.

A maioria das mulheres cis e trans relataram que em geral as atividades voltadas para elas, que estão naquela condição de vida, são sempre voltadas para questões psicológicas e de saúde. Algumas voltadas para atividades de empreendedorismo. Relataram que sentem falta de atividades que levam ao posicionamento crítico sobre o funcionamento da sociedade, pois passaram a atender que muitos problemas que vivem estão relacionados ao todo da sociedade, ou seja, as estruturas sociais. Conhecer o funcionamento da sociedade, demonstrando inúmeras formas de viver, com abordagem crítica, levava a compreensão de que poderiam fazer outras escolhas e tomar outros caminhos na vida.

Com a realização da atividade ficou evidenciado que a abordagem com as mulheres requer a amplitude de narrativas, levando a conteúdo da luta histórica feminista, da produção acadêmica feminista, da interseccionalidade, dos marcadores da identidade. Enfim, ficou observada a importância de reverberar autoras críticas e que tem o alcance dos fenômenos sociais, com abordagem da alteridade. É preciso que as mulheres tenham acessos aos conteúdos que promovam a sua transformação social aliada às políticas públicas emancipadoras.

5.8 Oficina da Cidadania na Casa da Família



A Oficina da Cidadania na Casa da Família, SEDES/GDF, administrada pelo Instituto Inclusão, ocorreu em seu primeiro episódio, no período de 24 a 27 de novembro de 2020. O espaço contava na época com 40 pessoas, 14 famílias, sendo 23 adultos, 13 crianças e 4 adolescentes. Um novo episódio da Oficina aconteceu em março de 2021. A partir das duas atividades foi possível sistematizar e validar o conteúdo das sugestões de melhorias.

A pesquisadora dialogou sobre cidadania, direitos humanos e políticas públicas. Foi realizada uma caracterização das principais violações de direitos humanos, por meio da técnica da história de vida, relacionadas à dificuldade de acesso às políticas públicas e a técnica do grupo de discussão. Os principais eixos temáticos trabalhados foram a moradia, o trabalho precarizado, o desemprego, a educação e a saúde. Com os conteúdos foram elaboradas, coletivamente, propostas de melhorias de políticas públicas.

O Defensor Público, do Núcleo de Direitos Humanos da DPDF, participou da atividade, falou sobre a Constituição Federal, o papel da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos direitos humanos. A partir de situações de violação de direitos humanos apresentadas pelas pessoas que lá viviam, o Defensor Público explicou sobre a lógica de funcionamento jurídico e os diferentes procedimentos cabíveis. O Defensor, também, realizou atendimento jurídico individual. Durante o período de realização das oficinas foram registradas as demandas individuais e encaminhadas para a DPDF, conforme estava sendo feito nos outros espaços de realização da Oficina. A necessidade de atendimento das demandas individuais foi necessária devido às dificuldades da pandemia.

No último dia a Socióloga, pesquisadora em questão, realizou atividade lúdica com as crianças e adolescentes, um campeonato de música, ocasião em que foram distribuídos brinquedos, jogos e material de desenho e pintura. Também foi feita doação de roupas.

5.9 Oficina da Cidadania Março de 2021 – Casa da Família



No dia 19 de março de 2021, foi realizada a segunda versão da Oficina da Cidadania, em parceria com o Instituto Inclusão, na Casa da Família, em homenagem à Luta pelos Direitos das Mulheres. A atividade contou com a participação da pesquisadora e do publicitário Marcelo Ferreira.

Na ocasião, houve um diálogo sobre o que representa ser mulher no Brasil, quais as principais dificuldades diárias enfrentadas e a importância da luta por direitos para superação contínua do machismo e para a melhoria da qualidade de vida. As mulheres relataram que as dificuldades impostas pelo machismo transformam suas vidas em uma guerra cotidiana. Incluindo a relação entre as mães e os filhos.

As mulheres relataram como a luta por direitos e a necessidade de mudanças nas relações sociais são importantes para transformar essa realidade de opressão destacando casos vitoriosos. O questionar, o falar, o não aceitar e o transformar são ações necessárias para mudar a realidade de opressão das mulheres. Em seguida, o diálogo considerou que a realidade da pandemia do

novo coronavírus, em função do isolamento social e da crise socioeconômica, aumentou o número de feminicídios e de agressões contra as mulheres. Neste sentido, ficou destacada a importância da Lei Maria da Penha e de seus alcances, considerando, inclusive, a aplicabilidade tanto para as mulheres cisgênero quanto transgênero.

As mulheres agradeceram pela oportunidade de conversarem em conjunto sobre um tema tão importante para as suas vidas e que em geral não é trabalhado, pois em geral as atividades são sobre saúde física e mental. Destacaram a importância de debaterem temas que afetam as vidas e estão construídos pelas estruturas sociais. Ao final, foi realizada uma atividade lúdica com as crianças que receberam brinquedos. Os homens também estavam presentes na atividade, mas o protagonismo foi dado para as mulheres. Ao final, os conteúdos de registro de violações e sugestões de melhorias foram sistematizados e avaliados coletivamente.

5.9.1 Sistematização das Violações de Direitos

1. Não tem conhecimento e documentação para se cadastrar na CODHAB. Difícil acesso, não conseguem organizar a documentação. Dificuldade para estabelecer contato. Perdem os prazos por falta de informação e comunicação.
2. O Posto de Saúde de São Sebastião não tem médico substituto quando o médico sai de férias. Quando o médico muda de lugar de atendimento, o posto fica mais de 3 meses sem médicos. Não atende a ligação. Não consegue retornar, sem vaga para encaixe, para mostrar os exames, que perdem por passar o prazo de vencimento. Idosos são maltratados. (saúde)
3. Não conseguem fazer laqueadura, colocam inúmeras dificuldades. (saúde)
4. Dificuldade para resolver problema de cartão bancários de outro estado para retirada do bolsa família. Simplesmente ficam sem receber e não conseguem uma solução. (Socioassistencial)
5. Falta de liberdade para perguntar, tirar dúvidas, ou dar sugestões para os técnicos. Um abrigado fica tentando tirar dúvida com os outros e às vezes ninguém sabe. (Socioassistencial)
6. Dificuldade para conseguir autorização do pai para viajar com os filhos. (justiça)
7. Perda/furto/roubo sistemático dos documentos e dos filhos. Dificuldade para ficar tirando novamente. (Socioassistencial/documentação)
8. Dificuldade para tirar reservista, título de eleitor e carteira de trabalho. (Socioassistencial/documentação)
9. Dificuldade de locomoção, de retorno ao estado de origem por falta de documentação. (Socioassistencial)
10. Não tem escola integral para deixar os filhos e trabalhar. (Educação)

11. Agressão física do companheiro é um motivo constante para as mulheres irem para a casa abrigo. Não tem como ir para outra moradia. (habitação)
12. Precisa de acesso aos documentos para o Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida. Não conhecem os direitos para ter acesso. (Socioassistencial/habitação)
13. Dificuldade na separação sobre a guarda dos filhos e a divisão de bem. Dificuldade de acesso aos serviços jurídicos e mecanismos de compreensão dos procedimentos. (Defensoria/ Justiça)
14. Falta de espaço adequado para ensinar a tarefa escolar para os filhos. (educação/ socioassistencial)
15. Dificuldade de acesso ao material escolar dos filhos. (Educação)
16. Faltas na escola do filho por total dificuldade de encontrar vaga perto do abrigo ou lugar de fixação, e não dispor de recurso para levar os filhos pequenos. O que acontece é a punição da mãe. Analfabetismo geracional, a mãe analfabeta não consegue garantir acesso à escola para os filhos. Ônibus escolar não passa para pegar crianças na rua. Não. A mãe tem que andar por quilômetros. (Educação)
17. Pessoas que têm sequelas de atropelamento, acidentes de trabalho e similares e que não têm acesso a benefícios por desconhecimento, por falta de acesso aos órgãos públicos e por dificuldades burocráticas. (Defensoria/Previdência)
18. Pessoas têm doenças que dão direito a aposentadoria, mas por falta de conhecimento não tem acesso e ficam na mendicância. (Previdência/Saúde)
19. Dificuldade para tratamento odontológico, ficam sem dentes. (Saúde)
20. Relataram esquema de doações de roupas que não chegam nas pessoas e servem para custear as instituições que vendem as roupas dizendo que são para doação. (Justiça)
21. Fofoca como mecanismo de estigmatização, controle e distinção dos ambientes de atendimento do governo. Disputa e manipulação de atenção para garantir acessos. Julgamentos e clivagem dos serviços e tratamento. Falta de direitos humanos na prática para garantir a igualdade de acesso. Preferência do acolhido por afeto, trata melhor aquele que gosta mais. Assim, negligencia o direito daqueles que não gostam. (Socioassistencial)
22. A ameaça de morte do ex-companheiro é naturalizada. (Segurança Pública)
23. Ameaças aos servidores/funcionários acontecem como mecanismo de justiça pelas próprias mãos diante da impossibilidade de respeito e reparação. (Socioassistencial)
24. Entrada em processo na Defensoria Pública que nunca mais tiveram notícias e não sabem nem onde buscar informações. Informações erradas são repassadas sistematicamente. (Defensoria Pública)
25. Os processos se perdem na Defensoria por falta de capacidade para encontrar pessoas interessadas. (Defensoria Pública)
26. Os serviços públicos acabam perpetuando a condição de esmola. Não existe uma política pública efetiva com moradia e trabalho para as pessoas saírem da condição de pedir esmola. (Habitação/Trabalho)
27. Mulheres não conversam sobre estratégias para sair da condição de opressão que sofrem, só falam de auto ajuda, de cuidados individuais, de saúde e como cuidarem dos filhos. Não existe apresentação de novos

- caminhos, de conhecimento da realidade social, das estruturas sociais, dos serviços e direitos que podem levar as mulheres a transformarem sua condição de vida e de como elas podem transformar esses serviços para atenderem melhor sua condição de vida. (Socioassistencial/Sistema de Justiça)
28. Auxílio aluguel atrasa e quando terminar você volta para as ruas. (Habitação)
 29. Não existe um trabalho de cadastramento de currículos e promoção de empregos. Não adianta ficar no abrigo sem promoção de emprego e moradia definitiva. (Socioassistencial/Trabalho/Moradia)
 30. Não destinar emendas parlamentares para contratar ONG, mas sim para promover emprego no mercado de trabalho para a rua. (Câmara dos Deputados)
 31. Falta de creche e colégio integral. (Educação)
 32. Dificuldade de locomoção, passagens caras dificultam a locomoção das mulheres, crianças e idosos. (Transporte)
 33. Dificuldade de transporte em São Sebastião. (Transporte)
 34. Falta de cursos profissionais. (Educação)
 35. As mulheres sofrem violência mesmo com medida protetiva. Não tem como proteger os filhos da violência. (segurança pública/justiça)
 36. As pessoas não conseguem fazer os exames. Não tem como dar seguimento ao tratamento médico. (saúde)
 37. Mulheres que vão para a rua e não estão acostumadas não conseguem dormir por causa do medo, andam a noite inteira tentando se defender. Falta de um serviço de pernoite e de segurança pública para as mulheres. (Moradia/Socioassistencial/Segurança Pública)
 38. Algumas pessoas sofrem acidente e nunca conseguem arrumar emprego e nem benefício. Tem casos da pessoa ficar sem o braço, ou outro membro, de ter acidente no trabalho e não ser indenizado e nem orientado a buscar os seus direitos. Muitos acidentes nas grandes empresas, área rural, interior do Brasil, obras, trabalho precarizado, que levam as pessoas para as ruas por falta de acesso aos direitos. Não tem uma política específica para as vítimas de acidente de trabalho e que não são assistidas ou reparadas, que não pagam INSS. (Previdência/Trabalho/Sistema de Justiça)
 39. As polícias expulsam as pessoas em situação de rua dos lugares que elas identificam como mais seguros, facilitando, ainda, mais a violência. Promovem insegurança e preconceito. Bandido agride e expulsa a polícia também. Falta de segurança pública para a rua. (Segurança Pública)
 40. Desemprego leva a pessoa a perder tudo. (Trabalho)
 41. A instrução processual insatisfatória, a ausência de diversidade de tipos de serviço de acolhimento, a falta de construção dialogal, os atrasados e descontinuidades do auxílio excepcional, a dificuldade de articulação com a política habitacional, a falta de uma estratégia de acompanhamento após a concessão do imóvel são dificuldades perenes que dificultam o acesso à moradia para as pessoas em situação de rua. (Socioassistencial/Habitação)
 42. A prática da escuta tem desviado os caminhos para busca de soluções e apresentação de devolutivas. Escutar e apresentar regras não tem alcance para construção conjunta. Não cabe escutar e sim construir canais de

melhorias conjuntas e dialogal. É necessário garantir espaço de participação social nos abrigamentos, onde as pessoas possam participar da construção do funcionamento e serem respeitadas pela diversidade e cidadania. A moda da escuta tem destruído os espaços efetivamente participativos. (Socioassistencial)

5.9.2 Registro das Solicitações de Melhorias por Política Pública

Educação:

1. Estratégias para enfrentar o analfabetismo e a falta de assistência da mãe.
2. Desvelar a estratégia repressora da “culpa da mãe”.
3. Passe livre para a mãe levar os filhos no colégio quando não se dispõe de ônibus escolar.

Moradia:

1. CODHAB precisa amplificar e qualificar os canais de atendimento e contato com os interessados, considerando as dificuldades para ter informação sobre os direitos, coletar os documentos, encaminhar para instrução correta e ser localizado/comunicação pelo órgão para acompanhamento.
2. Programa de moradia específico para mulheres vítimas de violência, com acesso mais rápido e desburocratizado, aluguel social sem custo melhor do que auxílio moradia.
3. Moradia e trabalho para a pessoa não perder a casa e nem ficar esmolando.
4. Política de auxílio moradia que não atrasa e que dá continuidade até chegar na moradia. Moradia com taxa média de 50 reais, dentro das condições de pagamento com garantia por tempo indeterminado, considerando que tem gastos com luz e água.

Serviços Socioassistenciais:

1. Serviços de pernoite para quem está na rua quando não tem acesso a moradia, com garantia de espaços para as mulheres.
2. Qualificação da prática socioassistencial com relação à política de acolhimento institucional e articulação para moradia definitiva precisa ser revista visando alcançar as garantias constitucionais, considerando direitos humanos efetivos; revisando os procedimentos que não funcionam, ampliando as equipes com diversificação dos profissionais, melhoria na articulação com a política habitacional e melhoria dos processos e fluxos de atendimento.
3. Revisar a gestão das casas de passagem considerando a construção de participação ativa na administração da vida na casa; articulação direta com órgãos que prestam serviços jurídicos; qualificação voltadas para o respeito e direitos humanos para os profissionais que atuam nas casas; construção de procedimentos que garantam a autonomia para resolução das demandas.

4. Construir um procedimento conjunto para resolução de pendências bancárias no Distrito Federal e para quem fez a conta em outro estado a fim de garantir o recebimento do benefício.
5. Rever a metodologia do trabalho nas casas de acolhimento dos profissionais, na prática, construindo canais de construção coletiva, com espaço para aceitação de questionamento e mecanismos transparentes de resolução das demandas. É preciso um procedimento adequado para a construção conjunta que tenha alcance para sistematização de demandas e apresentação de respostas. A sugestão do Comitê Popular dos Abrigados é uma proposta que surgiu como forma de acompanhar esse sistema de demandas e respostas.
6. Construção de um sistema virtual unificado de guarda dos documentos digitalizados com validade jurídica, como certidão de nascimento, RG, CPF, Carteira de Trabalho e outros na assistência social.
7. As casas de passagem precisam alugar casas com infraestrutura coletiva para atividades com os filhos, biblioteca, laser e outros.
8. Melhorar a disponibilização de passagens para aqueles que buscam voltar para os seus estados.
9. Casa de passagem de pernoite para quem está na rua, principalmente para as mulheres.
10. Benefício para pessoas que têm problema de saúde de doenças que não estão na lei para receber o BPC ou a aposentadoria, visando garantir acesso aos direitos previdenciários, socioassistenciais e não deixar a pessoa ir para a mendicância.
11. Facilitar a retirada da carteirinha de transporte para idoso. Carteirinha para crianças, gestantes e mulheres vulneráveis se locomoverem.
12. Casa de acolhimento articula-se com SENAI, SENAC e outros para oferecimento de cursos de: mecânico, babá, cabeleireiro, manicure, computação, crochê, cozinheiro e outros.
13. Rever a legislação promovendo benefício fiscal, responsabilidade social para incentivar as empresas a contratarem as pessoas vulnerabilizadas socialmente. Articular trabalho nas empresas de ônibus, lavar os carros oficiais, cooperativas de estacionamentos oficiais e similares.
14. Desenvolver estratégias para enfrentar o analfabetismo e a falta de assistência da mãe. Desvelar a estratégia repressora da “culpa da mãe”.
15. Melhoria do acesso aos direitos previdenciários e socioassistenciais, especialmente nos casos de aposentadoria por invalidez, para evitar a mendicância.
16. Construir caminhos efetivos de acesso aos serviços públicos e direitos que levem as mulheres a transformarem sua condição de vida, não basta falar de autoestima.
17. Construir capacitação crítica em direitos humanos com conhecimento da realidade social, feministas, para mudar a perspectiva de mundo das mulheres.
18. Rever a política de auxílio excepcional garantindo que não atrase e que de continuidade até chegar na moradia definitiva.
19. Propor uma linha de moradia com taxa média de 50 reais, dentro das condições de pagamento, garantida por tempo indeterminado, considerando os gastos com luz e água.

Trabalho e Renda:

1. Programa público específico para quem está em situação de rua.
2. Construir uma política específica para as vítimas de acidente de trabalho e que não são assistidas ou reparadas.
3. Construir um banco de dados para cadastramento de currículos e política de currículo e emprego para os que vivem nas casas de acolhimento, considerando que são discriminados por questão racial, de classe, de gênero e pela falta de endereço.
4. Realizar a inclusão social pelo trabalho aliado à moradia.

Educação:

1. Priorizar as mães vítimas de violência e em extrema vulnerabilidade na rua, na concessão de abrigo para a escola integral e creche.
2. Realizar, sistematicamente, levantamentos de lugares com maiores demandas de creche e escola integral visando construir mais escolas e vagas.
3. Publicizar a informação de vagas em escolas integrais e creches para facilitar o acesso.
4. Ampliar a quantidade de ônibus escolares e construir normativos para buscar as crianças nas ruas.
5. Construir e ampliar políticas para superação do analfabetismo das mulheres e pessoas em situação de rua que estão fora da idade escolar e que não têm condições de frequentar a escola diariamente.

Saúde:

1. Aumentar o quantitativo de médicos nos postos de saúde para atuar e para substituir as ausências.
2. Melhorar o atendimento/acolhimento nas unidades de saúde, atuando com respeito e sem reproduzir discriminação contra as pessoas em situação de rua.
3. Construir solução para realização de exames pendentes e quando alcançada a realização dos exames garantir marcação das consultas antes do término de validade dos exames.
4. Construir um canal de atendimento melhor para a pessoa em situação de rua idosa.
5. Verificar quais critérios têm dificultado a realização de laqueaduras. Fazer um levantamento e campanha educativa para laqueaduras e vasectomia. Verificar se a lei nº 14.443/2022 alcança a demanda apresentada.
6. Construir diferentes tipos de serviços de saúde mental, além do CAPS, que alcance a realidade de vida daqueles que tem problema crônico de drogadição e/ou transtornos, como esquizofrenia, para substituir as comunidades terapêuticas.
7. Controlar a atuação dos psicólogos que vendem a promessa de cura realizando controles da vida dos/as abrigados/as, impondo regras rígidas e unilaterais. Diante do não cumprimento das regras criminalizam e/ou categorizam as pessoas em situação de rua como desequilibradas e promovem punição.

8. Superação da rotulação/estigmatização das mulheres como emocionais e sentimentais, como se fossem somente emoção e não tivessem habilidades racionais;
9. Superação da imposição de que todas as pessoas em situação de rua têm problema de saúde mental, em especial as mulheres;
10. Superação da estigmatização do papel tradicional da mulher como esposa e mãe dentro de um modelo único. A casa não se encaixa e é considerada com problema de saúde mental.

Segurança Pública:

1. Construir um policiamento que respeite o trânsito das pessoas em situação de rua nas ruas, demonstrando que estão sendo protegidas pelas polícias para diminuir a insegurança para andar na região.
2. Construir uma campanha e normativos para os policiais não marginalizarem as pessoas vulneráveis que vivem nos abrigos e nas ruas. Política de segurança pública cidadã que promova o respeito e proteção das pessoas em situação de rua.
3. Construir uma política de segurança pública que promova ações efetivas para combater o aliciamento do tráfico e da prostituição, principalmente voltados para as crianças, adolescente e jovens, mas que atenda de forma geral.
4. Construir uma Política Pública de Segurança Pública para a Rua, constando procedimentos específicos, inclusive para a proteção e segurança em casos de ameaças, aliciamentos de crimes, violência física, expulsão do território, homicídios, violência contra as mulheres e LGBTQIA+ e violências diversas.

Defensoria Pública

1. Melhorar o procedimento de informação e comunicação com o/a assistido/a. Buscar estratégias para entrar em contato com o/a interessado/a.
2. Facilitar o acesso e organizar as informações sobre os processos e demandas que estão em andamento por interessados/as. Construir um sistema que unifique a consulta de todos os processos de um/a mesmo/a interessado/a. Para que a equipe consiga localizar os processos de cada interessado agregados em um único sistema. Unificação das informações processuais da população em situação de rua. A medida visa otimizar o atendimento daqueles que tem muita dificuldade para irem presencialmente e/ou fazerem ligações telefônicas.
3. Qualificar a informação prestada evitando que o/a interessado/a tenha que se dirigir inúmeras vezes para tentar acessar a informação de cada processo e ter certeza de qual é a informação correta;
4. Qualificar a consulta processual evitando informações desconstruídas, às vezes sobre o mesmo processo, ou de suposições sobre o andamento de outros processos que não tem acesso devido se tratar de outro setor na DPDF.
5. Facilitar o contato com a população em situação de rua através de contato de pessoas de confiança que possam levar a informação e evitar prejuízos aos/as interessados/as.

6. Treinar a equipe para saber identificar a demanda, a real situação do caso e conhecer os procedimentos e normativos para evitar repassar informações errôneas para os/às interessados/as e atender com respeito e educação.
7. Cumprir o combinado com o/a interessado dando entrada nas solicitações; conversar, sistematicamente, com o/a interessado/a para explicar o andamento processual e decidir em conjunto o curso processual, garantindo o protagonismo na resolução de suas demandas.
8. Garantir que não aconteça revitimização do/a interessado/a submetendo-o/a à situações embaraçosas com agentes públicos.
9. Garantir o direito de ampla defesa e contraditório do/da interessado/a em processos administrativos e judiciais.

5.9.3 Avaliação da Oficina da Cidadania na Casa da Família

A Oficina da Cidadania na Casa da Família aconteceu com total apoio institucional do Instituto Inclusão, garantindo a participação e envolvimento dos/das acolhidos/das na participação das atividades. Em nenhum momento houve cerceamento da participação e da manifestação dos/das assistidos/as.

A atividade alcançou mulheres, homens, ambos cis e trans, adolescentes e crianças. Contou com o protagonismo feminino e o envolvimento das crianças em atividades lúdicas. A participação para tratar sobre as dificuldades e melhorias foi bastante intensa levando a sistematização de vários aspectos da realidade social daquele grupo que estava vivendo na casa de acolhimento, em São Sebastião, mas que demonstrou bastante conhecimento sobre a vida das pessoas em situação de rua em Brasília, pois várias pessoas já haviam morado em diferentes pontos de aglutinação na capital.

Os/as participantes pacificaram o entendimento de que nunca são chamados para relatarem o problema que estão vivendo e sugerirem possibilidade de melhorias, pois nunca são chamados para participarem dos processos decisivos das políticas públicas. Informaram que às vezes são chamados para serem ouvidos e nunca para participarem das decisões apontando reflexões conjuntas e sugestões de melhorias.

Informaram que não se reconhecem como cidadãos porque estão distantes da construção das políticas públicas e são reféns do mau funcionamento das mesmas. Entendem que é extremamente necessário construir canais de

participação para mudar essa situação. Tendo em vista que muitas coisas que são feitas pelo estado não funcionam e não melhoram a vida das pessoas. Com a participação dos que usam os serviços é possível saber o que pode funcionar melhor.

A vontade de participar e fazer com que a situação mudasse, melhorando a própria vida, de seus familiares e de outras pessoas, foi muito evidente. Diante tal desejo e das limitações de alcance para efetiva mudança das situações relatadas, ficou combinado que a sistematização do documento seria enviada para instâncias competentes. As demandas individuais registradas foram devidamente encaminhadas para o Núcleo de Direitos Humanos da DPDF.

CAPÍTULO 6

Luta por Direitos: A Pop Rua e Narrativas de Intervenção Social



A construção das intervenções sociais caminhou em consonância com a orientação metodológica da pesquisa-ação. As ações de intervenção social consolidadas reverberaram as demandas das lutas sociais, anseios de mudanças e superação das opressões. Foram norteadas pelas demandas que surgiram ao longo do trabalho de campo e evidenciam a luta por políticas públicas em um contexto social de extrema vulnerabilidade, da pandemia do coronavírus. Representam possibilidades de realização de políticas públicas.

Durante todo o percurso da pesquisa com a população em situação de rua ocorreram inúmeros questionamentos a respeito de um sistema estrutural opressor. Ficou explicitado o reconhecimento de que vivem em um sistema social extremamente excludente, orquestrado para não garantir acessos a um grupo social. A exclusão social faz parte do sistema político, econômico e social que não funciona para todos da mesma forma.

Assim, a reverberação das intervenções sociais surge como caminho para melhoria da condição de vida e crítica ao sistema social. Representa uma forma de questionar e demonstrar que são sujeitos de direitos mesmo em um contexto de extrema exclusão social. Questionamentos que reportam a necessidade de transformação social por meio das lutas por melhorias das políticas públicas.

As ações de intervenção social esbarraram nos limites de possibilidades de atuação da pesquisa que não contou com nenhum incentivo financeiro ou mesmo apoio institucional externo à Universidade de Brasília. Mesmo diante deste quadro de limitações concretas, as ações buscaram refletir algumas lutas sociais específicas recorrentes, na trajetória de vida da população em situação de rua.

6.1. Oficina da Cidadania e Intervenção Social

As Oficinas da Cidadania tiveram o objetivo de fomentar diálogos sobre os direitos humanos visando caracterizar o perfil das violações de direitos humanos e as sugestões de melhorias das políticas públicas. Todas as contribuições foram sistematizadas e disponibilizadas no capítulo 4 e condensadas ao final.

As oficinas demonstraram que a partir da articulação de metodologias é possível fomentar a participação social direta na construção coletiva de propostas

de políticas públicas a partir de ambientes de aprendizado da educação não formal, estabelecendo paralelos entre a violação vivida e a busca por melhorias. Nesse sentido, fica evidenciado que mesmo em um contexto extremo para as instituições e a sociedade é possível fomentar espaço de construção coletiva para a pactuação de políticas públicas. O grande desafio é a abertura das instituições públicas para absorver a compreensão dessa necessidade fundamental para qualificar a democracia.

No decorrer da realização das Oficinas surgiram demandas diversas, inclusive individuais, que foram encaminhadas para o Núcleo de Direitos Humanos – NDH da DPDF que se comprometeu a dar os devidos encaminhamentos e manter a informação atualizada, devido às dificuldades de acesso no período da pandemia. Todas essas demandas foram sistematizadas, mas não constam na dissertação devido ao grande volume de informações. No entanto, serão objeto de análise e publicação em outro momento.

6.2 Comitê Popular da População em Situação de Rua

A ideia do Comitê Popular da População em Situação de Rua surgiu em inúmeros contextos do trabalho de campo. Desde as ações iniciais, com a realização do Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua, das Conferências Livres da Cidade e durante todas as atividades das Oficinas da Cidadania, foram inúmeras reverberações por um espaço autônomo com a presença das pessoas em situação de rua que vivem nos locais. O formato do comitê popular sempre foi considerado como preferido. Inclusive para os espaços das casas de acolhimento.

O recorrente reconhecimento da ausência de espaço efetivo de participação social foi uma constatação unânime da população em situação de rua. Motivo que, inclusive, fomentou a construção do Coletivo Voz e Rua. Uma demanda por ampliação dos espaços de participação que conseguisse atuar de forma mais autônoma, sem interferência direta de partidos políticos, instituições religiosas e organizações da sociedade civil.

A demanda pelo comitê popular representava a urgente necessidade de garantia de espaços de atuação e participação nos mais diferentes contextos. Demonstrava que as pessoas em situação de rua não conseguiam exercer a cidadania, como sujeitos autônomos de direitos, em, praticamente, nenhum espaço. Nas unidades da política de assistência social, nos órgãos públicos, em geral, e na própria rua. O contexto não demonstrava favorável a efetiva participação social. Os espaços institucionais não estavam realizando assembleias. A insatisfação com as representações formais ecoava.

O cenário de que quase nenhuma organização participativa nas bases demonstrou que a fragilidade das instâncias de participação social tende a aumentar em momentos de crise humanitária. Mesmo aqueles espaços que vinham sendo criticados pelo seu restrito e efetivo alcance passou a não ser garantido. Os canais institucionais, como conselhos e similares, já são bastantes restritos e não conseguem alcançar as bases. Os próprios movimentos sociais são vistos como grupos políticos que não incidem nas bases da população. A cultura política representativa esvaziou a cidadania ativa participativa.

A ausência de uma cultura política voltada para a autonomia cidadã deixa as pessoas estagnadas e sem a capacidade de livre organização coletiva. Essa anestesia participativa é a reverberação dos efeitos da exclusão social. Aqueles que são aliados dos serviços públicos, dos bens, do trabalho e renda vão sendo colocados na condição de ninguém. Daquele que ninguém respeita, ninguém reconhece como cidadão. E mesmo nos espaços institucionais voltados para os vulneráveis são tratados como ninguém. Não podem questionar, não podem emitir opinião, e definitivamente, não participam da construção e melhoria das políticas públicas.

O comitê popular é visto como um espaço de livre organização onde qualquer um pode ser ator coadjuvante. É o espaço que pode ser constituído por um grupo de pessoas que buscam direitos. Nesse sentido, a reverberação dessa forma de livre associação ganhou espaço nas narrativas. Muito embora as pessoas em situação de rua demonstravam respeito e até carinho por lideranças constituídas de movimentos sociais entendiam que existia um sistema político que

induzia a canalizar as lutas para esses interesses. E, que, essas lideranças não tinham condições de mudar essa situação.

Foi a partir da realização das atividades no Acampamento do Autódromo de Brasília, enfrentando muitas adversidades, que um grupo de lideranças com histórico de atuação em luta coletiva consolidou um comitê popular informal da população em situação de rua. O comitê informal agregou pessoas em situação de rua que estavam em unidades de acolhimento, nas ruas, lideranças de diferentes atuações e, inclusive, o próprio Movimento Nacional da População em Situação de Rua do Distrito Federal, na pessoa de uma liderança que tem boa aceitação. As reuniões aconteceram em um bar situado em uma região administrativa do Distrito Federal, no Parque da Cidade e no Setor Comercial Sul, ambos no Plano Piloto.





Fotos: equipe organizadora

O comitê popular informal da população em situação de rua realizou várias atividades, inúmeros levantamentos de demandas e provocou várias reuniões com órgãos públicos para buscar a garantia de direitos. Ficou decidido que o comitê deveria ser instituído formalmente junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/ GDF. Nesse sentido, foi encaminhado ofício encaminhando minuta de portaria para instituir o Comitê dos (as) Abrigados (as) - CABRIG das unidades de acolhimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF visando apoio institucional para constituir espaço formal e efetivo de participação social dos abrigados (as), pessoas em situação de vulnerabilização social.

Os anexos da minuta da portaria, instrumentos do CABRIG, serão construídos em conjunto diretamente com os interessados considerando a importância de elaboração de instrumentos com preenchimento acessível. A construção deveria partir de uma reunião conjunta com os (as) abrigados (as), o Movimento da População em Situação de Rua do Distrito Federal, o Fórum da Rua e o Coletivo Voz e Rua, tendo em vista demanda direta dos mesmos e em reconhecimento a importância de fomentar espaços públicos de garantia de direitos promovendo o exercício da participação social. O objetivo era construir uma agenda de diálogos com os abrigados, das diferentes unidades de abrigo, visando à melhoria constante das condições de vida, a proteção e a garantia dos direitos humanos.

A sugestão da constituição do Comitê dos (as) Abrigados (as) – CABRIG surge como medida para minimizar as sistemáticas violações de direitos humanos que os (as) abrigados (as) vêm sofrendo nos espaços institucionais de abrigo, situação que se agrava diante a realidade social imposta pela pandemia do novo coronavírus. A ideia era construir um instrumento com representação direta dos abrigados e que tenha a atuação direta do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF e desta Defensoria Pública da União – DPU para proteger os representantes e/ou abrigados, população em situação de rua e/ou vulneráveis, garantido condições efetivas para a realização das denúncias/demandas com segurança e dignidade a fim de que não sofram retaliações e que se possa garantir condições dignas de vida e de exercício dos direitos. A minuta do documento foi aprovada, constando o seguinte teor:

“SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

MINUTA DE PORTARIA Nº XX, DE XX DE XXXXXXXX DE 20XX.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, publicado no DODF nº 27, de julho de 2017, e

Considerando que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito com fundamento na cidadania e na dignidade humanos, considerando que todo poder emana do povo, que exerce por meio de representante eleitos ou diretamente nos termos do Art. 1º, incisos II, III e Parágrafo Único da Constituição Federal;

Considerando que constituir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos termos do Art. 3º, incisos I, III e IV da Constituição Federal;

Considerando que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança, nos termos do Art. 5º, Caput, da Constituição Federal;

Considerando que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei, nos termos do Art. 5º, inciso VIII, da Constituição Federal;

Considerando que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos do Art. 5º, inciso LXXIII da Constituição Federal;

Considerando que em situação de emergência ou estado de calamidade pública está assegurada à população em situação de rua abrigo ou moradia digna, com condições adequadas de habitabilidade, respeitando-se suas necessidades específicas e acesso aos serviços públicos essenciais, nos termos do Art. 5º da Lei nº 6.616, de 04 de junho de 2020;

Considerando que a não discriminação de qualquer natureza no acesso a bens e serviços públicos; que a redução de atos violentos e ações vexatórias e de estímulos negativos e preconceitos sociais que produzam ou estimulem a discriminação e a marginalização, seja pela ação, ou seja pela omissão; que o atendimento humanizado e universalizado e; que a não discriminação de qualquer natureza no acesso a bens e serviços públicos são princípios da Política Distrital para a População em Situação de Rua, nos termos do Art. 3º da Lei 6.691, de 1º de outubro de 2020;

Considerando que a Política Distrital para a População em Situação de Rua tem como diretrizes a integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para a sua execução; a participação multissetorial da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no monitoramento das políticas públicas; o incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas; a implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito e à capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e do respeito no atendimento à população em situação de rua e; a democratização do acesso e a fruição dos espaços e serviços públicos, nos termos do Art. 4º, incisos IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 6.691, de 1º de outubro de 2020;

Considerando que são objetivos prioritários do Distrito Federal garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos; assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa que lhe couberem, relativos ao controle da legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público e da eficácia dos serviços públicos e; proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e bem comum, nos termos do Art. 3º, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê dos (as) Abridados (as) – CABRIG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF, com o objetivo de:

I – Garantir a participação efetiva dos abrigados (as), nas unidades de acolhimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/GDF, na luta por direitos e melhorias com a voz da rua e dos vulnerabilizados (as) socialmente;

II - Garantir a dignidade humana dos acolhidos (as) superando as vulnerabilidades sociais;

III – Promover a autonomia e a proteção dos (as) abrigados (as) no exercício da reivindicação de seus direitos com voz ativa e sem sofrer perseguições, retaliações e desligamentos;

IV – Promover a autonomia dos (as) abrigados (as) para a fiscalização dos serviços prestados nos espaços de abrigo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/GDF;

V - Identificar, as práticas, os procedimentos e as condutas dos agentes públicos, terceirizados e outros, que prestam serviço nas unidades de abrigo, que não estejam orientadas pela garantia dos direitos humanos;

VI – Promover atividades de capacitação em geral, em especial em educação em direitos humanos, culturais, sociais, de organização social, artísticas e similares com e para os/as abrigados (as);

VII – Elaborar ações em conjunto entre abrigados (as), os servidores (as) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF e/ou com os/as funcionários (as) da Instituição contratada, quando houver, para administrar o espaço de abrigo, incluindo, a definição conjunta de regras;

VIII - Promover a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas orientadas pela participação social no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/GDF e em interface com outros órgãos quando for o caso;

IX – Elaborar relatórios, formulários, pesquisas e outros instrumentos para produção, sistematização e organização dos dados e das informações;

X – Representar os/as abrigados (as) em reuniões, assembleias, seminários, congressos e eventos em geral;

XI – Promover a comunicação de denúncias de violações de direitos humanos contra os (as) abrigados (as), em geral população em situação de rua em trânsito, bem como acionar os órgãos cabíveis;

XII - Desenvolver ações para a promoção dos direitos e prevenção da discriminação e das violências contra os abrigados (as);

Art. 2º Estabelecer os cargos e atribuições que constituem o Comitê, nos termos que segue:

I – Coordenador Colegiado – Equipe de 5 (cinco) representantes responsáveis pela gestão do Comitê. Competindo a organização, a estruturação, a implantação, a monitoramento e o funcionamento;

II – Representante da Unidade XXXXXXXX – Equipe de 3 (três) representantes, competindo a realização das vistorias, denúncias, relatórios e demais procedimentos;

III – Representante da Unidade XXXXX – Equipe de 3 (três) representantes, competindo a realização das vistorias, denúncias, relatórios e demais procedimentos;

IV – Representante da Unidade xxxxxx – – Equipe de 3 (três) representantes; competindo a realização de vistorias, denúncias, relatórios e demais procedimentos;

V – Representante da Unidade xxxxxx – – Equipe de 3 (três) representantes; competindo a realização de vistorias, denúncias, relatórios e demais procedimentos;

VII – Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF;

VIII – Representante do Ministério Público do Distrito Federal - MPDFT;

IX – Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES;

X – Representantes da Sociedade Civil, sendo 11 (onze) representantes por instituição da sociedade civil, composta por coletivo, movimento social e similares que atuam com direitos humanos da população em situação de rua e/ou com algum outro segmento social que se encontre nos espaços de abrigo. O Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPR terá 1 (uma) cadeira fixa. O tempo de permanência da instituição no Comitê será de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado, desde que demonstre estar desenvolvendo atividades com a população de rua durante o último 1 (um) ano. A escolha dos representantes da sociedade civil acontecerá por abertura de edital de chamamento a fim de compor o quadro de membros efetivos, podendo a qualquer tempo receber colaboração de externos.

Art. 3º Definir que compete a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF garantir as condições materiais, de infraestrutura e de pessoal para o funcionamento do Comitê.

Art. 4º Definir os procedimentos de composição e escolha da coordenação colegiada do Comitê, nos termos que segue:

I – A coordenação colegiada contará com 5 (cinco) representantes de unidades de acolhimento diferentes que serão escolhidos por meio de votação direta dos (as) abrigados (as); definir as cadeiras por unidades

II – Cada unidade de acolhimento irá escolher 5 (cinco) representantes, sendo que a composição da coordenação colegiada contará com os 5 (cinco) mais votados proporcionalmente ao número de acolhidos por unidade;

III – A coordenação colegiada terá mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Na situação de abertura de vaga a unidade representada deverá realizar, imediatamente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, eleição para preenchimento da vaga de representante, caso o representante mais votado, ou o subsequente na sequência dos eleitos, não estiver vinculado ao local de abrigo.

Art. 5º Definir os instrumentos do Comitê dos (as) Abrigados (as) – CABRIG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF, anexo, sendo:

I – Formulário de Vistoria;

II – Formulário de Solicitação de Demanda;

III – Ata de Reunião;

IV – Modelo de Relatório;

V – Modelo de Resolução;

VI – Ofício, Memorando e similares.

Art. 6º Definir as disposições gerais do funcionamento do Comitê dos (as) Abrigados (as) – CABRIG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF:

I – Qualquer cidadão da sociedade civil que, comprovadamente, atue orientado pela garantia dos direitos humanos com a população em situação de rua do Distrito Federal e/ou com algum outro segmento social que se encontre nos espaços de abrigo poderá participar do Comitê como instituição colaboradora ou como colaborador (a) devendo apresentar carta de intenção de participação.

II – Toda a demanda encaminhada para o Comitê deverá ser devidamente analisada e respondida;

III – Toda demanda e/ou denúncia deverá ser acompanhada por um responsável que deverá realizar vistoria, consulta e providências diversas, bem como relatar, acompanhar e apresentar ao Comitê;

IV – Os (as) integrantes do Comitê deverão ter crachá de identificação;

V - Os (as) integrantes do Comitê deverão receber material de apoio para realização das atividades, bem como para o transporte necessário para os deslocamentos.

Art. 7º Designar os seguintes integrantes de órgão público para compor o Comitê:

XXXXXXXXXX, matrícula xxxxxxxx, na condição de representante do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Território - MPDFT;
XXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXXX, na condição de representante do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF;
XXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXXX, na condição de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/GDF;
XXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXXX, na condição de representante da Comissão de Direitos Humanos do Conselho de Direitos Humanos do Distrito Federal – CDH/CLDF;
XXXXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXXX, na condição de representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados – OAB-DF.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretário de Estado.” (autoria coletiva)

O comitê popular não se efetivou formalmente, mas continuou tentando se organizar. Após a tentativa frustrada de formalização ficou entendido que uma iniciativa como esta deveria acontecer ligado ao Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público Federal e Territórios – NDH/MPDFT. Isso porque o NDH demonstrou total apoio à proposta e atuou prontamente na defesa da população em situação de rua no período da pandemia, principalmente com a atuação das lideranças e pessoas envolvidas. O reconhecimento e a credibilidade da atuação do NDH/MPDFT se ampliaram significativamente.

A realização de comitês populares informais demonstrou um excelente exercício de cidadania e participação social em cenários onde o diálogo e a participação junto ao estado se encontram limitados. Várias pessoas em situação de rua que nunca haviam participado de um comitê passaram a entender a lógica da organização coletiva e do poder do povo unido.

6.3 Auxílio Excepcional Sem Atraso

A prática da concessão do auxílio excepcional, aluguel, aconteceu de forma descontinuada, com atrasos, sem proporcionar condições para a estruturação do imóvel locado, sem o devido acompanhamento socioassistencial e de forma desarticulada de ações de inserção no mercado de trabalho. Promovendo, assim, sistemáticas rupturas no processo de ressocialização social daqueles que buscavam sair da situação de rua, causando danos e não sendo efetivo. Este quadro se tornou, ainda, mais grave diante da nova realidade social da pandemia do novo coronavírus, considerando tanto as novas exigências

sanitárias quanto a crise social e econômica que amplificou as desigualdades sociais.

Um grupo de pessoas em situação de rua LGBTQIA+ se organizou solicitando intervenção social diretamente junto ao MPDFT em decorrência de despejo oriundo do atraso no pagamento do auxílio excepcional. As pessoas haviam chegado em Brasília pouco antes da pandemia começar e não tinham como retornar para os seus estados, sendo que algumas não desejavam esse retorno. Segue abaixo relatos que explicam a situação vivida.

Relato 1 - "No meu caso o aluguel venceu no dia 30 e ele me deu 5 dias uteis para quitar que foi até sexta-feira passada agora dia 5 e eu não consegui quitar. Hoje é dia 8 e ele vai pra lá, pq o dono da casa não mora nas proximidades, mas ele está em Brasília hoje e ele vai pra lá para ver o que vai fazer. Se ele vai empurrar com a barriga ou se ele vai nos despejar. Eu estou à mercê dele hoje. Nenhum retorno da SEDES... Toda a galera que saiu do Abadião está todos atrasados os auxílios e sem previsão de quando vem... Na verdade, acho que tem alguns que já retornaram pra rua, tá!... o GDF ele praticamente botou nós, tirou nós de um acolhimento seguro e simplesmente jogou nós a mercê da sorte. Pq em meio a pandemia com empresas fechando ainda, ainda fechando a galera não está conseguindo se alimentar direito. Então mal ou bem o Abadião está fazendo isso por nós... Eles estão dando esse suporte mesmo depois de nós termos saído... Eles estão dando até demais pq não caberia a eles, pq foi o GDF que assumiu a responsabilidade para conosco de nos auxiliar por esses 6 (seis) meses até a gente realmente conseguir se reinserir, se reencaixar pelos nossos meios né! E não está acontecendo! O suporte que nós estamos tendo agora é o Abadião, é recorrer ao Abadião até pq tem pessoas que é o meu caso não tem família aqui, entende! Então não tem a quem recorrer... Aí quando saiu esse auxílio eu achei como uma possibilidade de realmente me reinserir na sociedade. Pq eu não sou usuário de drogas, eu não sou dependente químico e mesmo pra mim está sendo bem complicado, né! Essas questões pq a linhagem que eu sigo de trabalho ela não está acontecendo pra mim. Aí eu fui na confiança que o GDF me passou, nós passou de nos auxiliar nesse engatinhar de 6 (seis) meses para que nós pudesse realmente se recolocar na sociedade, no mercado de trabalho e tudo. O GDF basicamente quebrou as nossas pernas...! Esse auxílio ele não veio para nos ajudar, ele veio para nos ludibriar. Pq agora nos falta alimento, falta oportunidade pq mal ou bem o Abadião ele nos deu cursos, nos deu palestras, então eles nos deu algum encaminhar assim para que acha realmente uma reinserção na sociedade. Aí vem o GDF, libera um auxílio de... liberou uma vez só, deu um prazo para nós que acho que nenhuma pessoa em são conseguiria alugar tanto que eu aluguei num lugar mais caro do que o GDF me paga pra mim conseguir... Então, são quartos, né! O que eu consegui são quartos onde eu pago 640 reais... em Taguatinga Sul... pq de imediato foi o único lugar que me respondeu... Olha, eu vou dizer que só piorou nossa situação... pq antes não tinha a fome, antes mal ou bem a gente consegui um biquinho certo para trabalhar aqui pra se virar ali para comprar nossos produtos pessoais de higiene e tal. Pq nós tínhamos onde dormir, nós tínhamos onde se alimentar e hoje a gente tem onde dormir mas ainda, ou tinha ate ontem pq não sei como vai ser a resposta do meu locador, mas e agora a gente não tem isso. Agora a gente não tem,

simplesmente, esqueceram das pessoas que estavam acolhidas e botaram para fora por um auxílio, por uma ludibriação de que tudo ficaria bem por 6 meses e isso não está acontecendo. Daí tiraram as pessoas que estavam seguras no acolhimento e simplesmente despejaram na rua, foi isso o que aconteceu...”

Relato 2 - “A gente pegou a primeira parcela e fomos no CRAS pra segunda e até agora nada. A gente está esperando para ver o que vai dar... A sorte nossa de lá onde a gente está, os meninos é que a gente conversou com a dona e ela está deixando a gente ficar lá... Como era para ter saído no mês passado ela falou que no máximo 20 dias. (perguntado se tiverem que sair de lá, se o auxílio não for colocado em dia o que irá acontecer) A gente vai para a rua, né. Pra rua e eu não quero ir pra rua. Quero nada!”

Relato 3 - “O meu aluguel já venceu que foi dia 3 e... não recebi a segunda parcela. Assim está sendo um serviço em vão pq... pode acontecer que eu posso voltar pra rua, né. O serviço do pessoal está sendo em vão. Pq o que adiantou dar a primeira parcela pra alugar, pra a gente ir lá e alugar e vencer nosso aluguel. Pq o dono da casa não vai esperar.” (registro autoral de áudio)

Partindo dos registros etnográficos realizados com as pessoas em situação de rua foi possível observar problemas estruturais que demonstram a não efetividade das concessões automáticas do auxílio excepcional como forma de garantia da moradia. Um senhor com quadro de dependência química, que recebeu o auxílio excepcional e o auxílio vulnerabilidade, na ocasião de saída de um dos Acampamentos, e que passou por atraso no pagamento, em menos de quinze dias depois já estava nas ruas quando sofreu grave agressão tendo parte do corpo queimado enquanto dormia. Outro senhor, com quadro de dependência química, teve dificuldade para alugar um imóvel, por falta de documentação exigida para fins contratuais, tendo voltado para as ruas logo em seguida, recaindo ao alcoolismo, em função do episódio.

Conforme outro registro que começou a receber o auxílio excepcional no final do ano passado e até aquela data só havia recebido aquela primeira parcela. Informou que estava prestes a ser despejado e que ia contando com a compreensão da proprietária. Informou, ainda, que não conseguia agendamento e atendimento no Centro Pop e nem em outro lugar e que não via caminhos para resolver a sua situação. Relatou que muitos colegas da rua que passam pelo infortúnio do atraso do auxílio excepcional se viram obrigados a procurar as comunidades terapêuticas, mesmo sem desejar, em função de só terem essa opção disponível. Tais situações foram noticiadas de forma recorrente pelas pessoas em situação de rua.

Diante tal situação foi sugerida alguns caminhos para melhorias na concessão do auxílio excepcional, considerando a urgente necessidade de garantia de moradia. O auxílio excepcional da forma como estava sendo praticado, com descontinuidade, atrasos, sem prescindir de parecer devidamente fundamentado e sem articulação com outros serviços públicos não tinha o condão de garantir o direito constitucional da moradia ou de abrigo para grupo vulnerabilizado e da ressocialização social para vivência fora das ruas. Neste sentido, não caberia a destinação do auxílio para este fim.

A intervenção apontou que era imprescindível alocar as pessoas em situação de rua em espaços coletivos ou individuais com acesso aos serviços socioassistenciais, de saúde, com alimentos, com oferecimento de capacitação e de trabalho. A migração desses espaços deveria acontecer mediante uma estrutura permanente, fixa, considerando critérios legais de prioridade e de reparação social. Neste sentido, seria imprescindível realizar um levantamento do perfil socioeconômico e do perfil de saúde, distintos, para construir uma categorização (procedimento) visando tipificar grupos de casos a fim de garantir a destinação dos serviços mais adequados, construindo tipos distintos de abrigo e/ou moradia. Tornando imprescindível uma estimativa mais aproximada possível das demandas e do quantitativo de pessoas em situação de rua.

Diante da grave violação de direitos decorrente do sistemático atraso do pagamento das parcelas do Auxílio Excepcional caberia a adoção de medidas urgentes visando devida reparação aos assistidos. Importante destacar que o § 1º do Art. 28, da Lei nº 5.165, de 04 de setembro de 2013, dispõe que o *“benefício é concedido nas situações descritas nos incisos do caput, em prestações mensais em pecúnia, no valor de até 600,00 (seiscentos reais), por até seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.”* (grifo nosso) O decreto nº 35.191 de 21 de fevereiro de 2014, regulamenta a referida lei trazendo o mesmo dispositivo em seu §1º do art. 8º. A portaria nº 39, de 07 de julho de 2014, que estabelece critérios e procedimentos afetos ao auxílio excepcional, versa em seu §1º, art. 34, o mesmo já disposto nas supracitadas normas legais.

Neste sentido, o pleito encaminhado para os órgãos públicos visou a adoção urgente das seguintes medidas reparatórias em função do atraso no pagamento do referido auxílio, sendo: **1.** Providência, urgente, por parte da SEDES procedendo o realocamento do beneficiário para uma unidade de acolhimento diante o atraso do pagamento do auxílio excepcional e o decorrente despejo do imóvel locado. **2.** Providência, urgente, por parte da SEDES, para que se proceda o frete e o acondicionamento dos bens, devidamente listados, adquiridos pelos beneficiários em caso de despejo até que o mesmo receba a parcela atrasada do benefício e tenha condições de locação de outro imóvel. Observando os casos de necessidade de negociação junto com o proprietário referente aos contratos assinados. **3.** Providência, urgente, para que a SEDES e demais órgãos envolvidos realizem os procedimentos para concessão do auxílio excepcional garantindo que o mesmo seja pago em prestações mensais (trinta dias), indiscriminadamente para todos os beneficiários do Distrito Federal, cumprindo as normas legais, avaliando a pertinência do pleito se dar por meio de processo judicial específico. **4.** Providências, urgentes, para garantir o acesso aos interessados, população em situação de rua, às unidades prestadoras de serviços da SEDES, Centros Pop, CREAS e CRAS, tendo em vista a adoção de atendimento remoto, conforme imagens constantes em anexo, e inúmeros relatos de dificuldade para acesso via telefone. **5.** Encaminhamento para o órgão correccional dos fatos em comento para devida apuração disciplinar para responsabilização de agente público que deu causa aos atrasos no pagamento do auxílio excepcional causando danos aos beneficiários, pessoas em extrema vulnerabilidade social.

Outra dificuldade simultânea vivida pela população em situação de rua consistia em não ter condições de acesso a aparelho e linha telefônica para realizar ligações e muito menos a computadores para envio e acompanhamento de mensagens eletrônicas. A dificuldade para fazer ligações recorrentes ficou cristalina na realidade da vida daqueles que vivem nas ruas ou mesmo que estão em situação de extrema pobreza fora das ruas.

Neste sentido, seria imprescindível que se adotassem medidas efetivas para o devido atendimento presencial visando garantir acessos aos serviços

socioassistenciais naquele momento, diante da grave crise econômica e social com o aumento da miserabilidade, fome e desemprego. Seguindo as construções coletivas com a população em situação de rua foi sugerida a construção de terminais de acesso aos serviços socioassistenciais, bem como de acesso direto aos servidores dos CREAS, CRAS, Centros Pop e outras unidades da SEDES em diferentes pontos estratégicos de Brasília visando garantir melhores condições para aqueles que mais precisam.

A discriminação social faz parte do cotidiano da Pop Rua e é uma realidade presente e definitiva no processo de exclusão social e ausência de acesso aos serviços públicos. Momentos de crise social e econômica de grande vulto atingem diretamente as pessoas em extrema vulnerabilidade social agravando a desigualdade social.

Assim, se tornava imprescindível que a concessão de auxílios socioassistenciais, em especial do auxílio excepcional, fosse acompanhada de uma política pública voltada para garantia de oportunidade de emprego e renda. Tal medida já se fazia importante antes do agravamento da crise social economia ocorrida após o episódio da pandemia internacional do novo coronavírus, considerando inclusive as subtrações advindas da discriminação social que alcança a população em situação de rua, sendo, assim, de extrema necessidade no atual contexto.

A luta pelo comitê popular se articulou com a luta pelas mudanças na concessão do auxílio excepcional. A organização coletiva reverberou a construção de uma listagem de interessados voltados para reivindicar correções nas concessões do auxílio excepcional. Tratavam de pessoas que haviam sido despejadas em decorrência do atraso do benefício.

Não havia garantia de moradia com o atraso, os despejos passaram a ser recorrentes e a luta pelo retorno aos espaços de abrigo se fortaleceu diante da impotência da moradia definitiva. A listagem foi encaminhada para o Núcleo de Direitos Humanos, da DPDF, visando as devidas providências. Até o momento não se sabe qual medida efetiva foi adotada. Vários interessados entraram em

contato em busca de informação demonstrando que não sabiam sobre o andamento do pleito.

6.4 Comissão Permanente da População em Situação de Rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH. Construção Colaborativa da Resolução nº 40/2020

O Coletivo Voz e Rua passou a integrar a Comissão da População em Situação de Rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH. Uma das maiores contribuições da Comissão foi a elaboração da Resolução nº 40/2020, que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. O Coletivo atuou proativamente na construção do referido documento, buscando reverberar as demandas postas pelas pessoas em situação de rua no curso da pesquisa.

6.5 Protocolo de Atuação Policial

A violência contra a população em situação de rua ganhou vulto nos últimos anos com a reverberação política de pautas pouco afetas às garantias de direitos humanos. Os relatos de agressões físicas tornaram-se mais rotineiras, com a agressão policial, a agressão de grupos organizados do tráfico e outros.

As pessoas em situação de rua embora relataram uma difícil relação com as forças policiais mencionaram a necessidade da atuação policial em sua defesa. A violência e violação de direitos humanos na implementação das políticas públicas, uma rotina na vida da população em situação de rua, se agravou no contexto da pandemia do novo coronavírus.

Neste sentido, desde a edição do Seminário Cidadania e Dignidade da População em Situação de Rua, em 2018, havia o entendimento da necessidade de construção de um Protocolo da Atuação Policial, de efeito vinculante entre os órgãos públicos, e que alcance a atuação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal) a fim de garantir os direitos humanos e a proteção da população em situação de rua.

A partir da realização do Seminário e a edição da Carta de Compromissos com a População em Situação de Rua o Núcleo de Direitos Humanos, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, editou a Portaria nº 02/2019 - NED/NDH/MPDFT, em especial ao que se refere a:

“reunião com representantes das Promotorias de Justiça Militares, para tratar sobre a formatação de protocolo de abordagem policial para as pessoas em situação de rua, bem como sobre a realização de audiência pública concernente às demandas da população em situação de rua do Distrito Federal.”

Diante do contexto social imposto pela pandemia do novo coronavírus novas urgências se somaram ao universo de ausências de acessos vivenciadas pela população em situação de rua. Neste cenário, a necessidade e urgência de realização de uma audiência pública para levantar as demandas da população em situação de rua visando a melhoria contínua das políticas públicas e da concretização do Protocolo visando garantir a proteção desse grupo social se tornou, ainda, mais urgente. Inclusive, diante de ações de retiradas de pertences que passaram a ocorrer com frequência, alcançando, também, os/as catadores/as de reciclagem que vivem em situação de rua e outros já estabelecidos no território.

O Coletivo Voz e Rua, o Observa Pop Rua, a Rede Brasil Mulher, o Grupo Unidos Somos Mais Fortes e o Bossa e Poesia, na condição de instituições da sociedade civil, encaminharam para diferentes órgãos a Representação Coletiva e Propositiva, visando tratativas no que se refere à violência sofrida pela população em situação de rua. Observando a criminalidade que ronda a pop rua, de grupos criminosos que se utilizam deste seguimento para fins ilícitos, partindo do reconhecimento de que esse segmento social se encontra em situação de vulnerabilização social, exposta a todo tipo de violência, bem como a discriminação sofrida que vem se potencializando, no sentido de agressões e culpabilização pela possibilidade de contágio por parte dos que vivem nas ruas, visando obstar a lógica de extermínio.

Neste sentido, reforçamos a relevância de ações interinstitucionais, incluindo, inclusive, a pasta responsável pelas políticas públicas específicas de direitos humanos, bem como os órgãos do sistema de justiça. Tendo em vista a

necessidade de articulações e diálogos entre os órgãos foi sugerida uma minuta do Protocolo de Atuação Policial apresentando unicamente a estrutura temática, conforme segue:

“Protocolo de Atuação Policial
PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)
Autoriza o Poder Executivo a instituir o Protocolo de Atuação Policial voltado para a População em Situação de Rua – PAP-POPRUA, e dá outras providências.
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Protocolo de Atuação Policial voltado para a População em Situação de Rua do Distrito Federal...
I - ...
Parágrafo único.
Art. 2º Compete ao PAP-POPRUA:
.....
Art. Xº Noções conceituais para aplicação do PAP-POPRUA
....
Art. Xº Classificação/tipos/procedimentos por abordagem do PAP-POPRUA ...
(Mulheres, LGBTI, Idoso, Criança, Adolescente, Doenças, Etnia, Deficiência e outros)
Art. Xº Uso gradual da força definindo o grau de violência limite para cada tipologia de casos, focando em mais prevenção e retenção e menos agressão...
...
Art. Xº Órgãos com atuação no PAP-POP
...
Art. Xº Atuação PMDF ...
Art. Xº Atuação PCDF ...
Art. Xº Atuação MPDFT ...
Art. Xº Atuação DPDF ...
Art. Xº Atuação SEDES ...
Art. Xº Atuação DF LEGAL ...
Art. X Atuação SEJUS
.....
Art. X. O Poder Executivo deve regulamentar esta lei no prazo de xxxx dias contados a partir de sua publicação.
Art. X. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. X. Revogam-se as disposições em contrário.”

Após inúmeras reuniões interinstitucionais, o MPDFT editou a recomendação com diretrizes para direcionar os agentes de segurança do DF nas abordagens a pessoas em situação de rua. O documento sinaliza pelo uso de identificação visível durante o trabalho; a filmagem das abordagens, devendo ser armazenadas por pelo menos 6 meses, a restrição da apreensão de bens pessoais e documentos, cabendo a lavratura de autos; a proibição de ações

vexatórias, inclusive, praticada por terceiros; que as abordagens considerem o gênero, bem como todas as garantias constitucionais.

A recomendação pode ser acessada pelos seguinte link: <https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/noticias-2021/13272-mpdft-publica-recomendacao-com-diretrizes-para-abordagens-a-pessoas-em-situacao-de-rua>. Conforme nota do MPDFT:

“a Promotora de Justiça coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, Mariana Nunes, a recomendação visa evitar que as pessoas em situação de rua, já extremamente vulnerabilizadas, sofram violência institucional, isto é, tenham seus direitos fundamentais, notadamente, liberdade, igualdade, segurança e propriedade, infringidos pelo próprio Estado, que possui como dever assegurar o mínimo existencial a todos os cidadãos.”

A edição da recomendação teve muita repercussão junto à população em situação de rua, que por meio de inúmeros relatos, informou que a forma de atuação havia mudado. Vários segmentos da sociedade civil informaram que a recomendação foi amplamente mencionada pelas forças policiais. O NDH/MPDFT também realizou uma excelente campanha midiática pelo respeito da população em situação de rua.

6.6. Projeto H2O Pop Rua

As precárias condições de vida nas ruas levam ao enfrentamento, cotidiano, de inúmeras dificuldades básicas. O acesso à água potável é uma delas. As épocas de seca no Distrito Federal são bem marcadas pela baixa umidade e calor intenso. Como se não fosse o bastante o Distrito Federal tem vivido fortes ondas de calor, associadas a ação do El Niño. As previsões meteorológicas apontam para intensificação desse fenômeno com aumento da temperatura.

O aquecimento global decorrente das mudanças climáticas é uma realidade que atinge frontalmente os grupos sociais mais vulnerabilizados socialmente. As pessoas em situação de rua sofrem diretamente com essas alterações. O aquecimento da temperatura fomenta, por consequência, o aquecimento do cimento das calçadas, da incidência solar sobre os corpos

desprotegidos, a desidratação, o aquecimento interno dos corpos, o surgimento e agravamento de doenças. Por outro lado, as tempestades, oriundas do mesmo fenômeno, também representam grande ameaça para a população em situação de rua.

O enfrentamento das épocas de secas sempre representou um desafio para a sociedade civil que atua com a população em situação de rua. No curso da pesquisa inúmeras conversas com órgãos do sistema de justiça foram realizadas visando a provocação de ações para melhoria desse cenário. A distribuição de água sempre representou uma ação de intervenção social do Coletivo Voz e Rua.

Diante da gravidade do cenário da pandemia e da necessidade urgente de acesso à água tanto para ingestão, quanto para higienização, como forma de prevenção ao coronavírus, foi pensada a necessidade de construção de um equipamento que favorecesse o acesso à água nas ruas do Distrito Federal.

A partir do acionamento da rede colaborativa do Coletivo foi oportunizado o Projeto H2O Pop Rua, de autoria da Arquiteta Natasha Buarque. O projeto tem como conceito o acesso sustentável à água introduzindo na paisagem urbana a arte como forma de acolhimento. A ideia foi fazer um convite para os artistas locais personalizarem cada kit de água, trazendo a cultura como forma de alteridade entre a população em situação de rua e os demais transeuntes e viventes da cidade. O compromisso com o meio ambiente e a sustentabilidade estão expressos no reuso da água e utilização de materiais requalificados.



Materials para o Kit

Material	Custo do Un.	Qt. p/ cada Kit	TOTAL
Pia com base	R\$200,00	1	
Bombona 80L	R\$ 177,00	1	
Tonel	R\$50,00	2 e 1/2	
Torneira	R\$10,00	1	
Cabeleto	R\$ 17,00	4	
Fecho para Cabeleto	R\$ 13,00	4	
			R\$632,00

Diagrama de Montagem do Kit

Kit para Higiene com Bebedouro Para Pessoas em Situação de Rua

Entrada de água
Alimentação de Jardineira com água cinza
Dois Tonéis para suporte e proteção da Bombona
Bebedouro para enchimento de garrafinhas
Bebedouro com saída de água com drenagem com pedriscos

Materials para o Kit

Material	Custo do Un.	Qt. p/ cada Kit	TOTAL
Pia com base	R\$200,00	1	
Bombona 80L	R\$ 177,00	1	
Tonel	R\$50,00	3	
Torneira	R\$10,00	2	
Cabeleto	R\$ 17,00	4	
Fecho para Cabeleto	R\$ 13,00	4	
Modulino Caixa B.S.M.O.S.M.O.	R\$10,00	2	
			R\$687,00

Kit Bebedouro e higiene

Conceitos Chave

O projeto traz um convite para artistas locais personalizarem cada Kit, tendo o intuito cultural de se introduzir na paisagem urbana arte como forma de acolhimento.

O Kit tem um compromisso com a sustentabilidade e com o meio ambiente, fazendo o reuso da água e utilizando materiais requalificados

Simulações



Foi realizada uma campanha de arrecadação para a realização da versão piloto do Projeto H2O Pop Rua. Várias pessoas colaboraram demonstrando a urgência do acesso à água para a população em situação e rua. No entanto, estavam ocorrendo inúmeros episódios de retirada de pertences da população em situação de rua. E, embora a iniciativa fosse para garantir direitos elementares, houve a preocupação de chamar atenção intensificando a retirada de pertences. Assim, ficou decidido pela continuidade da distribuição de garrafas de águas e a suspensão da implementação do Projeto H2O até o momento mais oportuno.

Cidades sustentáveis e inclusivas prescindem do reconhecimento cidadão dos mais vulnerabilizados socialmente. A popularização do direito à cidade representa um desafio de inclusão social. Garantir espaços inclusivos na cidade representa medida de respeito e garantia de direitos humanos. É um passo necessário para o enfrentamento das mudanças climáticas e para a promoção da justiça climática e social.

6.7 Seminário Itinerante Cidadania, Direitos Humanos e Políticas Públicas com Dignidade para a População em Situação de Rua

Com a flexibilização de algumas medidas sanitárias foi possível retomar as ruas obedecendo aos protocolos definidos pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Nesse contexto, com a reunião de poucas pessoas, e o apoio de instituições de fomento à saúde, foi realizada a versão do Seminário Itinerante, na Centralidade Sul Pop Rua, em parceria com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua - MNPS. A proposta do evento foi articular eixos temáticos das políticas públicas. O primeiro eixo considerou a saúde e a vacinação.

Apesar do apoio de vários representantes da sociedade civil, a atividade presenciou a tentativa de desconstrução de um grupo de psicólogas que buscam sedimentar atividades no Setor Comercial Sul. Segundo informações das pessoas em situação de rua, se tratam de profissionais ligados a um partido político que estão sempre tentando monopolizar as atividades na região. O episódio chamou atenção devido a recorrência de interferências, durante toda a pesquisa, de profissionais dessa área.

As pessoas em situação de rua disseram que estão sempre tentando ser dominadas por grupos políticos e que não tem condições de transpor essa realidade. É importante observar que as pessoas em situação de rua diferente das narrativas midiáticas não são sequelados incapazes. Ao contrário, são sujeitos de direitos, que interpretam sua própria realidade social, política e econômica moldados na dureza da vida. É dever do estado resgatar a cidadania sequestrada, promover autonomia política, social, econômica fundada na dignidade humana.



Fotos: autora

A segunda edição aconteceu na área externa, lateral esquerda, na frente do Centro de Referência Especializada da População em Situação de Rua (Centro Pop), no dia 02 de fevereiro de 2021, a partir das 10h. A atividade focou no eixo articulado da moradia, violência, alimento e vacinação.

Estiveram presentes representantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR, do Coletivo Voz e Rua, do Fórum de Rua, do Subverta, do Café Bolcheviques e a população em situação de rua que estava no local e decidiu participar da atividade.

O primeiro momento contou com um diálogo dirigido pela socióloga, Paula Regina Gomes, sobre Moradia e Violência, destacando o processo de colonização do país com a escravidão dos negros e dominação dos povos

originários, o que representou o fim da escravidão para os negros com ausência de uma política de inclusão social levando a permanência da condição de subalternidade. Em seguida, foi falado sobre o processo de urbanização e como o mesmo manteve a lógica da segregação social com a concentração da propriedade nas mãos de grupos específicos, não promovendo uma distribuição equitativa das terras e nem uma reparação aos grupos expropriados.

A lógica do trabalho subalternizado foi o mote do êxodo rural fomentando a desigualdade do espaço urbano. Neste contexto, foi falado sobre a lógica do estar nas ruas e da população em situação de rua como um fenômeno muito característico das cidades refletindo a lógica da desigualdade social voltada para o povo negro e os povos originários fomentando a definição de vulneráveis.

A população em situação de rua foi compreendida como o reflexo histórico dessas expropriações. O tema da moradia foi trazido a partir da comparação entre aqueles que herdaram benesses em função das relações de privilégios familiares e os que foram segregados econômica, social e politicamente estando à margem das políticas públicas desde sempre expondo a dimensão das desigualdades sociais.

Em seguida foi apresentado o conceito de déficit urbano e colocado um questionamento no sentido de que porque a maioria que não tem moradia própria não está vivendo nas ruas. Para refletir sobre o questionamento foi falado sobre o trabalho subalternizado e a falta de oportunidades históricas como aspecto que fomentou a pauperização de grupos excluídos socialmente. A ausência, sistemática, do trabalho decente e digno vai subtraindo as possibilidades de acesso aos bens inviabilizando a garantia da moradia.

Com a contextualização histórica foi trazido o papel da participação social no estado democrático de direitos como condição garantidora da construção e exercício dos direitos, a cidadania. Neste sentido, foi explicitado como os órgãos dos diferentes poderes prescindem do conhecimento da realidade social com a vocalização dos segmentos da sociedade civil para administração da coisa pública, do bem comum, garantindo direitos. Os diferentes segmentos sociais se articulam para fazer reverberar as suas pautas e garantir acessos. A partir daí foi

falado sobre a importância e o direito de organização social. Como os segmentos privilegiados garantem recursos, espaços e garantia de direitos através da articulação social de suas pautas. Neste sentido, a Rua precisa se organizar, buscar apoiadores, e lutar levando a sua voz com as reivindicações.

Todo o histórico de exclusão social vivenciado pela população em situação de rua lhe coloca em uma categoria chamada de vulnerabilidade social. Com relação a este aspecto foi falado que existem ampla legislação que protege os vulnerabilizados, justamente pelo seu histórico de opressão. A violência foi tratada nessa dimensão. Os vulnerabilizados tem prioridade, tem o direito à reparação social e cabe ao estado realizar essa tarefa. Nesta ocasião, o defensor público, do Núcleo de Direitos Humanos da DPDF falou sobre os direitos dos vulnerabilizados socialmente.

Com relação ao direito da população em situação de rua foi dito que além do dever legal de reparação por parte do estado este segmento também paga impostos. Todos pagam impostos para o estado administrar o bem coletivo, garantindo vida digna para a população. É para isso que passamos grande parcela do que recebemos para o estado. A população em situação de rua paga imposto de diferentes formas. Assim, foi colocado que quando alguém acusar a rua de não pagar impostos é preciso dizer que no mínimo, pagam o imposto sobre a mercadoria. Sobre todas as mercadorias adquiridas pelas pessoas em situação de rua nas padarias, farmácias, restaurantes, supermercado e outros são deduzidos impostos.

Neste momento a deputada federal chegou na atividade, convidada pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua, atendendo pedido da própria pop rua. A deputada informou sobre a destinação de emendas para a rua, em especial, sobre o projeto moradia primeiro. Falou, ainda, sobre a articulação para uma frente parlamentar do Distrito Federal em defesa dos direitos da população em situação de rua. Explanou sobre a violência praticada contra a população em situação de rua. E se colocou à disposição para lutar pela população em situação de rua sempre.

O diálogo aconteceu agregando os questionamentos constantes da população em situação de rua, promovendo a dinamicidade. Alguns áudios foram gravados visando coletar relatos sobre a situação da pop rua. A população em situação de rua trouxe como pontos principais para a garantia de seus direitos: 1. A luta pela moradia fixa; 2. A possibilidade de consulta dos serviços socioassistenciais; 3. A melhoria na quantidade de senhas para os atendimentos; 4. A melhoria da alimentação que é distribuída; 5. Maior participação do MNPR naquele espaço; 3. Transparência na concessão dos benefícios; 6. O não atraso dos benefícios tendo em vista que essa trágica realidade coloca a vida da população em situação de rua em piores condições; 6. Melhor local para acondicionar os pertences; 7. Oportunidade de trabalho para melhorar a vida da população em situação de rua. 8. Realização de cursos profissionalizantes para a população em situação de rua.

A representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Mairla Feitosa, pediu reunião com a diretoria do Centro Pop. Ao final do evento teve início a referida reunião conforme relato. A reunião contou com a participação de representantes do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, do Coletivo Voz e Rua, do Fórum de Rua, do Subverta, do Café Bolcheviques e do Defensor Público do Núcleo de Direitos Humanos da DPDF. A reunião foi conduzida pela representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, Mairla Feitosa, que levantou questionamentos sobre os direitos da população em situação de rua, conforme segue elaborado pela pesquisadora.

1. Ambiente inadequado para realização das refeições. A população em situação de rua que vai buscar as refeições fica comendo no chão do lado de fora do Centro Pop. Neste sentido, foi pedido para a direção rever a prática violadora e buscar alternativas para que a população em situação de rua possa se alimentar no local com dignidade, disponibilizando espaço adequado.

2. Baixa qualidade nutricional dos alimentos. Foi questionada a baixa qualidade dos alimentos distribuídos para a população em situação de rua e que vem piorando a cada dia. Nem o leite com o café não está mais sendo distribuído. Paula do Coletivo Voz e Rua e da Federação Nacional do Sociólogo@s do Brasil

perguntou sobre a quantidade de alimentos distribuídos quando foi informado detalhes sobre o contrato. Repassou os questionamentos quanto à qualidade do suco que é distribuído. Quando o senhor Bentilho reforçou informando que muitos, inclusive o próprio, passaram mal com a ingestão do suco. Neste sentido, foi pedido para rever a alimentação que é distribuída, bem como a quantidade considerando a demanda real.

3. A importância de garantir espaços para o Movimento e outros realizarem atividades no Centro Pop. Foi solicitado ampliar a agenda de participação no local visando garantir acessos a atividades para a população em situação de rua.

4. O impacto da paralisação dos servidores para a vida da população em situação de rua. A situação de não assistência social que vem perdurando ao longo dos anos se agrava, ainda, mais neste cenário, considerando que pessoas em extrema vulnerabilidade social prescindem de acesso aos benefícios e melhoria dos procedimentos em caráter de urgência. Neste sentido, a paralisação causa prejuízos praticamente irreparáveis para a população em situação de rua. Como sugestão, Mairla Feitosa traz a articulação com o Serviço de Abordagem Social para colocar os atendimentos em dia e ampliar a atuação junto à população em situação de rua.

5. Atendimento de pessoas que não estão em situação de rua no Centro Pop. Diante tal questionamento foi falado sobre a atuação do CRAS e CREAS e que tais atendimentos de pessoas que não são da rua não acontecem. Foi pedido maior transparência nos procedimentos.

6. Aumento da demanda dos serviços no cenário da pandemia. Foi falado sobre a necessidade de melhorar e ampliar os serviços socioassistenciais considerando que a crise social em curso aponta para maior demanda. Neste sentido, foi falado sobre verificar procedimentos para solicitar a contratação de mais servidores do último concurso.

7. Violência sofrida pela população em situação de rua que passa a noite na fila para conseguir uma senha de agendamento. Mailcom informou que tal procedimento vem fomentando conflito entre a própria população em situação de

rua que diante a escassez do atendimento, indiscutivelmente, insuficiente para atender a real demanda, chegando a violência física e verbal. Conflito também com a polícia militar que passa a noite naquele local. Neste sentido, sugeriu que a distribuição da senha fosse feita por sorteio em dia e hora marcada previamente, para evitar os conflitos mencionados.

8. Por fim, foi agendada nova reunião para verificar o andamento dos pleitos:
 1. Garantir um espaço, minimamente, adequado para a alimentação da pop rua, preferencialmente na parte interna observando os requisitos sanitários (protocolo de restaurante);
 2. Abrir canais para abranger a real demanda da pop rua, com estimativa estatística, para ampliar o quantitativo de alimentos e quantidade de atendentes necessários para colocar os atendimentos em dia e recepcionar novas demandas. Realizar um mutirão de atendimento para a pop rua, agregando o serviço de abordagem e outros;
 3. Eu sou contra a paralisação, considero crime contra a humanidade.
 4. Melhoria da qualidade nutricional dos alimentos adequado às necessidades da pop rua mediante parecer do nutricionista;
 5. Retomar as assembleias com a pop rua e com representantes da sociedade civil;
 6. Rever o procedimento de agendamento conforme sugestão do Mailcom.
 7. Cobrar mecanismos de transparência de acesso aos benefícios e consulta direta da pop rua.
 8. Fazer uma campanha interna com relação aos cuidados sanitários para não contrair e transmitir covid 19.

Apesar da atividade ter sido organizada pelo Coletivo Voz e Rua junto com as pessoas em situação de rua da Centralidade Sul Pop Rua não tivemos mais acesso aos desdobramentos das lutas por direitos humanos. A atuação com

a população em situação de rua é um campo em extrema disputa. A autonomia política desse segmento representa um desafio societário de inclusão social digna.

6.8 Campanha Contra a Discriminação da População em Situação de Rua

O Coletivo Voz e Rua realizou uma campanha midiática contra a discriminação social, pelos direitos e pela vacinação da população em situação de rua. A iniciativa articulou vários organismos da sociedade civil. Foram produzidos panfletos e vídeos para veiculação nas redes sociais.



Foto e imagem: autora

O objetivo foi sensibilizar a sociedade do Distrito Federal da importância de reconhecer a humanidade da População em Situação de Rua, enquanto sujeitos de direitos que devem ser respeitados. O contexto era de acirramento da violência urbana contra esse grupo social.

A medida foi consensuada com a população em situação de rua do Setor Comercial Sul que passava por uma investida muito intensa de criminalização e ataques desumanos. Estava acontecendo manifestações contra a população em situação de rua, descaracterizada da sua humanidade. Um movimento de reverberação de negação do outro, da alteridade. A Campanha visava provocar o dever estatal na garantia do respeito e dignidade humana da população em situação de rua.

6.9 Projeto Arte Pop Rua

O Projeto Arte Pop Rua foi uma iniciativa do Coletivo Voz e Rua provocada pelas pessoas em situação de rua que durante toda a etnográfica informaram que não tem espaço para reverberar o seu fazer artístico na capital do país. Em geral, são chamadas como mão de obra para executar trabalhos informais e pontuais em eventos de entretenimento e lazer da sociedade incluída, como festas, shows e similares. No entanto, o que desejam é expressar a sua própria potencialidade artística.

O Projeto buscou reunir pessoas em situação de rua do Setor Comercial Sul, no Plano Piloto, com a orientação técnica do artista em situação de rua Hugo Barbosa Cristiano, conhecido como Hugo Barcrist. A proposta focou na realização de atividades disponibilizando papel cartoon, tinta guache e pincel para produção livre. Hugo ensinou a técnica da aquarela e passou algumas orientações sobre desenho. A atividade aconteceu em várias ocasiões contando com grupos de aproximadamente de 10 pessoas.

Ficou combinado a realização de uma exposição com as peças produzidas nas atividades. Inúmeras tentativas foram realizadas, mas até o momento não foi possível realizar a exposição. Como forma de luta por espaços visando reverberar a arte produzida nas ruas foi realizada uma exposição nesta dissertação com obras do artista Hugo Barcrist. O artista autorizou a divulgação das peças por meio do termo de autoria e autorização constante no apêndice IV.

Leitoras e leitores estejam convidadas/os para conhecer a obra do artista da rua Barcrist! Temos aqui Aquarelas Rueira Brasília! Todas produzidas na rua do Setor Comercial Sul, do Plano Piloto, regadas a muitas conversas sobre a vida nas ruas, a alegria de pintar, o sonho da exposição e o hip hop de contestação. Pelo direito à cultura! Pelo direito à diversidade! Pela arte Pop Rua!

O Projeto representou um singelo exercício de promoção de espaços de produção artísticas da própria população em situação de rua, com reconhecimento basilar de que o direito à cultura é imprescindível para a garantia dos direitos humanos. Articulamos arte, cultura, políticas públicas e os direitos humanos com intuito de fortalecer o pertencimento social como forma de conexão societária coletiva. O objetivo é promover valores de construção coletiva,

fortalecendo mecanismos discursivos e participativos, imprescindíveis para o exercício da cidadania.



Fotos e imagens: equipe organizadora

A arte e a cultura são formas de sociabilidade que precisam serem norteadas pela diversidade social, pluralidade política, inclusão social, respeito e participação social. A luta por direitos humanos passa pela garantia da arte dos excluídos como forma de fomentar o conhecimento da realidade social e orientar a construção de políticas públicas necessárias para a melhoria de vida. Fomentar o senso crítico, a cultura, a arte é um exercício da cidadania.



Fotos: equipe organizadora

Um novo projeto vem se estruturando a partir das atividades do Arte Pop Rua. O desafio da realização da exposição continua pulsando. Um livro vem sendo desenhado e será consolidado em breve. O livro, ainda sem nome, representará mais uma forma de intervenção social cujo objetivo é dar visibilidade à arte produzida nas ruas. Segundo Milton Nascimento e Fernando Brant, “o artista tem que ir aonde o povo está”.

Já pensou se eu tivesse parado
Desistido no meio do caminho
Quando a chuva escorria na telha
E a mesa mais farta era a do vizinho?
Quantas vezes me senti sozinho
Incapaz de olhar pro espelho
Mas capaz de exercer minha fé
E expressar minha dor chorando de joelho.
(Um Pedido, Gustavo da Hungria Neves)

6.10 Projeto Construindo Bibliotecas

A dificuldade de acesso à educação formal é uma realidade evidente nas ruas da capital federal. A quantidade de pessoas em situação de rua sem acesso a alfabetização é algo que chama atenção para a vertente sórdida da exclusão social. Não saber escrever o nome não é algo estranho para as mulheres em situação de rua. A dificuldade para ler um documento é um sinal explícito da distância para se alcançar acesso às políticas públicas. O desejo da leitura de um livro e ter onde guardar um livro estão nas aspirações da população em situação de rua.



Com o intuito de dar visibilidade a essa realidade surgiu a ideia do Projeto Construindo Bibliotecas que focou suas atividades na distribuição de livros nas unidades das casas de acolhimento das pessoas em situação de rua. É urgente construir políticas públicas para garantir acesso à educação. De forma descentralizada as “salas de aulas” precisam ser construídas nas ruas, nos espaços de acolhimento, em todos os lugares em que possa chegar até a população em situação de rua. Educação itinerante, educação nas escolhas e educação sempre.

6.11 Banco de Oportunidades

A luta por trabalho e renda demonstrou ser uma das grandes prioridades da população em situação de rua articulada com o direito à moradia definitiva. Diante da crise socioeconômica fomentada pela pandemia, o acesso ao trabalho e renda ficou ainda mais difícil.

Durante a realização da Oficina da Cidadania no Acampamento Provisório do Abadião, em Ceilândia, a reverberação por garantia de acesso ao trabalho foi bastante intensa. Com o intuito de dar visibilidade a esse pleito, um dos acolhidos realizou um levantamento constituindo um banco de oportunidades. O conteúdo dessa atividade será sistematizado e disponibilizado.

6.12 Grupo de Estudos da População em Situação de Rua – GT Pop Rua

Com os trabalhos da pesquisa de campo com a população em situação de rua, vários pesquisadores foram conectados. Com a consolidação e trabalhos conjuntos, um grupo de profissionais se articularam de forma mais colaborativa.

Assim, foi possível consolidar um grupo de pesquisa multiprofissional junto ao Núcleo de Estudos Para a Paz e os Direitos Humanos – NEP/CEAM/UnB, da Universidade de Brasília, voltado para produzir conhecimento conjunto com a população em situação de rua.

6.13. Subcomissão da População em Situação de Rua – SOCIODH/FNS- B

Com a participação na diretoria da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil – FNS-B e diante do compromisso de consolidação de espaços

institucionais para reverberar a pauta da população em situação de rua foi criada a Subcomissão da População em Situação de Rua, da Comissão Ofício dos/as Sociólogos/as, Diversidade Social e Defesa dos Direitos Humanos – SOCIODH, da FNS/B.

O objetivo da Comissão é fortalecer a atuação dos/as Sociólogos/as do Brasil na pauta da população em situação. Fomentando a base teórica metodológica da sociologia em prol da garantia de direitos humanos para a população em situação de rua.

6.14 Desafios para se Pensar a Saúde Mental e a População em Situação de Rua

O tema da saúde mental atravessa a vida da população em situação de rua de formas distintas. A narrativa opressora é recorrente em classificar a população em situação de rua como detentora de problemas de saúde mental. Esse é um dos estereótipos mais nefastos que subtraem do sujeito de direito o potencial de construir suas próprias narrativas e lutas. Inúmeros relatos de violações de direitos humanos foram realizados envolvendo a temática dominante da saúde mental. Conforme já mencionado, a atuação pouco respeitosa por parte de profissionais do campo da psicologia chamou a atenção durante toda a realização da pesquisa.

Diante dessa dualidade de aspectos, o tema da saúde mental virou atividade de intervenção social a partir de dois momentos em ambientes de aprendizado, além dos encaminhamentos de pessoas em situação de rua para unidades de atendimento. Apesar de não desenvolver estudos a partir da teoria e metodologia das áreas de atuação em saúde mental, aceitei o convite de participar de dois eventos, informando que o tema seria abordado a partir da reflexão crítica sociológica. O primeiro foi uma apresentação virtual na Semana de Luta Antimanicomial da Universidade Federal de Goiás – UFG e o outro de uma conversa com estudantes de pós-graduação em saúde mental no Centro de Apoio Psicossocial - CPAS de Samambaia – DF.

Todos os convites foram feitos por profissionais Psicólogos. Antes de aceitar informei que desenvolvi uma reflexão crítica sobre a atuação nessa área a partir da experiência de campo junto com a população em situação de rua. Após apresentar essa análise crítica o convite se manteve e a partir dele pontuei alguns aspectos analisados na perspectiva sociológica.

Importante considerar que o resultado se materializa com e no processo de construção. Refletir sobre desafios e melhorias é uma forma de buscar a construção e de qualificar os resultados. A partir daí, agir com reflexão é uma forma de transformar, construir e qualificar resultados.

Todas as questões colocadas se fundamentam nos trabalhos da pesquisa e os conteúdos foram trazidos por meio da etnográfica e de observação participante durante os anos com a população em situação de rua (Pop Rua) no Distrito Federal e por conversas com a Pop Rua de outros estados. As sugestões observaram o teor da decisão liminar do STF, na ADPF 976 – DF, que determina a construção de protocolo de saúde, capacitação dos agentes públicos e outros. Para realização das reflexões foram pesquisados livros específicos na área.

Principais aspectos abordados:

1. Reconhecer na prática que as estruturas sociais delineiam o perfil do/a assistido/a no CAPS, dos/as profissionais moldando nossas relações sociais, considerando, pelo menos, nosso passado de escravidão do povo negro, racismo estrutural; o patriarcado que define o papel de subalternização das mulheres cis e trans na sociedade, machismo estrutural; o elitismo como um sistema de privilégios concedidos aos considerados “bem sucedidos” em função da posição social (status), cargo público, família e grande quantidade de recursos financeiros. Entendendo que essas dimensões de opressão se atravessam e nos tornam seres sociais. E, que é preciso ir para além da assimilação teórica, reconhecendo nas suas próprias atitudes como de fato essa lógica estrutural de opressão se configura. A questão foi colocada considerando inúmeros relatos da população em situação de rua com relação a respeito da atuação de profissionais que atuam em CAPS e que não respeitam a diversidade dos/as assistidos/as.
2. Reconhecer que tod@s fazem parte desse sistema de opressão e o reproduz cotidianamente, mesmo sendo considerados agentes públicos garantidores de direitos humanos. É importante se reconhecer no seu lugar de privilégios e de pertencimento em uma sociedade recortada por assimetrias sociais. A partir daí buscar mecanismos para mudanças, na forma de tratar @s assistid@s, na condução das atividades, na organização da coisa pública. Pode ser um exercício importante observar a diferença de tratamento que uma clínica

particular de saúde mental presta para uma pessoa que tem recursos com relação ao atendimento prestado para a população em situação de rua no CAPS.

3. Reconhecer a importância teórica-metodológica das ciências sociais para o alcance da alteridade, identificando formas de sociabilidades distintas e reconhecendo os diferentes lugares na sociedade. Respeitar, inclusive, o trabalho dos/as Sociólogos/as e de suas produções. No lugar do preconceito ou ignorância dá-se espaço para a compreensão da diferença possibilitando condições para melhoria dos serviços e do respeito, sem desqualificar a realidade de vida da pessoa, reconhecendo seus mecanismos de construção de realidade diante das dificuldades vividas. O tema foi tratado considerando inúmeros relatos de estigmatização, patologização e criminalização da forma de vida distinta de padrões aceitáveis pelo senso comum.
4. Mulheres cis e trans, idos@s, LGBTQIA+, neg@s, deficientes em situação de rua são grupos sociais em extrema vulnerabilização social dispendo de quase nenhuma política pública específica efetiva. Mulheres cis e trans sofrem violências diversas e sexuais, cotidianamente, uma realidade naturalizada que não alcança a devida dimensão de denúncias e reparações. Foi mencionado o mecanismo de “enfeimento” que as mulheres realizam para se tornarem menos atraentes e tentarem diminuir os assédios. @s idos@s são, praticamente, ignorados diante das especificidades típicas desse momento da vida. Todas essas violências tomam forma e precisam ser abordadas como de ordem coletiva e não reverberam culpabilização.
5. Desmistificar a narrativa salvacionista da cura como verdade absoluta, típica dos profissionais da área de saúde. Primeiramente, para se colocarem no lugar da ciência e se afastarem da lógica religiosa da salvação. Profissionais da área de saúde são profissionais como outros orientados pelas ciências. A ciência não é absoluta. Por outro lado, a lógica da salvação dificulta a construção prática da redução de danos, promovendo duelo entre o prêmio da cura (para os adaptados) e a construção da cura ao longo do tempo. A culpabilização moral enviesada, dificulta o tratamento, além de fomentar a criminalização.
6. Promover na prática a lógica da redução de danos como processo de construção coletiva que aceita avanços e retrocessos. Identificar que nem todo adoecimento é totalmente curado, que tod@s podem ser atores que possibilitam uma transformação de melhoria. A melhoria depende de muitos atores, fatores e circunstâncias.
7. Identificar a existência de mecanismos de promoção da culpa nas unidades de saúde, reforçando a marginalização, a criminalização e a culpabilização individual de questões sociais. Reconhecer que a culpa é um mecanismo da cristandade que promove um crivo moral estigmatizante e preconceituoso.
8. Adaptação como mecanismo de manutenção da condição de opressão. Reconhecer que fundamentos teóricos-metodológicos que preconizam a adaptação podem fortalecer relações de opressão, de violação, de conformismo, de individualização de problemas sociais, de desmobilização coletiva desqualificando o vulnerabilizado enquanto sujeito de direitos. Tunelamento do vulnerabilizado.

9. Aceitação do conflito como caminho democrático de mudança e diversidade. Reconhecer que o conflito é abordado como abuso, desrespeito, doença e outros adjetivos. Questionar tornou-se um problema. O vulnerabilizado que questionar é um incômodo. O conflito precisa ser reconhecido como aproximação de realidades, mecanismo para construção de melhorias quando se tem relações sociais democráticas. As estratégias de diálogo assimétrico precisam ser conhecidas, divulgadas e superadas nas práticas cotidianas nos espaços de saúde.
10. Compreender que a individualização dos problemas circunscritos na história de vida da pessoa, na maioria das vezes, representa um mecanismo de reprodução de opressões.
11. A normalização de transtornos mentais como imposição violadora frente ao não reconhecimento das assimetrias sociais. O tema considera o caso da mulher que em tratamento no CAPS foi submetida a colocar uma tiara com escrito de “doidinha” como forma de normalizar a loucura. O limite entre o deboche, o ridículo e o não reconhecimento do lugar de opressão do outro. Se considerar louco, maluco beleza... pode ser legal para os que têm condição financeira favorável, mas para os vulnerabilizados é uma forma tradicional e perversa de opressão que acontece cotidianamente.
12. Compreender que a hierarquização dos acessos às políticas públicas, ou direitos humanos é uma forma de opressão e violação de direitos humanos. Não cabe dizer o que é mais ou menos direitos humanos, mas sim buscar caminhos para a efetiva garantia.
13. Violência institucional traz a perspectiva de que os órgãos e os agentes públicos que em tese devem promover as políticas públicas e os direitos humanos, enquanto princípio basilar constitucional, também reproduzem violências, violações de direitos humanos, restrição de acessos e assimetrias diversas. O que expressa na prática a realidade das estruturas sociais opressoras. Tensões entre garantia e opressão postas na dinâmica da realidade social.
14. Corporativismo e grupos de interesses distorcendo a atuação na RASP e em outros espaços institucionais. Disputas por espaços e empregabilidade que atrapalham a qualidade do serviço prestado e do próprio alcance efetivo da ciência. Por exemplo, psicólogos que abominam os psiquiatras e desqualificam seu trabalho para o/a assistido/a.
15. Psicologização do capitalismo como prática neoliberal que se coloca como explicação de fenômenos sociais. A psicologização dos problemas da vida na sociedade capitalista. O ataque a profissionais sociólogos/as como forma de subtração e desqualificação. O tema é objeto de reflexão do livro A revolução na psicologia. O fortalecimento de mecanismos/dispositivos contemporâneos de tutelamento do oprimido velado por um marketing salvacionista (que acredita dar conta e explicar tudo, inclusive os fenômenos sociais). Importante rever o lugar da psicologia junto aos vulnerabilizados socialmente, considerando seus instrumentos de atuação, considerando o reconhecimento de uma atuação emancipatória. Inúmeros relatos e observações de tutelamento violador. Lógica que corrobora para a categoria manicomização em liberdade.

16. Entender que a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, o CAPS, na prática, também reproduz a lógica manicomial, que vai além do que se chama cuidado em liberdade. As práticas cotidianas de aprisionamento nas opressões, no controle e no próprio adoecimento representam formas de manicomização em liberdade. Diante da informação de que existe um supervisor da FIOCRUZ para alinhar a atuação do CAPS, acredito que seria interessante tentar tratar do tema com esse agente. O significado prático do “portas abertas”, medida expulsória.
17. Observar a importância da utilização de dados para norteamento das políticas públicas. Criticar como os dados são construídos é uma forma de qualificar os dados.
18. Fortalecimento dos serviços prestados pelo CAPS alcançando a atuação nas ruas, ambulâncias próprias, técnicos de enfermagem nas ruas, construção de mecanismos para localização de acompanhamento d@s assistid@s nas ruas, ampliação dos serviços 24h, capacitação sistemática da equipe, dentre outras.
19. O encarceramento (criminalização) da pessoa com transtorno mental. Desafios da superação do modelo estritamente manicomial e os desafios oriundo de limitações práticas do modelo em liberdade. O CAPS “portas abertas”, no sentido expulsão d@ assistid@, diante da ausência de procedimentos mais qualificados para incluir e alcançar os vulnerabilizados, frente às especificidades da realidade social, acaba impulsionando a atuação da segurança pública. As pessoas em crise de transtornos mentais e/ou uso abusivo de drogas sem tratamento acabam se envolvendo em supostas situações criminais, ou levadas a esse entendimento sendo aprisionadas e respondendo a grande quantidade de processos judiciais. Ciclo de não atendimento/acompanhamento efetivo do sistema de saúde e acometimento de inúmeras entradas no sistema carcerário e acúmulo de processos judiciais.
20. Lutar pela necessidade de novos modelos de tratamento em saúde mental, considerando que os em liberdade também têm muitos problemas.
21. Reconhecer que o CAPS não dá conta sozinho da complexidade dos atendimentos/acompanhamento em saúde mental, prescindindo da articulação de outros formatos como a da residência terapêutica.
22. Comunidades terapêuticas como espaços de grande violação de direitos humanos. Busca da substituição desse modelo com apresentação de denúncias e de um leque amplo de outros modelos de atendimento/acompanhamento.
23. Agendamento sistemático de reuniões com instância superior para encaminhamento das dificuldades e sugestões de melhoria.
24. Construção de agenda constante de educação (capacitação) focadas nos direitos humanos e na problematização das dificuldades de efetividade dos serviços prestados.
25. A terceirização como mecanismo de destruição dos serviços públicos de qualidade com o enfraquecimento de estrutura para questionamentos, denúncias e melhorias.

26. Importante não individualizar a luta por melhoria. Na impossibilidade de questionamento direto, frente ao cenário de controle social e/ou assédio moral, e até mesmo adoecimento individual, buscar outros agente e caminhos
27. Foi apresentado relato de pesquisa que menciona que o oferecimento de oportunidades de espaço de vivência pode levar ao não uso de drogas. (ratinhos acostumados com água e cocaína quando liberados do ambiente fechado conseguiram viver sem o uso da substância.)

6.15 Acompanhamento de Vida Cotidiana

O Acompanhamento de Vida Cotidiana consiste em estar próximo e atuando conforme demandas junto às famílias, unipessoais e multipessoais, nos momentos cotidianos de resoluções de problemas e acessos aos direitos humanos. A partir de relações de confiança visando ações interventivas garantidoras de direitos humanos, com foco no povo negro, em especial as mulheres negras, a partir da abordagem sociológica.

Em decorrência do vasto trabalho etnográfico foram consolidadas relações de confiança que passaram a alcançar membros familiares em alguns casos. É notória a grande dificuldade que as pessoas em situação de rua têm para acessar os serviços públicos e outros, interferindo significativamente na garantia da dignidade humana. Diante desta realidade os trabalhos de acompanhamento da vida cotidiana continuaram. Os conteúdos serão objeto de estudo posterior.

6.16 Catadores/as de Reciclagem. Tempo de Derruba



Durante a pandemia uma realidade de violação de direitos humanos nas políticas públicas se destacou, a retirada de pertences pessoais e de trabalho dos catadores de reciclável. Foram retirados, inclusive, os materiais de reciclagem coletados pelos catadores que, conforme relatos, foram levados para cooperativa

de reciclagem. Essa situação era denominada, por muitos deles, de derruba e/ou derrubada. A retirada de pertences aconteceu nos logradouros públicos nas diversas regiões de Brasília, inclusive, em todo o Plano Piloto de Brasília.

Em diálogo com algumas comunidades sobre a retirada de pertencer ficou observado, como perfil preliminar, que o território estava ocupado para moradia e trabalho, predominantemente, por cidadãos que desenvolvem atividade profissional de catadores/as de reciclados. A maioria daquela população não possui condições para aquisição de imóvel no Distrito Federal e nem para pagar aluguel para moradia que garanta o acondicionamento do material de reciclagem, bem como de condições para o deslocamento diário.

Observou-se, ainda, a agregação de parentes, ascendentes, descendentes e colaterais, e de coparentes, caracterizando diferentes perfis familiares, incluindo, o tipo unipessoal. Notou-se a presença de famílias multigeracionais que se sustentam através da atividade de catador de reciclável. Parte significativa daquela população é composta por mulheres negras que trabalham como catadoras de recicláveis e são responsáveis diretas pelo sustento da família.

Na ocasião de uma operação, denominada pelas vítimas de “*derrubada*”, foi noticiado que além dos objetos pessoais estava sendo retirado o material coletado pelos catadores que, inclusive, já haviam sido vendidos. O procedimento de retirada do material de reciclagem foi verificado, confirmado e questionado junto à equipe que realizou a operação na ocasião. Com o questionamento, foi informado que se tratava de material de trabalho oriundo do ofício de catador de recicláveis, que aqueles cidadãos viviam com o dinheiro daquela atividade profissional e que a retirada indevida levaria ao endividamento, à precarização das condições de trabalho e à vida. A equipe passou, a partir daquele momento, a conceder tempo para que os materiais fossem vendidos. Inúmeras negociações foram realizadas pelos órgãos de defesa dos vulneráveis em busca de equacionar a situação recorrente.

Os relatos do momento da operação estão numerados com a pré-identificação de classificação **RMO**, visando não identificar a autoria. Conforme segue, temos:

RMPO 1 – “... tão levando tudo, meu material tudinho e da minha irmã que estava vendido já, veio! O policial falou que essa lei não está valendo porra nenhuma. Levou até as minhas comida! As minhas comida levaram. Não levaram os meus colchão pq eu falei que ia embora hoje...”

RMPO 2 - “... Eles botou nosso material no caminhão de lixo, de lixo!... Já estava vendido e agora eu vou ter que devolver o dinheiro pro homem. E o bag que eu vou ter que pagar também, pq esses bag paga!... esse homem de azul é muito ignorante! Nossa Senhora, nós não estamos aqui pq a gente quer não, veio!”

RMPO 3 – Eu estava catando reciclagem e começou o pessoal... viu! A gente veio pra cá e colocou os material pra cá. O pessoal veio e pegou o nosso barraco, a nossa reciclagem. É o nosso ganha pão! A gente não tá robando, entendeu? E vcs ajuda nós! Compra a latinha, bebe e joga ali no lixo. Nós tá trabalhando, entendeu! Fazendo a nossa reciclagem. O nosso trabalho, a nossa humildade. Nós tem a humildade e o respeito pros outros vir e roubar nós? Entendeu!... levaram latinha, garrafa pet, alumínio, tudo, tudo. Garrafa pet! Nos tamo aqui com as criança passando fome. Entendeu! Não tem água pra busca, nós mora longe não tem casa. Estamos aí, véio! Dependendo da reciclagem. É o nosso trabalho, nosso ganha pão. Precisa nos ajudar!”

A partir de outros relatos, dos mesmos autores RMPO 1 e 2, e novo autor RMPO 6, é possível notar que as retiradas acontecias indiscriminadamente:

RMPO 1... barraca, baldo, os paus e ainda levaram as panelas das meninas ali embaixo, oia! Eles levaram! Levaram material de trabalho. Levou pet, levou latinha, levou saco de bag, levou plástico, levou barraca, levou lona, levou tudo. Nós não tem é nada, nós estamo é rodada agora!... Os bags eles tiraram ali do lado da XXX ali, oh! O material da gente trabalhar eles levaram lá do lado da XXX. Agora as lenhas e as lonas eles levaram daqui, o barraco da gente. Os material de trabalho que a gente cata e a gente guarda lá no mato eles entraram lá e pegaram... RMPO 3 - “A AGEFIZ veio aqui e levou o material da gente, levou lona, levou barraca, levou lenha... a gente tamo precisando de auxílio aluguel eles não dão nenhuma providência pra gente, não dá merda nenhuma... de nada. A gente fica aqui trabalhando no sol quente... eles não vem e não faz uma proposta com a gente, não conversa e já chega tomando tudo, dominando tudo. Achando que eles estão cheios de direitos e a gente por ser morador de rua a gente não tem os nosso direitos... e a gente está aqui para pedir apoio pra vcs ajudar a gente a recuperar nosso material pq a gente trabalha no sol quente.” RMPO 6 - “Boa noite, pessoal! Aqui ... aqui é do pessoal dos catadores da XX. É pq o pessoal da AGEFIZ misturado com a NOVACAP e com a polícia compareceu aqui hoje e fez a derrubada do nosso, dos nossos barracos e aí levaram os nossos... é roupas, carrinho, cochão, levaram as cobertas levaram as garrafas. Levaram muita coisa nossa e ainda levaram as lonas e ainda tiveram uns que começaram a agredir xingando nós... Mas é muito chato pq aqui tem criança, tem idoso, tem pessoas gestantes e toda vez que eles vem eles não traz um papel, não traz uma ordem de despejo e nada. Não ajuda com nada. E com essa pandemia fica difícil pra nós pq nós já somos moradores de rua. Nós estamos na rua e aí eles ainda manda a gente embora se nós estamos na rua! Somos moradores de rua nós vamos ir pra onde!”

As operações estavam promovendo o agravamento da precarização de vida daquela população em situação de rua com maior exposição ao frio, a fome, a falta de moradia, de trabalho e a desassistência social. Diante tal cenário, que

vinha sendo praticado, e considerando os inúmeros pedidos daquela população, os registros foram encaminhados para as providências de melhoria e garantia de direitos.

Para demonstrar a realidade de ausência de prestação dos serviços socioassistenciais foram realizados os seguintes trechos de relatos, conforme segue:

RMPO 4 - *“Fizemos os pedidos dos auxílios e eles nunca procuraram a gente pra dar nenhum retorno, pra falar nada pra gente. Tamo precisando que eles chegam e pergunta se precisa de alguma coisa. Ninguém veio aqui perguntar.... aquela kombi, aquele povo lá não pergunta não dos benefícios... eles levam o povo pra... estão mexendo com a vacina, só a vacina... dos benefícios eles nem fala... as vezes se a gente pede pra eles levarem pra resolver alguma coisa eles levam mas chega lá não resolve nada. Depois que enviamos os pedidos eles vieram para resolver? Não... A gente encaminhou todos aqueles pedidos solicitando os benefícios, vc tiveram alguma retorno? Não. A gente fizemos o pedido de inscrição e eles não retornaram pra gente ir lá pra saber quantas pessoas, quantos dependente tem, pra gente não é! E eles não vieram. Aqueles pedidos foram para a Defensoria Pública que enviou para os órgãos, depois disso eles vieram procurar vcs? Não. Não fizeram nenhum retorno, ninguém veio. E antes dessa derrubada alguém veio perguntar se vcs estavam precisando de benefícios? Veio nada!”*

RMPO 5 - *“Eu preciso do auxílio aluguel pra pagar meu aluguel que eu não tenho condições de pagar. Eu sou... eu tenho só o bols a família. Qual outro benefício a senhora precisa além do auxílio aluguel? Eu preciso também fazer o benefício do cartão do prato cheio...”*

Em diálogo direto com comunidades foi informado que não aconteceram tratativas por parte do CREAS, CRAS ou contato do serviço de abordagem social para atendimento dos pleitos dos serviços socioassistenciais que foram encaminhados via essa Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF. Neste sentido, aquela população informou a urgência da necessidade do atendimento dos pleitos e reiterando sugestão de agenda coletiva construída em conjunto com aquela comunidade para o recebimento dos (as) interessados (as), contando com pelo menos 4 (quatro) datas definidas com brevidade, como forma de garantir celeridade no atendimento dada a urgência da situação de recorrentes retiradas de pertences pessoais e de trabalho.

Segundo informações, nenhum outro serviço público foi oferecido para aquela comunidade, como por exemplo, o cadastro na Companhia Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, para dar início ao processo de concessão de moradia; e a construção de um plano de ação para organização dos catadores em

associação ou cooperativa ou individualmente. Com o infortúnio das operações de retirada dos pertences realizada pelo DF Legal o atendimento dos pleitos se tornou ainda mais urgente, considerando o agravamento da precarização de vida que vem acontecendo sistematicamente.

A população em situação de rua alcançada foi unânime em demandar o direito ao exercício profissional digno de catador de reciclável, solicitando que tivessem acesso ao registro de exercício profissional junto a Receita Federal. Outra demanda coletiva foi quanto à garantia da segurança alimentar, considerando que tais operações governamentais estavam ocasionando a subtração de alimentos não perecíveis, panelas e utensílios domésticos; e por condições para garantir o direito à moradia.

Foi veiculado nas redes sociais vídeo denunciando que a coleta de catadores que vivem nas ruas havia sido levada para cooperativa vinculada ao SLU, cujo nome não foi informado, tendo chegado dentro dos bags, que são sacos para acondicionar a coleta. Diante tal situação o vídeo foi apresentado para os catadores da Colina que de pronto reconheceram se tratar do material coletado por eles e levado na ocasião da última operação de retirada de pertences. A situação causou revolta tendo em vista que o material coletado pelos catadores individuais estava sendo recolhidos pelo governo e levados para uma cooperativa.

O registro das confirmações de reconhecimento do material coletado e levado para cooperativa demonstra que o direito do catador individual estava sendo frontalmente violado. Os relatos referentes à identificação do material coletado estão classificados pela sigla **RIMC**, conforme segue:

RIMC 1 - *“Bom dia! Aí é os nossos material, que eles roubaram. Aqui levaram na quarta-feira naquele dia que eles vieram aqui. Material do pessoal aqui da Colina, oh!... Que eles roubaram!...”* **RIMC 2** – *“Esse aí, mulher, é nossos material. Chegou aqui pegando um bag aqui, um bag lá né mãe e em nós tudo naquele dia. É que nós não estava esperando entendeu! Aí é os nossos materiais, os bags da minha mãe, o da gente que eles pegaram aqui. Por isso que chegou boa desse jeito. Tu não está vendo, não! Oh! Material tudo recicladinho foi daqui, néga! Esses aí é os nossos!”* **RIMC 3** – *“É duro, né! É duro, né! A gente trabalhar pra ganhar o pão de cada dia da gente e olha o que é que eles faz. Pega nossos material e leva pra lá! E a gente? E a gente que perdeu esses material que não deu pra comprar nada pros nossos filhos. Eles pensam*

que a gente está lá trabalhando de graças pra eles. Trabalhar para eles meter a mão e levar, aí oh! Isso aí gente é o pão de cada dia dos nossos filhos, é dos nossos filhos. Que a gente trabalha pra dar pros nossos filhos. A gente não trabalha pra viver vagabundando não. Pra comprar droga não. Pra beber cachaça não. Aí é o pão de cada dia de nossos filhos. Pq se a gente pega os nossos filhos e leva pra lá, e nós bota nossos filhos pra correr atrás pra pedir ou pra fazer coisa errada eles acham rum. Agora na hora que a gente tá lá pra trabalhar, pra ganhar o pão de cada dia o que é que eles faz! Chega e faz isso aí, oh! Olha aí o que foi que eles fez... É os nossos sim! Aí é todos nossos material que eles reciclou aí, que eles pegaram! Eles entraram foi dentro do mato e pegou. Pq se eles disser que estava lá é mentira. Estava tudo dentro do mato, do mato, viu!” RIMC 4 - “É dia sofrido de sol quente pra poder eles chegaram e pegar assim. Estava sim tudo dentro do mato. Nós ainda gritou não pega não, moço! Mas eles não deram nem ousadia. Botaram no carro do lixo e levaram.”

A retirada do material coletado na reciclagem com a posterior destinação do mesmo para uma cooperativa de reciclagem, conforme demonstrou configurado, representou a criminalização do catador de reciclável autônomo colocando-o em condição análoga ao escravo, sem ao menos ter condições de prover alimentos para o seu sustento. E, ainda, ao menos sem ter acesso às políticas públicas para garantir condições dos catadores autônomos, que em grande quantidade são mulheres negras, se organizem em associações ou cooperativas, conforme prevê a Política de Resíduos Sólidos do Distrito Federal. Ou mesmo ter garantido políticas públicas para atuarem conforme catadores autônomos conforme muitos desejam.

Além de toda a situação de violação de direitos humanos na implementação de políticas públicas ocorreu o infortúnio da publicação da Portaria nº 31, de 13 de maio de 2021, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal que disciplina procedimentos e ações fiscais aplicáveis aos responsáveis pela coleta, transporte e resíduos indiferenciados clandestinos, inovando com a categoria resíduos indiferenciados clandestinos, sem nenhuma fundamentação legal dando margem a distorções interpretativas do sentido garantidor de direitos previsto na Política Distrital de Resíduos Sólidos.

O parágrafo 1º, do Art. 1º, da Portaria 31 é categórico ao dispor que considera resíduos indiferenciados clandestinos todo acondicionamento, coleta, transporte e disposição de resíduos, que não possuam documentação regularmente expedida pelos órgãos responsáveis, que comprovem a origem e

destinação dos resíduos, ou que certifique a regularidade do ponto de seu descarte. Assim, temos que a categoria resíduos indiferenciados clandestinos, criada pela Portaria nº 31 de 13 de maio de 2021, do DF Legal, contraria toda a Política Distrital e Nacional de Resíduos Sólidos quando traz a figura da clandestinidade, uma vez que, todo e qualquer profissional catador de reciclável é um cidadão e um trabalhador, que na condição de baixa renda deve ser alcançado pelos instrumentos de tal política pública a fim de que tenha acesso a melhoria de suas condições de trabalho e de vida.

A clandestinidade aventada soa a política de extermínio dos campos de concentração nazistas onde judeus, ciganos e outros foram postos à margem da humanidade, os não cidadãos, fadados ao extermínio. Neste sentido, a categoria criada, resíduo indiferenciado clandestino, deve ser banida do universo jurídico no Estado Democrático de Direitos.

As operações do DF Legal promoveram para além da subtração de pertences pessoais a violação do direito ao trabalho, do direito aos alimentos, a criminalização e a estigmatização de uma forma de viver, fomentando a discriminação de um segmento social. Trata-se de cenário de grave violência institucional com a promoção da vulnerabilização social das pessoas em situação de rua, levando aquela população à condição de vida ainda mais degradante, ocasionando possíveis endividamentos, a pauperização extrema, à fome, exposição ao frio e o seu extermínio.

Esse conjunto de fatores fomenta a ação de criminosos, ou mesmo do crime organizado, que diante a ausência das políticas públicas encontra caminho para a “escravização humana” mediante a situação de extrema necessidade para garantia da vida. Cenário propício para a promoção de condições análogas à escravidão. É o contexto de notória violação de direitos humanos e fundamentais, distanciando-se do cumprimento de obrigações constitucionais do estado brasileiro, promovendo a violência social e a criminalização da pobreza.

Tendo em vista a amplitude dos pleitos foi adotada, como medida de intervenção social, a solicitação, via DPDF de documento pleiteando providências cabíveis visando a efetividade dos direitos, ressaltando a importância do

encaminhamento das demandas para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional de Brasília – CODHAB, para a Secretaria de Estado de Assistência Social do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, bem como a anulação da Portaria nº 31 de 2021.T

Nesse sentido, também foi encaminhado documento solicitando consultas quanto aos procedimentos junto à Receita Federal para emissão de declaração/documento constando que configuram como trabalhadores catadores de reciclável, profissão catalogada naquele órgão e constante nos planos de políticas públicas do governo federal e distrital. O pleito visou promover a busca de reconhecimento do exercício profissional daqueles profissionais que se encontram em situação de extrema vulnerabilização social e atuam como catadores de reciclável autônomos. O reconhecimento profissional é um direito basilar para garantia do trabalho digno.

No Brasil a Lei nº 12.305/2010, versa sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, que estabelece as diretrizes, responsabilidades, princípios e objetivos que norteiam participantes na implementação da gestão e gerenciamento de resíduos sólidos. No Distrito Federal temos a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014. Os/as catadores/as são profissionais, em geral, de baixa renda, em vulnerabilização social, que por direito devem ser alcançados/as por políticas públicas efetivas e garantidoras contribuindo para a promoção do trabalho decente, a garantia de habitação, a redução da pobreza e a inclusão social. Realizam um trabalho fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, sendo imprescindíveis para a sustentabilidade do planeta. Respeitar o trabalho dos/as catadores/as é um dever e uma forma de luta por dignidade e justiça social.

A Política Distrital de Resíduos Sólidos nos incisos XXVII e XXVIII, do Art. 4º, discrimina como objetivos o incentivo a programas de habitação popular para retirar os moradores de lixões e de inserção social dos catadores e suas famílias; e incentivo à programas que priorizem o catador como agente de limpeza e de coleta seletiva. Com relação aos instrumentos, a mesma Política Distrital de Resíduos Sólidos versa, em seu inciso IV do Art. 5º, a respeito do incentivo à criação e ao

desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Neste sentido, a Política Distrital de Resíduos Sólidos deixa transparente que compete ao Estado a promoção de ações de incentivo e desenvolvimento de cooperativas ou similares de catadores de materiais recicláveis, não sendo este obrigado a se associar em nenhuma cooperativa ou similar já existente. O trabalhador catador de reciclável é uma realidade social, advém da urgência de prover sustento e sobreviver, sendo uma prática laboral que antecede a norma. O catador como realidade social daqueles que vivem condições precárias de sobrevivência é uma das motivações constitutivas da Política de Resíduos Sólidos, que procede ao reconhecimento da necessidade de promoção de políticas públicas garantidoras de melhores condições de vida.

No inciso XI, Art. 14, temos que o Distrito Federal deve elaborar o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos com conteúdo mínimo de programas e ações para a participação de grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda. Ao trazer a denominação grupos interessados o inciso XI explicita a condição do catador de reciclável autônomo que pode se organizar em cooperativa ou associação, sendo reconhecido como de baixa renda. Por fim, conforme o inciso II, do Art. 35, onde consta que o poder público distrital pode instituir medidas indutoras e linha de financiamento para atender, prioritariamente, às iniciativas de implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Em fevereiro de 2023 a Presidência da República publicou o decreto nº11.413, instituindo o certificado de crédito de reciclagem de logística reversa, o certificado de estruturação e reciclagem de embalagens em geral e o certificado de crédito de massa futura do sistema de logística reversa, que trata o art. 33 da lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010. No inciso XII do art. 5º o decreto reconhece o catador individual como profissional autônomo de coleta, seleção e transporte de

material reciclável nas vias e nos estabelecimentos públicos ou privados para venda.

Tempo de derruba marca um período de graves violações de direitos humanos dos catadores/as de recicláveis autônomos/as. De negação da política pública e da humanidade, durante a pandemia, daqueles que, historicamente, construíram a vida na capital federal do Brasil.

6.16 Domingo Ecológico - Limpeza do Cerrado

O Cerrado é a minha casa, é onde moro, onde trabalho! O cerrado é a minha vida! Eu vivo no Cerrado! Essas são algumas expressões comuns entre a população em situação de rua que trabalha tendo como atividade principal de catador/a de reciclagem. Essa noção de pertencimento se consolidou na capital federal por parte daqueles que vêm de famílias que estão em Brasília desde a sua construção.

Domingo ecológico surgiu em um cenário de extrema violação dos direitos dos/as catadores de reciclagem diante da urgente necessidade de manter o cerrado sem acúmulo de bags (sacolas) de material reciclado para garantia do trabalho e do prato de comida diário. A ação visou demonstrar que era preciso não acumular o material da catação para não chamar a atenção dos órgãos de fiscalização. Além de demonstrar a importância de rastelar a terra para a sua preservação.



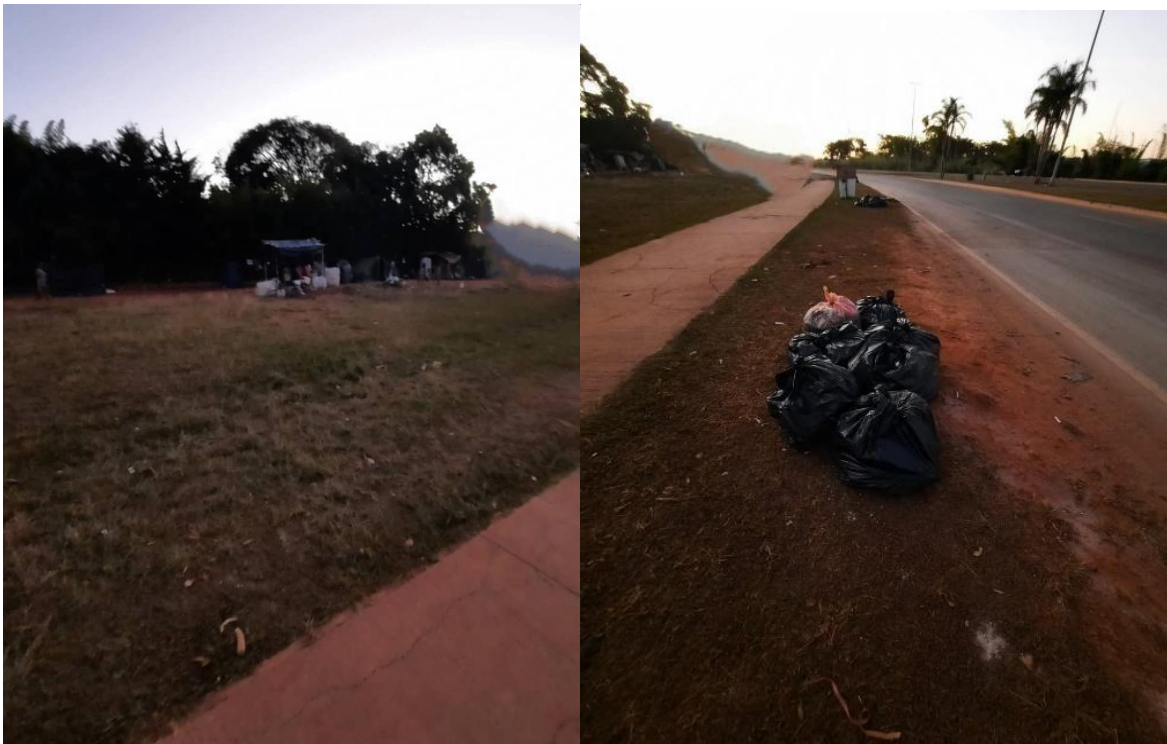


Durante as atividades as pessoas em situação de rua iam contando suas experiências com a atividade rural. As pessoas com mais idade contaram que viveram na área rural, em cidade pequena, e que tem muita vontade de plantar o próprio alimento. Principalmente as mulheres disseram que gostariam de plantar naquele cerrado para colher verdura pura para as refeições, além de plantar árvores para terem um pouco de sombra e diminuïrem a incidência do sol, do vento e mesmo das chuvas. O acesso ao alimento saudável é muito difícil para quem vive de doação, do pouco recurso da reciclagem e não dispõe de geladeira.

A constatação do aumento da temperatura no cerrado foi um consenso entre as pessoas em situação de rua que estavam na atividade. As fortes ondas de calor que começaram a acontecer, com mais frequência, no cerrado, recentemente, representam extremo desconforto para quem vive ao relento. A sombra das árvores seria uma forma de amenizar os problemas oriundos do calor para aqueles que não têm acesso a água. A água é pedida nos edifícios pelos arredores, nos postos de combustível, ou em estabelecimentos que aceitam a aproximação das pessoas em situação de rua, ou, mesmo retirada do Lago Paranoá.

A limpeza do cerrado apesar de ter exigido esforço físico considerável também foi o momento para trazer memórias da vida rural e aspirar sonhos de melhores condições de vida. A aceleração do ciclo de catação e venda foi outro tema conversado. Diante daquele cenário hostil para os/as catadores individuais

vender o material mais rápido seria uma solução para diminuir o confronto da fiscalização. Essa medida foi combinada com os motoristas que recolhem o material no cerrado. Passar no território mais vezes e não deixar acumular material.



Fotos: equipe organizadora

O cerrado ficou limpo, a sujeira acondicionada em sacos de lixo e o material de reciclagem acondicionado nas bags. As esperanças foram renovadas. E o sonho da horta coletiva compartilhado. A esperança de dias de paz para o trabalho da reciclagem. A agroecologia urbana pode ser um instrumento poderoso para recuperação do cerrado, de garantia de alimentos saudáveis e para amenizar os efeitos das mudanças climáticas.

6.18 Mulheres Rosa Cerratenses. O Sonho do SACIS Urbano Inclusivo

O Cerrado é a nossa casa. O cerrado é a casa de quem vive no planalto central. O cerrado é a casa de quem vive em 11 estados brasileiros. O cerrado é o berço das águas. O cerrado é a casa das pessoas em situação de rua. A relação com o cerrado parte do reconhecimento da realidade daqueles que estão, literalmente, no chão da vida e recebem o sol, a chuva, a vegetação ou a ausência dela diretamente em seus corpos. Daqueles que estão na terra, mas que não podem plantar, não podem cultivar e nem restaurar o cerrado.

Mulher Rosa Cerratenses é a denominação que as catadoras de reciclagem deram para si sonhando em plantar no cerrado e colher os frutos e as folhas e admirar as rosas no cerrado onde vivem. Mulheres negras que em maioria não sabem escrever o próprio nome, mas que tem a vontade latente de fazer vivo o cerrado. Esse sonho é o SACIS Urbanos, a implementação de um sistema agrocerratense inclusivo urbano das Mulheres Rosa Cerratenses. As mulheres que se divertiram mesmo na dureza que foi a limpeza do cerrado, são as mulheres que querem plantar cerrado, que querem cultivar a vida Cerratense.

O sonho surgiu com a ideia e impulsionamento do engenheiro agrônomo, Abílio Vinícius, do Fundo Mundial para a Natureza - WWF Brasil, uma organização de conversação global da natureza, que trouxe a proposta de consolidação do primeiro Sistema Agrocerratense Inclusivo Urbano do Brasil. A ideia era implementar o SACIS com as catadoras de reciclagem Mulheres Rosa Cerratenses junto com educação popular em direitos humanos. A área seria em um logradouro de Brasília onde as mulheres em situação de rua vivem da reciclagem por anos e décadas. O projeto não se concretizou devido às dificuldades oriundas de questões fundiárias e burocracias, mas uma música surgiu:

Mulheres Rosa Cerratense
Sacis Urbanos
Da quebrada
De rua
Da perifa ..
É nós ...
É catador
É Pop Rua
É Trampo

É na XXXX
É nós...
A restauração?
É o saci respeitando o bioma local
E a comida?
É de verdade é segurança alimentar e nutricional
E a revolução?
É estomacal!
É sabedoria popular
É produção de conhecimento
Onde tem voz tem luta!
É luta por direitos
EducaPopRuaDH (Letra: Paula e Vini)



Na prática, a ideia consistiu em tentar articular projetos de pesquisa já existentes na Universidade de Brasília – UnB, com organizações da sociedade civil e um órgão do sistema de justiça. O escopo do projeto comum é voltado para fomentar o trabalho digno, a educação popular em direitos humanos, a restauração do cerrado e a produção da soberania alimentar. Neste sentido, foi pensada a possibilidade de integrar a dimensão ambiental com a social, por meio da restauração do Cerrado, sob a temática das cidades sustentáveis, que poderia garantir a soberania alimentar dessas pessoas.

O público alvo se refere às famílias que estão totalmente desassistidas pelo poder público e vêm sendo marginalizadas e oprimidas, inclusive, por pessoas da população localmente. Vivem em uma ocupação que existe a aproximadamente 3 décadas, onde trabalham e moram, uma porção de Cerrado, onde tentam plantar alguns víveres e criam alguns animais.

A viabilidade do projeto foi uma preocupação que vislumbrou a necessidade de construção de estratégias técnicas para a implementação sensível à realidade local. Para todos os envolvidos a implementação pareceu possível e viável. A construção conjunta com a população local prescinde do reconhecimento da realidade vivida.

Nessa seara, seria muito importante que a área onde eles estão tivesse ação de restauração do cerrado na pegada SACI, de aprendizado para plantio de alimentos no bioma, sem que fosse uma horta ou coisa do tipo para não caracterizar movimento de ocupação. O capim do cerrado foi uma solução aventada. Certa parte está com terra aparente. Considerando, inclusive, as

diferentes intervenções que os/as catadores fazem no ambiente que pressupõe diferentes interfaces. Tem separação de ferro em ponto específico; tem separação de outros materiais, tem o acondicionamento e preenchimento dos bags; tem a locomoção dos carrinhos de transporte; tem o que sobra. Acredita-se que poderá ser necessário alterar a forma do uso cotidiano do solo com a mudança da cultura.

A intervenção representaria uma forma ordenada de recuperação e utilização do solo. Prescindindo de uma educação ambiental popular mais qualificada. E que é muito importante para o reconhecimento do trabalho deles. Inclusive é um dever do estado. Na grande maioria das ocupações urbanas dos catadores não existe o trabalho de restauração do sistema cerrado. E muito menos da restauração do cerrado aliada a soberania alimentar com plantio.

Quanto ao uso do melhor espaço, o especialista Abílio, informou que seria necessário fazer um diagnóstico da ponta norte. É preciso verificar se aquela área é o arboreto e área contígua do parque olhos d'água. Se realmente for, seria uma contradição propomos restauração. Primeiro, seria garantir a preservação dessa área e pensar em outras que possam ser utilizadas, evitando o impacto. Existe muita coisa nova para pesquisar e compreender. Realizado um levantamento jurídico preliminar ficou compreendido pela necessidade de reforçar a fundamentação jurídica. Diante tais demandas ficou entendido que caberia buscar recursos de financiamento para garantir um trabalho de pesquisa.

Com relação a comunidade a ideia da atividade é sempre muito bem recebida, sempre relatam histórico familiar e pessoal de habitualidade com plantio. Foi realizado trabalho de campo no território para identificar locais mais adequados. A comunidade entende que é melhor dividir o espaço de plantio entre famílias e agregados para respeitar as incompatibilidades. O primeiro grupo seria das Mulheres Rosa Cerratense. Depois retomariamos com a educação popular em direitos humanos. A ideia ficou como um sonho que pode se realizar.

O SACIS representa um sistema de preservação e proteção do Cerrado, a partir da restauração ecológica produtiva em ambientes de savanas com o fortalecimento de comunidades com perfil rural ou urbano com aderência à

tradição rural. A implementação de sistemas agrocerratenses é um caminho seguro para garantia do bioma e fortalecimento da sociobiodiversidade. A partir da produção de alimentos saudáveis, fomentando a soberania alimentar, e da qualificação das comunidades para o enfrentamento das mudanças climáticas.

6.19 Entrega de Cesta das Mulheres do Canãa. Luta Por Comida Digna

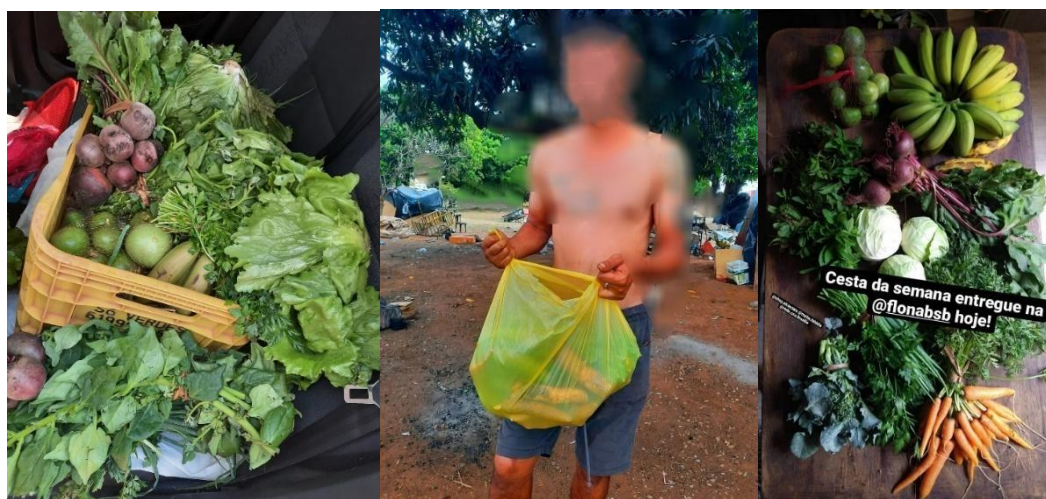
A luta por comida de qualidade representou uma pauta constante durante toda a pesquisa. Os relatos de falta de comida, de comida estragada e de dificuldade de acesso à comida em unidades da assistência social acontecem de forma recorrente. O acesso a comida representa uma luta cotidiana que articula doações com o oferecimento de alimentos pelos órgãos públicos.

Em geral, organizam uma escala informal a partir da agenda de doações no território. É comum conversarem sobre onde tem doação, que horas as doações de alimentos chegam. Garantir o café da manhã, o almoço, o lanche da tarde e o jantar é um desafio rotineiro e que demanda muita organização e tempo da população em situação de rua. Como dizem, “*o corre não é fácil*”. Devida a recorrente entrega de comida não palatável, com carnes remosas e com restrição de acesso a busca por comida mais saborosa e de qualidade representa um desafio para as políticas públicas. A luta por alimentos saudáveis é um desafio.

Nesse contexto, a categoria soberania alimentar vem de encontro com as necessidades de vida da população em situação de rua. A soberania alimentar refere-se às condições políticas necessárias para que todas as pessoas possam se alimentar com dignidade. Segundo Vradis, Flippidis e Bartholl, no livro *Favela, Resistência e a Luta Pela Soberania Alimentar*, uma forma de analisar a soberania alimentar é reconhecê-la como o direito a ter direitos sobre o sistema alimentar, parafraseando o conceito de cidadania de Arendt. O termo se reporta a noção de violência de estado que implementa uma paralisia cidadã, pedindo paciência e implementando a violência. A categoria representa uma forma de pôr fim a essa paciência e ter domínio do sistema alimentar.

Tentando fomentar a sociabilidade política a respeito da produção agroecológica e de consumo de alimentos saudáveis, após a tentativa frustrada

de implementação do SACIS, foi realizada a distribuição de cestas verdes, produzidas pelas Mulheres do Canãa, na comunidade das catadoras Mulheres Rosa Agrocerratences.



As cestas foram adquiridas pelos membros da Comunidade que Sustenta a Agricultura - CSA Mulheres Cerrado Flona e doadas para a comunidade de/as catadores/as Mulheres Rosa Agrocerratences. A ação aconteceu durante alguns domingos e representou um exercício de respeito à agricultura familiar, aos alimentos saudáveis e de aspiração ao direito à soberania alimentar.

6.20 Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF-DF nº 176/2022

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST, o partido político Rede Sustentabilidade e o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL protocolaram ação de descumprimento de preceito fundamental – ADPF nº 976 – DF, junto ao Superior Tribunal Federal – SFT, alegando estado de coisas inconstitucionais com

a população em situação de rua do Brasil. O relator, excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes, definiu a realização de uma audiência pública para recepcionar os registros referentes ao tema.

Como medida de intervenção social a Subcomissão Pop Rua da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil – FNS-B, por meio da sua coordenadora, a Socióloga em questão, enviou solicitação para habilitação na referida audiência tendo o pedido sido deferido. A participação na audiência pública considerou o seguinte texto de apresentação:

Boa tarde a todas e todos! Cumprimento os presentes saudando o Excelentíssimo Ministro, Senhor Alexandre de Moraes. Peço licença para ler, a fim do devido cumprimento do tempo. A Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil agradece a participação nesta audiência pública tão importante diante o cenário de extrema violação dos direitos no qual a população em situação de rua vem vivenciando. A mudança desse estado de coisas inconstitucionais, passa, necessariamente, pelo reconhecimento de que a população em situação de rua é um sujeito de direitos em vulnerabilização social, subtraído pelas assimetrias sociais. Assim, é fundamental que se garanta o seu protagonismo direto na construção, implementação e avaliação das políticas públicas. Afastando a criminalização da luta e garantindo a participação efetiva e direta na coisa pública para que se tenha direito a ter direitos.

Estamos diante do cenário do aumento da fome, segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Brasil, temos 33 milhões de pessoas que não tem garantido o que comer, representando 14 milhões de novos brasileiros nessa condição. O cenário do aumento da população em situação de rua consta na Nota Técnica 73 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA que aponta um aumento expressivo de 140% da população em situação de rua ao longo do período de setembro de 2012 a março de 2020. Somado ao efeito da invisibilidade social desse segmento no planejamento das políticas públicas por falta de dados quantitativos e qualitativos precisos e qualificados. Cabe reconhecer que as políticas públicas atualmente não estão preparadas para atender as necessidades desse grupo social.

É preciso melhorar as políticas públicas para de fato abranger e promover condições efetivas para superar o quadro de violações e ausência de acessos que marcam a realidade da população em situação de rua. Trata-se de uma trajetória histórica de exclusão social e violências apontando para um processo de extermínio social. É de conhecimento notório daqueles que atuam e pesquisam diretamente com a população em situação de rua o cenário cotidiano de extrema violência e violação de direitos humanos que na maioria das vezes não são alcançados pelos instrumentos públicos oficiais devido a um processo de invisibilização social e de falta de mecanismos adequados para a especificidade dessa realidade que nega acessos e direitos. Assim, se faz fundamental a superação das assimetrias sociais garantindo a sua participação direta para mudar esse quadro inconstitucional de coisas qualificando as políticas públicas de forma territorializada.

É imprescindível garantir uma política habitacional, com várias tipologias de moradia, que dê conta da complexidade de realidades sociais; uma política de soberania e segurança alimentar que dê condições para superação da fome e da desnutrição; uma política de

assistência social que seja transformadora e norteada pelas melhores práticas de direitos humanos, adotando, inclusive renda básica; uma política pública de saúde que seja inclusiva e especializada, ampliando os consultórios na rua e garantindo celeridade para os pedidos de exames e cirurgias, com a construção de novos equipamentos voltados para a saúde mental; uma política pública de educação que garanta condições para o aprendizado; uma política pública de trabalho e renda que promova efetiva inserção no mercado de trabalho; uma política de segurança pública que seja inclusiva e garantidora de direitos humanos dos vulnerabilizados; uma política de direito a cidade que reconheça a condição de exclusão social e não promova a subtração dos poucos pertencentes daqueles que quase nada tem e que precisam desse pouco que é essencial para garantia da vida.

A população em situação de rua representa um segmento social complexo recortado pela diversidade de minorias sociais que trazem o peso da opressão e da discriminação. É preciso que todas as políticas públicas e a atuação do sistema de justiça reconheçam e promovam ações reparatórias diante dos marcadores das diferenças sociais que reverberam as assimetrias sociais através do racismo, do machismo, do elitismo, da opressão contra LGBTQI +, dos idosos, dos jovens e das crianças, das mães e das mulheres em situação de pobreza extrema. É fundamental cumprir o compromisso constitucional contra a desigualdade social, a pobreza e todo tipo de discriminação. Trata-se de efetivar o estado democrático de direitos.

Garantir a democracia prescinde de coragem! Coragem que tem sido demonstrada por esta nobre Casa. E, em especial, pelo senhor Ministro Alexandre de Moraes. Assim, acreditamos que a população em situação de rua será vitoriosa e em breve teremos mais um marco histórico democrático que terá o condão de garantir vidas. (texto da autora)



Foto: autora

O excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes, em julho de 2023, decidiu pela pertinência das alegações da APDF solicitando ao governo federal que elaborasse, no prazo de 120 dias, um Plano de Ação e Monitoramento referente à implementação da política nacional para a população em situação de rua. A decisão foi aprovada por unanimidade pela plenária do STF. O Governo Federal, em 2 de dezembro, divulgou o Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

CAPÍTULO VII

Rua pelas Ruas – Violação de Direitos Humanos nas Políticas Públicas. O Recorte da Violência de Gênero



Arte Pop Rua
Exposição: Aquarelas Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcrist

7.1 A Violência e a Violência Institucional

Refletir sobre as manifestações empíricas do fenômeno da violência em diálogo colaborativo com os sujeitos da pesquisa reporta, em perspectiva sociológica, ao entendimento da violência como fenômeno social, a partir da noção de representação social. O fenômeno social da violência entendido e explicado pelos sujeitos que vivenciam tal realidade nos leva às representações sociais pelos conteúdos advindos das relações sociais. Segundo Maria Stela Grossi,

... o esforço de compreensão e definição da violência implica sempre pesquisar, questionar, teórica e empiricamente, a matéria-prima da análise sociológica, isto é, a natureza das relações sociais, uma vez que é nas e pelas relações sociais que o social se constitui como tal, através de condutas significativamente orientadas por um sistema de normas e valores como representação de um dado ordenamento do social, como propõe Weber, 1991. (2015)

A violência é um fenômeno social complexo e imerso na trama da vida social, deste modo quase nunca é algo isolado ou de manifestação única. As violências se interconectam reverberando ocorrências sistemáticas no curso do tempo estando presente em toda trama social. Explicar o fenômeno da violência requer abranger uma multiplicidade de fatores e sujeitos, circunscritos no tempo e no espaço, de forma multidimensional. É fundamental o recorte, definir quais são os sujeitos e em quais tramas sociais estão intrinsecamente imersos, de onde ecoam as representações sociais. Identificar qual a realidade pujante se interconecta com as violências e os sujeitos.

Cabe o desafio de articular diferentes arcabouços teóricos-metodológicos no sentido de estabelecer conexões entre o fenômeno e as suas representações e os conceitos e a realidade empírica. Diante tal complexidade um possível caminho seguro é a tipificação das manifestações das violências. Reconhecendo essa complexidade Maria Stela Grossi explica que:

“a conceituação do fenômeno da violência implica, necessariamente, distinguir (separar, classificar) diferentes tipos de manifestação da violência. (...) Quando consideramos representações sociais como categoria analítica, lidamos com conteúdos valorativos por excelência, pois é desses conteúdos que tais representações se constroem. Trabalhar desta forma significa, em última análise, reinserir a outrora recorrente questão das crenças e dos valores (via análise da linguagem) nos dispositivos postos à disposição da explicação sociológica.”

As representações sociais expressam crenças e valores circunscritos na trama da vida social articulando uma teia de significações que explicam o mundo vivido. É na trama das (in) relações sociais que as representações sociais encontram tessitura. Neste sentido, Grossi em leitura de explica que:

Quando se interroga a realidade a partir do que se diz sobre ela, utilizando-se da categoria de representações sociais, assume-se que estas:

- a. embora resultantes de experiência individual, são condicionadas pelo tipo de inserção social dos indivíduos que as produzem;*
- b. expressam visões de mundo objetivando explicar e dar sentido aos fenômenos dos quais se ocupam, ao mesmo tempo em que,*
- c. por sua condição de representação social, participam da constituição desses mesmos fenômenos;*
- d. apresentam-se, em sua função prática, como máximas orientadoras de conduta;*
- e. admitem a existência de uma conexão de sentido (solidariedade) entre elas e os fenômenos aos quais se referem, não sendo, portanto, nem falsas nem verdadeiras, mas a matéria-prima do fazer sociológico (Porto, 2002 apud Grossi, 2015).*

A violência está sendo considerada a partir das representações sociais dos sujeitos que garante a concretude do fenômeno dada a coisa vivida. Afastar a infinitude abstrata da violência requer delimitar o fenômeno, papel cabível às representações sociais que dizem sobre o sujeito no tempo e no espaço. O conceito de representação social acompanha os clássicos da sociologia e ganha inúmeras definições com as teorias contemporâneas.

Durkheim utilizou o conceito para diferenciar representações individuais das coletivas, sendo esta última objeto constitutivo das ciências sociais. Em Weber as representações sociais ocupam o cerne epistemológico da teoria compreensiva focada no estudo da ação social, o sentido atribuído nas relações sociais. Por fim, em Marx o conceito de ideologia abrange o sistema de símbolos de referências que dialogam com as representações sociais enquanto objeto sociológico.

Na literatura sociológica contemporânea os estudos sobre representações permeiam as reflexões em torno do discurso, problematizando a relação entre o poder e o conhecimento, bem como ganha espaço buscando explicar a importância da dimensão cultural nos fenômenos sociais. As reflexões contemporâneas sobre as representações sociais são fomentadas pelos grandes avanços da tecnologia da informação em projeção mundial que promove grande

aceleração e volume nos processos comunicacionais trazendo à tona a necessidade de compreensão dos sistemas de representações simbólicas.

Os estudiosos contemporâneos se dedicam a compreender como os grupos e indivíduos pensam sobre si mesmos, destacando temas como conflito, consenso, identidades sociais e individuais. Duas grandes vertentes podem ser identificadas.

Por um lado, temos a influência de Jacques Derrida que reduz os fenômenos sociais aos fenômenos linguísticos, a realidade à representação, adotando um método baseado na desconstrução que consiste na demolição de categorias, opiniões, objetos e teorias. Por outro lado, estão estudiosos que focam o estudo da representação na relação entre o poder e o conhecimento, temos aí Michel Foucault, Gilles Deleuze e outros. Neste foco o dito e o não dito ganham notoriedade, o discurso e o não discurso que constituem dispositivos. Segundo Cardoso (2000), a primeira vertente, que limita o escopo nas interpretações textuais, seria mais restritiva; já a segunda vertente seria responsável pela retomada da noção de representação coletiva ou social nas últimas décadas.

Especialmente a partir da década de 80 o estudo das representações reverberou nas ciências sociais trazendo no cerne o foco na realidade social a partir da cultura, distanciando-se das teorias com pressupostos explicativos estruturais. A noção de representação social contemporânea considera a realidade construída culturalmente, as representações do mundo social são constitutivas da realidade.

Neste enfoque, destacam-se as obras de Michel Maffesoli, trazendo a ideia de imaginário social inspirada em Castoriadis, de Stuart Hall com a noção de identidades culturais e políticas e Bourdieu com o conceito de habitus na sua teoria simbólica. Cabe destacar, que o foco a ser desenvolvido na pesquisa considera a dimensão social da representação enquanto constitutiva das identidades sociais e do pertencimento social, perpassando as compreensões de Stuart Hall e Bourdieu que são demonstradas no curso da análise dos dados.

Segundo Marx e Engels “*o homem desenvolverá sua verdadeira natureza no seio da sociedade e somente ali; razão pela qual devemos medir o poder de*

sua natureza não pelo poder do indivíduo concreto, mas pelo poder da sociedade.” (1989) Engels, reforça que *“o fenômeno da violência é um produto da história.”* (1972) A análise do fenômeno da violência deve considerar as relações socioeconômicas, políticas e culturais, diferenciando-as no tempo e no espaço. A violência é reconhecida como um fenômeno estrutural. Minayo, define o conceito de violência estrutural como a *“violência gerada por estruturas organizadas e institucionalizadas, naturalizadas e ocultas em estruturas sociais, que se expressam por injustiça e na exploração e que conduz à opressão dos indivíduos.”* (1994)

A violência se configura como realidade em todas as formas de organização da vida social, em geral, se apresenta em diferentes manifestações e de forma articulada. Segundo Hannah Arendt, *“Ninguém comprometido com o pensamento acerca da história e com a política pode permanecer alheio ao enorme papel que a violência sempre desempenhou.”* (H. Arendt, 1969) Para Arendt o conceito de violência tem o sentido de instrumento de coação.

A violência, pensada sociologicamente, articula poder e autoridade moldando e permeando os fenômenos sociais. Arendt, traz a reflexão em torno da banalidade do mal enquanto fenômeno que se sustenta na recusa da reflexão em conjunto com a tendência de não assumir os próprios atos, ocultando-o. O mal está relacionado à prática cotidiana, organizada como instrumento de trabalho, que atinge o outro pela negação da sua existência.

A negação do outro pelo não reconhecimento da sua humanidade e da sua condição de ter direitos reflete a reverberação do extermínio social de grupos sociais excluídos historicamente. A negação do outro é o silenciamento das pluralidades, onde há diálogo entre os diferentes. Segundo Arendt, a violência se instala onde não existem relações de entendimento e sob o domínio violento que promove a reprimenda. É o lugar onde a reflexão dialogada é reprimida negando a manifestação, o questionamento do outro. A lógica imposta nega a pluralidade em prol da imposição de poucos.

Arendt reconhecia na liberdade dos indivíduos produzirem reflexões e se questionarem, ou seja, na democracia efetiva, a possibilidade de garantia de uma racionalidade voltada para o interesse público e para a melhoria de vida da

coletividade. A reflexão, o pensamento questionador, é considerado uma forma de combater os regimes totalitários e o que denomina de banalidade do mal. A reflexão entendida como racionalidade coletiva e vocacionada para o respeito à alteridade. Confrontar os regimes totalitários é fundamental para a garantia da pluralidade e de vida daqueles que, historicamente, foram aliados de seus direitos, sendo excluídos socialmente.

Em seus estudos sobre o julgamento de Eichmann, um dos maiores colaboradores de Hitler, durante a Alemanha Nazista, Arendt observou que o acusado fundamentava a sua prática de extermínio no argumento do cumprimento de ordens e leis. A aceitação passiva e conivente de ordens e leis abusivas, que confrontavam a dignidade humana de inúmeros grupos sociais excluídos, levava ao extermínio dessa população. A aceitação de ordens abusivas passava pela aceitação da concessão de poder. Era conveniente pois refletia uma distribuição de poder. Esse foi o argumento que sustentou os regimes totalitários.

A negação do outro, do diferente, da alteridade mediante a sua subjugação, enquanto incapaz de representar a si mesmo é o mecanismo que fundamenta o extermínio de grupos vulnerabilizados. A noção de distinção e superioridade está implícita nesse mecanismo de diferenciação da humanidade. A banalidade do mal é um mecanismo coletivo de diferenciação de um grupo com relação ao outro.

A exclusão social articula a concessão de poder e autoridade em detrimento de alguns que podem ser descartados. Segundo Wanderley (1999), a exclusão social é “privação de poder de ação e representação”. É uma forma nefasta de ceifar a capacidade de atuação e exercício de direitos, pois nega reconhecimento e o espaço de atuação.

A exclusão social moderna é um fenômeno intrínseco às contradições do capitalismo onde bom número de pessoas não encontram mais lugar no mercado de trabalho, tornando-se grupos residuais. A exclusão social se torna a estruturação de processos de privação coletiva que inclui a pobreza, discriminação, subalternidade e “...também representa formas de iniquidades e desigualdades sociais (Wanderley, 2001, p. 20-24) Segundo Boulding apud Minayo e Souza (1998), temos que:

O conceito de violência estrutural se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte.”

A exclusão social está consolidada nas estruturas sociais, revela as assimetrias das estruturas de dominação. Quando pensamos na função do estado é preciso considerar que este se constitui em uma estrutura social desigual que reverbera a exclusão social. A articulação entre a concretude das desigualdades sociais, a exclusão social e o estado nos reporta a compreensão das violências institucionais.

A violência institucional pode ser compreendida por aquela praticada pelo estado e demais instituições na medida em que implementa suas ações sem a garantia de dignidade humana, mantendo estruturas excludentes, reverberando desigualdades sociais e opressões. Segundo Márcio Rogério de Oliveira (2018) violência institucional *“é aquela praticada por organizações da sociedade civil e pelo próprio Estado, por ação ou omissão, contra determinadas minorias ou grupos sociais em situação de vulnerabilidade”*. O autor aprofunda a definição mencionando que:

A violência institucional por omissão do Estado ocorre pela negligência oficial na oferta de programas e serviços tendentes à garantia de direitos sociais previstos em lei, ou pela oferta inadequada, insuficiente ou desrespeitosa de tais programas e serviços. E há, evidentemente, a violência institucional que resulta de decisões políticas ou ações concretas dos agentes do Estado, não raro em detrimento de pessoas que este deveria cuidar e proteger, de que são exemplos inapeláveis, mas não únicos. (Oliveira, 2018)

A violência institucional é aquela praticada por quem deveria garantir os direitos humanos. Ela acontece justamente porque o estado se consolidou em estruturas desiguais e assimétricas de poder e replica essas contradições na implementação de seus serviços. Ela alcança frontalmente os vulneráveis sociais, aqueles que mais precisam do estado devido às condições precárias de vida. A violência institucional se enraíza pela omissão dos agentes públicos, pela falta de conhecimento dos direitos por parte dos vulneráveis, por uma estrutura de poder hierarquizada e forjada na distinção social de uma sociedade assimétrica.

A categoria vulnerabilidade social ganha espaço na literatura das políticas públicas advindo de reflexões sociológicas, socioambientais e outras. Atualmente

é a categoria utilizada na legislação brasileiro para se referir aqueles que estão em processo de exclusão social, com agravamento das condições de vida. O principal fato a ser identificado para condição de vulnerabilidade é o socioeconômico. A vulnerabilidade alcança diferentes dimensões como: social, política, tecnológica, ideológica, cultural, econômica, ecológica, institucional e outras.

Com a articulação das categorias vulnerabilidade social e violência institucional é possível compreender em que medida, na sociedade contemporânea, a precarização das políticas públicas prestadas aos grupos sociais mais excluídos pode definir o que se chama de vulnerabilização social. A vulnerabilização social representa o processo sistemático de negação de acessos decorrente das estruturas sociais excludentes. Os grupos sociais alijados de acesso efetivo das políticas públicas levam a vulnerabilização das condições de vida.

A vulnerabilização social representa um processo sistemático de subtração de direitos e de acesso fomentado pela ação desigual do próprio estado. A omissão ou ação estatal que não alcança a efetividades dos direitos da população vai sedimentando exclusões, marginalizações, violências institucionais. Todo esse processo de negação de direitos de subalternização da vida representa um processo de vulnerabilização social. A categoria busca atribuir responsabilidade ao próprio estado recorrendo suas assimetrias e reprodução de distinções alicerçando vulnerabilidades aos segmentos sociais mais discriminados e estigmatizados.

7.2 Violações de Direitos Humanos e a Pop Rua em Brasília

A violência recorta toda a trajetória de vida da população em situação de rua no Brasil, conforme demonstrado anteriormente no Capítulo 2. Cabe ressaltar, que o processo de urbanização do país se sedimentou em um contexto de segregação social e discriminação estruturando uma sociabilidade pautada na desigualdade social, cabendo, assim, o constante desafio de busca por caminhos para promover a participação social e a superação da exclusão social, a fim de garantia dos princípios basilares dos direitos humanos e da cidade digna.

A população em situação de rua representa um grupo social invisibilizado que sofre sistemáticas violências e violações de direitos, transitando entre a exclusão e o extermínio social, conforme já mencionado. Estudos e pesquisas vêm demonstrando aumento considerável da população em situação de rua do Distrito Federal, enquanto grupo vulnerabilizado e invisibilizado socialmente, prescindindo de reflexões específicas e dialogais para a melhoria de sua condição de vida e garantia de direitos.

A complexidade que perpassa as reflexões sobre a violência, tanto do ponto de vista teórico quanto empírico, requer a necessidade de construir um recorte fundamentado e circunscrito na concretude da vida. Diante desse entendimento, a pesquisa de campo buscou apontar a violação de direitos humanos nas políticas públicas como um tipo específico de violência. As violações de direitos humanos nas políticas públicas referem-se às violências institucionais praticadas pelo próprio estado.

A partir de um recorte das entrevistas podemos observar como a própria população em situação de rua interpreta esse tipo de violação. Como a população em situação de rua analisa o seu acesso aos serviços públicos? O recorte considera as respostas que reverberam a maior recorrência de opiniões durante todo o trabalho de campo. O sigilo dos entrevistados será mantido, por medida de segurança. Passaram a ser classificados pela sigla PopRua, com a numeração correspondente.

É um acesso muito restrito. É muita burocracia pra acessar os direitos. Não tem servidor suficiente e quando tem o servidor não fornece o auxílio necessário. Sempre está faltando um auxílio aqui e um auxílio açula. E isso faz com que o tempo de espera pra ele ter direito a esse benefício é muito longo. As vezes ele morre antes, as vezes ele desiste não dá mais continuidade no andamento do processo e aí vai só prolongando o problema, vai virando uma bola de neve e ele acaba não resolvendo isso. PopRua1.

A impotência diante da burocracia e da “boa vontade” dos/as servidores/as é uma constatação recorrente da Pop Rua. A burocracia representa um universo de problemas quase intransponível. A baixa resolutividade e mesmo resposta dá o tom do descrédito ao órgão público.

É a pessoa não querer atender porque é morador de rua e já veio aqui várias vezes. Não vou fazer nada não porque esse cara aí só faz encher o saco. Ou seja, já se nega a atender. Fala que o indivíduo está fedendo,

são coisinhas assim que magoam a pessoa em situação de rua, deixa ele constrangido. Falar do aspecto físico da roupa... tudo deixa o indivíduo constrangido. PopRua2

A realização de atendimentos precários e a dificuldade de acesso aos serviços e ao reconhecimento públicos são dificuldades relatadas constantemente. Conforme o seguinte trecho da entrevista as dificuldades se articulam.

População em situação de rua não tem direito nenhum não. Pro GDF, pro GDF, pra Secretaria eles pensam que essas pessoas são coitadinhos, igual eu falei. As pessoas precisam de atenção e respeito e qualidade de vida que eles não têm. Tem pessoas na rua ai que procuram essas unidades de saúde pra pegar o seu próprio medicamento e chega lá tem a porta fechada na cara. Digo porque eu já fui... pessoa em situação de rua vão carregar esse tipo de discriminação pra toda a vida. Governo, IBGE, que faz a contagem do censo, eles sabem quantos bois tem na fazenda do deputado, mas o IBGE não sabe quantos morador de rua tem em Brasília e nem no Brasil. Como você entende que isso interfere? Muito! Lógico que interfere. Hoje se você não tiver um e-mail você não resolve nada. Um e-mail, um celular cadastrado no seu nome, você não resolve nada. Como que o morador de rua vai ter isso na rua. Ele não vai ter, vai continuar ai oh! Sofrendo! E está chegando muito mais gente na rua. E não é só gente de Brasília não é gente de todos os estados que passam aqui. Pop Rua 4

Os relatos de humilhação durante o atendimento e comida estragada foram constantes durante todo trabalho de campo. Tratamento humilhante, com desdém, associado a demora para concessão dos auxílios, promovendo descontinuidades e levando a maior precarização das condições de vida. A comida estragada é um dos assuntos mais recorrentes no cotidiano das pessoas em situação de rua. Várias tentativas de resolução demonstram ser adotadas, mas a situação continua acontecendo.

mesmo quando vc vai fazer o benefício lá vc é discriminado. O cara te... e se vc vai precisar de um benefício hoje o cara te agenda pra 40 dias? Isso é benefício? Ai se vc vai pegar demora 60 dias, 90 dias pra chegar o benefício. Quer mais tipo de humilhação do que isso? É do governo. É pra população de rua mas vc chega lá vc se sente humilhado pelas aquelas pessoas. Porque? Ah!!! Todo tipo de discriminação. Eles não estão nem aí pra aquele pessoal lá. Se eles botar uma comida estragada lá que eles mandam eles comer pra eles tanto faz e se sobre eles jogam no lixo. Ele não ligam pra moradores de rua não, ainda mais aqueles servidores de lá. Os servidores de lá eles são cruéis. Não tratam as pessoas com dignidade e nem com respeito... PopRua3

Uma liderança em situação de rua relata o cotidiano de dificuldades para ajudar o colega a ter acesso aos serviços públicos. Perguntado sobre a frequência das violações respondeu:

Sempre! Inclusive quando tem esse tipo de violação eu já denuncio logo, eu faço ouvidoria e não deixo pra depois. Porque precisa daquele individuo está confiando que eu vou ajudar a resolver aquela questão. E eu e ele somos mal tratados na sessão, na entidade e aí fica difícil porque vai ter que eu e ele sair de cabeça baixa e então eu não deixo acontecer. Eu sempre mostro para a população em situação de que rua que ela tem que lutar pelo que ela quer mesmo que aja dificuldade. Então assim, eu não deixo as coisas desandar, nem o individuo sair de lá magoado porque o servidor não quis atender ele.

Com relação a dificuldade de acesso às unidades de saúde, os relatos apontam maus tratos por parte da equipe de segurança, repressões quando tentam fazer algum questionamento e dificuldades para realizar agendamentos. *“Mas a grande maioria das vezes quando eles vão sozinhos nas unidades eles não conseguem ser atendidos, não conseguem marcar exames, não conseguem nada.”* A pouca quantidade de serviços de saúde especializados é outra dificuldade. O trabalho do consultório nas ruas é sempre muito elogiado como modelo de atendimento, mas a reduzida quantidade de profissionais médicos sempre é mencionada. *“População de rua aqui em Brasília só tem 1 que eu saiba. Doutor Jorge. Aqui no Plano né, só se tiver em outras comarcas por aí. Em outras UPS. Porque as UPS daqui só ele na 612 Sul, na L2.”*

A ausência de modelos adequados para o atendimento na área de saúde mental é um problema que leva a outros problemas. Conforme vários relatos o atendimento do CAPS não é suficiente para atendimento de casos mais graves de drogadição e a falta de um modelo específico leva ao encaminhamento para as comunidades terapêuticas.

Olha alguns postos de saúde tem essa resenha. Dentista, no consultório dentário é muito difícil você acessar um dentista para um morador de rua. Hoje a gente estabeleceu um contato melhor com as UBS devido muitas discussões e denúncias de maus tratos por parte dos que se negam ou dizem que já está lotado. Mas a questão de saúde mental também é difícil porque tem uma logística tentando tirar o individuo do tratamento de saúde mental e jogar ele no modelo espiritual. Levar eles pras clinicas é prender e lá tentar curar através da religiosidade.... Na maioria das vezes são comunidades terapêuticas, evangélicos e entidades que apoiam essa lógica perversa manicomial.

O direito à moradia representa outro grande desafio para a população em situação de rua, conforme demonstrado na Oficinas da Cidadania. A concessão do auxílio excepcional, conhecido como auxílio moradia, acontece com descontinuidade e a falta de cadastramento da CODHAB dificulta o conhecimento da real necessidade de moradia por esse segmento vulnerabilizado.

Eles tem que a consciência de que estão liberando auxílio aluguel para a população em situação de rua tem que ter um acompanhamento. Ver se as pessoas estão em casa? Eles dão auxílio de 600 reais, você aluga um imóvel de 400 reais. 200 reais você compra uma cama, um boião... vem sem nada. Eles tem que dar pelo menos um aluguel e mais um dinheiro pra você comprar alguma coisa. Para os que querem. Dinheiro pra você comprar alguma coisa, pra usar como o indivíduo quer. Para os que querem. Pq tem pessoas que estão na rua e nem identidade eles têm, nem identidade eles não têm. PopRua2

Ah, acho que nós deveria ter muitos direitos pq o Brasil é tão rico e não pode ajudar a gente. Na prática não tem. Tanto tempo que eu moro ai e não tenho uma casa da CODHAB. Tenho mais de 30 anos em Brasília, eu cheguei aqui com 7 anos de idade. **PopRua3**

O registro da memória de experiência com os “abrigos”, hoje chamados de unidade de acolhimento, geralmente reporta a situações trágicas. Um registro que chamou atenção foi de uma situação de violência doméstica que o acolhimento em abrigo levou a um suposto episódio de estupro de vulnerável.

Eu tinha uma amiga que o marido batia muito ai ela foi para um abrigo até sair uma passagem pra ela ir embora. Chegando lá a filha dela foi estuprada, dizendo ela que isso eu não vi. Não estava para presenciar. Chegou lá a filha dela arrumou um homem que mexeu com ela. Dormia de noite o povo roubava as coisas. Deus me livre eu não tenho coragem de ir para um lugar desses não. Ela está até na Bahia, ela nunca mais nem voltou. As vezes a gente conversa assim pelo zap, entendeu. **PopRua5**

A população em situação de rua reclamava, sistematicamente, da atuação das Organizações da sociedade civil – ONGs, que na prática se referiam a institutos, partidos políticos e similares. O questionamento da atuação dessas instituições foi recorrente durante toda a pesquisa e sempre acontecia após checarem de eu não pertencia a nenhuma instituição dessas. Relataram que passam muita opressão por parte desses atores.

Eh! O que eu acho é que o governo tem que parar de dar dinheiro pra esses caras. (ONGs) Os caras andam ai trocando de carro de seis em seis meses, trocando de carro e moto cara e tudo mais... e depois chega aqui e te dá um pão com manteiga. Eu não faço questão não. Eu não faço questão não. Não resolve. Eu não estou pedindo esmola. Não estou pedindo esmola. Mas vamos ajudar, vamos ajudar com dignidade. Vamos ajudar não ajudando aqui e tomando lá na frente do governo. Ajuda os coitadinhos ali, tira uma meia dúzia de foto, né! Brevemente uma palavra deles, um áudio e chega lá o que eles faz é levar na Câmara no Senado e daí fica mostrando para aqueles picaretas que tem de plantão lá. Aí eles dão o que querem. Tem uma mulher aí. Que tá criando uma Ong aí oh! Que essa mulher é a maior falsária. Viu!

As violações de direitos humanos nas políticas públicas foram amplamente debatidas e sistematizadas nas Oficinas da Cidadania. Conforme combinado com

a população em situação de rua todo o conteúdo será encaminhado para órgãos competentes visando providências. A realização dos ambientes de aprendizado denominados, a partir da técnica do grupo de discussão, fomentou a produção de conteúdo que caracterizou os tipos de violências institucionais vividas pela população em situação de rua no período da pesquisa. O recorte de trecho das entrevistas visa reforçar alguns dos temas amplamente debatidos durante todo o trabalho de campo e nos grupos de discussão.

Nestes mesmos ambientes foram realizadas as propostas de melhorias para as políticas públicas. A pactuação comunitária dessas propostas comprovou que mesmo em situação adversa, como em uma pandemia, a construção compartilhada de melhorias para políticas públicas é o caminho mais efetivo para o respeito à cidadania e aos direitos humanos. Reconhecer a crítica como caminho de melhoria é fundamental para qualificar as políticas públicas. Debater os problemas, apontando as dificuldades, reverberando questionamento, dando espaço para a proposição de melhorias é um dever do exercício cidadão. Outra dimensão importante é a construção de ambientes para garantir a participação direta das pessoas que estão utilizando os serviços

7.3. Violências no Território Pop Rua



Arte Pop Rua
Exposição Grafite Rueira
Brasília
Artista: Hugo Barcrist

A violência se apresenta de várias formas para a população em situação de rua fazendo parte do seu cotidiano. Para caracterizar os tipos de violência vividas no território da população em situação de rua foi feita a aplicação de questionários e a realização de entrevistas. Foram realizadas 10 entrevistas, sendo 4(quatro) com mulheres cis, 3(três) com homens cis e 1(uma) com LGBTQIA+.

Devido ao grande volume de dados ficou decidido que para o presente trabalho será usado somente os conteúdos das entrevistas. O conteúdo dos questionários será divulgado, com análise aprofundada, em documento específico e servirá como uma forma de intervenção social para buscar proteção para a população em situação de rua. Atividades decorrentes da pesquisa serão continuadas, com intervenções sociais e produção de artigos e livros.

Perguntado sobre quais tipos de violência a população em situação de rua está sujeita a viver em Brasília a partir da experiência de vida no território, foram taxativos em dizer que todo tipo. *“Muitos tipos de violência, né! Morrer, briga.”* Visando ilustrar foram apontados os seguintes tipos mais recorrentes:

Abuso policial as vezes, desprezo, humilhação, pq as vezes a pessoa está cansada, não tem barraco e dorme debaixo de um prédio desses e as vezes, tem zelador que joga água com raiva. Já aconteceu isso comigo. Com outras pessoas também eu já vi. Também a gente tem que encarar os caras aqui que é drogado, que usa e que quer desafiar a gente e a gente está trabalhando para pagar as nossas correrias. E é isso! Pop Rua 3

A violência policial e a violência contra as mulheres são constantes nas ruas da capital federal. A violência policial reflete a ausência de uma política pública de segurança pública específica para a população em situação de rua, conforme demonstrado com o trabalho das Oficinas.

Violência policial, violência física, humilhação, preconceito, abandono e por aí vai. Perda de direito, perda de privacidade principalmente para as mulheres. As mulheres na rua penam muito não tem local adequado para ela fazer uma assepsia, pra se trocar, se banhar. Na rua não tem benefício nenhum pra quem está na rua. **Pop Rua1**

A polícia julga que todos são vagabundos usuários de drogas e alimenta a indústria do tráfico. O comerciante acha que aquele morador de rua ali atrapalha o estabelecimento, prejudica as vendas, afasta os clientes. Então são inimigos que estão sempre ali de olho atuando e o comerciante tendo apoio da polícia é tão violento quanto o policial que vai lá e agredi o morador em situação de rua. Pq ele conta a versão dele e o problema que ele tem. E o policial despreparado é mais ruim ainda pq ao invés de ouvir os dois lados ouve só lado do comerciante e se torna um justiceiro institucionalizado usando roupa do estado para fazer justiça pra uma pessoa que se julga prejudicada por uma pessoa em situação de rua. **Pop Rua2**

A violência física aparece com recorrência, constando em todos os relatados todo o trabalho de campo. Representa um problema intersetorial para as políticas públicas, devido a necessidade de acesso com urgência às unidades

de saúde. *“A morrer dormindo. De facada ou de paulada. Ou de uma barra de ferro pq os covardes eles não olham pra frente... eles esperam a gente dormir pra matar.”* PopRua2

A violência contra mulheres e seus/as filhos/as em situação de rua permeia o cotidiano de ausência de políticas públicas para as famílias multipessoais. A criminalização e estigmatização das mulheres por estarem em situação de rua reverbera a face sórdida do patriarcado. A falta de políticas públicas específicas para a complexidade de vida das mulheres é uma realidade devastadora que fomenta assimétricas sociais marcadas pela opressão de raça, classe e cor.

Eu vivo na rua aí pra não ser maltratada. Tirando a polícia que chega e trata com ignorância. Chega e maltrada eles que bate neles. Tirando nisso!... chegando desrespeitando tudo mundo sim. Dizendo coisas para os meninos, viu! É muito rum. Ah, sim tipo violência eu nunca sofri. Não vou dizer que eu já fui agredida. Entendeu! Assim não. Mas que eles vem e toma as nossas coisas que é sofrimento é! Machuca a gente, machuca de levar as nossas coisas. Mas dizer que eles chegaram e me bateram não. Pegaram e bateram nos meus filhos na minha frente também não. Levar já levaram. Eu também já fui buscar. Me ligou a justiça, vem buscar.

Buscando entender como as pessoas em situação de rua interpretam onde a violência acontece com maior incidência foi possível observar que perpassa por toda a capital, incluindo, as regiões administrativas. *“Olha é Ceilândia, Plano Piloto e o Guará.”* PopRua 5. *“No DF a Asa Sul, Ceilândia, Recanto são tudo perigoso mas em questão de morar em rua é a Asa Sul. Questão de morar em rua é a Asa Sul.”* Pop Rua6. *“Eu acho que é lá para o rumo da W3. Ali da norte ali, no rumo do Pão de Açúcar, do Mc Donald, ali acontece muita tragédia. Paulada, mata o povo de paulada, é roubo.”* PopRua7

Centro de Taguatinga, Centro de Ceilândia, Setor Comercial Sul, Colina na região da SGAN 612 Norte, aquela região ali rola muita violência, Planaltina, esses são os lugares mais violentos não que os outros não tenham violência, mas esses têm mais.

A atuação violenta de traficantes, nos últimos anos da pesquisa, ganhou grande repercussão, sendo um dos assuntos muito discutidos em ambiente com mais sigilo. Nomes de siglas de grupos denominados de crime organizado passaram a ser relatados com mais frequência, demonstrando motivo de grande preocupação para quem vive nas ruas. É comum o medo da atuação violenta de integrantes desses grupos e de serem confundidos com os traficantes pelas

polícias devido à grande dificuldade de serem respeitados, e de acesso às políticas públicas, inclusive, à segurança pública.

Buscar água pra eles, eles fingem que são moradores de rua pra vender droga, mas não são, mas acabam escravizando o morador de rua que é usuário. No meu caso, eu buscava água, eu carregava coisa pesada. Eu me sujeitava a agredir alguém por conta da droga. Era um escravo. Eles exploram a gente de toda forma e quando o traficante bate no seu ombro e considera você aí você se entrega porque você sabe que tudo que você fizer ele vai te dar uma pedrinha. Ele te fortalece e você vira um escravo completo. Porque o traficante ele humilha, quando chega os amigos ele fala é meu escravo aí esse noiado aí. Então de certa forma é uma humilhação, ainda tem a humilhação. Além do trabalho escravo você é humilhado pelas pessoas. Pop Rua3

Viver situações de discriminação social faz parte do cotidiano das pessoas em situação de rua. Discriminação por estarem em situação de pobreza, por racismo, por higienismo social, por questões de gênero e de lgbtfobia. *“Olha! É taxada como pessoas que não querem nada, vagabundos, preguiçosos. O olhar também, as pessoas já olham com desprezo. É o que mais machuca as pessoas em situação de rua.”* Pop Rua 8

Todo tipo. Diante do quadro da pessoa... ah, do seu aspecto. Do traje das pessoas, as pessoas não tomam banho e já sofre esse tipo de discriminação. Pela questão racial, da cor, e da vestimenta. Eu até falo para algumas pessoas em situação de rua andarem de calça jeans, não andarem de chinelo, bermuda Pop Rua 2

Mais sério é a discriminação social e a racial. Devido o aspecto das pessoas, não querem tomar banho, o odor do corpo, cheiro. As pessoas ficam com medo da abordagem. Falam que é manguear. Após a pandemia quais as principais violências que a população em situação vem vivenciando? O ataque da polícia diante da pressão dos micro e pequenos empresários. Pq na pandemia isso aumentou? Devido a crise econômica. Os empresários vem sofrendo e alegando que vem sofrendo perdas econômicas. Mas não é verdade pq eles recebem recurso da união. Pop Rua1

O machismo é uma realidade cruel para as mulheres em situação de rua que não dispõe de respeito, compreensão, dignidade e políticas públicas. A situação de violência contra as mulheres assume contornos de extrema desumanização.

A discriminação social também é identificada pelo tipo de atendimento e atuação praticada pelos órgãos públicos.

Eh! Aqui tem todo tipo de discriminação igual eu falei. Mas os órgãos competentes são os mais que fecham as portas para esse povo. Secretaria de Desenvolvimento Social, a SEDES, não olha, né! A SEDEST! Essas firmas, essas, empresas que deveriam apoiar. O próprio Pop mesmo, o CRAS. Você chega nesses lugares, rapaz... depois dessa

pandemia eles dizem que não estão podendo resolver nada. Você fica atoa. É uma discriminação eu acho. Você ir e dá com a porta fechada, na cara. É a maior discriminação é você ir resolver um problema e chega lá está tudo fechado. Ele virá pra você e fala assim, você faz on line. Faz essa pesquisa aí online. Ai você vira para pessoa e diz você sabe se eu tenho celular? A população de rua não tem celular não. É difícil um ter celular. Eu tenho um porque me doaram. Se não eu não tinha.

Perguntado sobre quais são os principais atores que praticam discriminação contra a população em situação de rua, são, unânimes em responder que a “sociedade”, ou seja, as pessoas incluídas socialmente.

A sociedade, como é que se diz, a sociedade civil, as pessoas de bens, os homens poderosos, pessoas que se julgam a nata da sociedade. São essas pessoas que humilham e praticam certo tipo de coisa que nem o morador de rua que está lascado não teria coragem de fazer com outro ser humano. ... É um dos grandes fatores. Você não tem nada, você não é nada. É muito fácil, você chega humilha e pronto. Tem a certeza que você não vai reagir e se reagir ninguém vai acreditar que você está brigando por um direito seu porque aquela pessoa está bem vestida e arrumada e está se comportando como vítima. Então as pessoas subtraem os direitos da população em situação de rua e a partir daí promovem discriminação? Subtraem e promovem discriminação, promovem tristeza, promovem agonia porque o que eles causam com a discriminação não tem proporção de tamanho do problema que eles causam.

A discriminação social representa uma realidade na vida das pessoas em situação de rua que transversaliza com todas as outras manifestações da violência vivida. A discriminação reverbera a exclusão social dando concretude pelo desprezo e outras formas até a agressão física diante de identidades coletivas como de raça, gênero, orientação sexual, religião, idade, status social, deficiente e outras.

7.4. Interseccionalidade e as Políticas Públicas. Refletindo sobre Gênero

A transversalidade da discriminação que reverbera outras formas de opressão articuladas reporta a necessidade de agregar as teorias sobre interseccionalidade com as políticas públicas. A teoria da complexidade das políticas públicas, trabalhada no capítulo 1, abrange tanto a dimensão da intersectorialidade quanto da interseccionalidade.



Arte Pop Rua
Exposição Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcrist

A teoria da complexidade aponta que as políticas públicas representam uma teia imensurável de possibilidades e construções. Em uma sociedade tão desigual como a brasileira, realizar políticas públicas requer abranger matrizes estruturais de opressão. A interseccionalidade articula as diferentes dimensões da opressão, atravessando categorias de gênero, raça, classe, discriminação e tantas outras formas de opressão. Em um estudo interseccional a categoria gênero, por exemplo, não é abordada como uma unicidade de opressão.

O conhecimento da realidade de opressão vividas pelas pessoas em situação de rua demonstrou que a produção de políticas públicas requer tanto um adensamento das construções da participação social quanto o refinamento de um arcabouço teórico que abranja de forma articuladas tais opressões. Esse é um desafio futuro. A presente pesquisa buscou qualificar caminhos da participação social direta, envolvendo pessoas vulnerabilizadas em proposições de melhorias de políticas públicas. Ampliar o arcabouço teórico para a perspectiva interseccional representa um próximo desafio.

7.5 Reflexões Teóricas sobre o Consentimento e a Vulnerabilidade Social a Partir de Literatura Sociológica de Gênero

A opressão de gênero foi um recorte que se destacou durante a pesquisa levando ao aprofundamento teórico sobre o tema. As reflexões em torno dos direitos sexuais trazem em seu bojo as categorias consentimento e vulnerabilidade social. Refletir sobre tensões entre tais categorias nos reporta a complexa trama social imersa nas assimetrias de poder.

Inicialmente partiremos para a análise da violência sexual considerando o patriarcado como estrutura de poder que articula opressões circunscritas na violência de gênero. Posteriormente trataremos da corporificação e do gênero como um sistema internalizado de dominação dos corpos próprios da lógica patriarcal. Na sequência, abordaremos como estes corpos dominados são estigmatizados e criminalizados, consolidando a relação desigual entre homens e mulheres construída socialmente.

Por fim, iremos refletir sobre as consequências de considerar o consentimento e a vulnerabilidade social na teia complexa das assimetrias sociais que vulnerabiliza e precariza os corpos.

7.6 O Patriarcado como Estrutura de Poder

As possibilidades teóricas das análises sociológicas sobre a violência sexual nos reportam a pensar a violência contra a mulher e a violência de gênero em dimensões da violência inscritas para além dos corpos físicos. Nesta seara, a reflexão sobre o patriarcado se faz importante a fim de trazer elementos sobre a estrutura de poder que coloca as mulheres em condição de inferioridade diante dos homens. Para ilustrar o tema nos reportaremos a Heleieth Saffioti que define o patriarcado e, em segundo momento, a Pierre Bourdieu que reporta a dominação simbólica dos corpos.

Para Saffioti o patriarcado é um sistema de dominação das mulheres que produz opressão, tendo como núcleo o desenvolvimento da propriedade privada, no domínio da exploração do homem sobre a mulher. Segundo a autora:

“O patriarcado refere-se a milênios da história mais próxima, nos quais se implantou uma hierarquia entre homens e mulheres, com primazia

masculina. [...] o conceito de gênero carrega uma dose apreciável de ideologia. E qual é esta ideologia? Exatamente a patriarcal, forjada especialmente para dar cobertura a uma estrutura de poder que situa as mulheres muito abaixo dos homens em todas as áreas da convivência humana. É a esta estrutura de poder, e não apenas à ideologia que a acoberta, que o conceito de patriarcado diz respeito” (2005)

A dominação sexual feminina se circunscreve nesse sistema de dominação econômica e social que traz como ideologia a inferiorização do corpo feminino frente à superioridade masculina, permeando todas as dimensões da sociabilidade humana. Neste sentido, a dominação do corpo sexual feminino se consolida nas mais variadas dimensões das relações de gênero. A análise desnaturaliza a submissão do corpo feminino abrangendo um sistema de opressão estrutural que se constitui enquanto fenômeno social. Trata-se de um sistema social injusto e opressor, orientado pela ideologia de superioridade masculina, que reforça papéis de gênero, objetificando o corpo feminino.

Bourdieu traz o conceito de violência simbólica que se configura em uma forma de coação pautada pelo reconhecimento de uma imposição que pode ser econômica, cultural, social, institucional ou simbólica. A violência simbólica se consolida pela construção de crenças inscritas no processo de socialização formatando uma discursividade dominante. O discurso dominante reverbera o poder dominante que é reconhecido e legitimado por meio do exercício do poder simbólico.

A violência simbólica representa uma forma de violência invisível que se coloca na relação de subjugação e submissão, cujo reconhecimento e cumplicidade fazem dela uma violência silenciosa socializada nas relações sociais. Segundo Bourdieu, *“o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”* (1989).

A violência simbólica é uma *“violência suave, insensível, invisível às suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”* (2003). Neste sentido, a dominação masculina opera como forma particular de violência simbólica, impondo-se como legítimas de força que operam para

reproduzir relações de força que se sustentam subjugando a condição do sexo feminino nas relações de gênero.

A dominação masculina se circunscreve no poder mascarado nas relações sociais permeando e conduzindo pensamentos e concepções de mundo. As relações de gênero reverberam concepções invisíveis de dominação e subjugação do sexo feminino, socializando a dominação do corpo. Segundo Bourdieu, o corpo biológico é socialmente modelado tornando-se um corpo politizado, que é naturalizado por ser interpretado como expressão natural.

A violência simbólica de Bourdieu amplia o escopo da dominação masculina agregando o poder simbólico posto na dominação dos corpos abrangendo a violência de gênero para além dos corpos físicos, sendo, também, social, emocional, cultural e simbólica. A violência de gênero é uma construção social consolidada em uma visão de mundo, sociabilizada e reconhecida nas relações sociais. A violência física inscrita nos corpos femininos é também mental e moral, sendo estas construídas e reconhecidas socialmente, próprias de um sistema internalizado de dominação dos corpos.

7.7 Corporificação e Gênero

Em seus estudos Connell chama a atenção para a importância de tratar o gênero, também, como corporificado reconhecendo que o gênero é integralmente social. *“A condução do processo de corporificação social é inerentemente política e afetada por mudanças recentes no mundo institucional.”* (2015) Nessa ótica, cabe entender como o colonialismo e a globalização pós-colonial foram processos genderizados que articularam o patriarcado ao imperativo da liderança masculinizada. Trata-se de um processo em curso no cenário neoliberal mercantilizando corpos e moldando novos padrões de violência de gênero.

A reflexão sobre a corporificação e o gênero lança luz sobre a dinâmica de construção social dos corpos distanciando de mitos biológicos, sendo, assim, um importante argumento para a luta feminista embora desprezado por parte do movimento. Temos que os arranjos sociais de gênero não são imutáveis uma vez que representam arranjos sociais advindos da ação humana podendo ser, constantemente, transformados à luz das lutas por direitos.

A dicotomia de gênero que afigura o domínio imutável do corpo masculino, promovido pelo discurso conversador da igreja, da ciência e do fundamentalismo de mercado passa a ser questionado frente ao reconhecimento da mutabilidade dos corpos construídos socialmente. Os padrões de gênero são construídos ao longo dos tempos conforme as circunstâncias políticas, econômicas e sociais e vem seguindo os ditames de um processo genderizado da lógica heteronormativa. A compreensão da mutabilidade da noção sobre a corporificação torna-se uma grande aliada para a superação deste padrão socialmente imposto ao longo dos tempos. Conforme Connell, *“os processos de gênero são aqueles que inscrevem na história os corpos reprodutores e as diferenciações reprodutivas. Os padrões de gênero mudam ao longo da história, e mudam de forma significativa.”*

A corporificação e o gênero encontram-se interligados na dinâmica da vida social onde as transformações econômicas moldam papéis, redefinindo a divisão do trabalho cunhada em ideologias de gênero que ditam o lugar dos corpos na trama de poder dos processos políticos. Importa frisar que o patriarcado, que se globaliza, está vinculado a essa lógica de dominação dos corpos articulando a lógica do consumo, das redes mundiais de comércio. Os corpos são colonizados na lógica patriarcal da mundialização dos mercados no processo de mercantilização da vida.

7.8 Criminalização e Gênero

Os corpos mercantilizados ocupam espaços distintos na construção social do justo, permeados pela clivagem da estigmatização. Conforme estudo realizado por Ela Wiecko, sobre sentenças judiciais e acórdãos do Superior Tribunal Superior – STF, podemos observar como o sistema penal criminaliza corpos reforçando estigmas sociais. O estudo parte da criminologia crítica e das teorias feministas na perspectiva de gênero que considera a relação desigual entre homens e mulheres construída socialmente.

Wiecko aponta que a criminologia da reação social, que adota como uma das fontes a perspectiva teórica do interacionismo simbólico, se orienta pelo entendimento de que as normas são interpretadas a partir das interações sociais que determinam o sentido da estrutura social. A teoria do *labelling approach*, do etiquetamento social, permeia a criminologia. Para entender o processo de

estigmatização, Baratta utiliza a noção de meta-regras com a seguinte compreensão:

são seguidas, conscientemente ou não, pelas instâncias oficiais do direito e correspondentes às regras que determinam a definição de desvio e de criminalidade no sentido comum, estão ligadas a leis, mecanismos e estruturas objetivas da sociedade, baseadas sobre relações de poder (e de propriedade) entre grupos e sobre as relações sociais de produção. (Baratta, 1999a:88 apud Wiecko, 2008).

O processo de criminalização realizado pelo sistema penal é o foco do estudo realizado por Wiecko para compreender o papel das mulheres na leitura do sistema de justiça criminal considerando a relação controle e proteção. A teoria do *labelling approach* alcança os processos subjetivos que corroboram para a definição do que é crime e quem é o criminoso, articulando subjetividades e objetividades, no emaranhado de normas, que coexistem na construção da realidade social. Segundo Baratta, o interacionismo simbólico alcança “*normas ou práticas interpretativas e aplicativas que estão na base de qualquer interação social e determinam o ‘sentido da estrutura social’*” (Baratta, 1999 a:88 apud Wiecko, 2008).

A criminologia crítica feminista demonstra como o sistema penal reproduz uma estrutura de gênero desigual promovendo a estigmatização das mulheres quando deveria protegê-las. Trata-se do que Flaviane Barros denomina de sobrevivitização, quando o sistema de justiça criminal promove “*não no sofrimento sentido pela vítima (critério subjetivo), mas no desrespeito aos direitos e garantias fundamentais dentro e fora do processo penal (critério objetivo)*” (Barros, 2008:71 apud Wiecko, 2008).

O estudo de casos realizado por Wiecko demonstra como a estigmatização social se configura materialmente no desrespeito aos direitos e garantias das mulheres no sistema de justiça criminal. Para ilustrar cabe reproduzir, ao menos, três dos casos estudados:

Na AP 1999.70.00.028853-4/PR, o juiz avaliou que “as vítimas contribuíram para a prática do crime, aceitando de livre e espontânea vontade a proposta para trabalharem como prostitutas no exterior”. Também nas AP 2004.38.03.009328-4 e 2004.38.03.009474-5, o juiz avaliou, respectivamente, que: A vítima contribuiu com a conduta praticada pela ré, pois vislumbrava ir para exterior e lá se prostituir e “*ganhar um bom dinheiro*”; as vítimas contribuíram com a condutapraticada pela ré, pois vislumbravam que com esta aventura

internacional poderiam “*ganhar dinheiro e poder ajudar sua família*”.
(Wiecko, 2008)

Temos, assim, identificado como agentes públicos do sistema de justiça criminal reforçam estigmas e afastam as vítimas mulheres da garantia dos direitos. Uma “culpabilização” da conduta social de mulheres que não atuam em papéis sociais reconhecidos como aceitáveis, na lógica incrustada na estrutural machista patriarcal. Conforme Wiecko, a partir da observação de Dolores Juiano (2005), nota-se como o discurso judicial traduz o trabalho sexual de mulheres pobres, que não configura crime, pela clivagem da estigmatização reservada aos criminosos. “*De certa forma, é uma criminalização sem tipo penal, sem processo legal.*” (Wiecko, 2008)

7.9 Consentimento e Vulnerabilização Social

O estudo de Wiecko nos remete a pensar a relação entre a vulnerabilidade social e o consentimento considerando que os regimes contemporâneos de regulação jurídica das sexualidades estão permeados por essas categorias. Em regra, tais regimes partem da construção liberal dos direitos humanos que concebem a autonomia da vontade e a liberdade individual.

Nesta lógica se assenta o mito jurídico do sexo consentido e do sexo seguro como prova de consentimento deste indivíduo abstrato e descontextualizado. Tal abstração ignora a concretude da vida vivida e, especialmente, a construção dos vulnerabilizados socialmente ou da vulnerabilização de corpos e das almas.

O consentimento, enquanto categoria abstrata, é entendido como vontade, ou seja, a capacidade de escolha própria do ser. Trata-se da concordância voluntária de um sujeito dotado de autonomia e liberdade. Lowenkron problematiza essa noção abstrata do sujeito autônomo a partir de Foucault contrapondo que:

“o indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação ideológica da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a disciplina”.
(Foucault 1997:172 apud Lowenkron 2015)

Temos, assim, a noção clássica foucaultiana do sujeito autodisciplinado. Neste sentido, as normas, por natureza, não se opõem a vontade do sujeito, mas

a constituem. Primeiramente, é preciso ensinar ao sujeito a reconhecer as normas, ou os seus fundamentos, para somente depois reconhecer este sujeito com autonomia para a escolha. O sujeito autodisciplinado foucaultiano se constitui na concretude da vida.

Tal reflexão nos reporta a reconhecer o consentimento como construção social. Na medida em que o consentido é compreendido como construção social cabe identificar que a concretude da vida se articula em um emaranhado de verdades, realidades e normas formais e informais que coexistem em um cenário de assimetrias sociais. A autonomia do sujeito é desenhada em uma trama de tensões que articula tanto liberdade e concessão quanto submissão, aceitação e desigualdade. Neste universo complexo da concretude da vida a autonomia do sujeito perpassa inúmeras clivagens sociais.

Uma reflexão sobre o consentimento, categoria central dos direitos sexuais, em contexto de vulnerabilização social deve considerar, necessariamente, a teia complexa das assimetrias sociais com a gama de normas típica de tal dinâmica social. Neste sentido, a noção de consentimento se reorganiza diante da concretude do sujeito vulnerabilizado, aquele distanciado do estado e estigmatizado por uma sociedade que nega o seu direito à inclusão social. O sujeito estigmatizado transita no universo da exclusão social e compartilha as normas impostas na trama da assimetria de poder.

7.10 Estigmatização Social dos Corpos Dominados

O patriarcado dita uma estrutura de dominação que permeia diversos contextos histórico-sociais. Neste percurso a dominação do homem sobre a mulher reverbera uma lógica de subordinação e opressão alicerçada na propriedade do homem sobre o mundo. A masculinidade dita a dominação sobre a propriedade da mulher, dos animais, dos campos, das florestas, dos escravos, do dinheiro, do meio de produção, do conhecimento e das coisas, devastando civilizações. O patriarcado traz um nexos indissolúvel entre realidades difusas, propriedade, dominação, exploração e soberania, formatando uma masculinidade pautada na opressão e subjugação da mulher.

A dominação masculina se circunscreve no poder mascarado das relações sociais permeando e conduzindo pensamentos e concepções de mundo. As

relações de gênero reverberam concepções invisíveis de dominação e subjugação do sexo feminino, socializando a dominação do corpo. Segundo Bourdieu, o corpo biológico é socialmente modelado tornando-se um corpo politizado, que é naturalizado por ser interpretado como expressão natural.

A violência de gênero é uma construção social consolidada em uma visão de mundo, sociabilizada e reconhecida nas relações sociais. A violência física inscrita nos corpos femininos é também emocional, moral, social e estrutural, sendo construídas e reconhecidas socialmente, próprias de um sistema internalizado de dominação dos corpos.

A estigmatização social dos corpos dominados representa a materialização da negação dos direitos por parte do estado, da sociedade e, inclusive do sistema de justiça criminal. Vidas matáveis e corpos descartáveis são moldados neste sistema de opressão que subjuga sujeitos vulnerabilizados socialmente circunscritos nas assimetrias do poder.

As tensões entre o consentimento e a vulnerabilidade nos reportam ao reconhecimento das situações estruturais e contextuais que levam à criminalização da vítima quando esta representa um corpo subalternizado. Julgar a vítima a partir dos seus atributos pessoais, ou da categorização moral advinda da sua conduta, é negligenciar a concretude das assimetrias sociais. Tal raciocínio parte do pressuposto de que o consentimento está articulado à autonomia individual abstrata, distante da trama complexa da concretude da vida permeada pelas ausências do estado. É fundamental identificar que a conduta da vítima, ou do subalternizado, só passa a ter sentido em contextos sociais, situacionais e relacionais.

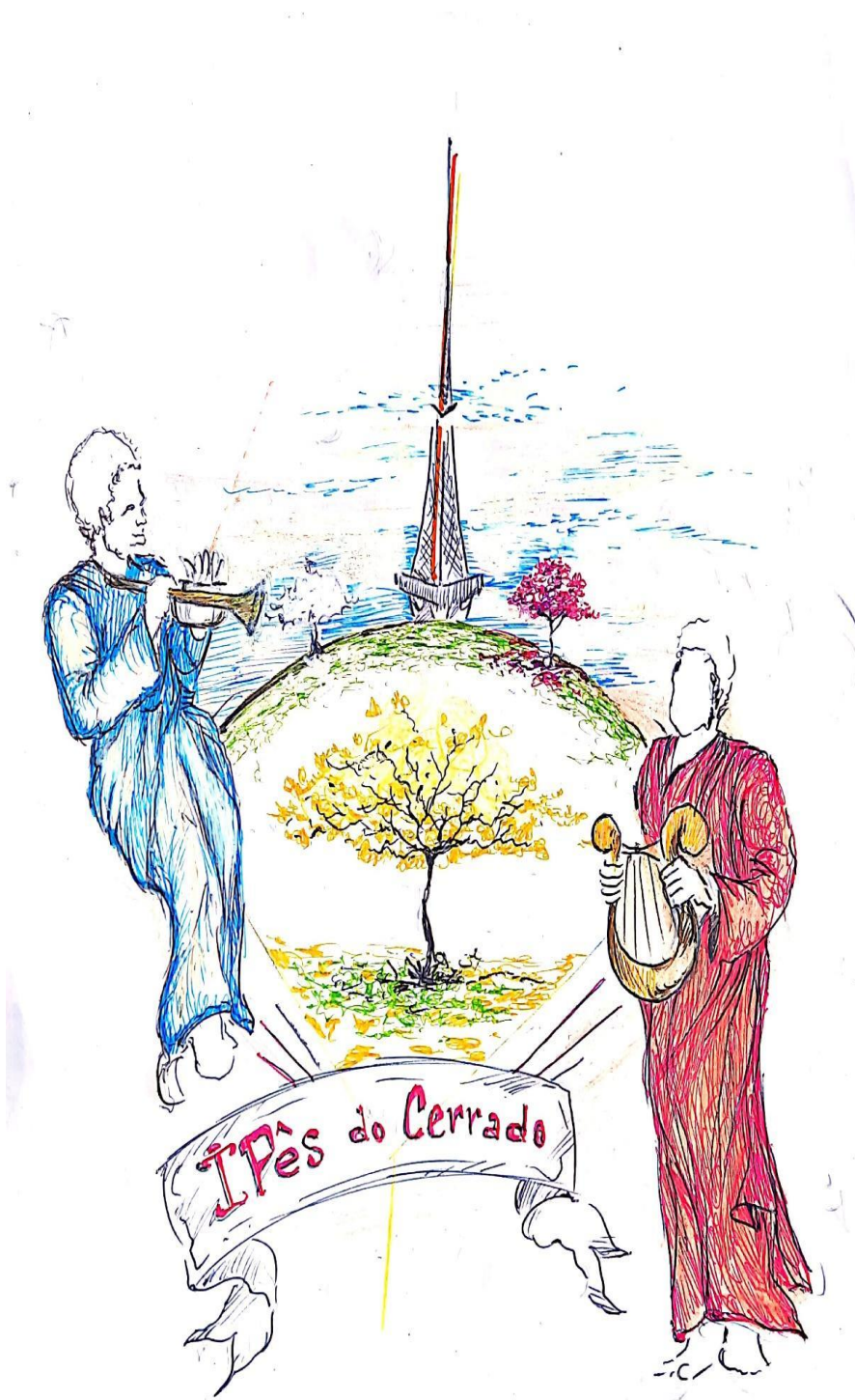
Neste sentido, identifica-se a necessária revisão da noção de vulnerabilidade social para que esta possa desconstruir o valor central do consentimento na ordem sexual orientada por ideias e ideologias liberais. A noção de vulnerabilidade deve alcançar as condições sociais, situacionais e relacionais da precarização da vida como condição humana e não abstração jurídica. A condição humana na concretude da vida é plural e circunscrita nas assimetrias de poder. O consentimento não é palavra de único sentido, não pode ser entendido distante da concretude plural e assimétrica da vida.

Os indivíduos se constituem socialmente e dependem do apoio das instituições, sobretudo do estado, e do mundo social para exercerem sua autodeterminação. Corpos individuais e coletivos podem se tornar, histórica e situacionalmente, mais vulnerabilizados e precarizados.

Importa reconhecer e considerar o processo de vulnerabilização e precarização da vida para que julgamentos e políticas públicas, de fato, promovam direitos e cidadania. Importante se distanciar das análises baseadas nos atributos pessoais, das metodologias individualizantes, e alcançar as estruturas de vulnerabilização e precarização da vida advindas das assimetrias sociais. O entendimento sobre a vulnerabilidade não deve se restringir a um mapeamento baseado na categorização de atributos pessoais aceitáveis a partir da conduta da vítima, mas sim do reconhecimento dos processos de subalternização dos corpos e das vidas se o objetivo for promover a justiça social.

Considerações Finais

Rueira Brasília



Arte Pop Rua
Exposição Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcrist

8.1. O que é ser Pop Rua para Você?

A identidade da população em situação de rua, enquanto grupo social, perpassa por estigmatização, descriminalização e patologização a partir da lente opaca da desigualdade e da exclusão social. A partir das entrevistas com as pessoas em situação de rua foi perguntado, - o que é ser Pop Rua para você? As entrevistas aconteceram em momentos distintos da realização das Oficinas. A maioria das pessoas que responderam não participaram de nenhuma delas. Assim, a pergunta não fazia conexão direta com os conteúdos produzidos nas Oficinas.

Qual a definição que elas mesmas têm de si. Como elas se veem na sociedade. Esse registro representa um exercício de conhecê-las a partir delas mesmas. Pop Rua *“Significa que é uma população que não tem condição de uma moradia e que vive na rua trabalhando para conseguir sobreviver. No meu caso né, que eu me identifico.”* Pop Rua1 *“Pra mim são pessoas sem... eh, que perderam os seus empregos no mercado e acabamos viramos uma população em situação de rua.* Pop Rua 4

A relação com a falta de acesso ao trabalho e a moradia aponta para a condição de situação de rua. A ausência desses requisitos é condicionante para estar como população em situação de rua.

Pra mim, pra mim eu acho que a palavra certa é desafio. Assim, oportunidade sempre aparece na vida mas não é aquela oportunidade da pessoa mudar de situação. Uma oportunidade de aparecer um serviço pra você pagar, porque todo mundo paga conta, né! Aí a oportunidade que aparece a gente gasta com o dinheiro pra casa, assim, alimentos essas coisas mas moradia não conseguimos. A moradia hoje em dia é caro. E pra pessoa comprar é uma dificuldade danada por isso que a maioria das pessoas vivem em situação de rua. Pela falta de moradia. Pop Rua 6

A ausência de oportunidades reais, aquelas que fazem as pessoas mudarem de vida, vem como razão explicativa de para se estar pessoa em situação de rua. A falta de oportunidade te impede de ter uma moradia. Com os pequenos trabalhos desenvolvidos na rua é possível até garantir os alimentos, mas não a moradia.

“Nessa situação é muito arriscado, porque é sujeito a gente perder as crianças, mas a gente pode fazer o que? Não tem um serviço certo então tem que juntar reciclagem. A situação de rua está diretamente ligado ao trabalho de reciclagem? É! Isso!” PopRua 8 A vida nas ruas é entendida a partir da possibilidade de ter um trabalho, mesmo que correndo risco de perder os filhos para o conselho tutelar ou, mesmo para uma pessoa de instituição religiosa. Essa condição é muito própria das mulheres em situação de rua. Em boa parte das vezes são as únicas responsáveis pelas crianças e pelo seu sustento. Preferem as crianças por perto, aos cuidados mesmo quando estão trabalhando, são mulheres negras catadoras de reciclagem.

As pessoas sem teto... tem muita gente que fica na rua por causa do crack, da cachaça... e nem tanto a marrafa... eu estava lendo que a marrafa pra quem tem o problema que eu tenho é até saúde... o que é marrafa? Marrafa é maconha... população em situação de rua representa que a pessoa não tem um parente que dê apoio... a minha mãe, Paula, eu não conheci. O meu pai separou dela disseram que eu tinha 5 aninho. O que é uma criança de 5 aninho o pai sair pra roça e deixar...Pop Rua 9

O abandono das mulheres com filhos/as sem prestar nenhuma assistência financeira também configura uma realidade de motivo para ir viver nas ruas. O divórcio, mesmo informal, é uma situação que leva a desestruturação financeira das mulheres que sem condição vão morar nas ruas, doam seus filhos/as, vão viver da prostituição e passam por inúmeras outras situações de opressão social. Doar os/as filhos/as nem sempre é garantia de proteção para as crianças. O futuro é incerto para quem vem de uma trajetória de vulnerabilidades.

População em situação de rua são indivíduos que de certa foram perderam bens, entes queridos e adquiriam transtornos com os quais eles não sabem lidar. E com a falta de políticas públicas e local adequado para que eles cuidem dessa situação eles acabam chegando a situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social... São pessoas vítimas da própria sociedade. Pop Rua1

A ausência de oportunidades e de políticas públicas nos momentos de dificuldade financeira, de perda de entes queridos ou mesmo na ocasião de acometimento de um transtorno mental são outras vertentes da vulnerabilização social que caracterizam pessoas viverem nas ruas.

A situação de rua é o inferno astral. Você mata 5 leões por dia e 10 por noite para dormir na rua. Na rua é muito complicado. Na rua tem

agressão e discriminação. Significa que diante do quadro que o Brasil vem se apresentando desde 1888, diante da pandemia, da crise econômica da Ford de 2016 a situação do cidadão em situação de rua pra se dizer estão em situação muito vulnerável. Pop Rua2

Ser população em situação de rua e viver dificuldades cotidianas, cada momento rotineiro é um desafio para ser superado. E as crises econômicas e sociais são motivos que levam as pessoas a viverem em situação de rua, pois não são alcançadas pelas políticas sociais antes de irem ter que viver nas ruas. População em situação de rua é a decorrência das desigualdades sociais, das crises estruturais de um sistema econômico excludente.

Vem do agravamento das crises de políticas públicas diante do quadro que vem se desenhando e com a pandemia ficou bem mais evidente, mostrou as claras a situação social do país. Vc acha que essa situação de rua no Brasil surgiu desde quando? Desde o século IX, de 1888. O que aconteceu em 1888? Foi a libertação dos escravos. Foi a forma como isso aconteceu? Foi. Ai não teve terra, não teve nada. E a população afrodescendente negra no Brasil a maioria ficou a Deus dará. Não tiveram acesso. Os meus bisavós foram escravos, meus avós foram filhos de escravos e a situação não mudou. Houve uma ascensão com o governo popular, o presidente Lula, e mostrou o potencial para as cotas desenvolver, contribui não só para a classe trabalhadora como para os índios e os negros. Então vc entende que a situação de vulnerabilidade da rua vem desde a situação da escravidão? Desde a escravidão. Na rua 95% é negra. Em todo o Brasil. em situação de rua é três vezes a população de Brasília. Isso em um pais de primeiro mundo que é o Estados Unidos. Falta de distribuir a renda, a desigualdade social. O que leva a crê é isso. Então este sistema que está aí não atende a camada popular e diante do desemprego a situação tende a piorar. Pop Rua3

A rua é negra! A rua é oriunda da escravidão. A rua é um quilombo de resistência que luta para sobreviver a cada refeição. A rua veio da escravidão. A rua é a ausência de estado diante uma econômica depredadora das vidas da população negra e indígena. Para mudar essa realidade é preciso ter consciência negra, consciência indígena, consciência coletiva dos povos originários.

É preciso ter políticas públicas reparadoras, inclusivas e que alcancem perspectiva de vida futura com o enfrentamento das mudanças climáticas. Porque a economia predadora não destruiu somente vidas humanas de grande parcela da população como também a própria natureza. Hoje estamos todos diante de uma grande crise socioambiental. As populações mais vulnerabilizadas são as mais atingidas pelas crises oriundas das mudanças climáticas.

8.2. Rua pelas Ruas

Estar na condição de situação de rua leva a pessoa a assumir uma leitura do possível. Uma leitura do que um cotidiano de exclusões a leva a viver. É interpretar esse cenário e ter forças para lutar e viver. População em situação de rua é vida pulsante que transforma as dificuldades em possibilidades no universo de ausência de oportunidades. É força pulsante sem reconhecimento, sem respeito, sem políticas públicas que respeite essa potência para viver.

Positivo é que vc tem relação com várias pessoas de várias camadas sociais mas a camada mais rica não. Mais classe média baixa, camada de professores, estudantes que tem uma pegada social, assistentes sociais também. Aí acho que isso mostra a vantagem de estar na situação de rua. A relação com esses atores. Negativo é na hora de ter um aconchego para deitar, uma cama, um colchão, um cobertor, diante a situação de higiene, de barulho, a questão da saúde pública, os ratos, ratazanas, esses bichos... então tem que fazer toda uma limpeza preparatória para vc ficar naquele cantinho para dormir. Falta de acolhimento de um lanche, uma janta que fica esperando a boa vontade e a solidariedade das pessoas da sociedade civil ter sensibilidade com as pessoas de rua. Que vem doar uma sopa ou um lanche. PopRua1

Viver em situação de rua requer capacidade de transformação diária de dificuldades estruturais em possibilidades concretas em um cotidiano de violências das cidades. É buscar possibilidades atravessando os estigmas e desconstruções assimétricas.

Olha o positivo é você está na rua por perder a sua casa. O aspecto negativo é que as pessoas vão te marginalizar, vão de criminalizar, você é tido como vagabundo, você é tido como você não quer fazer nada. ...Independente da condição que você foi parar na rua. O cara veio para a rua é marginal, é vagabundo, é usuário de entorpecente. Já é taxado assim. Isso é o negativo. Olha o positivo é que quando você perde você tem que ficar em algum lugar. Então o lado positivo é você arrumar um canto para ficar para se estabilizar. A busca de um novo lugar. Pop Rua3

É entender que é visto pelos estigmas, que é subtraído por quem prega salvação e que não tem políticas públicas que transformem sua vida em oportunidades de mudança. Mas mesmo assim, reconhece algum tipo de liberdade.

Aspecto positivo é não ter responsabilidade com nada. Não tem contas para pagar, não tem que no outro dia ter que acordar cedo para ir em algum compromisso. É mínimo o que seria benéfico. É mínimo pra população de rua. Agora, o que ruim. Violência, violência geral não só física como institucionalizada. Falta de políticas públicas e estado omissivo, eh, religiosidade fascista que com intuito de ajudar a população em situação de rua mas que na realidade visa buscar recurso

do estado, desviar recurso do estado. A sociedade em si, com seus preconceitos e julgamento antecipado pelos motivos pelos qual aquele cidadão está em situação de rua. Todo tipo de violência que vc imaginar existe para a população em situação de rua. Não tem benefício. Não tem nada. Quando consegue é em atrasado ou é insuficiente pra resolver o problema que ele adquiriu e aí fica só enxugando gelo. Isso que é ruim. PopRua2

Viver na rua é viver da fé no credo aprendido como algo que está acima de tudo. Está, inclusive, em outro lugar. É uma força pulsante inexplicável.

Positivos... pra mim não tem não! Não, assim né! Eu agradeço muito a Deus de ter alguma forma de sobreviver. Negativo tem muito. A gente é discriminado por ser morador em situação de rua... violência. Assim, tem gente que até bate em morador de rua. Tem muito morador de rua que apanha ai de outras pessoas por acharem que é melhor do que a gente que mora na rua ou até por outros motivos né. Pop Rua 4

A correria na complexidade da diversidade de formas de viver. A busca pela sobrevivência por meio de qualquer caminho mesmo diante tantas negativas de acessos e discriminação.

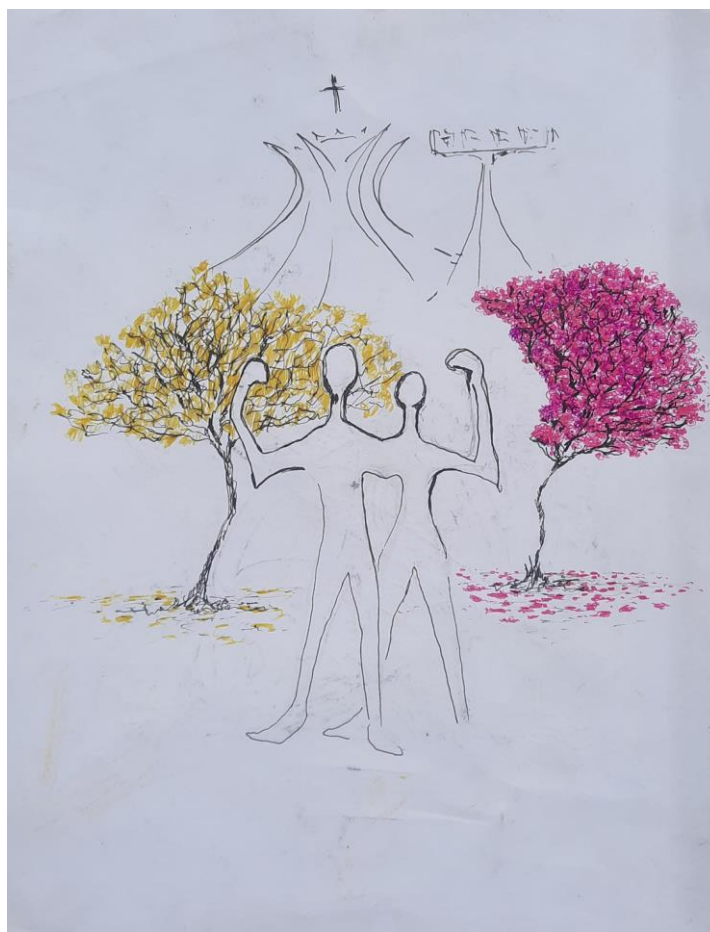
Os positivo é porque tem muitas pessoas humildes também. Mas as negativas é porque tem muita gente que usa droga na rua e é isso que atrapalha a correria daqueles que estão pelo certo querendo trabalhar. E aí como a gente já tem o desafio da dificuldade nós temos que encarar eles as vezes. Porque tem uns que, assim, respeita e outros não. E não só a questão das drogas. Porque também tem muita hipocrisia das pessoas que tem dinheiro. Porque trata a gente com indiferença. Eu sou engraxate e quando eu chego no Base... muitas pessoas me trata bem, não vou mentir e nem generalizar. Mas tem muita gente que olha pra mim com desprezo, olha e fala coisa tem hora. Tem hora que uns garçons me empurra e eu estou trabalhando e aí eu tento catar papelão e tento sobreviver.

A rua da reciclagem do trabalho ambiental. Das/os catadores/as de sonhos e realidades que enfrentam desafios para trabalhar na profissão que o estado reconhece, mas que não reconhece os seres humanos. No trabalho daqueles que vivem no cerrado.

Viver na rua nuns pontos é bom nos outro é ruim. Pq a gente sofre demais na rua com esse negócio de pegar água, negócio de alimentação mas eu gosto pq é daqui que eu tiro o meu dinheiro da reciclagem.

Viver em situação de rua é saber que não há comida garantida no dia seguinte, é saber que o mínimo é difícil. É viver o sonho de um futuro melhor. A esperança é um componente necessário para sustentar o cotidiano.

8.3. Cerrado é a Minha Casa



Arte Pop Rua
Exposição Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcrist

A realidade da catação de recicláveis faz parte da história da população em situação de rua de Brasília. Djaci David de Oliveira, em seu capítulo Migração, redes e projetos, os moradores de rua em Brasília, do livro *No Meio da Rua*, demonstra quais foram os três elementos decisivos para a permanência dos migrantes em Brasília, oriundos da construção capital, mesmo sem conseguir emprego e moradia.

O primeiro é a possibilidade de sobreviver do lixo, mesmo em condições desumanas era possível garantir condições de vida melhores do que as vividas nos lugares de origem. A segunda era a facilidade de conseguir alimentos oriundo de doações. E a terceira é a esperança de viver na cidade grande por meio de um tipo de doação de lote ou situação semelhante. Brasília foi interpretada como um projeto e um meio de possibilidade para se viver.

Era preciso buscar caminhos de vida mesmo diante de um cenário desfavorável de ausência de oportunidades efetivas e de uma conjuntura socioeconômica desfavorável. O autor menciona a tentativa frustrada do poder público em retornar às famílias oriundas da Bahia por meio de um assentamento rural, de reforma agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, naquele estado. A falta de políticas públicas articuladas levou a impossibilidade de permanência daquelas pessoas que acabaram retornando para Brasília.

Brasília se apresentava como uma possibilidade de vida consolidada a partir de uma rede de negociações no território, que Brusztyn & Araújo (1997) denominam de negociações da realidade”. A consolidação do trabalho era o passo inicial para se estabelecer no território. Através do compartilhamento entre conhecidos de informações, equipamentos, cavalos e similares as famílias iam se consolidando em Brasília, até conseguiram seus próprios meios para o trabalho. Estratégias de onde ficar, com quem trabalhar, onde vender o produto iam se consolidando. A rede de catadores de papéis e outros teve relevante contribuição nesse processo de construção de autonomia para a consolidação do imigrante na capital.

O cerrado passou a ser o lugar de viver e trabalhar. As redes do papelão, da reciclagem, foram se consolidando e absorvendo os imigrantes que passaram a viver no cerrado. Os imigrantes passaram a viver nas ruas, tendo o lixo como lugar de buscar recursos, até consolidaram redes de relações que fomentaram a permanência no território fomentada pela possibilidade de viver do lixo, das doações e da aspiração do recebimento do lote. Viver no cerrado tornou-se uma possibilidade factível e melhoria de vida.

A oportunidade de coleta de papel oriunda do grande parque gráfico que sustentava os órgãos públicos no Brasil se tornou uma possibilidade concreta de permanência no território, fomentando o crescimento dos migrantes para a capital. Segundo Brusztyn & Araújo (1997), *“Brasília produz um lixo significativamente valioso e esse valor permite ao migrante morador de rua uma renda regular na faixa de 2 a 3 salários mínimos mensais.”* Essa dinâmica de sobrevivência consolida um novo perfil de pessoas vivendo na capital federal.

No entanto, nem todos conseguem se especializar e se inserir na dinâmica de trabalho da catação e acabam ficando pelas ruas da cidade. Outras formas de trabalho nas ruas vão se consolidando, como o flanelinha, vendedores de boró na beira do lago, vendedores de doces e tantas outras formas de sobrevivências. O catador de papéis acabou se tornando o mais rentável em função do mercado gráfico em Brasília, especialmente, naquela época.

A realidade dos catadores/as ganha diferentes contornos socioterritoriais, mas se trata de um fenômeno mundial. O Dia Mundial dos Catadores e das Catadoras de Materiais Recicláveis, 1º de março, celebra a memória das vítimas do massacre de Ottawa, ocorrido na Universidade Livre de Ottawa, na Colômbia, em 1992, ocasião em que 11 catadores foram assassinados no trabalho, com objetivo de tráfico de órgãos. A profissão é regulamentada, segundo a Comissão Brasileira de Ocupações – CBO os catadores de recicláveis, CBO 519205, catam, selecionam e vendem os materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis.

Com o passar dos anos alguns conseguiram se estabelecer economicamente pelo trabalho da reciclagem, passando a viver em casas, muitas vezes em loteamentos informais e em outras vezes nas cidades limítrofes à capital do Brasil. Nem todos seguiram essa trajetória e o processo devastador da exclusão social vem devastando essas vidas pelas ruas. Brasília, capital das contradições, dos sonhos, das realizações e do extermínio. Cidade moderna concreta, dureza nas vidas das pessoas em situação de rua. É rueira Brasília!

“Eu que antes de comer via o céu, as árvores, as aves, tudo amarelo, depois que comi, tudo normalizou-se aos meus olhos.” Carolina Maria de Jesus - Escritora, poetisa e catadora.



Arte Pop Rua
Exposição Rueira Brasília
Artista: Hugo Barcrist

REFERÊNCIAS

- Coulon, Alain. *Etnometodologia*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- _____. *Etnometodologia e Educação*. Editora Cortez. 2017.
- Alonso, L. E. *La mirada cualitativa en sociología*. Madrid: Fundamentos, 1998.
- Angrosino Michael, *Etnografia e Observação Participante: Coleção Pesquisa Qualitativa*. Tradução José Fonseca. Artmed Editora S.A. Porto Alegre – RS. 2009
- Appiah, Kwame Anthony (1998). “Patriotas cosmopolitas”. Trad. de Antonio Sérgio Alfredo Guimarães. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* n. 13, vol. 36, pp. 79-94.
- Aquino, Jacques. Denise e Oscar. *História das Sociedades – Das Sociedades Modernas às Sociedades Atuais*. Ed. Livro Técnico S/A, Rio de Janeiro, 1993.
- Arnaud, A. *Dicionário Enciclopédico de Teoria e de Sociologia do Direito*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- Assis. Juliana, Ferreira, *Memórias e Saberes em Referências Socioculturais na Transição Agroecológica do Assentamento de Reforma Agrária Oziel Alves III*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (PPG-Mader), 2022, Universidade de Brasília – UnB, Brasília-DF.
- Bandeira, Lourdes M. *Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação*. *Revista Sociedade e Estado*. Volume 29, número 2, maio/agosto, 2014.
- Barbier, R. *A pesquisa-ação*. Brasília, DF: Plano Editora, 2002.
- Barreira, Irys Alencar Firmo. “Marcas no Tempo – Movimentos Sociais no Processo de Reconstrução Democrática” Caxambu, 1994. Texto não publicado.
- Bauman. Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro, Zahar, 2001, 258p
- Blay. Eva A. *Feminismos e masculinidades. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2014.
- Becker. Howard, S. *Outsiders, estudo de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro – RJ, Zahar, 2019, 285p.
- Benhabib, Seyla (2006). *Another cosmopolitanism*. New York: Oxford University Press.
- Berger, Peter. Luchmann, Thomas. *A Construção Social da Realidade*. Editora Vozes. Rio de Janeiro. 2011.
- Bittr. Eduardo, *Democracia e direitos humanos: diagnóstico do tempo presente a partir da realidade brasileira contemporânea*.

- Bobbio, Norberto. A Era dos Direitos. Editora Campus, Rio de Janeiro, 1992.
- Bolzan de Moraes, J.L. As crises de Estado e a transformação espaço-temporal dos direitos humanos. 2ª ed., Porto Alegre, Livraria do Advogado (Col. Estado e Constituição), 2002.
- Bohnsack, R.; Weller, W. O método documentário e sua utilização na análise de grupos de discussão. Educação em Foco. Educação em Foco Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFJF. Número Especial, 2006.
- Bourdieu, P. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.
- _____. A Dominação Masculina. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2003.
- Bursztyn. Marcel, No meio da Rua, Nômades, Excluídos e Viradores. Editora Garamond. 2003.
- Bursztyn. Marcel. Araújo. Carlos, Henrique, Da Utopia à Exclusão, Vivendo nas Ruas em Brasília. Editoria Garamond, 1997.
- Caldeira. Teresa Pires do Rio. A presença do autor e a pós-modernidade em antropologia. Novos Estudos CEBRAP, n. 21, p. 133-157, jul. 1988.
- Canotilho, J.J.G. “Brançosos” e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Lisboa, Almedina, 2006.
- Cardoso, Ruth. “Movimentos Sociais Urbanos – Balanço Crítico” in: Sociedade e Política no Brasil. Editora Brasiliense, 2ª edição, São Paulo, 1984.
- Cardoso, Ruth. Movimentos Sociais na América Latina. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 1, nº. 3, 1987.
- Castells. Manuel, A Sociedade em Rede. Coleção a Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura, Vol. 1, Paz e Terra. São Paulo. 1999.
- Castilho, Ela Wiecko V. De. A criminalização do Tráfico de Mulheres: Proteção das mulheres ou reforço da violência de gênero? Cadernos Pagu (31), julho-dezembro de 2008:101 – 123.
- Collins. Patricia Hill; Bilge. Sirma. Interseccionalidades. São Paulo, Boitempo, 2021, 287p.
- Connell, Raewyn. Gênero e Corporificação na Sociedade Mundial. Revista Lusófona de Estudos Culturais, vol 3, n. 1, 2015, pp.281 – 287.
- Conil, S. A internacionalização do poder constituinte. Porto Alegre, Safe, 2006.

- Davis. Angela. Mulheres, Raças e Classes. São Paulo, Boitempo, 2016, 244p.
- Delmas-Marty, M. Três desafios por um direito mundial. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- Denzin, Norman; Lincoln, Yonna. O Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: ArtMed, 2006.
- Doimo, Ana Maria. Jaime R. Doxsey e Roberto A. Beling Neto. “Os Novos Movimentos Sociais – teoria e prática” Ciências Sociais Hoje, Editora Cortez, São Paulo, 1986.
- Durkheim. Émile. Da Divisão do Trabalho Social. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes. 2010.
- Durham, Eunice Ribeiro. “Movimentos Sociais – A Construção da Cidadania” Novos Estudos Cebrap, nº. 10, pp. 24-30, São Paulo, 1984.
- Elias. Norbert; Scotson. John, I. Os estabelecidos e os outsiders. Rio de Janeiro – RJ. Jorge Zahar Editor, 2000, 224p
- Engels, F. Marx, K. Manifesto do Partido Comunista. Rio e Janeiro. Editora Vozes. 2008.
- Escrivão Filho, Antônio; Sousa JR., José Geraldo. Capítulo I - Conceitos e categorias para uma compreensão dos direitos humanos. In: Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2016, p. 13 a 49.
- Falkembachh, Elza Maria Fonseca. Diário de campo: um instrumento de reflexão. Contexto Educação, Ijuí, v. 2, n.7, p. 19-24, 1987.
- Franco Mas. Pedagogia da pesquisa-ação. Educ. Pesqui. [Internet]. 2005 [cited 2009 jul 30;31(3):483-502. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a11v31n3.pdf>.
- Figaro. Roseli, A triangulação metodológica em pesquisas sobre a Comunicação no mundo do trabalho, Revista Fronteiras – estudos midiáticos 16(2): 124-131 maio/agosto 2014.
- Filho, Sergio Cavalieri. Programa de Sociologia Jurídica. Rio de Janeiro. Editora Forense. 2000.

Frank, André Gunder e Marta Fuentes. “Dez Teses Acerca dos Movimentos Sociais” Lua Nova. Revista de Cultura e Política, nº.17, São Paulo, 1989.

Freire, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

_____ A Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

_____ Que Fazer: Teoria e Prática em Educação Popular. Editora Vozes, 1932.

Furini. Luciano, Antonio; Pozzo. Clayton, Ferreira Dal, O Conceito de Exclusão Social e sua Discussão. Departamento de Geografia da FCT/UNESP, Presidente Prudente, n. 10, v.1, janeiro a junho 2010, p 86-92 Revista Geografia em Atos.

Furtado. Bernardo Alves; Sakowski. A. M., Tóvoli. Maria H., Modelagem de Sistemas Complexos para Políticas Públicas. IPEA. Brasília, 2015.

Gallardo. Helio, Teoria Crítica. Matriz e possibilidade de direitos humanos. 395p. São Paulo, Editora Unesp, 2014, 395p.

Garfinkel. Harold, Estudos de Etnometodologia. Editora Vozes. Rio de Janeiro. 1995.

Gatto. Márcia, Os indesejáveis, das práticas abusivas e ideológicas dominantes no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro – RJ, Editora Revan, 2021, 408p.

Geertz, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 1989.

Giddens, A. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

Giddens. Anthony, Lash. Scott, Beck. Urick, A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva in Modernização Reflexiva – Política, tradição e estética na ordem social moderna.

Gonzalez. Lélia. Por um feminismo Afro-latino-americano. Ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro, Zahar, 2020, 385p.

Gohn, Maria da Glória. A Construção da Cidadania Coletiva no Brasil: Contribuição das Lutas e Movimentos Sociais. Caxambu, 1994. Texto não publicado.

_____ Educação não formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001b.

_____ Conselhos gestores e participação sociopolítica. São Paulo: Cortez, 2001a (Coleção Questões da Nossa Época, v. 84).

_____ Manifestações e Protestos no Brasil. Correntes e contracorrentes na atualidade. Editora Cortez, 2017.

Hampton, David R. Administração: comportamento organizacional. São Paulo: Makron Books, 1991.

Harvey, David. A Condição pós-Moderna. São Paulo. Editora Loyola. 2005.

Heidemann, Francisco G.; SALM, José F. (Org.). Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. 2.ed. Editora Universidade de Brasília, 2010.

Howlett. Michael, Ramesh. M., Perly. Anthony, Política Pública – Seus Ciclos e Subsistemas – Uma abordagem integral. Elsevier. 2009.

Jankowski, N.W.; Wester, F. La tradición cualitativa en la investigación sobre las ciencias sociales: contribuciones a la comunicación de masa. In: K.B. Jensen; Jensek, K.B; Jankowski, N.M. (eds.). 1993. Metodologias cualitativas de investigación en comunicación de masas. Barcelona, Bosch, 324 p.

N.M. Jankowski (eds.), Metodologias cualitativas de investigación en comunicación de masas. Barcelona, Bosch. 1993.

Lañanova. Jônata Luís, Princípio da Dignidade da Pessoa Humana com Fundamento dos Direitos Humanos e do Ordenamento Jurídico Brasileiro. Direitos Humanos Sob uma Perspectiva Reflexiva. 1ª Edição

Lakatos, Eva e Marconi, Marina. Metodologia do Trabalho Científico. SP : Atlas, 1992.

Luhmann, Niklas. Sociologia do direito. Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro v. I e II. 1996.

Kanaane, Roberto. Comportamento Humano nas Organizações: O homem rumo ao século XXI. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

KANT, Immanuel. À paz perpétua. Porto Alegre: L&PM, 1989.

_____ Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

Krischke, Paulo J. "Participação Social e Cultura Política" Caxambu, 1994. Texto não publicado.

Kowarick, Lúcio. "Movimentos Urbanos no Brasil Contemporâneo: Uma Análise da Literatura" Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.1, nº.3, 1987.

Lefebvre, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

_____ A revolução urbana. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

Lowenkron, Laura. Consentimento e Vulnerabilidade: alguns cruzamentos entre o abuso sexual infantil e o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. Caderno Pagu (45), julho-dezembro de 2015:225-258.

Manrique, Ana Maria Mena. Pineda, María Méndes. La técnica de grupo de discusión em la investigación cualitativa. Aportaciones para el análisis de los procesos de interacción. Revista Iberoamericana de Educación. Nº 49/3, San Luis – México. 2009.

Marchezini, Victor, As ciências sociais nos desastres: um campo de pesquisa em construção. BIB, São Paulo, n. 83, 1/2017, pp. 43-72.

Marques. Thais do Amaral, Situação de rua: Vulnerabilização social à criminalização e ao encarceramento na contemporaneidade Porto Alegre. Monografia. Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul –UFRGS, 2022

Martins, Ana Paula Antunes. Corporificação e Visões de Mundo da Política Feminista e de Mulheres na Contemporaneidade: diálogos, imagens e discursos sobre marchas de mulheres (2012 – 2017). Universidade de Brasília, 2018.

Martinez, Victorino Firmeno. Sociologia Accionalista y Movimientos Sociales. Confederacion Espanola de Cajas de Ahorros. Madrid, 1973.

Marx, K. Engels, F. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo, 2009.

Marx, K. Manuscritos econômicos-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____ O Capital. Volume 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

Mello. Eliane Spacial de, A Identidade Cultural na Perspectiva dos Direitos Humanos. in: Direitos Humanos Sob uma Perspectiva Reflexiva. Editora Essere nel Mondo. 2015.

Melo, Marcus André B. C. Interesses. Atores e a Construção da Agenda Social do Estado no Brasil. (1930-1990). Ciências Sociais Hoje, 1991. ANPOCS, São Paulo.

Mello, Marcelo P. Sociologias do Direito: historicismo, subjetivismo e teoria sistêmica. Revista de Sociologia Política. 2005.

_____. A perspectiva sistêmica na sociologia do direito: Luhmann e Teubner. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v.18, n.1. 2006.

Miguel. Luis Felipe, Introdução Representação: O Nome e a Coisa in: Democracia e Representação – Territórios em Disputa. Editora UNESP. São Paulo. 2014

Nascimento. Wanderson, Flor; Filice. Renísia, Cristina, Garcia; Oliva. Anderson, Ribeiro; Chaves. Marjorie, Nogueira. Tecendo Redes Antirracistas. Africas, Brasis, Portugal. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2019, 255p.

Oliver. Pedro, El concepto de violencia institucional: un enfoque desde la historia social del control y el castigo. Olmo Gerónimo de Uztariz. Número 34, znb., pp.117-138.

Parker, Ian. Revolução na psicologia, da alienação à emancipação. Campinas – SP, Editora Alínea, 2014, 283p.

Reis. Maria Stela Reis, Gatto. Carmen Isabel, Delgado. Ana Luiza de Menezes e Alves. Pedro Assumpção, A Construção de um Novo Campo de Conhecimento em Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos. Gestão de Políticas Públicas de Direitos Humanos – Coletânea ENAP. 2016.

Robbins, Stephen. Comportamento Organizacional. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

Rubio. David Sanchez. Por uma Recuperação das Dimensões Instituintes da Democracia e dos Direitos Humanos. *Culturas Jurídicas*, Vol. 4, Núm. 7, jan./abr. 2017.

Rui, Taniele; Martinez, Mariana; Feltran, Gabriel de Santis (Org.). *Novas faces da vida nas ruas*. São Carlos: EdUFSCar/CEM, 2016, 378p.

Saffioti, Heleieth L. B., Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo, Perseu Abramo, 2015.

Santos, B. S. Introdução a uma ciência. São Paulo: Cortez, 2008.

Santos, Maria Paula Gomes dos O Estado e os problemas contemporâneos. 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.

Scherer-Warren, Ilse. Movimentos Sociais: Um ensaio de interpretação sociológica. Ed. da UFSC, 2ª edição, 1987.

Scherer-Warren, Ilse. Redes de Movimentos Sociais. Edições Loyola, São Paulo, 1993.

Segato, Rita. Las nuevas formas de guerra y el cuerpo de las mujeres. In: SEGATO, Rita. *La guerra contra las mujeres*. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018

Selltiz, Wrightsman e Cood. Métodos de Pesquisa nas Relações Sociais. Volume 1, 2 e 3. Louise H. Kidder (org.) São Paulo. E.P.U, 1987.

Senge, Peter. A Quinta Disciplina. 4 ed. São Paulo: Best Seller, 1999.

Sklair, Leslie. Sociologia do Sistema Global. Editora Vozes. Petrópolis. 1995.

Stamford. Artur, Semântica Social e Etnométodos: Metodologia da Pesquisa do Senso Forense da Decisão Jurídica. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, v. 101, p. 551 – 571, janeiro/dezembro, 2006.

STF. Bibliografia, Legislação e Jurisprudência Temática. População em Situação de rua no Brasil. STF. Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação Coordenadoria de Biblioteca, 2022, 64p.

Sousa. José, Geraldo, Júnior; Escrivão. Antonio. *Para um debate teórico conceitual e político sobre os direitos humanos*. Belo Horizonte – MG, Livraria D'Plácido, 2016. 109p.

Teubner, Gunther. O Direito como sistema Autopoético. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. 1989.

Thiollent, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2002.

Torelli, Marcelo. Justiça de Transição: origens e conceito. In: SOUSA Jr., José Geraldo et al. Introdução crítica à Justiça de Transição na América Latina. O Direito Achado na Rua vol. 7. Brasília: UnB, 2015

Viale, Guido. A Raiz do Patriarcado e o Conceito de Propriedade Privada. Publicada no jornal Il Manifesto, novembro de 2018

Vieira, Tereza, Rodrigues; Cardin, Valéria, Silva, Galdino. Pessoas em situação de rua, invisibilidade, preconceito e direitos. Brasília – DF, Zakarewicz Editora, 2018, 320p.

Wallace, R. A.; Wolg, A. La teoria sociológica contemporanea. Bologna: Il Mulino, 1994.

Weber, Max. A “objetividade” do conhecimento nas Ciências Sociais. In: Cohn, G. (org.) Weber. São Paulo. Ática. 1991.

_____. Economia e Sociedade. Brasília. Editora UnB, v.I. 1991.

_____. Economia e Sociedade, Brasília. Editora UnB, v.II. 1999.

Weller, Wivian. Grupos de discussão na pesquisa com adolescentes e jovens: aportes teórico-metodológicos e análise de uma experiência com o método. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v.32, n.2, p. 241-260, maio/ago. 2006.

Weller, Wivian. Otte, Janete. Análise de narrativas segundo o método documentário, exemplificação a partir de um estudo com gestoras de instituições públicas. Civitas. v. 14, n.2, maio-agosto. Porto Alegre. 2014.

APÊNDICES

Apêndice 1 Estrutura do Diário de Campo

DIÁRIO DE CAMPO

1. Instrumento de coleta de dados utilizado	1.1 Data
	/ /
2. Descrição dos dados coletados (manifestações verbais, ações e atitudes)	
3. Descrição do contexto no qual os dados foram levantados (local, quantidade de pessoas, descrição do ambiente dentre outros)	
4. O que chamou a atenção	
5. Reflexões desenvolvidas a partir desses dados	
6. Ideias e/ou referências teóricas que podem fundamentar essa reflexão	
7. Foi realizada memória oral: () sim () não	

Apêndice 2 – Roteiro Geral das Entrevistas

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. O que significa população em situação de rua para vc?
2. Quais os aspectos positivos e os negativos de viver na rua?
3. O que leva a situação de rua?
4. Quem vive nas ruas do Distrito Federal está sujeito a quais tipos de violência?
5. Quais são os principais atores que praticam violência contra as pessoas em situação de rua aqui no DF?
6. Quais os locais mais violentos no Distrito Federal?
7. A população em situação de rua sofre discriminação? Quais tipos?
8. Após a pandemia quais as principais violências que a população em situação de rua vem vivenciando?
9. Vc esteve em algum espaço de acolhimento antes ou depois da pandemia? Sofreu algum tipo de violência?
10. Quais os direitos da população em situação de rua?
11. Quais os principais direitos precisam ser garantidos para melhorar a qualidade de vida da população em situação de rua?
12. A população em situação de rua trabalha? Qual a importância do trabalho para a pop rua?
13. Quais as principais dificuldades que a população em situação de rua enfrenta no universo do trabalho?
14. Como foi a sua trajetória no universo do trabalho? Vc já teve carteira assinada?
15. Qual a importância do trabalho para a garantia da sua vida?
16. O que significa os espaços das ruas no DF para a pop rua?
17. O que significa a cidade de Brasília para a pop rua?
18. As atividades de educação nas ruas trazem algum benefício para a pop rua?
19. As atividades de educação nos espaços, como Centro Pop, Acampamento e outros trazem algum benefício para a pop rua?
20. Vc já sofreu algum tipo de violência nas ruas do DF? Onde e quem praticou?
21. O que seria importante para as pessoas em situação de rua parassem de sofrer violências?

Obrigada!

Apêndice 3 – Instrumento do Grupo de Discussão

Instrumentos do Grupo de Discussão

1) Formulário Descritivo

Local e data do evento, quantidade e características dos participantes, eixo temático, equipamentos utilizados, colaboradores dentre outros.

2) Formulário Coletivo de Consentimento e Esclarecimento

3) Formulário de Avaliação do Evento

4) Roteiro de Condução

Estrutura:

- a) Perguntas gerais sobre o tema;
- b) Perguntas imanentes - quando o grupo já sinaliza haver esgotado a discussão sobre o tema inicial trazer as dúvidas;
- c) Perguntas específicas – pontos centrais a respeito do tema;
- d) Sessão final – perguntas provocativas.

5) Relatório do Evento

Descrição dos principais acontecimentos

6) Relatório de Conteúdos

Organização dos conteúdos/Sistematização: 1º Interpretação formulada, o registro propriamente dito e; 2º Interpretação refletida, análise qualificada dos conteúdos.

Apêndice 4 – Termo de Autorização e Consentimento de Hugo Brascrin.



Universidade de Brasília

TERMO DE AUTORIA E AUTORIZAÇÃO

Eu Hugo Barbosa Cristiano, Artista Plástico, RG 4044655 - SSPDF, declaro que criei desenhos e/ou pinturas, disponibilizei e autorizo Paula Regina Gomes, Socióloga, professora vinculada ao Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos – NEP/CEAM, da Universidade de Brasília-UnB, matrícula nº 1095552, a utilizar em trabalhos atinentes a Pesquisa Participação Social e Cidadania – Um Estudo de Caso Sobre a Violência e a População em Situação de Rua do Distrito Federal; na sua dissertação de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDH que será publicada, inclusive, em formato de livro; bem como na publicação de livro específico sobre arte, população em situação de rua e violência que se encontra em fase de elaboração, devendo fazer constar, em todos os casos, que são de minha autoria. Declaro, que os desenhos e/ou pinturas são de minha autoria e que o livro a ser publicado sobre arte, população em situação de rua e violência é de autoria conjunta da Socióloga em comento e minha.

Por ser verdade dou fé!

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

Hugo Barbosa Cristiano

Apêndice 5 – Representação Coletiva Propositiva nº 1



REPRESENTAÇÃO COLETIVA

Ação para Prevenção e Tratamento da Pandemia do Coronavírus junto à Pop Rua

O Coletivo Voz e Rua e as entidades da sociedade civil subscritas vem solicitar providências concretas junto ao Governo do Distrito Federal a fim de providenciar alojamento para a população em situação de rua do Distrito Federal resguardando alimentação, material de higiene, local com banheiro e lavatório, bem como o estabelecimento de um plano de ação contendo um protocolo de prevenção ao coronavírus para a população em situação de rua e de tratamento de eventuais casos de contágio com o coronavírus.

A medida visa evitar grandes aglomerações públicas, garantir condições para a sobrevivência, a prevenção e o tratamento da população em situação de rua neste momento de pandemia do coronavírus. Destacamos que todos os procedimentos devem promover as garantias constitucionais, em especial, aos princípios basilares dos direitos humanos.

Neste sentido, sugerimos que o executivo do Governo do Distrito Federal realize uma sondagem dos hotéis desocupados e sem função, espaços públicos educacionais e esportivos que estejam com utilização suspensa e que contenham equipamentos sanitários aptos à higiene pessoal, para acomodar e garantir a higiene da população em situação de rua e/ou o pagamento de aluguel social para toda a esta população enquanto perdurar a pandemia do coronavírus. Recomendações contidas nos termos do documento elaborado pelo Grupo de Trabalho da População em Situação de Rua no Distrito Federal, da Defensoria Pública da União - DPU, denominado “Linhas gerais para um plano de ação para a proteção da população em situação de rua diante da COVID-19”, anexo.

Ressaltamos a necessidade de providências urgentes tendo em vista o acirramento das tensões sociais que vem acontecendo no Distrito Federal. Cabe destacar, que na tarde deste domingo, de 22 de março de 2020, em diligência ao Setor Comercial Sul, localizado na Asa Sul do Plano Piloto, observamos um grande vulto de pessoas em situação de rua que, conforme relatos, vem aumentando a cada hora devido à concentração/centralização de doações naquele local. Procedimento que consideramos inadequado. Presenciamos o estouro de bombas e ameaças de policiais militares para a retirada da população em situação de rua daquele local que é inapropriado para recepcionar o avolumado número de pessoas em situação de rua em função da ausência de estrutura adequada considerando, inclusive, as exigências para prevenção ao coronavírus. Foi noticiado que o Comando Maior informou tratar-se de ação isolada e que irá garantir a segurança daquela população.

Diante ao exposto, solicitamos providências imediatas a fim de contornar maiores tensões sociais.

Brasília, 23 de março de 2020.

COLETIVO VOZ E RUA – Coordenadora membro Paula Regina Gomes

REDE BRASIL MULHER – Coordenadora Geral Maura Lúcia G. dos Anjos

GRUPO UNIDOS SOMOS MAIS FORTES – Coordenadora Geral Glícia Ribeiro

BOSSA E POESIA – Idealizadora Elisa Carneiro

OBSERVA POP RUA – Coordenador Geral - Pedro Jabur

Apêndice 6 – Representação Coletiva Propositiva nº 2



Ação de Prevenção na Pandemia do Coronavírus junto a Pop Rua REPRESENTAÇÃO COLETIVA E PROPOSITIVA

O Coletivo Voz e Rua, o Observa Pop Rua, a Rede Brasil Mulher, o Grupo Unidos Somos Mais Fortes e o Bossa e Poesia;

CONSIDERANDO que a cidadania constitui fundamento do Estado Democrático de Direito, nos termos do caput do art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança, nos termos do caput do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos do inciso LXXIII, do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais, nos termos do § 3º, inciso XXVIII, do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos é objetivo prioritário do Distrito Federal, nos termos do art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a gestão integrada entre o estado e a sociedade civil se orienta pelos direitos fundamentais da cidadania, da garantia da universalização do acesso a serviços públicos essenciais e, especificamente, da ampliação dos canais de participação e colaboração junto a população;

CONSIDERANDO que a redução da desigualdade social e da vulnerabilização social prevê ações, projetos e programas estatais preventivos e articulados, contribuindo para reduzir as desigualdades e garantir o desenvolvimento econômico e social brasileiro, representando melhorias para os cidadãos, as empresas e o governo;

CONSIDERANDO que a articulação institucional entre órgãos públicos, organizações não governamentais, coletivos, conselhos e instâncias de representação social fomenta a produção de políticas públicas integradas e colaborativas trazendo ressocialização social, redução da criminalidade e a efetiva participação colaborativa;

CONSIDERANDO que as violências devem ser combatidas de forma preventiva e colaborativa por meio de esforços conjuntos entre os gestores públicos e a sociedade a fim da mediação da paz social;

CONSIDERANDO que a superação dos desafios da criminalidade e da vulnerabilização social requer o estabelecimento de parcerias e práticas efetivas de cooperação entre as instituições públicas das diversas esferas de governo, órgãos e associações de classe, universidades, entidades privadas sem fins lucrativos, iniciativa privada e a sociedade;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (covid -19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e em 11 de março de 2020 a Covid -19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que o decreto legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 reconheceu o Estado de Calamidade Pública em todo o país;

PROPÕEM, na condição de instituições da sociedade civil, sugestões de melhoria da condição de vida da população em situação de rua, no contexto da pandemia do coronavírus, a fim de compor o Plano de Trabalho do Governo do Distrito Federal, bem como subsidiar ações de diferentes instituições e iniciativas públicas e privadas, nos seguintes termos:

1. As ações junto à população em situação de rua devem manter duas frentes, simultâneas e contínuas, de atuação, sendo a primeira voltada para os que estão na rua e a segunda para os que estão em alojamentos, abrigos e afins, observando que o abrigo não deve acontecer em caráter de internação forçada;

2. O Plano de Trabalho a ser elaborado pelo Governo do Distrito Federal deve considerar a participação efetiva dos cidadãos em situação de rua, dos movimentos sociais, dos coletivos, das instituições de ensino, das instituições públicas e privadas através de algum canal aberto de participação, que sistematize e promova diálogos de ideias de forma constante e responsável;

3. O Plano de Trabalho deve conter diretrizes transversais de políticas públicas com respectivas ações articuladas, plano de ação com cronograma, protocolo de prevenção a pandemia do coronavírus e tratamento ao covid – 19 para a população em situação de rua, e, ainda, considerar o foco prospectivo para garantia da vida digna após a pandemia, na área de saúde, habitação, trabalho e outros, agregando os esforços da equipe que atua junto ao Plano Intersetorial da PSR;

4. O Plano de Trabalho deve alcançar planejamento prévio, disposto em plano de ação contendo cronograma com produtos e entregar, para aproveitamento de todos os bens e serviços adquiridos (priorizando tal modalidade quando comprovada melhor relação custo/benefício) nos acampamentos e similares provisórios visando garantir, em ato contínuo, moradia permanente para a população em situação de rua, bem como cidade digna, mais inclusiva e garantidora da vida, no sentido de promover a revisão dos espaços públicos ampliando os números de banheiros, lavanderias, dormitórios e outros. Agregando espaços públicos e privados que possam ser aproveitados para a garantia da moradia da população;

5. O Plano de Trabalho deve prever procedimento (sistema) para registro de todas as informações visando produzir dados qualificados para avaliação das ações realizadas e para nortear as políticas públicas, bem como a contagem da população e/ou censo;

6. Promover o diálogo entre a equipe responsável pelo Plano de Trabalho do GDF com a equipe que está elaborando o Plano Intersetorial da PSR visando ampliar e qualificar o espaço para colaborações qualificadas;

7. Proporcionar condições materiais para garantir o uso de proteção facial e de sua higienização à população em situação de rua considerando o ínfimo acesso aos equipamentos necessários, como pias, banheiros, lavatórios públicos, sabão e outros produtos de higiene, bem como de local para secagem das máscaras de tecido, a fim de garantir o cumprimento do disposto no decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de proteção facial e da lei nº 6.552, de 22 de abril de 2020 que cria diretrizes para as políticas de enfrentamento das crises econômica e social decorrente do coronavírus no Distrito Federal com acesso universal e igualitário às ações que visem à redução do risco da doença Covid -19 e aos serviços para a sua prevenção, tratamento e cura garantindo a proteção social dos segmentos menos favorecidos, nos termos dos incisos I e IX do art. 2º;

8. Destinar locais e equipamentos específicos para acolhimento e atendimento da população em situação de rua com comorbidades preexistentes, como diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e infecções, bem como para os que estão com suspeita de contaminação pelo coronavírus;
9. Garantir acesso em unidades hospitalares e equipamentos específicos para o tratamento e cura da população em situação de rua contaminada pelo vírus e com covid-19;
10. Promover acesso e facilitar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme o Protocolo de Manejo Clínico, para o novo coronavírus, em especial, para servidores, terceirizados e colaboradores que atuam junto à população em situação de rua;
11. Normatizar estratégia de doação realizada pela população, de alimentos, roupas, produtos de higiene e outros para a população em situação de rua visando esclarecer e definir procedimentos adequados para evitar aglomerações, contágio e disseminação do coronavírus, bem como de procedimento para a sua distribuição evitando desvios de finalidade, fraudes e apropriação indevida de oportunistas a fim de garantir a lisura, a transparência e a educação cidadã;
12. Realizar ações sanitárias específicas para população em situação de rua que devem constar no Plano de Trabalho do GDF. Promovendo a higienização, com produto químico adequado ao combate ao coronavírus e outros, sistemática e contínua, dos espaços públicos, banheiros públicos, dos contêineres de lixo localizados em locais de grande fluxo e permanência da população em situação de rua. O recolhimento, sistemático e contínuo, dos resíduos sólidos localizados em locais de grande fluxo e permanência da população em situação de rua resguardando os pertences/patrimônio dos mesmos e os resíduos oriundos das atividades laborais dos catadores;
13. Utilizar estruturas/estabelecimentos públicos esportivos, educacionais ou da própria SEDES, sem uso em razão da pandemia ou obsoletas desde que em boas condições, estabelecimentos privados sem custo ou que apresente favorável relação custo/benefício, em locais de grande fluxo da população em situação de rua, como pontos de alojamento temporário com a disponibilização de alimentação e higiene, conjuntamente com uma campanha de acolhimento digno, visando ampliar, sistematicamente, o acolhimento de maior número de pessoas em situação de rua;
14. Estabelecer procedimento para garantir acesso ao ensino, acolher e proteger os alunos (as) da Escola Meninos e Meninas do Parque, da Secretaria de Estado de Educação do DF, ponderando a possibilidade de utilização deste espaço para ações em prol da população em situação de rua;
15. Ampliar os canais e a quantidade de profissionais para garantir o cadastramento da população nos benefícios assistenciais da esfera federal e distrital, como o da renda emergencial, e buscar, sistematicamente, adequar os procedimentos de acesso à realidade de vida do público;
16. Garantir água, sabão, protetor facial e outros produtos de higiene considerado imprescindíveis para a população em situação de rua que está nas ruas;
17. A adoção imediata por parte da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF de procedimento para garantir a presença e atuação de defensor público, com perfil, no escritório do Núcleo de Direitos Humanos – NDH voltado para a população em situação de rua e que na ocasião de desligamento do mesmo se adote procedimento imediato para substituição observando a complexidade das violações de direitos e violências sofridas por este grupo que sofre vulnerabilização social estrutural e sistêmica;
18. Estabelecer uma rotina, ao menos semanal, de fiscalização do fornecedor (s) e distribuidor (s) do alimento entregue para a população em situação de rua considerando recorrentes casos de distribuição de alimentos estragados, bem como da qualidade nutricional do alimento garantindo princípios basilares de segurança alimentar. Verificar o acondicionamento da

comida, a distribuição e o uso de máscaras e demais equipamentos de proteção pelos profissionais que fazem o trabalho;

19. Fortalecer os espaços e instâncias da sociedade civil visando ampliar a cooperação e a participação social na construção coletiva de soluções frente as demandas urgentes por meio de canal aberto junto ao governo e de consulta diretas à população, voltado para sistematização de tais demandas, ampliando a esfera de participação para além da, meramente, representativa;

20. Garantir a proteção da população em situação de rua por meio de ação conjunta da SEDES, SSP, DPDF e MPDFT. Observando a criminalidade que ronda a pop rua, de grupos criminosos que se utilizam deste seguimento para fins ilícitos, partindo do reconhecimento de que esta se encontra em situação de vulnerabilização social, exposta a todo tipo de violência, bem como a discriminação sofrida que vem se potencializando, no sentido de agressões e culpabilização pela possibilidade de contágio por parte dos que vivem nas ruas, visando obstar a lógica de extermínio.

21. Facilitar o acesso à segurança pública e ao registro de ocorrências considerando relatos de aumento de furtos, esfaqueamentos e outros;

22. Promover ações para evitar a culpabilização e criminalização da população em situação de rua que optar por não se abrigar nos acampamentos e abrigos;

23. Realizar a contagem oficial da população em situação de rua do Distrito Federal caso não se realize o censo oficial a fim de nortear as políticas públicas;

24. **Sugestões específicas para os acampamentos e abrigos:**

A. Ampliar e melhorar os abrigos e acampamentos destinados aos homens, as mulheres e ao público LGBTI orientado pela dimensão da produção de cuidado fomentando a agregação por laços de afetos (novas famílias), agregando, ainda, os animais domésticos que representam a extensão da família;

B. Ampliar acampamentos e ou abrigos para a população em situação de rua que vive organizada em famílias nas ruas, garantindo a transição para a moradia permanente, garantindo, ainda, ações de cuidados específicos para cada realidade de vida, observando a diversidade de tipos como: mães e filhos, casais homoafetivos e outros;

C. Estabelecer cuidados específicos para as pessoas idosas em situação de rua;

D. Definir procedimentos de prevenção ao covid 19 nos abrigos e acampamentos considerando o fluxo de entrada e de saída nos espaços, adotando medidas como a submissão voluntária ao aparelho de temperatura e a realização dos testes de forma sistemática, bem como a distribuição de máscaras, sabão e a promoção de uma rotina de cuidados;

E. Promover atividades culturais, de informação em geral e em saúde, de aprendizado e de entretenimento para a pop rua, reinventando os procedimentos de forma a adequar a exigência da saúde;

F. Estabelecer regras compartilhadas e coletivas de convivência e funcionamento dos ambientes de acampamento e alojamento promovendo o diálogo e o senso de pertencimento;

G. Promover oportunidades de trabalho remunerado para a pop rua nos acampamentos e abrigos, por exemplo, na elaboração de máscaras, na organização dos próprios espaços de alojamento, no tratamento das doações, na elaboração de kits de higiene contendo recipientes de água e sabão para distribuição para a pop rua que está na rua e outros, definindo normativo para resguardar os direitos e relações trabalhistas;

H. Fazer o cadastramento dos profissionais que estão em situação de rua, iniciando pelos abrigados, visando aproveitamento em atividades junto ao estado e instituições privadas por meio da elaboração de programas focados na inserção no universo do trabalho;

I. Elencar insumos de uso rotineiro nas atividades laborais desenvolvidas pela pop rua, cadastrar junto ao sistema de compras e disponibilizar, via programa de fomento econômico, aos profissionais em situação de rua. Por exemplo, disponibilizar linha, agulha, tinta, madeira, tecido, matéria prima em geral, para os artesãos em situação de rua;

J. Garantir transporte para a população em situação de rua alojada para que possa comparecer nas consultas, buscar os documentos e resolver problemas burocráticos em geral, estabelecendo critérios de prioridade;

K. Disponibilizar lavatórios coletivos, lavadeiras coletivas, para cuidado com as roupas, máscaras e pertences de forma geral;

L. Estabelecer uma rotina de revisão de procedimentos para que os acampamentos e abrigos se tornem cada vez mais espaços de garantia de vida digna, com liberdade de expressão, priorizando a constante manifestação de necessidades e sugestões de melhorias;

M. Promover a ambientação nos espaços de acampamentos e abrigos considerando a estética do aconchego, realizando ações de construção coletiva estética dos espaços, atividades artísticas diversas e outras, qualificando a lógica do pertencimento através da ambientação. Contando, para tal, com artistas plásticos, os designers de interiores, sociólogos, antropólogos, os arquitetos, os engenheiros e outros para minimizar a dureza fria do concreto e das instalações metálicas, tendo em vista que, a pop rua conta com histórico de violências, negação de direitos e a realidade da pandemia;

N. Ampliar espaços para interação da pop rua, como: salas de televisão, salas de aprendizado e entretenimento, campo de futebol e outros;

O. Estimular a doação de cuecas, pacotes de café, máscaras e lençóis nos abrigos e acampamentos.

Por fim, cabe registrar que as sugestões apresentadas foram veiculadas, em 22/04/2020, nos seguintes canais nas redes sociais:

1. [https://web.facebook.com/coletivovozerua/?__cft__\[0\]=AZUOx5pG1t8XQkhHZHFD0DZQy4QoDWnf0shp2FW3Mu1cMwaD0CWeyz2zgF0anNRB6S3bicyO0msaLC0nG03-oGF2ielx4gP4TCaKh3QdQpc2gyguQDa2a1NT01udQsXjirAyZTUdPDCu8R83CSvwXpFOEq51ZvMKt5SuGk16qXXRA&__tn__=-UC%2CP-R](https://web.facebook.com/coletivovozerua/?__cft__[0]=AZUOx5pG1t8XQkhHZHFD0DZQy4QoDWnf0shp2FW3Mu1cMwaD0CWeyz2zgF0anNRB6S3bicyO0msaLC0nG03-oGF2ielx4gP4TCaKh3QdQpc2gyguQDa2a1NT01udQsXjirAyZTUdPDCu8R83CSvwXpFOEq51ZvMKt5SuGk16qXXRA&__tn__=-UC%2CP-R)

2. <http://estacaobrasilia.com.br/index.php/2020/04/22/coronavirus-e-a-populacao-de-rua-um-bate-papo-com-os-coordenadores-do-coletivo-voz-e-rua/?fbclid=IwAR3C9IXU7YPHbnRWC38TqZwAYpBPBLsT1Tz7VDfvBkkDjadBupcvk6YikNk>
<https://www.youtube.com/watch?v=bSP6QX0EpUg&fbclid=IwAR082jQxnSZ3X4nHmncy4sz01byPgdb9mhWNBmmAKTKEI4Q5d1XGMxLn8>

3. <https://web.facebook.com/groups/524072148387287>

Atenciosamente,

COLETIVO VOZ E RUA – Coordenadores membros Paula Regina Gomes, Paulo Henrique Silva dos Santos, Nadja Piautinga, Isabela Sarmiento e João Negrão.

BOSSA E POESIA – Elisa Carneiro

GRUPO UNIDOS SOMOS MAIS FORTES – Coordenadora Geral Glícia Ribeiro

OBSERVA POP RUA – Coordenador Pedro Jabur e membro Márcia Caldas

REDE BRASIL MULHER – Coordenadora Geral Maura Lúcia G. dos Anjos